DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Lei Complementar nº 766, de 30/06/2009, publicada no O. O. M. em 04/09/2009

SECRETARIA DE GOVERNO

MARINGÁ, (SEGUNDA FEIRA) 25/03/2024 ANO XXXIV Nº 4311

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0478/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024

DECRETO Nº 0478/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 966/2013, e Lei Complementar nº 993/2014.

D E C R E T A

Art.1º Fica concedido, Promoção na Carreira, ao(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) do quadro geral da Administração Direta, previsto no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, nos termos estabelecidos nas Leis Complementares nº 966/2013 e 993/2014, abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Cargo	Ref. Anterior	Ref. Enquadramento	A partir de
ADAIR XAVIER DE ALMEIDA	42088	AUXILIAR OPERACIONAL	I	II	01/03/2024
ADRIANA CORREIA DA SILVA	34584	AUXILIAR DE FARMACIA	II	III	01/03/2024
ADRIANA FREIBERG	39140	AGENTE ADMINISTRATIVO	III	IV	01/03/2024
ADRIELY DA SILVA RODRIGUES	41934	AUXILIAR OPERACIONAL	I	II	01/03/2024
ALAN VICTOR PIRES BRANCO	36792	MOTORISTA II	II	III	01/03/2024
ALINE BELIZARIO DA SILVA	44421	ASSISTENTE SOCIAL	I	II	01/03/2024
AMADO DIAS DE OLIVEIRA	60272	AUXILIAR OPERACIONAL	I	II	01/03/2024
ANADIR MARIA LEOPOLDINO PEREIRA	44262	TECNICO DE ENFERMAGEM	I	II	01/03/2024
ANDREA CRISTINA LIMA DE SOUZA	36182	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	III	01/03/2024
ANDRESSA SUELEN CANOBAS DOS SANTOS	40577	AUXILIAR OPERACIONAL	I	II	01/03/2024
ANTONIO DA ROCHA SILVEIRA	40318	AUXILIAR OPERACIONAL	II	III	01/03/2024
BENEDITO ANTONIO	14735	AUXILIAR OPERACIONAL	I	II	01/03/2024
CARLOS EDUARDO ARROTEIA DE ALBUQUERQUE	39777	AGENTE ADMINISTRATIVO	II	III	01/03/2024
CASSIANA ISABELLE TURCHIARI DOS SANTOS	44133	MEDICO	I	II	01/03/2024
CHRISTIAN MACHADO	35030	AUXILIAR OPERACIONAL	I	II	01/03/2024
CLAUDIO ALVES DE SOUZA	60126	MOTORISTA II	II	III	01/03/2024
CLAUDIO ROBERTO ROCHA	60226	LAVADOR DE VEICULOS	I	II	01/03/2024
CLEIDE MARA GREGIS	38931	AGENTE ADMINISTRATIVO	III	IV	01/03/2024
CLEYTOMAR APARECIDO COLEONI	32021	MOTORISTA II	II	III	01/03/2024
CRISLAINE DANILA COSTA MARAN	39249	AGENTE ADMINISTRATIVO	III	IV	01/03/2024
DANIEL ROGERIO	16400	AUXILIAR OPERACIONAL	I	II	01/03/2024
DANIELA PERON TOLEDO CONSANI	38719	FARMACEUTICO	III	IV	01/03/2024
DANIELE CRISTINA GUIMARAES MIYAKAWA	38552	ATENDENTE DE ODONTOLOGIA	I	II	01/03/2024
DANIELLE FAVARO DOS SANTOS CAMPELO	35105	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II	III	01/03/2024
DEVANIR ALVES MARTINS	30903	AUXILIAR OPERACIONAL	II	III	01/03/2024
DIRLENE CRISTINA PENIANI	16557	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	II	III	01/03/2024
EDER APARECIDO LAZARI	38157	AUXILIAR OPERACIONAL	I	II	01/03/2024
EDILSON CAVALCANTE MELO	36519	AUXILIAR OPERACIONAL	I	II	01/03/2024
EDUARDO CHIEREGATTI PEDROSO	44320	AUXILIAR OPERACIONAL	I	II	01/03/2024
EDY APARECIDA RAMOS MARQUES	19033	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	I	II	01/03/2024
ELAINE DE LIMA OLIVEIRA	42028	CUIDADOR INFANTIL	I	II	01/03/2024
ELAINE KIMIE ISHIHARA	33752	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	IV	01/03/2024
ELENO VANDERLEI GOMES DE SOUZA	30281	AUXILIAR OPERACIONAL	II	III	01/03/2024
ELIAS MANSUR GUERIOS COSTA	42669	MEDICO	II	III	01/03/2024
EMILIANO CARLOS OLIVEIRA NOVAIS	16756	MOTORISTA I	III	IV	01/03/2024
ERIVALDO ROSSI	32376	MOTORISTA II	II	III	01/03/2024
EVERTON DE OLIVEIRA MLYNARCZUK	40448	AUXILIAR OPERACIONAL	II	III	01/03/2024
FABIO HIDEO ISHIOKA	32080	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	III	01/03/2024
FERNANDO OSWALDO RIBEIRO	44115	ASSISTENTE SOCIAL	I	II	01/03/2024
FRANCIELE DA SILVA MOREIRA	38475	AUXILIAR OPERACIONAL	II	III	01/03/2024
GABRIELA AVELINO	44250	TECNICO DE ENFERMAGEM	I	II	01/03/2024
GLEYCE MARA DE FREITAS	38837	ENFERMEIRO	III	IV	01/03/2024
HELIO SERAFIM DA SILVA	60118	AUXILIAR OPERACIONAL	I	II	01/03/2024
HERMELINO BATISTA CASTRO	60270	AUXILIAR OPERACIONAL	II	III	01/03/2024
INAYA DE CASTRO MARCHI	44298	ASSISTENTE SOCIAL	I	II	01/03/2024
IRENE DE OLIVEIRA LOPES	42654	AUXILIAR OPERACIONAL	II	III	01/03/2024
ISAIAS ABELO ALVES	60213	MOTORISTA II	I	II	01/03/2024
IVANILDO CRISOSTOMO	60119	AUXILIAR OPERACIONAL	II	III	01/03/2024
IVO VAZ	14800	AUXILIAR OPERACIONAL	I	II	01/03/2024
JANAINA EVANGELISTA DOS SANTOS	39710	AGENTE ADMINISTRATIVO	I	II	01/03/2024
JAQUELINE MEDEIROS DE MELLO NARDI	42066	FONOAUDIOLOGO	II	III	01/03/2024
JEAN CARLOS EZEQUIAS GALVAO	44307	AUXILIAR OPERACIONAL	I	II	01/03/2024
JEAN CARLOS TOLOMEOTTI	35025	OPERADOR DE EQUIP I	II	III	01/03/2024
JENIFER APARECIDA BARBEIRO	40348	AGENTE ADMINISTRATIVO	II	III	01/03/2024
JOICE FENATO	43783	AUXILIAR OPERACIONAL	I	II	01/03/2024
JONAS NERES DE SOUZA	42235	AUXILIAR OPERACIONAL	I	II	01/03/2024
JORGE CARDOSO LOURENCO	35541	MOTORISTA II	I	II	01/03/2024
JORGE SORIANO INOCENTE	12274	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	II	III	01/03/2024
JOSE ANGELO VICENTE	30371	AUXILIAR OPERACIONAL	II	III	01/03/2024
JOSE APARECIDO VICENTE	34323	AUXILIAR OPERACIONAL	I	II	01/03/2024
JOSE CARLOS CASTRO AZOIA	18255	AGENTE ADMINISTRATIVO	II	III	01/03/2024
JOSE CARLOS SPECIAN	19088	MOTORISTA II	I	II	01/03/2024
JOSE EULALIO PINHEIRO	60146	MOTORISTA II	I	II	01/03/2024
JOSE ROBERTO MARCOLINO	16389	AUXILIAR OPERACIONAL	I	II	01/03/2024
JOSIANE FERREIRA TUDISCO SOARES	38553	ATENDENTE DE ODONTOLOGIA	II	III	01/03/2024

Nome	Matrícula	Cargo	Ref. Anterior	Ref. Enquadramento	A partir de
JOVELINA MORTEAN BORGHI	36695	ASSISTENTE SOCIAL	III	IV	01/03/2024
LAYSE PAIVA LOPES	44259	TECNICO DE ENFERMAGEM	I	II	01/03/2024
LILIAN SATIE ISSEYRI	39156	AGENTE ADMINISTRATIVO	III	IV	01/03/2024
LUAN WILLIAN MARIN	44317	AUXILIAR OPERACIONAL	I	II	01/03/2024
LUCAS VINICIUS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	44333	AUXILIAR OPERACIONAL	I	II	01/03/2024
LUCILENE DOS ANJOS GOMES	31464	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	IV	01/03/2024
LUZIMEIRE FERREIRA DA SILVA PINTO	30083	AUXILIAR OPERACIONAL	II	III	01/03/2024
MANUELLY PAULA MENEGOTTO	44214	TECNICO DE ENFERMAGEM	I	II	01/03/2024
MARCELO ADRIANO MAIOLI	31252	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	III	IV	01/03/2024
MARCIA FAVARAO SOARES	38878	AUXILIAR OPERACIONAL	I	II	01/03/2024
MARCIA REGINA DE SOUZA PINTO	36974	AUXILIAR DE FARMACIA	I	II	01/03/2024
MARCOS FIGUEIREDO	60141	AUXILIAR OPERACIONAL	I	II	01/03/2024
MARIA OZENI DA SILVA GARCIA	32543	AUXILIAR OPERACIONAL	II	III	01/03/2024
MASSAE TAKENAMI KANZAKI	44242	TECNICO DE ENFERMAGEM	I	II	01/03/2024
MICHELE DE SOUSA IGNATOWICZ CAMPAGNA	36468	AUXILIAR DE FARMACIA	III	IV	01/03/2024
MICHELLE PERES JURKONIS	33824	TECNICO DE ENFERMAGEM	I	II	01/03/2024
MIZAEL JOSE DE OLIVEIRA	37417	MOTORISTA II	II	III	01/03/2024
MOACIR DE ARAUJO	38104	AUXILIAR OPERACIONAL	II	III	01/03/2024
NATALINO BARBOSA DA SILVA	17624	AUXILIAR OPERACIONAL	I	II	01/03/2024
NILTON EUSTAQUIO DA SILVA	17229	MOTORISTA I	I	II	01/03/2024
ODACIR MONTEIRO	30221	MOTORISTA II	I	II	01/03/2024
PATRICIA TOKUNAGA NEMOTO	39244	AGENTE ADMINISTRATIVO	III	IV	01/03/2024
PAULO ROGERIO DE CARVALHO	41386	MOTORISTA II	II	III	01/03/2024
PEDRO NERIS DOS SANTOS	14891	AUXILIAR OPERACIONAL	I	II	01/03/2024
RAFAELLA HEIDEMANN DE OLIVEIRA RUIZ	39955	AGENTE ADMINISTRATIVO	II	III	01/03/2024
RAQUEL TOMAZ DA ROCHA	35508	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	III	01/03/2024
REGINALDO PINA MESSIAS	35540	MOTORISTA II	II	III	01/03/2024
RENATA DE SOUZA NOHAMA	44199	TECNICO DE ENFERMAGEM	I	II	01/03/2024
ROBSON NUNES DOS SANTOS	44318	AUXILIAR OPERACIONAL	I	II	01/03/2024
ROGERIA MARIA RODRIGUES	41870	CUIDADOR INFANTIL	I	II	01/03/2024
ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS	40203	TECNICO DE MANUTENCAO	II	III	01/03/2024
ROSIMAR VIOTTO ANGELOSSI	17331	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	III	01/03/2024
RUBENS DE OLIVEIRA	8421	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	I	II	01/03/2024
SAMIR SAAB VIEIRA	39245	AGENTE ADMINISTRATIVO	III	IV	01/03/2024
SANDRA APARECIDA DA SILVA ROCHA RIBEIRO	19213	PSICOLOGO	III	IV	01/03/2024
SEBASTIAO COBRE SANCHES	1130	MOTORISTA II	I	II	01/03/2024
SERGIO LOPES DOS SANTOS	38167	AUXILIAR OPERACIONAL	I	II	01/03/2024
SIDIVAL GONCALVES DO MONTE	40757	MOTORISTA I	I	II	01/03/2024
SIDNEY SCHOTT	9268	AUXILIAR OPERACIONAL	I	II	01/03/2024
SILVIA APARECIDA DOS SANTOS	44234	TECNICO DE ENFERMAGEM	I	II	01/03/2024
SIRLENE RIBEIRO SALVADOR	33746	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	IV	01/03/2024
SUZANA DOS SANTOS FARIAS	39186	AUXILIAR OPERACIONAL	I	II	01/03/2024
TATIANE FERNANDES DE MOURA	41951	MEDICO	II	III	01/03/2024
THERESA RAQUEL LOPES DE ANDREA	39724	TECNICO DE DESENHO DA CONSTRUCAO CIVIL	II	III	01/03/2024
TIAGO PEREIRA DOS SANTOS	36345	AUXILIAR OPERACIONAL	I	II	01/03/2024
UBADIR SANTANA	30158	MOTORISTA II	II	III	01/03/2024
URCEL THOMAS LEROUX YCAZA	31848	MEDICO	II	III	01/03/2024
VALDELICE DE FATIMA CINTRA	41186	AUXILIAR OPERACIONAL	II	III	01/03/2024
VALDEMIR ROBERTO STAUT DO NASCIMENTO	33071	MOTORISTA II	II	III	01/03/2024
VALERIA CAMPOS MARIANO FRANCELINO	38862	ODONTOLOGO	III	IV	01/03/2024
VALTER MARI	19772	MOTORISTA II	I	II	01/03/2024
VANESSA ALVES CUNHA	39142	AGENTE ADMINISTRATIVO	III	IV	01/03/2024
WALTER DA SILVA RODRIGUES	44435	AUXILIAR OPERACIONAL	I	II	01/03/2024
WELLINGTON WILLIAM DO CARMO DE SOUZA	44324	AUXILIAR OPERACIONAL	I	II	01/03/2024
WILIAN DA SILVA DESTEFANI	42723	ARQUITETO	II	III	01/03/2024
WILSON INACIO DA CRUZ	60148	MOTORISTA II	III	IV	01/03/2024
WILZA BERNARDES MARTINS	31818	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	III	01/03/2024
ZILDA RODRIGUES DA ROCHA ORIOLI	19177	TECNICO DE ENFERMAGEM	III	IV	01/03/2024

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 20/03/2024, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 21/03/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 22/03/2024, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3443415** e o código CRC **3EA81FEA**.

Referência: Processo nº 01.22.00036010/2024.34 SEI nº 3443415

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITO MUNICIPAL:Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
SECRETÁRIO DE GOVERNO: Hercules Maia Kotsifas
GERENTE DO ÓRGÃO OFICIAL: Cesar da Silva Gomes
EDITORES: Flávia Ravaneli Schiavon, Ana Cláudia da Mata

Av. XV de Novembro, 701
Fone PABX (044) 3221-1234
MARINGÁ - PARANÁ

e-mail: orgaooficial@maringa.pr.gov.br

Fundação do D. O. M. M. - 01/12/1989

Página Oficial - www.maringa.pr.gov.br

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito..... 01
Secretaria de Governo..... 07
Secretaria de Gestão de Pessoas..... 07
Secretaria de Logística e Compras..... 08
Secretaria de Fazenda..... 25
Secretaria de Urbanismo e Habitação..... 27
Secretaria de Mobilidade Urbana..... 29
Secretaria de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa.... 67
Maringá Previdência..... 68
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá..... 68
Instituto Ambiental de Maringá..... 69

Os originais das matérias editadas neste jornal poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

Tabagismo, álcool e drogas são prejudiciais à saúde.
Lei Municipal 8129/2008

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0482/2024, DE 19 DE MARÇO DE 2024

DECRETO Nº 482 / 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.12.00035615/2024.74,

D E C R E T A

Art.1º Fica Exonerado(a), JOHN CESAR DE SOUZA, matrícula 74366, a partir de 29 de Março de 2024, do cargo de provimento em comissão de GERENTE ADMINISTRATIVO(A) DO CODEM, símbolo GAS1, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ACELERAÇÃO ECONÔM. E TURISMO - SAET.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de Março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 19/03/2024, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 19/03/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 21/03/2024, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3450336** e o código CRC **596093CF**.

Referência: Processo nº 01.12.00035615/2024.74 SEI nº 3450336

DECRETO Nº 483/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 966/2013, e Lei Complementar nº 993/2014.

DECRETA:

Art.1º Fica concedido, Promoção na Carreira, ao(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) do quadro geral da Administração Direta, previsto no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, nos termos estabelecidos nas Leis Complementares nº 966/2013 e 993/2014, abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Cargo	Ref. Anterior	Ref. Enquadramento	A partir de
MARCOS JULIANO DA SILVA CRUZ	41501	ENGENHEIRO SANITARISTA	II	III	01/03/2024

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de Março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 21/03/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 21/03/2024, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Kerkhoff**, **Diretor (a)-Presidente do IAM**, em 21/03/2024, às 22:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3472162** e o código CRC **2A61C447**.

Referência: Processo nº 16.61.00000838/2024.58 SEI nº 3472162

DECRETO Nº 490/2024

Nomeia membro para constituir o Conselho Municipal Gestor do Fundo de Defesa do Consumidor, conforme Lei nº 4.582/1998 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, em substituição, para compor Conselho Municipal Gestor do Fundo de Defesa do Consumidor, Gestão 2023/2024, na condição de Secretário Executivo, o Sr. Edjalma Alves da Silva, matrícula 74827.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 20/03/2024, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 22/03/2024, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3456968** e o código CRC **E1027598**.

Referência: Processo nº 01.03.00034962/2024.43 SEI nº 3456968

DECRETO Nº 492/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, diante do contido no Processo SEI n°. 09.50.00000015/2024.16,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerada, a pedido, PALOMA CARPENA DE ASSIS, matrícula 74891, a partir de 31 de março de 2024, do cargo de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE, símbolo SUP, com lotação na AGÊNCIA MARINGAENSE DE REGULAÇÃO - AMR.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Maria da Penha Marques Sapata**, **Diretor (a)-Presidente da AMR**, em 21/03/2024, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 21/03/2024, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 22/03/2024, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3466940** e o código CRC **7501F0CE**.

Referência: Processo nº 09.50.00000015/2024.16 SEI nº 3466940

DECRETO Nº 495/2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2024, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.732, de 18 de dezembro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 585.700,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil setecentos reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

04	Secretaria Municipal de Governo	
04.010.04.122.0002.2.007	Manutenção da Secretaria de Governo	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R $ 700,00
15	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	

15.010.27.811.0013.2.122	Realização e participação em jogos e eventos esportivos de rendimento	
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R $ 3.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 200.000,00
19	Secretaria Municipal de Infraestrutura	
19.010.15.452.0010.2.126	Manutenção da pavimentação asfáltica e galerias pluviais	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
04	Secretaria Municipal de Governo	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 182.000,00
19.010.15.452.0010.2.127	Manutenção da iluminação pública	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública	R$ 200.000,00

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, III da Lei n° 4.320/64, através do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Redução

04	Secretaria Municipal de Governo	
04.010.04.122.0002.2.007	Manutenção da Secretaria de Governo	
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R $ 700,00
15	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
15.010.27.812.0013.2.112	Manutenção dos espaços esportivos	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 203.000,00
19	Secretaria Municipal de Infraestrutura	
19.010.15.451.0014.1.053	Melhorias na rede de iluminação pública	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública	R$ 200.000,00
19.010.15.452.0010.2.126	Manutenção da pavimentação asfáltica e galerias pluviais	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 182.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 21 de março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 21/03/2024, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 21/03/2024, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues**, **Secretário de Fazenda**, em 21/03/2024, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3472559** e o código CRC **EC6A0BD1**.

Referência: Processo nº 01.06.00038179/2024.34 SEI nº 3472559

DECRETO Nº 497/2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2024, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.732, de 18 de dezembro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 11.643.024,53 (onze milhões seiscentos e quarenta e três mil e vinte e quatro reais e cinqüenta e três centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

08	Secretaria Municipal de Saúde	
08.010.10.301.0012.2.019	Manutenção da Rede Municipal de Saúde - Atenção Básica	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2483	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Estado - Exercícios Anteriores	R$ 7.991.590,03
08.010.10.302.0012.2.023	Manutenção dos prestadores de serviços do SUS - Ambulatorial	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
32995	Incremento MAC - Emenda Parlamentar Individual - Exercícios Anteriores	R $ 100.000,00
08.010.10.302.0012.2.029	Manutenção dos prestadores de serviços do SUS - Hospitalar	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
32995	Incremento MAC - Emenda Parlamentar Individual - Exercícios Anteriores	R$ 2.962.627,00
08	Secretaria Municipal de Saúde	
13	Secretaria Municipal de Assistência Social, Política Sobre Drogas e Pessoa Idosa	
13.020.08.243.0019.6.086	Manutenção de ações protetivas de alta complexidade - criança e adolescente - FMAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
32944	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Exerc. Anteriores	R $ 74.300,00
13.020.08.244.0018.2.087	Manutenção da rede de atenção à família - FMAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
32934	Bloco de Financiamento da Gestão de Proteção Social Básica (SUAS) - Ex. Anteriores	R $ 3.500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
32934	Bloco de Financiamento da Gestão de Proteção Social Básica (SUAS) - Ex. Anteriores	R $ 4.000,00
13.020.08.244.0019.2.090	Manutenção dos serviços especializados às famílias e indivíduos - FMAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
32944	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Exerc. Anteriores	R $ 1.500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
32944	Bloco de Financiamento da Gestão de Proteção Social Básica (SUAS) - Ex. Anteriores	R $ 300,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
32944	Bloco de Financiamento da Gestão de Proteção Social Básica (SUAS) - Ex. Anteriores	R $ 4.000,00
13.040.08.241.0019.2.095	Manutenção do serviço de acolhimento ao idoso - FMPDI	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2207	Incentivo ILPI 2022 - Uso das Instituições de Longa Permanência para Idosos	R $ 1.207,50
15	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
15.010.27.811.0013.2.122	Realização e participação em jogos e eventos esportivos de rendimento	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
2000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior	R $ 420.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
2000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior	R $ 80.000,00

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, I da Lei n° 4.320/64, através do superávit financeiro, provenientes dos saldos bancários líquidos em 31/12/2023.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 21 de março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 21/03/2024, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 21/03/2024, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues**, **Secretário de Fazenda**, em 21/03/2024, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3472938** e o código CRC **1E916864**.

Referência: Processo nº 01.06.00038179/2024.34 SEI nº 3472938

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0498/2024, DE 21 DE MARÇO DE 2024

DECRETO Nº 0498/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.19.00033314/2024.41,

D E C R E T A

Art.1º Nomear a servidora ELEDIANA PIZZOLIO, matrícula 33747, em substituição ao servidor JOAO HENRIQUE FERREIRA VIEIRA, matrícula 32233, no cargo de provimento em comissão de GERENTE FINANCEIRO(A), símbolo GAS1, no período de 25/03/2024 a 14/04/2024, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, em conformidade com o Artigo 57 da Lei Complementar nº 239/1998.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 21/03/2024, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 22/03/2024, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 22/03/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3473660** e o código CRC **CBBDDCD6**.

Referência: Processo nº 01.19.00033314/2024.41 SEI nº 3473660

DECRETO Nº 502/2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2024, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.732, de 18 de dezembro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 2.051.191,00 (dois milhões e cinqüenta e um mil cento e noventa e um reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

06	Secretaria Municipal de Fazenda	
06.010.04.123.0002.2.011	Manutenção da Secretaria de Fazenda	
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.550,00
07	Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação	
07.010.04.121.0002.2.012	Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Habitação	
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R $ 432,00
08	Secretaria Municipal de Saúde	
08.010.10.304.0012.2.026	Manutenção das atividades da vigilância sanitária	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
01303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15%	R$ 14.612,00
09	Secretaria Municipal de Educação	
06	Secretaria Municipal de Fazenda	
09.020.12.365.0016.6.033	Manutenção da educação infantil	
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
01102	FUNDEB 30%	R$ 162.605,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	
01102	FUNDEB 30%	R$ 799.451,00
09.030.12.361.0017.6.036	Manutenção do ensino fundamental	
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
01102	FUNDEB 30%	R$ 178.851,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	
01102	FUNDEB 30%	R$ 865.237,00
13	Secretaria Municipal de Assistência Social, Política Sobre Drogas e Pessoa Idosa	
13.020.08.242.0019.2.084	Manutenção dos serviços especializados à pessoa com deficiência - FMAS	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R $ 2.766,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R $ 4.283,00
13.020.14.423.0022.2.178	Manutenção da Casa de Passagem Indígena	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 12.623,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R $ 308,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R $ 1.568,00
14	Secretaria Municipal de Cultura	
14.010.13.122.0004.2.101	Manutenção da Secretaria de Cultura	
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R $ 54,00
20	Secretaria Municipal de Obras Públicas	
06	Secretaria Municipal de Fazenda	
20.010.04.122.0002.2.092	Manutenção da Secretaria de Obras Públicas	
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R $ 1.148,00
27	Secretaria Municipal de Limpeza Urbana	
27.010.15.122.0010.2.196	Manutenção da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana	
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R $ 59,00
27.010.15.452.0010.2.128	Manutenção da limpeza pública	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R $ 2.051,00
27.010.17.512.0010.2.131	Manutenção dos serviços de coleta de lixo	
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	
01511	Taxas - Prestação de Serviços	R $ 2.210,00
32	Secretaria Municipal de Juventude, Cidadania e Migrantes	
32.010.14.422.0022.2.194	Manutenção da Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R $ 1.383,00

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, III da Lei n° 4.320/64, através do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Redução

04	Secretaria Municipal de Governo	
04.010.04.122.0002.2.007	Manutenção da Secretaria de Governo	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R $ 28.225,00
08	Secretaria Municipal de Saúde	
08.010.10.305.0012.2.028	Manutenção do programa de combate a dengue	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
04	Secretaria Municipal de Governo	
01303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15%	R $ 14.612,00

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.030.12.361.0017.6.037	Manutenção do ensino fundamental - FUNDEB 70%	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01101	FUNDEB 70%	R$ 2.006.144,00
27	Secretaria Municipal de Limpeza Urbana	
27.010.17.512.0010.2.131	Manutenção dos serviços de coleta de lixo	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01511	Taxas - Prestação de Serviços	R $ 2.210,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 22 de março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues**, **Secretário de Fazenda**, em 22/03/2024, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 25/03/2024, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 25/03/2024, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3482107** e o código CRC **917A4173**.

Referência: Processo nº 01.06.00038933/2024.46 SEI nº 3482107

DECRETO Nº 503/2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2024, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.732, de 18 de dezembro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 9.897.414,10 (nove milhões oitocentos e noventa e sete mil quatrocentos e catorze reais e dez centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.020.12.365.0016.6.139	Manutenção da educação infantil - FUNDEB 70%	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2211	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Exerc. Anterior	R $ 471.459,50
09.030.12.361.0017.6.037	Manutenção do ensino fundamental - FUNDEB 70%	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2101	FUNDEB 60% - Exercícios Anteriores	R$ 7.415.007,83
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2101	FUNDEB 60% - Exercícios Anteriores	R $ 975.543,13
11	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	
11.020.26.122.0015.2.059	Manutenção das atividades administrativas para o trânsito e transporte	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
09	Secretaria Municipal de Educação	
2509	Gerenciamento do Trânsito - Ex. Anteriores	R $ 572.211,14
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2509	Gerenciamento do Trânsito - Ex. Anteriores	R $ 2.419,49
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
2509	Gerenciamento do Trânsito - Ex. Anteriores	R $ 106.344,45
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2509	Gerenciamento do Trânsito - Ex. Anteriores	R $ 73.839,08
11.030.26.125.0015.2.064	Manutenção do sistema de Estacionamento Rotativo Municipalizado - EstaR	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2003	EstaR - Exerc. Anteriores	R $ 280.589,48

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, I da Lei n° 4.320/64, através do superávit financeiro, provenientes dos saldos bancários líquidos em 31/12/2023.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 22 de março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues**, **Secretário de Fazenda**, em 22/03/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 25/03/2024, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 25/03/2024, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3482283** e o código CRC **6623EA92**.

Referência: Processo nº 01.06.00038933/2024.46 SEI nº 3482283

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0179/24-GA, DE 19 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 179 / 2024 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.22.00034362/2024.07,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) PEDRO HENRIQUE RIBEIRO OLIVEIRA, matrícula 44854, no período de 12 de Março de 2024 a 9 de Abril de 2024, na função gratificada de COORDENADOR(A) DE SERVIÇO, símbolo FGC, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de Março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 19/03/2024, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 19/03/2024, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 22/03/2024, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3453229** e o código CRC **61907CD6**.

Referência: Processo nº 01.22.00034362/2024.07 SEI nº 3453229

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0185/24-GA, DE 21 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 185 / 2024 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00033220/2024.58,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) ELIONAI VOLOVSKI SAMPAIO BOSSA, matrícula 42668, a partir de 18 de Março de 2024, na função gratificada de DIRETOR(A) DE UNIDADE E SERVIÇO DE GRANDE PORTE, símbolo FGD1, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 21/03/2024, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 21/03/2024, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 22/03/2024, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3473932** e o código CRC **96A2DB88**.

Referência: Processo nº 01.08.00033220/2024.58 SEI nº 3473932

SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3481592/2024

Processo nº 01.04.00099868/2023.30

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO FINISA N° 0614382-28/2023

AGENTE FINANCEIRO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04; TOMADOR: MUNICÍPIO DE MARINGÁ, CNPJ: 76.282.656/0001-06; OBJETO: Alterar o Anexo II (Cronograma de Desembolso) do Contrato de Financiamento nº 0614.382-28/2023, celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Maringá/PR, com Garantia da União, através do FINISA - Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento destinado à Infraestrutura Urbana (pavimentação, recape, calçadas, drenagem e sinalização viária), no valor de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais). Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado. Firmado em 22 de março de 2024. Assinam: Henrique Men Martins - Gerente Executivo de Governo de Maringá/PR., CPF nº 055.635.079-04 e Ulisses de Jesus Maia Kotsifas – Prefeito, CPF: 660.722.809-78.

ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CT nº	Estado/Município/Distrito Federal	UF
0614.382-28	Maringá	PR

Programa	**TOMADOR**
FINISA	Município de Maringá

Valor do Financiamento
R$ 100.000.000,00

Total por Exercício

Ano	Valor (R$)
2023	R$ 29.046.095,32
2024	R$ 70.953.904,68

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Rodrigo Garcia Colombo**, **Agente Administrativo (a)**, em 22/03/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3481592** e o código CRC **4A8D29E5**.

Referência: Processo nº 01.04.00099868/2023.30 SEI nº 3481592

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 101/2024-SECSEGEP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I. Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Suplente na execução da Ata de Registro de Preços nº 259/2023, referente ao Pregão nº 288/2023:

Fiscal - Wenderson Pino Perez, matrícula nº 20232, cargo Auxiliar Administrativo, CPF 031.021.939-60, RG 72462203 SSPPR;

Suplente - José Carlos Pinheiro, matrícula nº 16468, cargo Agente Administrativo, CPF 018.184.209-29, RG 61523510 SSPPR.

Registre-se e publique-se.

Paço Municipal, 22 de Março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 22/03/2024, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3476638** e o código CRC **15F18364**.

Referência: Processo nº 01.22.00038503/2024.41 SEI nº 3476638

PORTARIA Nº 1532 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.34.00012113/2024.52,

R E S O L V E

Suprimir a Gratificação por atividade de transporte do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	A partir de
CELSO GOMES PEREIRA	30795	01/02/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/03/2024, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3418722** e o código CRC **4CC803E4**.

Referência: Processo nº 01.34.00012113/2024.52 SEI nº 3418722

PORTARIA Nº 1533 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.34.00012113/2024.52,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE RISCO, de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-F, todos da Lei Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	A partir de	%
CELSO GOMES PEREIRA	30795	01/02/2024	10,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	34	- SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SECRIANÇA
Divisão:	02	- SUPERINTENDENCIA
Seção:	0031	- CONSELHO TUTELAR - ZONA NORTE
Cargo:	001406000001	- MOTORISTA I

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/03/2024, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3418726** e o código CRC **EA5ADDF1**.

Referência: Processo nº 01.34.00012113/2024.52 SEI nº 3418726

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E COMPRAS

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.05.00032681/2024.26

NOTIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO E CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
Representante legal da Pessoa Jurídica
ALAIDE ALVES DOS SANTOS
CNPJ: 03.177.123/0001-90

Processo Administrativo: **01.05.00032681/2024.26**

O **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF sob n.º 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, n.º 701, Zona 01, em Maringá – PR, neste ato representado pelo Secretário Sr. Paulo Sergio Larson Carstens, da Secretaria Municipal de Logística e Compras, no uso de suas atribuições, vem através desta, **NOTIFICAR** a empresa **ALAIDE ALVES DOS SANTOS,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ: **03.177.123/0001-90,** que retiramos a penalidade imposta da Notificação de Fornecedores (SEI nº 3404534), referente ao processo em epígrafe**,** tendo em vista manifestação da Diretoria de Licitações , conforme autos do processo Despacho (SEI nº 3450059), dispondo:

> **Ao Secretário Municipal de Logística e Compras,**
> **Núcleo de Processos Administrativos de Apuração de Irregularidades**
> **Considerando o contido no Despacho 3448119, informo que, compulsando-se os autos, verifica-se que se trata, de fato, de equívoco contido no Relatório Circunstanciado, razão pela qual solicito a desconsideração dos relatos acerca do fornecedor ALAIDE ALVES DOS SANTOS (03.177.123/0001- 90) para o item 29.Em tempo, informa-se que o mesmo inclusive promoveu a respectiva assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2024-PMM - REGISTRO DE PREÇOS em 11/03, para os itens 18, 21, 25, 27, 28 e 29, conforme doc. SEI 3385348.**

Portanto, o processo administrativo prosseguirá para Encerramento e Conclusão.

Maringá (PR), data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 22/03/2024, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3467666** e o código CRC **C8EE6699**.

Referência: Processo nº 01.05.00032681/2024.26 SEI nº 3467666

PROCESSO Nº 01.05.00027362/2024.79
INTERESSADO: Comissão Permanente de Fiscalização Jurídica de Contratos (CFJC), Núcleo de Processos Administrativos de Apuração de Irregularidades
ASSUNTO: Referente ao processo licitatório nº01.05.00012517/2023.93 - ROCCO

DECISÃO DO SECRETÁRIO

Maringá, 21 de março de 2024.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de processo administrativo instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa abaixo, tendo em vista o **ATRASO NA ENTREGA DO OBJETO** conforme segue:

Secretaria Municipal Interessada: **Logística e Compras**

Fornecedor: **ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ/MF n.º **49.059.156/0001-37**

Processo Licitatório n.º: **01.05.00012517/2023.93**

Pregão n.º: **120/2023**

Ata de Registro de Preços n.º: **190/2023**

Vigência: **22.08.2023** a **21.08.2024**

Nota (s) de Empenho (S):

Número	Cód. do Item	Quant.	Descrição do Item	Destino	Valor Unitário	Valor
5457/2024	224657	100	Lixeira em polipropileno de alta densidade, tampa com mecanismo metálico galvanizado para abertura por pedal, capacidade de 40 litros	Secretarias	R$ 149,90	R$ 14.990,00

Histórico:

Empenho	Recebimento do Empenho	Prazo	Previsão de Entrega	Data da Prorrogação	Data Efetiva da Entrega
5457/2024	05.02.24	20	26.02.2024	Não houve	06.03.2024

Valor Total do (s) Empenho (s) : R$ 14.990,00 (quatorze mil novecentos e noventa reais)

Data de ciência da Notificação Administrativa: **19.03.2024**

Das Razões e/ou Pedido do Fornecedor (Defesa Prévia):
A empresa ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA, com CNPJ sob nº 49.059.156/0001-37, sediada na AVENIDA NEY BRAGA, 440, SALA 02, VILA FRANCHELO, MANDAGUAÇU-PR, vem, por meio desta, informar a este departamento que o produto solicitado "Lixeira em polipropileno de alta densidade, tampa com mecanismo metálico galvanizado para abertura por pedal, capacidade de 40 litros" referente ao Pregão Eletrônico nº 120/2023, com Processo Licitatório nº 01.05.00012517/2023.93, foi entregue da data de 06/03/2024. Para comprovações, segue em anexo nota de empenho juntamente com o canhoto de recebimento da Nota Fiscal nº 1.515. Ainda, seguem fotos do produto solicitado. Sem mais, Aguardo retorno.

DA DECISÃO

Não foram apresentados pelo fornecedor documentos comprobatórios que justifiquem o não cumprimento dos prazos de entrega, uma vez que a previsão de entrega era até 26.02.2024, dos termos contratuais, no entanto ocorreu em 06.03.2024, e, conforme disposto na cláusula 10.1 do Edital, bem como artigo 86 da Lei 8.666/1933 dispõe ***"O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato"***

Portanto, as razões apresentadas pelo fornecedor não trazem nenhum fato ou motivo reconhecido por esta municipalidade como suficientes para esclarecer ou justificar o não cumprimento de sua responsabilidade como adjudicada no processo licitatório em questão **uma vez que foram cumpridos todos os preceitos legais e formais dos termos contratuais editalícios.**

Isto posto, a Administração em que pese o entendimento pelo fato, é obrigação do administrador público prezar pela estreita observância das normas que regem a gestão pública, **no caso em tela ao princípio dos termos redigidos no Edital, onde estão prescritas as sanções para o descumprimento**, não sendo ato discricionário a aplicação das sanções, ao contrário trata-se de norma cogente.

Assim, esta Administração entende por, manter a decisão de aplicar-lhe à contratada conforme termos editalícios a penalidade de **MULTA no valor de R$ 1.499,00 (um mil quatrocentos e noventa e nove reais)**, calculada sobre o (s) valor (es) empenhado (s).

Notifique-se a empresa, na pessoa de seu representante legal, para:

1. Caso seja de seu interesse, apresentar recurso hierárquico, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento deste documento, em observância ao contraditório e ampla defesa, protocolizando o respectivo documento através das seguintes opções:

1 – Sistema Eletrônico de Informações – SEI (mediante recebimento da Intimação via SEI) , ou
2 – E-mail: selog_npaai@maringa.pr.gov.br**. O e-mail só terá autenticidade, uma vez comprovado pela Administração o seu recebimento.**

2. Que tenha ciência de que a falta da interposição de recurso dentro do prazo legal tornará a presente decisão definitiva e, neste caso, os autos serão encaminhados à publicação, bem como tomadas as providências necessárias à efetivação da sanção ora mantida.

Para o pagamento da multa, poderá ser acessado o site da Prefeitura de Maringá www.maringa.pr.gov.br, no campo "Em Destaque: atendimento ao contribuinte", em seguida "acesso ao público: consultar a situação cadastral" com o número do CNPJ, desta consulta retirar o número do "cadastro" da empresa, voltar e clicar no campo "consulta de débitos" com o número do cadastro gera-se o boleto bancário. Se necessário, entrar em contato com a Secretaria de Fazenda (3221-1227 / 3221-1228 / 3221-1294).

Maringá (PR), **Data da Assinatura.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 22/03/2024, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3470995** e o código CRC **52FAF080**.

Referência: Processo nº 01.05.00027362/2024.79 SEI nº 3470995

II ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 232/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMOB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, n° 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa DSIN – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.342.481/0001-62, com sede na Rua Eugênio Pessini, n° 73, Jardim Itaipú, CEP 17519-610, em Marília-SP, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O objeto do Presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato de Prestação de Serviços n° 232/2023.

VALOR: a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total estimado em R$ 918.794,68 (novecentos e dezoito mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos).

FIRMADO EM 13 de março de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93.

Hercules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
José alfredo ribeiro
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana Interino

Marcelo Andrease
Representante Legal

Maringá, 25 de março de 2024.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 067/2024

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, n° 701, nesta cidade, doravante denominado PERMITENTE, e o Sr. FÁBIO FERREIRA ALENCAR, pessoa física, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.409.379-66, residente e domiciliado à Rua Olímpio Totti, nº 830, no Jardim das Nações, em Maringá/PR, doravante denominada PERMISSIONÁRIO.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a AUTORIZAÇÃO DE USO do PERMITENTE a favor do PERMISSIONÁRIO, conforme segue o seguinte cronograma:

Teatro Reviver Magó

	DATA	HORÁRIO
Montagem e ensaio	06/07/2024	08:00 às 17:30 horas e 18:00 às 22:30 horas
Apresentação	06/07/2024	18:00 horas
Desmontagem	06/07/2024	Até as 22:30 horas
Valor da Entrada	-	

VIGÊNCIA: Fica pactuado entre as partes que conforme o cronograma de execução do evento o prazo de vigência do presente Termo de Autorização de Uso será de 1 (um) dia, ou seja, conforme o cronograma acima descrito.

VALOR: Em conformidade ao Regulamento de Permissão de Uso dos teatros, Decreto nº 1495/2019, Artigos 13, 14, 17 e 18, o PERMISSIONÁRIO pagará antecipadamente ao permitente, o valor da taxa agendamento no valor de R$ 743,55 (setecentos quarenta três reais e cinquenta e cinco centavos) por diária de uso, através de boleto bancário expedido pela Secretaria de Cultura de Maringá, valores definidos pelo Decreto nº 2689/2023, em conformidade ao artigo 266 da Lei complementar Municipal nº 677/2007.

FIRMADO em 07 de março de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93.

João Victor Da Silva Simião
Secretário Municipal De Cultura

Fábio Ferreira Alencar
Representante Legal

Maringá/PR, 25 de março de 2024.

VIII ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 193/2011

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMOB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Poder Concedente, e a empresa TRANSPORTE COLETIVO CIDADE CANÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 79.118.311/0001-00, com sede na Av. Monteiro Lobato, nº 473, nesta cidade, doravante denominada Concessionária.

OBJETO: - Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração da CLÁUSULA VIII (Do valor do Contrato e Dotação Orçamentária do Subsídio), do Contrato de Concessão no 193/2011, que passa a ser alterada no item 2 e acrescida do item 3:

-Alteração item 2: O SUBSÍDIO correrá pela dotação orçamentária 11.010.26.453.0015.2.206.3.3.60.45.00.00 Fontes 1000 e 2000 do orçamento vigente, que será renovada nos exercícios financeiros subsequentes. O seu pagamento à CONCESSIONÁRIA será realizado, mensalmente até o 5o dia útil do mês subsequente, sejam eles ESTUDANTES ou cidadãos relacionados no art. 1o, incisos I, II, III, IV, V, VI e VII da Lei Complementar no 1.307/2022, de acordo com a quantidade de pessoas transportadas no mês anterior e registrada no Sistema de Bilhetagem Eletrônica.

- Item 3 acrescido: Na hipótese da receita auferida pela TCCC, através do pagamento da tarifa pelo passageiro equivalente, acrescida do SUBSÍDIO pago pelo MUNICÍPIO relativo aos ESTUDANTES e as pessoas elencadas nos incisos I a VII do art. 1o da Lei Complementar no 1.307/2022 for insuficiente para o custeio do serviço de transporte público coletivo de passageiros, o CONCEDENTE, com o objetivo de estabelecer um preço de tarifa pública no menor valor possível, de acordo com preceito estabelecido no art. 1o da referida Lei Complementar Municipal em consonância dom a Lei Federal no 12.587/2012, com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado em 31/12/2023 e para os exercícios seguintes, arcará, no período de Fevereiro/2024 a Janeiro/2025, com eventual diferença (subsídio complementar). para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão no 193/2011, até o valor máximo de R$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões), o que será repassado mensalmente, sendo que o subsídio complementar será calculado pela diferença entre a tarifa técnica homologada e a tarifa decretada multiplicada pela quantidade de passageiros equivalentes transportados no mês anterior e registrada no Sistema de Bilhetagem Eletrônica.

VALOR: Para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão no 193/2011, até o valor máximo de R$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões), o que será repassado mensalmente, sendo que o subsídio complementar será calculado pela diferença entre a tarifa técnica homologada e a tarifa decretada multiplicada pela quantidade de passageiros equivalentes transportados no mês anterior e registrada no Sistema de Bilhetagem Eletrônica.

FIRMADO EM, 22 de março de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hercules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
José Gilberto Purpur
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

Jose Efraim Neves da Silva
Representante Legal
Maria Zelia Rodrigues de Souza
Representante Legal

Maringá, 25 de março de 2023.

AVISO DE DIVULGAÇÃO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO PARA FINS DE OBTENÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

OBJETO: Aquisição de placas de forro, para atendimento da Escola Municipal Professor José Aniceto.

ESTIMATIVA DA DESPESA: R$ 2.832,90 (dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa centavos)

SISTEMA: DISPENSA - Art. 75, II, e §3.º, L. 14.133/2021

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

a) Para demonstração da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista:

- contrato social ou instrumento equivalente;
- regularidade perante a fazenda federal e a seguridade social;
- regularidade perante a fazenda estadual ou distrital da sede do licitante;
- regularidade perante a fazenda municipal da sede do licitante;
- regularidade perante a fazenda municipal de Maringá/PR;
- regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; e
- regularidade trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao).

b) Para demonstração da qualificação técnico-profissional e/ou técnico-operacional:

- Registro ou inscrição no Conselho competente;
- Atestado de capacidade técnico-operacional emitido em nome da empresa licitante, referentes a objetos similares ao licitado, admitido o somatório, desde que em período concomitante, que comprove:
- Atestado de capacidade técnico-profissional, emitido em nome do responsável técnico, referentes a objetos similares ao licitado, admitido o somatório, desde que em período concomitante, que comprove:
- Indicação do pessoal/responsável técnico disponível para a execução do objeto, sendo que a comprovação de vínculo com a empresa poderá ser realizada pela apresentação do contrato social, carteira de trabalho, contrato de prestação de serviços ou registro junto à entidade profissional competente.

PODERÃO APRESENTAR PROPOSTAS ADICIONAIS:

a) Quem for do ramo de atividade compatível com o objeto licitado;

b) Quem não estiver sancionado com suspensão do direito de licitar e contratar pelo Município de Maringá ou com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública;

c) Quem não tiver vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com autoridade municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;

d) Quem não tiver cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, autoridade municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;

e) Quem, nos cinco anos anteriores à divulgação deste edital, não tiver sido condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:

Serão recebidas e consideradas válidas as propostas apresentadas durante o período de divulgação, o qual ocorrerá pelo prazo de 3 (três) dias úteis, sendo:

1.ª divulgação - 22/03/2024
2.ª divulgação - 25/03/2024
3.ª divulgação - 26/03/2024

Demais informações:

O peticionamento deverá ser realizado através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, a partir do seguinte tipo processual:

- Licitação: Apresentação de Propostas Adicionais em Contratação Direta

Sobre o cadastro no SEI, maiores informações podem ser obtidas a partir do site: https://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do-sei/home/peticionamento, ou pelos telefones: (44) 3221-1403, (44) 3221- 1356, (44) 3221-1246, ou ainda, através do e-mail *sei@maringa.pr.gov.br*.

Documento assinado eletronicamente por **Nayara Malheiros Caruzzo Fernandes**, **Secretário (a) de Educação**, em 21/03/2024, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3468603** e o código CRC **3B3F83DD**.

Referência: Processo nº 01.09.00016799/2024.82 SEI nº 3468603

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00122555/2023.80

PREGÃO ELETRONICO Nº. 008/2024-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 008/2024-PMM – PROCESSO N.º 01.05.00122555.2023.80-PMM – REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Uniformes Funcionais em Geral e de Acessórios para a Uniformização, como Camisetas, Calças, Camisas, Jaquetas, Bonés, Biribas dentre outros, incluindo a logística de entrega, nas especificações e na documentação levada a efeito no Processo Administrativo, em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais de Maringá–Pr, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG.** na forma a seguir exposta:

C. I. CONFECCOES LTDA - CNPJ: 27.116.740/0001-44

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
6	1	105710	488	UND	Biriba 11 X 2,5 cm com bordado. Tarjeta de identificação em nylon 100%, na cor preta. Medindo 11 cm x 2,5 cm, borda medindo 2,00 mm, fundo preto, com borda e letras na cor cinza e tipo sanguíneo na cor vermelho; aplicação de velcro "MACHO".Aviamentos: Linhas na cor do bordado, velcro e bordado. (foto ilustrativa anexa). A empresa vencedora deverá, antes da confecção das biribas, retirar nomenclaturas junto à guarda - civil municipal.	CLUB IMPACTO	R$ 9,19	4.484,72
8	1	269372	200	CJTO	Conjunto de agasalho composto por calça e jaquetaEm Helanca (96% Poliéster e 4% Elastano), unissex cor azul-marinho.Jaqueta: manga longa, gola alta, bolso frontal tipo faca, fechamento em zíper, barra e punhos da jaqueta em ribana de retilínea, elástica e confortável.Com bordado em serigrafia nas costas, parte superior com o seguinte escrito: "GCM MARINGÁ", em linha reta e em caixa alta.Calça com bolsos frontais, ajuste com elástico e cordão. (Conforme memorial descritivo)	CLUB IMPACTO	R$ 89,09	17.818,00
16	1	205222	180	UND	Calça bailarina em helanca. Tecido 100% poliamida. Com cós. Cor preta (não transparente). Cintura alta; 02 bolsos atrás. Tamanhos: P, M, G, GG, XG e ESPECIAL.Bordado no centro do bolso traseiro direito o brasão de Maringá com 7,0 cm de altura X 5,5 cm de largura, em suas cores originais (vermelho, verde, amarelo, branco e preto). As peças deverão ser acondicionadas individualmente em embalagens plásticas, identificadas por tamanho.A arte e as quantidades referentes a cada tamanho será informada na nota de empenho. A contratada deverá apresentar uma peça piloto de cada um dos tamanhos licitados, para aprovação da Secretaria solicitante, no mesmo endereço de entrega registrado na nota de empenho.	CLUB IMPACTO	R$ 36,19	6.514,20
							Total:	28.816,92

DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA - CNPJ: 16.804.051/0001-06

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
9	1	216964	300	UND	Camiseta em dry fitTecido composição: 100% poliéster. Gramatura: Mínimo 160 g/m².Serigrafia em até 4 cores para o brasão medindo 80 mm x 65 mm e cor branco para a escrita.Camiseta Esportiva, confeccionada em 100% poliéster, de manga curta e sem gola. Cor azul marinho noite, com impressão transfer sublimático.Transfer nas costas: os dizeres com a denominação GCM MARINGÁ e/ou Guarda Patrimonial a ser informado no empenho.Transfer na frente: a logo do brasão da Guarda Municipal e/ou Guarda Patrimonial. As peças deverão ser acondicionadas individualmente em embalagens plásticas, identificadas por tamanho da peça.* Conforme a LEI nº 8.078/1990 art 6º paragrafo III, todas as peças devem vir com etiqueta com as seguintes informações:a)Razão social e CNPJ do responsável pela peça;b)País de origem de fabricação;c)Tamanho;d)Composição têxtil;e)Cuidados para conservação do produto. Peças confeccionadas nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EXG e EXGG adulto.As artes e quantidades por tamanho serão informadas na nota de empenho.A empresa vencedora deverá retirar modelo do brasão da guarda antes da confecção. A empresa vencedora deverá, antes da confecção dos uniformes, entregar uma" peça piloto", para cada um dos tamanhos solicitados junto a SSM/guarda - civil municipal.	PROPRIA	R$ 16,40	4.920,00
23	1	274459	264	UND	Camisa Manga Longa em tricoline. 234 und - Camisa confeccionada em tricoline, composta por 50% poliéster e 50% algodão. Manga longa modelo slim, com colarinho. Bordado do brasão do município computadorizado no tamanho 5,5cm de largura X 7cm de altura - cores originais) na parte superior esquerda.Fechamento com botões. Modelo masculino e feminino (camisete). 30 und - Camisa confeccionada em tricoline, composta por 50% poliéster e 50% algodão. Manga longa modelo slim, com colarinho. 01 bolso, com bordado do brasão do município computadorizado no tamanho 5,5cm de largura X 7cm de altura - cores originais).Fechamento com botões, na cor cinza claro.Modelo masculino e feminino (camisete). As unidades devem ser embaladas em sacos plásticos individuais. (com numeração e modelo ¨feminino ou masculino¨visível).As peças deverão ser confeccionadas nos tamanhos P,M,G,GG,EXG, EXGG e EXGGG.A arte, a cor e as quantidades por tamanho e por modelo serão informadas na nota de empenho.Antes da efetivação total da entrega a contratada deverá apresentar uma peça piloto.	PROPRIA	R$ 52,00	13.728,00
							Total:	18.648,00

FAROL IND. E COM. LTDA. - CNPJ: 49.441.824/0001-96

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
11	1	105568	120	UND	Colete fechado com zíper. Colete (DEFESA CIVIL)Tecido principal: Brim sarja leve. Composição: 100% algodão. Gramatura: Mínimo 190 g/m². Cor: LaranjaAviamentos: Linha na cor do tecido, viés, zíper, velcro, botão de pressão metálico, faixa refletiva.Bordado: brasão medindo 65 mm x 70 mm em até 4 cores e letras de 4 cm e 3 cm bordadas na cor azul. (Conforme memorial descritivo)	PROPRIA	R$ 61,00	7.320,00
							Total:	7.320,00

GALERIA DOS ESPORTES- EIRELI - CNPJ: 03.159.962/0001-86

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
10	1	107018	300	UND	Short/ Calção em dry fitTecido composição 100% poliéster. Gramatura: Mínimo 160 g/m². Aviamentos: Linha, elástico e cordão. Cor: Azul marinho noite. As peças deverão ser acondicionadas individualmente em embalagens plásticas, identificadas por tamanho da peça.* Conforme a LEI nº 8.078/1990 art 6º paragrafo III, todas as peças devem vir com etiqueta com as seguintes informações:a)Razão social e CNPJ do responsável pela peça;b)País de origem de fabricação;c)Tamanho;d)Composição têxtil;e)Cuidados para conservação do produto. Peças confeccionadas nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EXG e EXGG adulto.As artes e quantidades por tamanho serão informadas na nota de empenho.A empresa vencedora deverá retirar modelo do brasão da guarda antes da confecção. A empresa vencedora deverá, antes da confecção dos uniformes, entregar uma" peça piloto", para cada um dos tamanhos solicitados junto a SSM/guarda - civil municipal.	PROPRIA	R$ 19,50	5.850,00
							Total:	5.850,00

GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 43.166.956/0001-70

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
5	1	103352	680	UND	250 und - Camiseta adulto – Guarda Patrimonial.Camiseta adulto 67% poliéster 33% viscose. Cor: branca. Aviamentos: Linhas na cor do tecido, ribana.Bordado: brasão da GP medindo 80 mm x 65 mm e serigrafia na cor preto. (fotos ilustrativas anexas)Tamanhos PP, P, M, G, GG, EXG, na cor Branca, com brasão da Guarda Patrimonial de Maringá bordado na altura do peito lado esquerdo, medindo 80 mm x 65 mm.Nas costas estampa escrita Guarda Patrimonial Maringá, com letras da cor Preta, em linhas retas dispostas da seguinte forma: escrito "GUARDA PATRIMONIAL" medindo 2,5 cm de altura, e na linha de baixo, "MARINGÁ", medindo 4,5 cm de altura, centralizado de forma harmoniosa. 430 und - Camiseta– Guarda Municipal.Camiseta adulto 67% poliéster 33% viscose.Cor: Azul Noturno. Aviamentos: Linhas na cor do tecido, ribana.Bordado: brasão da GCM medindo 80 mm x 65 mm e serigrafia na cor branco.(fotos ilustrativas anexas).Tamanhos PP, P, M, G, GG, EXG, na cor Azul Noturno, com brasão da Guarda Civil Municipal de Maringá bordado na altura do peito lado esquerdo, medindo 80 mm x 65 mm, ao lado direto.Nas costas estampa escrita GCM Maringá, com letras da cor branca, em linhas retas dispostas da seguinte forma: escrito GCM medindo 07 cm de altura, e na linha de baixo, MARINGÁ, medindo 03 cm de altura, centralizado de forma harmoniosa. As peças deverão ser acondicionadas individualmente em embalagens plásticas, identificadas por tamanho da peça.* Conforme a LEI nº 8.078/1990 art 6º paragrafo III, todas as peças devem vir com etiqueta com as seguintes informações:a)Razão social e CNPJ do responsável pela peça;b)País de origem de fabricação;c)Tamanho;d)Composição têxtil;e)Cuidados para conservação do produto. Peças confeccionadas nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EXG e EXGG adulto.As artes e quantidades por tamanho serão informadas na nota de empenho.A empresa vencedora deverá retirar modelo do brasão da guarda antes da confecção. A empresa vencedora deverá, antes da confecção dos uniformes, entregar uma" peça piloto", para cada um dos tamanhos solicitados junto a SSM/guarda - civil municipal.	GS FARDAS	R$ 16,90	11.492,00
12	1	112052	60	UND	Camiseta gola polo. Camiseta modelo feminino.Tecido poli viscose. Composição: 67% poliéster 33% viscose. Gramatura: Mínimo 160 g/m². Cor: Azul NoturnoAviamentos: Linha na cor do tecido, ribana para gola, botão, bordado e serigrafia.Bordados: Brasão com 6 cm de largura por 8 cm de altura (cores originais). Letras com 1 cm de altura e largura proporcional, letras maiúsculas, fonte Ariel, na cor branca;Serigrafia: Letras medindo 07x07 cm, letras medindo 03x03 cm. Camiseta modelo feminino baby look em tamanhos PP, P, M, G,GG e XG, manga curta lisa, sem bolso, com gola polo, com 02 botões da mesma cor do tecido, barra com costura dupla.Bordado computadorizado do brasão na parte superior do peito lado esquerdo, e localizada 1 cm abaixo bordado as seguintes escritas: ADMINISTRATIVO, ou OPERACIONAL, ou MANUTENÇÃO, ou ESTAGIÁRIO (conforme solicitado em nota de empenho).Estampado nas costas a escrita, SSM SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL, com letras na cor branca, em linhas retas dispostas da seguinte forma:Acima o escrito SSM medindo 07 cm de altura, e na linha de baixo, SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL, medindo 03 cm de altura, centralizado de forma harmoniosa. As peças deverão ser acondicionadas individualmente em embalagens plásticas, identificadas por tamanho da peça.* Conforme a LEI nº 8.078/1990 art 6º paragrafo III, todas as peças devem vir com etiqueta com as seguintes informações:a)Razão social e CNPJ do responsável pela peça;b)País de origem de fabricação;c)Tamanho;d)Composição têxtil;e)Cuidados para conservação do produto. Peças confeccionadas nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EXG e EXGG adulto.As artes e quantidades por tamanho serão informadas na nota de empenho.A empresa vencedora deverá retirar modelo do brasão antes da confecção. A empresa vencedora deverá, antes da confecção dos uniformes, entregar uma" peça piloto", para cada um dos tamanhos solicitados junto a SSM/guarda - civil municipal.	GS FARDAS	R$ 28,90	1.734,00
13	1	112054	60	UND	Camiseta gola polo. Camiseta modelo masculino com bolso.Tecido poli viscose. Composição: 67% poliéster 33% viscose. Gramatura: Mínimo 160 g/m². Cor: Azul NoturnoAviamentos: Linha na cor do tecido, ribana para gola, botão, bordado e serigrafia.Bordados: Brasão da prefeitura com 6 cm de largura por 8 cm de altura, nas cores originais;Letras com 1 cm de altura e largura proporcional, letras maiúsculas, fonte Ariel, na cor branca;Serigrafia: Letras medindo 07x07 cm, letras medindo 03x03 cm. Camiseta modelo masculino em tamanhos P, M, G,GG e XG, manga curta lisa, com bolso lado direito, com gola polo, com 02 botões da mesma cor do tecido, barra com costura dupla.Bordado computadorizado do brasão da prefeitura na parte superior do peito lado esquerdo.Estampado nas costas a escrita, SSM SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL, com letras na cor branca, em linhas retas dispostas da seguinte forma:Acima o escrito SSM medindo 07 cm de altura, e na linha de baixo, SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL, medindo 03 cm de altura, centralizado de forma harmoniosa. (observação: Também podem ser solicitado as seguintes serigrafia nas costas: TIRO DE GUERRA e/ou JUNTA MILITAR. Conforme nota de empenho). As peças deverão ser acondicionadas individualmente em embalagens plásticas, identificadas por tamanho da peça.* Conforme a LEI nº 8.078/1990 art 6º paragrafo III, todas as peças devem vir com etiqueta com as seguintes informações:a)Razão social e CNPJ do responsável pela peça;b)País de origem de fabricação;c)Tamanho;d)Composição têxtil;e)Cuidados para conservação do produto. Peças confeccionadas nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EXG e EXGG adulto.As artes e quantidades por tamanho serão informadas na nota de empenho.A empresa vencedora deverá retirar modelo do brasão antes da confecção. A empresa vencedora deverá, antes da confecção dos uniformes, entregar uma" peça piloto", para cada um dos tamanhos solicitados junto a SSM/guarda - civil municipal.	GS FARDAS	R$ 30,05	1.803,00

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
14	1	220458	520	UND	20 und - Camiseta 67% poliéster 33% viscose. Camiseta gola V.Tecido poli viscose. Composição: 67% poliéster 33% viscose. Gramatura: Mínimo 160 g/m². Cor: Laranja.Aviamentos: Linha na cor do tecido, ribana para gola, botão.Bordado: brasão da defesa civil medindo 7 cm x 6,5 cm. (foto ilustrativa anexa)Serigrafia: Letras em azul 3 cm. Camiseta gola "V": tamanhos P, M, G, GG e EXG, em tecido PV, na cor laranja, manga curta.FRENTE: Lado superior esquerdo, bordado o emblema da DEFESA CIVIL com 7,0 cm de comprimento e 6,5 cm de largura.COSTAS: Deverá ser escrito "DEFESA CIVIL" em semicírculo, cor azul royal, fonte 115 (cento e quinze) - Dentro do minicírculo de ser bordado a escrita "MARINGÁ" em linha reta, cor azul royal, em forte 115 (cento e quinze).Abaixo da escrita MARINGÁ, a escrita "COMPDEC" em linha reta, cor azul royal, em forte 115 (cento e quinze). 500 und - Camiseta 67% poliéster 33% viscose. Camiseta gola VTecido gramatura: Mínimo 160 g/m². Cor: LaranjaAviamentos: Linha na cor do tecido, ribana para gola, botão, bordado e serigrafia.Camiseta gola "V": tamanhos P, M, G, GG e EXG, em tecido PV, na cor laranja, manga curta.FRENTE: Lado superior esquerdo, bordado o emblema da DEFESA CIVIL com 7,0 cm de comprimento e 6,5 cm de largura. (foto ilustrativa anexa).COSTAS: Deverá ser escrito "DEFESA CIVIL" em semicírculo, cor azul royal, fonte 115 (cento e quinze) - Dentro do mini círculo de ser bordado a escrita "MARINGÁ" em linha reta, cor azul royal, em forte 115 (cento e quinze).Abaixo da escrita MARINGÁ, escrever "COMPDEC" em linha reta, cor azul royal, em forte 115 (cento e quinze).MANGAS: Estampada as escritas na cor azul royal. As peças deverão ser acondicionadas individualmente em embalagens plásticas, identificadas por tamanho da peça.* Conforme a LEI nº 8.078/1990 art 6º paragrafo III, todas as peças devem vir com etiqueta com as seguintes informações:a)Razão social e CNPJ do responsável pela peça;b)País de origem de fabricação;c)Tamanho;d)Composição têxtil;e)Cuidados para conservação do produto. Peças confeccionadas nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EXG e EXGG adulto.As artes e quantidades por tamanho serão informadas na nota de empenho.A empresa vencedora deverá retirar modelo do brasão da defesa civil antes da confecção. A empresa vencedora deverá, antes da confecção dos uniformes, entregar uma" peça piloto", para cada um dos tamanhos solicitados junto a SSM/guarda - civil municipal	GS FARDAS	R$ 16,25	8.450,00
18	1	204137	639	UND	405 und - Camiseta em malha PIQUET 50% poliéster e 50% algodão, modelo gola polo com três botões, modelo masculino e feminino. Na cor azul marinho.Com bolso frontal na parte superior esquerda contendo brasão do Município em bordado computadorizado no tamanho 5,5cm de largura X 7cm de altura - cores originais. 234 und - Camiseta em malha PIQUET 50% poliéster e 50% algodão, modelo polo com três botões, modelo masculino e feminino. Com bordado computadorizado na parte superior esquerda, o brasão do município no tamanho 5,5cm de largura X 7cm de altura - cores originais.As cores da camiseta serão definidas no ato da emissão da nota de empenho. As unidades devem ser embaladas em sacos plásticos individuais. (com numeração e modelo ¨feminino ou masculino¨visível).Peças confeccionadas nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EXG e EXGG.As artes e as quantidades por tamanho serão informadas na nota de empenho. A contratada deverá apresentar uma peça piloto de cada um dos tamanhos licitados, para aprovação da Secretaria solicitante, no mesmo endereço de entrega registrado na nota de empenho.	GS FARDAS	R$ 30,60	19.553,40
19	1	208720	1066	UND	Camiseta em tecido dry fit. Com estampa, tamanhos P, M, G, GG, EG e Especial, com brasão do município. 1000 und - Camiseta em malha dryfit 100% poliéster microfilamentado, com gramatura de 120 gramas por metro quadrado. Cor azul marinho. Modelo manga curta, gola modelo esportivo, com viés do mesmo tecido.Estampa na frente com brasão de Maringá no tamanho 5,5cm de largura X 7cm de altura - cores originais.Estampa nas costas com logotipo da logística na cor branca com aproximadamente 15cm de largura por 11cm de altura, com escrita da palavra: "LOGÍSTICA" logo a baixo da logo, com aproximadamente 20 cm de comprimento por 3cm de altura. 66 und - Camiseta em malha dryfit 100% poliéster microfilamentado, com gramatura de 120 gramas por metro quadrado, cor azul marinho. Modelo manga curta, gola com viés do mesmo tecido. Estampa na frente com brasão de Maringá nas cores originais. Tamanhos masculinos e femininos do PP, P, M, G, GG, EXG e especial adulto.As unidades devem ser embaladas em sacos plásticos individuais.As quantidades por tamanho e a arte serão informadas junto a nota de empenho. A contratada deverá apresentar uma peça piloto de cada um dos tamanhos licitados, para aprovação da Secretaria solicitante, no mesmo endereço de entrega registrado na nota de empenho.	GS FARDAS	R$ 17,45	18.601,70

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
21	1	260842	234	UND	Camisa masculina e feminina, manga curta.Camisa esporte fino, modelos masculino e feminino (camisete). Manga curta, com bordado do brasão do município computadorizado no tamanho 5,5cm de largura X 7cm de altura (cores originais) na parte superior esquerda.Confeccionada em Tricoline, composta por 50% poliéster e 50% algodão.Colarinho com entretela, parte interna (pé de gola). As unidades devem ser embaladas em sacos plásticos individuais. (com numeração e modelo ¨feminino ou masculino¨visível).As peças devem ser confeccionadas nos tamanhos P,M,G,GG,EXG, EXGG e EXGGG.A arte, a cor e as quantidades referentes a cada tamanho serão informadas na nota de empenho.Antes da efetivação total da entrega a contratada deverá apresentar uma peça piloto.	GS FARDAS	R$ 38,10	8.915,40
22	1	200833	231	UND	Camiseta adulto 67% poliéster e 33% viscose.Camiseta gola redonda, com ribana. Manga curta, tecido PV (67% poliéster e 33% viscose) gramatura mínima 160 g/m², cor Azul Marinho, sem bolso, com bordado computadorizado na parte superior esquerda, o brasão do município (6 cm de largura x 7 cm de altura). As unidades devem ser embaladas em sacos plásticos individuais. (com numeração visível).Tamanhos P, M, G, GG, EXG e EXGG. Modelo tradicional.A arte e as quantidades referentes a cada tamanho será informada na nota de empenho.Antes da efetivação total da entrega a contratada deverá apresentar uma peça piloto.	GS FARDAS	R$ 16,75	3.869,25
							Total:	74.418,75

J C PEREIRA - PRESTACAO DE SERVICOS ME - CNPJ: 12.062.420/0001-81

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
20	1	249501	216	UND	150 und - Jaqueta em microfibra, tactel 100% poliéster, na cor preta, gramatura 120 gramas por M2, forrada com matelado, fibra sintética de 60 gramas por M², costurado o matelado com tnt e tafetá. Friso vivo nas costuras dos ombros, fechamento frontal com zíper jacaré, bolsos laterais na parte inferior frontal e com lapela.Bordados computadorizado na parte superior esquerda frontal com o brasão do município (7cm de largura X8cm de altura -cores originais).Bordado nas costas com logotipo da logística na cor branca com aproximadamente 15cm de largura por 11cm de altura, com escrita da palavra LOGÍSTICA, logo abaixo do logotipo, com aproximadamente 20 cm de comprimento por 3cm de altura. 66 und - Jaqueta em microfibra, tactel 100% poliéster, na cor preta, gramatura 120 gramas por M2, forrada com matelado, fibra sintética de 60 gramas por M², costurado o matelado com tnt e tafetá. Friso vivo nas costuras dos ombros, fechamento frontal com zíper jacaré, bolsos laterais na parte inferior frontal e com lapela.Bordados computadorizado na parte superior esquerda frontal com o brasão do município (7cm de largura X8cm de altura -cores originais). Peças nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EXG e Especial.As artes e as quantidades por tamanho será informada junto a nota de empenho.As unidades devem ser embaladas em sacos plásticos individuais. (com numeração e modelo ¨feminino ou masculino¨visível). A contratada deverá apresentar uma peça piloto de cada um dos tamanhos licitados, para aprovação da Secretaria solicitante, no mesmo endereço de entrega registrado na nota de empenho.	PROPRIA	R$ 84,50	18.252,00
							Total:	18.252,00

RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA - CNPJ: 50.583.738/0001-05

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
17	1	239515	240	UND	Calça, cor preta. Calça tipo militar, confeccionada em tecido sarja, sendo 95% algodão e 5% elastano, 210 gr/m2 com variação de 5% pra mais ou menos. Zíper de metal, passador para cinto (mínimo de 5 passadores com espessura de 10 mm aproximadamente), com bolsos tipo cargo laterais na altura da coxa, quatro dedos abaixo do bolso frontal externo, medindo 150 mm (largura) x 180 mm (altura) e bolsos traseiros externos, todos com velcro de alta qualidade.Bordado no centro do bolso traseiro direito o brasão de Maringá com 7,0 cm de altura X 5,5 cm de largura, em suas cores originais (vermelho, verde, amarelo, branco e preto). e bolsos frontais externos com abertura prolongada tipo faca. (abertura que caiba a mão).As peças deverão ser confeccionadas nos tamanhos de 36 ao 58.A arte e as quantidades por tamanho será informada junto a nota de empenho.As peças deverão ser acondicionadas individualmente em embalagens plásticas, identificadas por tamanho. A contratada deverá apresentar uma peça piloto de cada um dos tamanhos licitados, para aprovação da Secretaria solicitante, no mesmo endereço de entrega registrado na nota de empenho.	PROPRIA	R$ 77,0000	18.480,00
							Total:	18.480,00

ITENS REVOGADOS

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	ITENS REVOGADOS
1	1	273266	335	273266	Conjunto Operacional Tipo Militar. (Conforme memorial descritivo)	ITENS REVOGADOS
2	1	273266	111	CJTO	Conjunto Operacional Tipo Militar. (Conforme memorial descritivo)	ITENS REVOGADOS
3	1	273267	260	UND	Calça tipo militar na cor preta. (Conforme memorial descritivo)	ITENS REVOGADOS
4	1	273268	260	UND	Camisa tipo militar na cor cinza. (Conforme memorial descritivo)	ITENS REVOGADOS
7	1	267376	250	UND	Luva Hieráquica– Guarda Municipal.Tecido Composição: Nylon 600. Cor: Preto. Aviamentos: Linhas na cor do tecido.Bordado: Conforme hierarquia. (fotos ilustrativas anexas).Luva Hierárquica de ombro divisa em formato chanfrado confeccionado em camada dupla de Nylon 600 cor preto, fechada com costura e acabamento da borda em bordado em linha preta. O bordado da hierarquia e brasão do Município centralizado conforme especificados em nota de empenho nas seguintes medida:Base:13,5 cm. Altura (sem chanfrado): 7,5 cm. Chanfrado: 4,7 cm.Parte superior: 5,3 cm. A empresa vencedora deverá, antes da confecção das luvas hierárquicas, retirar os modelos para bordados junto à guarda - civil municipal.	ITENS REVOGADOS
15	1	205221	UND	200	Boné. Tecido principal: Tipo Rip Stop ProfissionalComposição: 52% algodão e 48% poliéster. Gramatura: 250 g/m²Estrutura: Tecido maquinetado derivado de sarja, com efeito Rip StopAviamentos: Linhas na cor do tecido, velcro, entretela para pala. Boné confeccionado em tecido Techno Rip Stop, na cor Azul Marinho Noite e/ou preto, com armação em tela Rip Stop 1/1, gramatura entre 210 e 250 g/m² e encolhimento máximo de 3%, com pala dura 06 costuras, 06 gomos com furo para passagem de ar, (modelo americano), regulador com velcro reforçado.Profundidade: 16,5 cm. Circunferência: 56-62. Aba: 7cm.(fotos ilustrativas anexas).Bordado na parte frontal o brasão da Guarda Civil Municipal e/ou Guarda Patrimonial com 60 mm de diâmetro. E na parte traseira os dizeres: Guarda Civil Municipal e/ou Guarda Patrimonial, todas letras com 01 cmX0,5mm. (observação: Os bordados podem ser diretamente no tecido e/ou costurados à parte desde que fiquem em perfeita harmonia, não destoando da apresentação final.) As peças deverão ser acondicionadas individualmente em embalagens plásticas, identificadas por tamanho.* Conforme a LEI nº 8.078/1990 art 6º paragrafo III, todas as peças devem vir com etiqueta com as seguintes informações:a)Razão social e CNPJ do responsável pela peça;b)País de origem de fabricação;c)Tamanho;d)Composição têxtil;e)Cuidados para conservação do produto. A empresa vencedora deverá retirar modelo do brasão da guarda antes da confecção.A contratada deverá apresentar uma peça piloto com os tamanhos solicitados para aprovação da SSM.	ITENS REVOGADOS

Adjudico e homologo o presente Pregão,
Conforme classificação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 21/03/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 21/03/2024, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3466760** e o código CRC **4581A3FD**.

Referência: Processo nº 01.05.00122555/2023.80 SEI nº 3466760

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.14.00094444/2023.60

INEXIGIBILIDADE Nº. 229/2023-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº. 229/2023-PMM – PROCESSO Nº.** 01.14.00094444/2023.60 **PMM**, referente à CHAMAMENTO PÚBLICO de incentivo à Cultura, para a seleção de 64 (sessenta e quatro) projetos artísticos e culturais e/ou trajetórias artísticas e culturais no valor total de R$ 830.000,00 (Oitocentos e trinta mil reais), para atendimento ao EDITAL LEI PAULO GUSTAVO MARINGÁ – DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO da Secretaria Municipal de Cultura (SEMUC)., conforme segue:

AMANDA CARI FAHUR - CPF: 119.197.949-05

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
11	4	243662	1	UND	Premiação de Incentivo Cultural e para profissionais ligados às artes visuais	R$ 7.000,00	7.000,00
						Total:	7.000,00

ANDREIA COLHADO GALLO GREGO SANTOS - CPF: 060.382.289-42

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
3	3	962	1	UND	Prestação de serviços Exposição de Artes Visuais	R$ 10.000,00	10.000,00
						Total:	10.000,00

ARIADINE KEISSIANE GOMES NOGUEIRA - CPF: 084.446.139-32

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
7	2	243662	1	UND	Premiação de Incentivo Cultural para profissionais negros, indígenas e/ou ciganos de destaque nas artes e cultura maringaense.	R$ 7.000,00	7.000,00
						Total:	7.000,00

ASSOCIACAO DE CAPOEIRA CENTRO CULTURAL SUCENA - ACCCS - CNPJ: 08.008.020/0001-10

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
15	1	243662	1	UND	Premiação de Incentivo Cultural para o reconhecimento de espaços periféricos de Cultura Popular e povos tradicionais.	R$ 30.000,00	30.000,00
						Total:	30.000,00

BARBARA PASCHOINI GUANAES BITTENCOURT MEI - CNPJ: 39.725.701/0001-23

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
13	5	243662	1	UND	Premiação de Incentivo Cultural para profissionais ligados ao teatro	R$ 7.000,00	7.000,00
						Total:	7.000,00

BEATRIZ CARROCINI COLNAGO - MEI - CNPJ: 30.862.747/0001-10

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
14	5	243662	1	UND	Premiação de Incentivo Cultural para profissionais ligados a música	R$ 7.000,00	7.000,00
						Total:	7.000,00

BELISA LUCAS DA SILVA MEI - CNPJ: 20.273.992/0001-38

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
14	1	243662	1	UND	Premiação de Incentivo Cultural para profissionais ligados a música	R$ 7.000,0000	7.000,
						Total:	7.000,00

BIANCA CRISTINA DA SILVA - CPF: 099.288.149-88

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
7	1	243662	1	UND	Premiação de Incentivo Cultural para profissionais negros, indígenas e/ou ciganos de destaque nas artes e cultura maringaense.	R$ 7.000,00	7.000,00
						Total:	7.000,00

BRUNO ARNOLD PESCH - MEI - CNPJ: 35.938.303/0001-34

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
3	2	962	1	UND	Prestação de serviços Exposição de Artes Visuais	R$ 10.000,00	10.000,00
						Total:	10.000,00

CAMILA PATRICIA SANTIAGO SERAFIM - CPF: 043.064.539-28

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
2	1	962	1	UND	Prestação de serviços Mostra de Música	R$ 150.000,00	150.000,00
						Total:	150.000,00

CASA LUANDA ASSOCIACAO AFRO CULTURAL - CNPJ: 19.372.558/0001-26

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
15	2	243662	1	UND	Premiação de Incentivo para o reconhecimento de espaços periféricos de Cultura Popular e povos tradicionais.	R$ 30.000,00	30.000,00
						Total:	30.000,00

CESAR AUGUSTO FERREIRA SANTOS SILVA - CPF: 330.099.088-22

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
3	1	962	1	UND	Prestação de serviços Exposição de Artes Visuais	R$ 10.000,00	10.000,00
						Total:	10.000,00

DANIEL PALHA SIMOES - CPF: 104.079.709-16

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
3	3	962	1	UND	Prestação de serviços Exposição de Artes Visuais	R$ 10.000,00	10.000,00
						Total:	10.000,00

DANILO DONATO MEI - CNPJ: 35.605.238/0001-25

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
6	2	243662	1	UND	Premiação de Incentivo Cultural trajetória para profissionais das áreas da cultura urbana e artistas de rua	R$ 7.000,00	7.000,00
						Total:	7.000,00

DUO DUE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA. - ME - CNPJ: 11.514.530/0001-74

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
12	1	243662	1	UND	Premiação de Incentivo Cultural para profissionais ligados à dança	R$ 7.000,00	7.000,00
						Total:	7.000,00

EDUARDO VICENTE DA COSTA - CPF: 647.879.159-91

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
5	4	243662	1	UND	Premiação de Incentivo Cultural trajetória para profissionais das áreas da cultura popular	R$ 7.000,00	7.000,00
						Total:	7.000,00

ELISA RIEMER DO NASCIMENTO - MEI - CNPJ: 31.936.039/0001-49

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
8	1	243662	1	UND	Premiação de Incentivo Cultural AÇÕES AFIRMATIVAS:Prêmio para profissionais lgbtqiap+ que desenvolvem ações artísticas/culturais	R$ 7.000,00	7.000,00
						Total:	7.000,00

ERICA ALESSANDRA PAIVA ROSA - CPF: 27.354.374/0001-61

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
10	1	243662	1	UND	Premiação de Incentivo Cultural para profissionais ligados a Literatura maringaense	R$ 7.000,00	7.000,00
						Total:	7.000,00

ERICO ALESSANDRO DE LIMA MUNHOZ - CPF: 024.622.679-05

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
11	3	243662	1	UND	Premiação de Incentivo Cultural para profissionais ligados às artes visuais	R$ 7.000,00	7.000,00
						Total:	7.000,00

FELIPE DE MORAES RAYMUNDO - MEI - CNPJ: 25.245.912/0001-54

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
7	1	243662	1	UND	Premiação de Incentivo Cultural para profissionais negros, indígenas e/ou ciganos de destaque nas artes e cultura maringaense.	R$ 7.000,00	7.000,00
						Total:	7.000,00

FERNANDO APARECIDO PONCE RIBEIRO MEI - CNPJ: 28.466.300/0001-80

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
14	3	243662	1	UND	Premiação de Incentivo Cultural para profissionais ligados a música	R$ 7.000,00	7.000,00
						Total:	7.000,00

GABRIEL BRUNINI - MEI - CNPJ: 47.484.396/0001-53

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
4	1	243662	1	UND	Premiação de Incentivo Cultural para iniciativas literárias	R$ 10.000,00	10.000,00
						Total:	10.000,00

GABRIEL CORREIA MAGALHAES - CPF: 099.825.679-00

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
7	5	243662	1	UND	Premiação de Incentivo Cultural para profissionais negros, indígenas e/ou ciganos de destaque nas artes e cultura maringaense.	R$ 7.000,00	7.000,00
						Total:	7.000,00

GABRIEL FEREZIN CAMARGO - CPF: 008.891.080-64

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
5	2	243662	1	UND	Premiação de Incentivo Cultural trajetória para profissionais das áreas da cultura popular	R$ 7.000,00	7.000,00
						Total:	7.000,00

GABRIEL HENRIQUE SILVA SANTOS - CPF: 095.405.349-41

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
7	4	243662	1	UND	Premiação de Incentivo Cultural para profissionais negros, indígenas e/ou ciganos de destaque nas artes e cultura maringaense.	R$ 7.000,00	7.000,00
						Total:	7.000,00

GABRIELA MARIA TORNAI - MEI - CNPJ: 44.897.415/0001-85

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
8	5	243662	1	UND	Premiação de Incentivo Cultural para profissionais lgbtqiap+ que desenvolvem ações artísticas/culturais	R$ 7.000,00	7.000,00
						Total:	7.000,00

GILBERTO LUIZ - CPF: 210.943.498-87

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
9	1	243662	1	UND	Premiação de Incentivo Cultural para profissionais com deficiência que desenvolveram ou desenvolvem ações, projetos e ou programa	R$ 7.000,00	7.000,00
						Total:	7.000,00

GRUPO TEATRAL ALETOFILO - CNPJ: 78.199.767/0001-89

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
10	4	243662	1	UND	Premiação de Incentivo Cultural para profissionais ligados a Literatura maringaense	R$ 7.000,00	7.000,00
13	2	243662	1	UND	Premiação de Incentivo Cultural profissionais ligados ao teatro	R$ 7.000,00	7.000,00
						Total:	14.000,00

GUILHERME VENERAL BARBOSA - MEI - CNPJ: 45.696.966/0001-43

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
8	1	243662	1	UND	Premiação de Incentivo Cultural para profissionais lgbtqiap+ que desenvolvem ações artísticas/culturais	R$ 7.000,00	7.000,00
						Total:	7.000,00

GUSTAVO BARRIONUEVO MEI - CNPJ: 47.688.815/0001-79

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
11	5	243662	1	UND	Premiação de Incentivo Cultural para profissionais ligados às artes visuais	R$ 7.000,00	7.000,00
						Total:	7.000,00

I. D. X. PRODUCOES ARTISTICAS LTDA. - CNPJ: 24.555.491/0001-03

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
6	1	243662	1	UND	Premiação de Incentivo Cultural trajetória para profissionais das áreas da cultura urbana e artistas de rua.	R$ 7.000,00	7.000,00
						Total:	7.000,00

IARA CRISTINA RIBEIRO - CNPJ: 08.915.912/0001-03

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
13	1	243662	1	UND	Premiação de Incentivo Cultural rofissionais ligados ao teatro	R$ 7.000,00	7.000,00
						Total:	7.000,00

IRAQUITAN FAGUNDES MARANHO JACINTHO - MEI - CNPJ: 27.934.139/0001-69

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
8	2	243662	1	UND	Premiação de Incentivo Cultural para profissionais lgbtqiap+ que desenvolvem ações artísticas/culturais	R$ 7.000,00	7.000,00
						Total:	7.000,00

ISADORA CECILIA CORREA CANDIDO - MEI - CNPJ: 37.765.721/0001-00

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
7	3	243662	1	UND	Premiação de Incentivo Cultural para profissionais negros, indígenas e/ou ciganos de destaque nas artes e cultura maringaense.	R$ 7.000,00	7.000,00
						Total:	7.000,00

J M DINIZ DA SILVA PRODUCOES - CNPJ: 12.202.839/0001-91

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
5	1	243662	1	UND	Premiação de Incentivo Cultural trajetória para profissionais das áreas da cultura popular	R$ 7.000,00	7.000,00
						Total:	7.000,00

JANAYNA GABRIELLE SANTOS BARBOZA MEI - CNPJ: 26.748.600/0001-26

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
12	3	243662	1	UND	Premiação de Incentivo Cultural para profissionais ligados à dança	R$ 7.000,00	7.000,00
						Total:	7.000,00

JAQUELINE SILVA DO NASCIMENTO - CPF: 110.697.479-47

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
3	1	962	1	UND	Prestação de serviços Exposição de Artes Visuais	R$ 10.000,00	10.000,00
						Total:	10.000,00

JOAO GUILHERME FURLAN - MEI - CNPJ: 27.109.956/0001-82

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
5	5	243662	1	UND	Premiação de Incentivo Cultural trajetória para profissionais das áreas da cultura popular	R$ 7.000,00	7.000,00
						Total:	7.000,00

KARENN ANDRESSA DE ANDRADE TICIANEL MEI - CNPJ: 31.911.735/0001-09

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
12	2	243662	1	UND	Premiação de Incentivo Cultural para profissionais ligados à dança	R$ 7.000,00	7.000,00
						Total:	7.000,00

KARINA AIKO NAKATA - CPF: 107.889.349-70

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
3	4	962	1	UND	Prestação de serviços Prêmio para iniciativas literárias	R$ 10.000,00	10.000,00
						Total:	10.000,00

KENIA BRITO BERGO - MEI - CNPJ: 36.132.664/0001-51

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
8	3	243662	1	UND	Premiação de Incentivo Cultural para profissionais lgbtqiap+ que desenvolvem ações artísticas/culturais	R$ 7.000,00	7.000,00
						Total:	7.000,00

LEONARDO VINICIUS FABIANO - MEI - CNPJ: 32.896.021/0001-23

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
8	4	243662	1	UND	Premiação de Incentivo Cultural para profissionais lgbtqiap+ que desenvolvem ações artísticas/culturais	R$ 7.000,0000	7.000,00
						Total:	7.000,00

LIRIAN LOPES COLOMBO - CNPJ: 34.676.662/0001-06

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
6	3	243662	1	UND	Premiação de Incentivo Cultural trajetória para profissionais das áreas da cultura urbana e artistas de rua.	R$ 7.000,00	7.000,00
						Total:	7.000,00

LUA LAMBERTI DE ABREU - CPF: 087.155.739-82

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
8	2	243662	1	UND	Premiação de Incentivo Cultural para profissionais lgbtqiap+ que desenvolvem ações artísticas/culturais	R$ 7.000,00	7.000,00
						Total:	7.000,00

M A TRINDADE PRODUCOES ME - CNPJ: 13.037.785/0001-19

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
13	1	243662	1	UND	Premiação de Incentivo Cultural para profissionais ligados ao teatro	R$ 7.000,00	7.000,00
						Total:	7.000,00

MARIANA RODRIGUES DA SILVA - CPF: 074.608.629-67

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
5	3	243662	1	UND	Premiação de Incentivo Cultural trajetória para profissionais das áreas da cultura popular	R$ 7.000,00	7.000,00
						Total:	7.000,00

MARIELA LAMBERTI DE ABREU MEI - CNPJ: 37.375.346/0001-84

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
13	3	243662	1	UND	Premiação de Incentivo Cultural para profissionais ligados ao teatro	R$ 7.000,00	7.000,00
						Total:	7.000,00

MARILAINE CORREA TENORIO CALVI MEI - CNPJ: 23.152.997/0001-09

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
14	1	243662	1	UND	Premiação de Incentivo Cultural para profissionais ligados a música	R$ 7.000,00	7.000,00
						Total:	7.000,00

MELINA BELUSSE RAMOS MEI - CNPJ: 33.481.778/0001-19

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
6	4	243662	1	UND	Premiação de Incentivo Cultural trajetória para profissionais das áreas da cultura urbana e artistas de rua.	R$ 7.000,00	7.000,00
						Total:	7.000,00

NICHOLAS EMMANUEL MACHADO DE OLIVEIRA MEI - CNPJ: 22.715.018/0001-02

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
14	2	243662	1	UND	Premiação de Incentivo Cultural para profissionais ligados a música	R$ 7.000,00	7.000,00
						Total:	7.000,00

OCHOA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME - CNPJ: 04.540.929/0001-64

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	962	1	UND	Prestação de serviços Mostra de Artes Cênicas	R$ 150.000,00	150.000,00
						Total:	150.000,00

PATRICIA SILVA BORGES - MEI - CNPJ: 45.816.896/0001-10

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
14	3	243662	1	UND	Premiação de Incentivo Cultural para profissionais ligados a música	R$ 7.000,00	7.000,00
						Total:	7.000,00

PE DE MUSICA PRODUCOES LTDA - CNPJ: 44.548.909/0001-54

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
14	5	243662	1	UND	Premiação de Incentivo Cultural para profissionais ligados a música	R$ 7.000,00	7.000,00
						Total:	7.000,00

PEDRO HENRIQUE DA SILVA LEAL - CPF: 105.899.826-99

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
14	4	243662	1	UND	Premiação de Incentivo Cultural para profissionais ligados a música	R$ 7.000,00	7.000,00
						Total:	7.000,00

PIERA PAULA SCHNAIDER DO NACIMENTO MEI - CNPJ: 40.966.831/0001-37

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
10	5	243662	1	UND	Premiação de Incentivo Cultural para profissionais ligados a Literatura maringaense	R$ 7.000,00	7.000,00
						Total:	7.000,00

RAFAEL OCHOA PRODUCOES ARTISTICAS - ME - CNPJ: 26.529.632/0001-30

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
13	4	243662	1	UND	Premiação de Incentivo Cultural para profissionais ligados ao teatro	R$ 7.000,00	7.000,00
						Total:	7.000,00

RAILDE MASSON CARDOZO - CPF: 633.868.879-53

10	2	243662	1	UND	Premiação de Incentivo Cultural para profissionais ligados a Literatura maringaense	R$ 7.000,00	7.000,00
						Total:	7.000,00

RAPHAEL WILLIAM VAZ E SILVA - CPF: 058.044.999-80

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
6	5	243662	1	UND	Premiação de Incentivo Cultural trajetória para profissionais das áreas da cultura urbana e artistas de rua	R$ 7.000,00	7.000,00
						Total:	7.000,00

RONALDO GRAVINO PRODUCOES - ME - CNPJ: 11.333.292/0001-09

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
14	2	243662	1	UND	Premiação de Incentivo Cultural para profissionais ligados a música	R$ 7.000,00	7.000,00
						Total:	7.000,00

SANTIAGO QUEROL PINTO - CNPJ: 49.202.943/0001-96

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
12	4	243662	1		Premiação de Incentivo Cultural para profissionais ligados à dança	R$ 7.000,00	7.000,00
						Total:	7.000,00

SORAYA AYUMI TORY MEI - CNPJ: 45.530.004/0001-10

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
11	2	243662	1	UND	Premiação de Incentivo Cultural para profissionais ligados às artes visuais	R$ 7.000,00	7.000,00
						Total:	7.000,00

TANIA REGINA MACHADO - CPF: 571.078.079-00

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
11	1	243662	1	UND	Premiação de Incentivo Cultural para profissionais ligados às artes visuais	R$ 7.000,00	7.000,00
						Total:	7.000,00

THAYS PRETTI DE SOUSA - CPF: 056.721.969-00

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
10	3	243662	1	UND	Premiação de Incentivo Cultural para profissionais ligados a Literatura maringaense	R$ 7.000,00	7.000,00
						Total:	7.000,00

VANDERLEI ANTONIO BACHEGA JUNIOR MEI - CNPJ: 29.842.989/0001-62

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
3	2	962	1	UND	Prestação de serviços Exposição de Artes Visuais	R$ 10.000,00	10.000,00
						Total:	10.000,00

VIVIANE ROCHTASCHEL FOSS - MEI - CNPJ: 24.104.030/0001-06

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
14	4	243662	1	UND	Premiação de Incentivo Cultural para profissionais ligados a música	R$ 7.000,00	7.000,00
						Total:	7.000,00

ZILENE FRANCO REZENDE - CPF: 365.756.079-34

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
4	2	243662	1	UND	Premiação de Incentivo Cultural Prêmio para iniciativas literárias	R$ 10.000,00	10.000,00
						Total:	10.000,00

Homologo e Adjudico o presente edital, conforme decisão da Comissão.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 21/03/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 21/03/2024, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3466793** e o código CRC **59BA4435**.

Referência: Processo nº 01.14.00094444/2023.60 SEI nº 3466793

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00113913/2023.32

PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2024-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 016/2024-PMM – PROCESSO N.º 01.05.00113913-2023.32-PMM – Registro de Preço para Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de estruturas para eventos: sonorização, iluminação, telão, gerador a diesel e outros, incluindo todos os custos com a montagem, instalação, materiais, transportes, entre outros, por solicitação das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, através da Secretaria de Logística e Compras.** na forma a seguir exposta:

EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA - CNPJ: 21.061.770/0001-14

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	6	250756	59	Diaria	Prestação de Serviço - Trio elétrico de pequeno porte(conforme especificações anexo).	R$ 4.240,00	250.160,00
						Total:	250.160,00

MUNDIAL FOGOS LTDA - ME - CNPJ: 07.203.347/0001-80

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	15	248482	116	DIARIA	Locação de gerador a diesel (conforme especificações anexo).	R$ 2.000,00	232.000,00
						Total:	232.000,00

RJ MARCAL AUDIO TECNOLOGIA LTDA - ME - CNPJ: 10.494.777/0001-03

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	8	248588	251	DIARIA	Prestação de serviço de sonorização e iluminação – Público de até 300 pessoas (conforme especificações anexo).	R$ 1.470,00	368.970,00
1	9	248589	134	DIARIA	Prestação de serviço de sonorização e iluminação – Público de até 500 pessoas (conforme especificações anexo).	R$ 2.330,00	312.220,00
1	10	248590	138	DIARIA	Prestação de serviço de sonorização e iluminação – Público de até 1.000 pessoas (conforme especificações anexo).	R$ 1.773,00	244.674,00
1	13	95238	142	UND	Telão - tela para projeção (conforme especificações anexo).	R$ 3.179,00	451.418,00
1	14	251508	200	Diaria	Painel de led outdoor para grandes eventos (conforme especificações anexo).	R$ 349,00	69.800,00
1	16	250769	60	UND	Prestação de serviço de bandas e/ou conjuntos musicais (conforme especificações anexo).	R$ 4.369,00	262.140,00
						Total:	1.709.222,00

RL CONSULTORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTOS LTDA. - CNPJ: 35.585.191/0001-85

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	17	248728	100	HORAS	Prestação de serviços de carro de som (conforme especificações anexo).	R$ 77,90	7.790,00
						Total:	7.790,00

SEA - SERVICOS DE EQUIPAMENTOS E LOCACOES EIRELI - ME - CNPJ: 06.227.610/0001-09

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	5	275263	100	UND	Sonorização para desfiles e eventos comemorativos (conforme especificações anexo).	R$ 13.000,00	1.300.000,00
						Total:	1.300.000,00

SISTEMA 1 LOCACAO DE SOM E LUZ LTDA - CNPJ: 06.943.897/0001-73

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	249147	94	UND	Prestação de serviço - Locação de Equipamento de Som para Eventos de Grande Porte (conforme especificações anexo).	R$ 900,00	84.600,00
						Total:	84.600,00

VIA SOM BRASIL LTDA - ME - CNPJ: 04.473.887/0001-96

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	2	250812	371	Diaria	Locação de estrutura de som para pequenos eventos(conforme especificações anexo).	R$ 430,00	159.530,00
1	3	239999	304	UND	Prestação de serviço - Locação de Equipamento de Som e/ou Iluminação(conforme especificações anexo).	R$ 499,00	151.696,00
1	4	252369	202	UND	Prestação de serviço: Locação de sonorização, conforme especificação(conforme especificações anexo).	R$ 510,00	103.020,00
1	11	248591	81	DIARIA	Prestação de serviço de sonorização e iluminação – Público de até 10.000 pessoas (conforme especificações anexo).	R$ 7.000,00	567.000,00
1	12	248592	81	DIARIA	Prestação de serviço de sonorização e iluminação – Público de até 15.000 pessoas (conforme especificações anexo).	R$ 8.990,00	728.190,00
						Total:	1.709.436,00

Adjudico e homologo o presente Pregão,
Conforme classificação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 21/03/2024, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 21/03/2024, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Barbosa Barroca**, **Diretor (a)-Presidente do IPPLAM**, em 21/03/2024, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Kerkhoff**, **Diretor (a)-Presidente do IAM**, em 21/03/2024, às 22:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3473722** e o código CRC **F70442CD**.

Referência: Processo nº 01.05.00113913/2023.32 SEI nº 3473722

NOTIFICAÇÃO

Processo nº 01.11.00037857/2023.27

O MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da sua Diretoria de Licitações, NOTIFICA as licitantes participantes do certame denominado, **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 240/2023**, referente ao Contratação de empresa para LOCAÇÃO do sistema de radiocomunicação digital, por solicitação da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB e Secretaria de Segurança Municipal - SSM, através da Secretaria Municipal Logística e Compras - SELOG, conforme segue:

I. O **recurso administrativo** apresentado pela empresa KONEKT TELECOMUNICAÇÕES**, foi acatado.**

II. O **recurso administrativo** apresentado pela empresa GAP SERVICE, **não foi acatado.**

III. A **contrarrazão administrativa** apresentada pela empresa MOC TELECOM, **não foi acatada.**

IV. Os pareceres estão disponíveis no Portal da Transparência www.maringa.pr.gov.br e no SEI.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 22/03/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3477717** e o código CRC **DFC2F497**.

Referência: Processo nº 01.11.00037857/2023.27 SEI nº 3477717

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2024

Processo nº 01.05.00119045/2023.81

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 350/2023-PMM - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 01.05.00119045/2023.81-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, n.º 701, Centro, Maringá, Paraná, CEP: 87.013-230, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.282.656/0001-06, neste ato representado pelo Sr. **ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS, Prefeito Municipal**, conforme permite Ato de Posse e Certidão, residente e domiciliado nesta cidade, registra os preços dos itens relacionados, nas seguintes condições.

1. NORMAS REGENTES

1.1. Esta Ata de Registro de preços está vinculada ao Processo Administrativo nº 01.05.00119045/2023.81, ao edital e à proposta apresentada pelos fornecedores signatários, regendo-se por suas cláusulas e, em legislação geral, pela Lei nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 112/2023, pela Lei Complementar nº 1.142/2019.

2. VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços, e, no seu aniversário, será reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

2.1.1. A prorrogação da Ata não se dará de modo automático, mas será promovida pela Diretoria de Licitações somente mediante solicitação/provocação a ser apresentada em tempo hábil (30 dias antes de seu vencimento) pela unidade interessada, ordenadora da despesa, ou órgão gerenciador.

2.1.1.1. À unidade interessada, ordenadora da despesa, ou ao Órgão Gerenciador (através da Central de Compras), a quem competirá a comprovação do preço vantajoso, conforme art. 14, IX, do Decreto Municipal 1856/2023, sendo que tais documentos já deverão estar contidos na solicitação de que se refere o item 2.1.1, a ser apresentada.

2.2. Esgotados os quantitativos da ata de registro de preços antes do escoamento do seu prazo de vigência, a prorrogação poderá ser antecipada, com o reestabelecimento do quantitativo inicial.

3. OBJETO

3.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços é para aquisição de **dietas enterais, suplementos alimentares e fórmulas infantis**, (parte 1) em atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Maringá, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na lei nº 8080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG, cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da presente ata de registro de preços.

4. REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO

4.1. Os fornecedores e seus preços registrados nesta Ata de Registro de Preços estão no Anexo.

4.2. No caso de exclusão de fornecedor ou alteração dos preços, será elaborado termo de aditamento desta Ata, sendo dispensada a assinatura dos fornecedores que já firmaram ata de registro de preço e não tiveram alteração nos seus preços registrados.

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO

5.1. O órgão gerenciador desta ata de registro de preços é: Prefeitura Municipal de Maringá (Secretarias Municipais participantes do Processo).

5.2. **Local de entrega:**

5.2.1. Serão indicados na Nota de Empenho à empresa fornecedora, e poderão ocorrer nas unidades abaixo:

– CAF/Hospital Municipal de Maringá – situado na Av. Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha 865, jardim Ipanema – Maringá/PR;

– Estacionamento da Secretaria de Saúde de Maringá – situado na Av. Prudente de Morais 885 – Zona 07 – Maringá/PR;

– Almoxarifado Central – localizado na Av. Centenário, nº 400, (antigo armazém do IBC) -

Maringá – Pr, mediante prévio agendamento pelos telefones (44) 3309-8264 ou (44) 3309-8253.

5.3. **Prazo de entrega ou de execução do objeto:**

5.3.1. Em até 20 (vinte) dias corridos contados da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.

5.4. **Validade exigida do objeto:**

5.4.1. Somente serão recebidos produtos com prazo de validade de no mínimo 1 (um) ano ou 80% do prazo intacto observado entre as datas de fabricação e de validade. Tal medida se faz necessária para que as Secretarias solicitantes não recebam produtos com data de validade próxima de seu vencimento e também para que não haja vencimento do produto por possível diminuição da demanda, devido aos períodos de sazonalidade.

6. QUANTIDADES

6.1. As quantidades previstas para o órgão gerenciador são:

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	SAÚDE/ SUPORTE NUTRICIONAL	HMM	SEDUC	SAS
1	244268	30.000	grama	Módulo de fibra em pó para regulação intestinal (Diarreia e obstipação) sem alteração do sabor e viscosidade dos alimentos. Fibra alimentar entre 3,8 a 4,3 gramas por porção, isento de sacarose e lactose, sachê com 5 a 10 gramas				30.000
2	242043	2.700	sachê	Suplemento simbiótico (pré e probiótico), com presença de FOS, com presença de, no mínimo, 4 cepas de lactobacillus e/ou bifidobactérias diferentes, sendo de (108 a 1010 UFC) por cepa. Com indicação para adultos e crianças. Embalagem: Sachê com aproximadamente 1 à 6 g.		2400		300
3	218338	22.750	und	Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral 300 ml, descartável, em polipropileno, atóxico, com auto-lacre, presilha ajustável, com graduação no mínimo a cada 100ml e acompanhado de etiqueta para ser preenchida com dados do paciente, conforme legislação vigente. Embalagem unitária em saco plástico, contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, fabricante, validade, lote e registro no ministério da saúde.		18.250		4.500
4	271563	39.000	grama	Módulo de fibras solúveis (frutooligossacarídeos, pectina, inulina ou goma guar) que possa ser adicionado a qualquer tipo de alimento ou bebida, não alterando a textura, a cor ou o sabor dos alimentos. Embalagem: Sachê de aproximadamente 5g a 10g.		9.000		30.000
5	244269	263.900	grama	Módulo de proteínas isolada do soro do leite, apresentando no mínimo 90% de proteína. Sem sabor e de fácil diluição. Sem adição de lactose. Isento de sacarose e glúten. Embalagem de 150g à 500g.	167.500	86.400		10.000
6	112186	48.000	grama	Nutrição completa para crianças de 1 a 10 anos de uso oral e/ou enteral: Suplemento nutricional em pó, para crianças, fontes protéicas láctea ou de soja, fonte de lipídeos a base de gordura láctea e/ou óleos vegetais, fonte de carboidratos à base de maltodextrina e/ou sacarose e/ou lactose. Deverá estar acondicionada em lata de 400 gramas e posteriormente em caixas de papelão lacradas, contendo 12 unidades.				48.000
7	247238	51.200	grama	Pó para preparo de bebida a base de soja. Isento de proteínas lácteas, sacarose, lactose e glúten. Rico em vitaminas C e D. Fonte de Vitaminas A, B2, B12, B5, E, K, cálcio, ferro e zinco. Teor protéico: 100% proteína da soja. Carboidrato: 100% maltodextrina. Lipídeos: 100% óleos vegetais. Indicado para crianças a partir de 1 ano até 5 anos de idade, que apresentam alergia ao leite de vaca, intolerância à lactose e galactosemia. Atende a todas as recomendações da Legislação Brasileira. Apresentação em lata de 400 e/ou 800 gramas e posteriormente, em caixas de papelão lacradas.		19.200		32.000
8	244272	469.600	ml	Suplemento alimentar via oral, líquido, nutricionalmente completo de 1.0Kcal/ml a 1.4 Kcal/ml, hiperprotéico (Mínimo 20g/200 ml), especializado para a cicatrização de lesões por pressão e outras situações que necessitem do estímulo da cicatrização. Suplementado de arginina (Mínimo 14%) e micronutrientes relacionados à cicatrização (Zinco, vitamina C, vitamina A e E, selênio). Sabores variados embalagem com 200 ml.	129.600	240.000		100.000
9	244277	292.000	ml	Suplemento alimentar via oral, líquido, nutricionalmente completo especializado para pacientes diabéticos ou com hiperglicemia de estresse metabólico. Normocalórico (em torno de 1 kcal/ml), com o mínimo de 9g/200ml de proteína, rico em fibra (mínimo de 2,4g/200ml). Isento de sacarose. Embalagem com 200ml. Sabores variados.		192.000		100.000
10	244273	700.000	ml	Suplemento nutricional completo, líquido, hipercalórico (mínimo 2.0 Kcal/ml), normoproteico ou hiperproteico (Proteína: mínimo 8g/100ml), especializado para pacientes com restrição de volume e elevadas necessidades nutricionais. Isento de fibras. Máximo 20% sacarose. Embalagem: máximo 200 ml.		600.000		100.000
11	271565	1.700	und	Suplemento nutricional oral, hipercalórico (1.5kcal/ml), líquido, pronto para uso, hiperproteico (mínimo 24% do VET), com proteína do soro do leite. Podem conter outras fontes proteicas. Isento de glúten. Indicado para adultos e idosos. Sabores variados. Embalagem: máximo 200ml.		1.200		500
12	271566	1.100	und	Suplemento nutricional oral, hipercalórico (mínimo: 2,4kcal/ml), líquido, pronto para uso. Proteína: mínimo 20% do VET; de baixo volume. Indicado para adultos e idosos. Sabores variados. Isento de glúten. Embalagem: 125ml.		600		500
13	242042	3.080	sachê	Suplemento probiótico, especializado na restauração da microbiota intestinal, recomendado nos casos de diarréia, prisão de ventre e antibioticoterapia. Com presença de, no mínimo, 4 cepas de lactobacillus e/ou bifidobactérias diferentes, sendo de (108 a 1010 UFC) por cepa. Com indicação para adultos e crianças. Embalagem: Sachê com aproximadamente 1 à 5 g.		2.580		500

14	247239	128.000	grama	Composto lácteo indicado a partir de 1 ano de idade, com adição de prebióticos (a partir de 0,4g/100ml), DHA, menor teor de gordura saturada. Isento de sacarose e aromatizantes. Teor proteico entre 50% - 60% de proteína soro do leite, 40% - 50% de caseína. Carboidrato entre 70% - 74% de lactose, 24% - 30% de maltodextrina, podendo conter galactose. Perfil lipídico: gordura vegetal, pode conter gordura animal. Apresentação em lata de 400 até 800 gramas e posteriormente, em caixas de papelão lacradas.		96.000		32.000
15	263305	4.500	und	Equipo p/ administração de dieta enteral única via: equipo simples para gotejamento gravitacional de nutrição enteral com conexão ENPLUS, na cor lilás, com ponta distal que apresente tampa protetora. Os componentes devem ser de dimensão apropriada que possibilite a passagem livre das soluções enterais. Deve conter pinça rolete, com controle de gotejamento e conector luer macho com tampa que permita a adaptação nas sondas e gastrostomia para alimentação. Embalagem individual, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação/validade, lote e registro no MS.				4.500

16	251832	4.500	grama	Espessante alimentar a base de amido de milho modificado e/ou goma, estável em ampla faixa de temperatura, especializado para pacientes com dificuldades de deglutição. Para ser adicionado em preparações quentes ou frias, líquidas ou semi-líquidas sem alterar sua cor, sabor e odor. Isento de lactose e glúten, sabor neutro. Acondicionado em embalagem atóxica de 100 a 400 gramas.				4.500
17	267272	84.300	grama	Espessante alimentar e gelificante para alimentos instantâneo a base de goma xantana, podendo conter goma guar, sem a presença de amido de milho, estável em ampla faixa de temperatura, especializado para pacientes com dificuldades de deglutição. Para ser adicionado em preparações quentes ou frias, líquidas ou semi-líquidas sem alterar sua cor, sabor e odor. Isento de lactose e glúten. Sabor neutro. Acondicionado em embalagem atóxica de 100g a 200g.	70.200	9.600		4.500
18	247240	26.400	grama	Espessante e gelificante para alimentos instantâneo, a base de goma xantana, estável em ampla faixa de temperatura, especializado para pacientes com dificuldade de deglutição. Não altera cor, sabor e cheiro dos alimentos quentes ou frios, para obter textura de néctar, mel ou pudim, isento de lactose e glúten, sabor neutro, embalagem: Sachê de 1,2 gramas		21.900		4.500

19	215901	1.164.000	grama	Fórmula infantil de partida, produto destinado ao consumo de lactentes de 0 a 6 meses, com relação caseína/proteína do soro do leite de 30:70 ou 40:60, enriquecida com LC-Pufas (DHA/ARA), prebióticos nucleotídeos, zinco, selênio, ferro, vitaminas e minerais de acordo com as necessidades nutricionais dos lactentes. Deverá estar acondicionada em lata de 400 a 800 gramas e posteriormente em caixas de papelão lacradas, contendo 12 unidades.		144.000	900.000	120.000
20	266858	5.360.000	grama	Fórmula extensamente hidrolisada, 100% à base de proteína do soro do leite: produto para lactentes de 0 a 36 meses que apresentem diarreia crônica, ressecção intestinal extensa, desnutrição grave, alergia a proteína do leite de vaca e/ou soja, composição semi-elementar, hipoalergênica, com proteínas extensamente hidrolisadas (peptídeos e aminoácidos livres), enriquecida com vitaminas, minerais e ácidos graxos essenciais, fonte de carboidratos à base de xarope de glicose e/ou maltodextina e/ou amido, com adição de TCM, isento de lactose, sacarose e glúten. Deverá estar acondicionada em latas de 400g e posteriormente em caixas de papelão lacradas, contendo 12 unidades.	5.304.000	24.000		32.000

21	219260	3.264.000	grama	Fórmula infantil de seguimento, adequada para lactentes a partir do 6° mês de vida. Relação proteíca de caseína e soro do leite, podendo variar de 50:50 ou 60:40 ou 65:35 ou 30:70 isenta de sacarose, enriquecida com LC-Pufas e prebióticos. Deverá estar acondicionada em latas de 400 a 800 gramas e posteriormente em caixas de papelão lacradas, contendo 12 unidades.		144.000	3.000.000	120.000
22	266859	5.412.800	grama	Fórmula infantil semi-elementar hipoalergênica para crianças de 0 a 36 meses, com alergia a proteína do leite ou da soja. Composta de fonte proteica 100% soro do leite hidrolisada em forma de peptídeos e aminoácidos livres. Isenta de sacarose. Enriquecida com LC Pufas DHA e ARA, ferro e vitaminas. Fonte de carboidratos: maltodextrina e lactose. Deverá estar acondicionada em latas de 400g a 800g e posteriormente em caixas de papelão lacradas, contendo 12 unidades.	5.304.000	76.800		32.000

23	265374	3.170	und	Módulo de fibra 100% solúvel; Suplemento alimentar 100% de fibra solúvel indicado tanto para Diarreia quanto para constipação, que não altera a textura, aroma e sabor dos produtos aos quais é adicionado. Possui 60% Goma guar e 40% Inulina, garantindo como regulador intestinal. Ingredientes: Goma Guar Parcialmente Hidrolisada e Inulina. Não contém Glúten e sacarose. Com rendimento de acordo com a descrição do fabricante. acondicionado em embalagens de 200 a 300g.	3.120			50
24	273283	14.120	und	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 kcal/ml), normoproteica (mínimo 15% do VET de proteína), com lipídeos totais variando de 20 a 35% do VET; menos de 10% de gorduras saturadas; hipossódica (até 1,6 g de Na/l). Acrescida de fibras solúveis (incluindo FOS e/ou inulina) e insolúveis, (mínimo de 14g/l), para casos de diarréia e constipação. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Embalagem asséptica e atóxica de 1000 ml, sistema fechado. O frasco deverá ter conexão com equipo ponta perfurante do tipo cruz.	9.000	3.120		2.000
25	273284	10.440	und	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 Kcal/ml), hiperprotéica (mínimo de 75g/lt), específica para diabetes e/ou tolerância anormal à glicose, com lipídeos totais mínimo de 40%, menos de 10% de gordura saturada. Contendo um mix de carboidratos como maltodextrina, isomaltulose, amido de tapioca, frutose e etc. Mínimo de 14g/l de fibras. Hipossódica (até 1,6g de Na/l). Sem adição de lactose. Isento de sacarose e glúten. Osmolaridade de até 450mOsm/l. Embalagem asséptica e atóxica de 1000ml, sistema fechado. O frasco deverá ter conexão com equipo ponta perfurante do tipo cruz.	9.000	1.080		360
26	263168	2.756	und	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, normocalórica (1,2 à 1,25 kcal/ml); Proteínas: mínimo 18,5% do VET, com lipídios totais variando entre 20 e 35% do VET, acrescida de fibras solúveis e insolúveis (mínimo de 14g/litro). Sem adição de lactose. Isento de sacarose e glúten. Embalagem asséptica e atóxica de 1000 ml, sistema fechado. O frasco deverá ter conexão com equipo ponta perfurante do tipo cruz.		756		2.000
27	244270	72.000	ml	Suplemento alimentar via oral, líquido, rico em carboidrato, indicado para dieta sem resíduos. Isento de fibras, gordura, lactose e glúten. Embalagem 200ml.		72.000		
28	266852	48.360	litro	Fórmula enteral, líquida pronta para uso, hipercalórica (1,5Kcal/ml) valor proteico igual ou acima de 16% (fontes proteicas: Proteína do soro do leite e ou caseinato de cálcio e sódio e ou proteína isolada de soja e ou proteína de ervilha), 45 a 60% de carboidratos (100% maltodextrina); 25 a 35% de lipídeos (fontes: 100% óleos vegetais podendo conter TCM) mínimo de 15g/l de fibras, com fibras solúvel e insolúvel; sem adição de lactose. Isento de sacarose e glúten. Osmolalidade entre 300 a 500 mOsm/kg de água, em embalagem de 1000 ml. Sistema aberto e/ou fechado.	48.360			
29	266851	96.720	litro	Fórmula enteral líquida nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml) valor proteico igual ou acima de 16% (Fontes proteicas: Proteína do soro do leite e ou caseinato de cálcio e sódio e ou proteína isolada de soja e ou proteína de ervilha); 45 a 60% de carboidratos (100% maltodextrina); 25 a 35% de lipídeos (fontes:100% óleos vegetais podendo conter TCM). Isenta de fibras e lactose. Osmolaridade de 300 a 500 mOsmo/Kg de água em embalagem de 1000ml. Sistema aberto.	96.720			
30	249018	70.200	ml	Fórmula líquida especializada para controle glicêmico, para pacientes com diabetes, normoprotéica, normocalórica, com 15 a 18% de proteínas, 30 a 45% de carboidratos e 37 a 55% de lipídeos, 14 a 25 g/l de fibras alimentares, embalagem atóxica de 1000 ml e posteriormente em caixas lacradas.	70.200			
31	267273	1.449.600	grama	Fórmula infantil de partida: produto destinado ao consumo de lactentes de 0 a 6 meses, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite enriquecida com (DHA/ARA), com adição de fibras com no mínimo 3g/100g (FOS e GOS) , nucleotídeos, zinco, selênio, L-arginina, ferro, vitaminas e minerais, de acordo com as necessidades nutricionais dos lactentes. Deverá estar acondicionada em latas de 400g a 800g e posteriormente em caixas de papelão lacradas, contendo 12 unidades	1.449.600			
32	267275	1.248.000	grama	Fórmula infantil de seguimento, adequada para lactentes a partir do 6º mês de vida a base de proteínas intactas com adição de fibras com no mínimo 2,9g/100g (FOS e GOS), DHA e ARA, Nucleotídeos, isenta de sacarose. Deverá estar acondicionada em latas de 400g a 800g e posteriormente em caixas de papelão lacradas, contendo 12 unidades.	1.248.000			

33	249013	854.400	grama	Fórmula infantil e de segmento para lactentes, hipercalórica, nutricionalmente completa, com maior concentração de nutrientes como proteínas, vitaminas e minerais que as fórmulas infantis de rotina, com LCPufas (ARA eDHA), prebióticos (GOS/FOS) e nucleotídeos. Indicada para desaceleração do crescimento, ganho de peso insuficiente, baixa aceitação via oral, inapetência, desnutrição, pré e pós-operatório, restrição de volume, infecções e viroses de repetição associadas a baixo ganho de peso, doenças crônicas, como cardiopatias congênitas, doenças pulmonares, fibrose cística, paralisia cerebral, entre outras que requerem restrição hídrica ou oferta de dietas com maior concentração calórica e de nutrientes. Faixa etária recomendada: Como suplemento alimentar: 0 a 18 meses de idade, como alimentação exclusiva: 0 a 12 meses de idade. Apresentação: lata de 400 gramas e posteriormente caixas de papelão lacradas.	816.000	38.400		
34	265403	2.790	und	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperprotéica (mínimo 20% do VET de proteína), fonte proteica deve conter caseinato e proteína do soro do leite e pode conter proteína vegetal. Lipídeos totais variando de 20 a 35% do VET. Sem adição de fibras. Sem adição de lactose. Isento de sacarose e glúten. Osmolaridade de até 360mOsm/l. Embalagem asséptica e atóxica de 500 ml, sistema fechado. O frasco deverá ter conexão com equipo ponta perfurante do tipo cruz.		2.790		
35	266664	624.000	grama	Fórmula infantil, anti regurgitação, formulada para condições de refluxo gastroesofágico. Com presença de agentes espessantes, amido pré-gelatinizado ou goma de Jataí, que proporciona maior viscosidade da fórmula, não alterando distribuição calórica. Embalagem de 400 a 800 gramas.	624.000			
36	269173	6.676	embal	Fórmula padrão enteral e oral hipercalórica (1.5 kcal/ml) isenta de lactose e glúten, utilizada na manutenção ou recuperação do estado nutricional de pacientes que necessitam de altas doses calóricas e/ou com restrição de volume. Contendo 15% de proteínas (65% caseinato de cálcio e sódio obtidos do leite de vaca e 35% proteína isolada de soja), 57% de carboidratos (63% maltodextrina e 37% sacarose) e 28% de gorduras, contendo óleo de canola e milho. Garrafa contendo 200ml.	6.676			
37	245418	96	lata	Fórmula alimentar MSUD 2, alimento para dietas com restrição de aminoácidos, para o controle dietético de crianças acima de 1 ano, portadoras de leucinose, contém uma mistura de aminoácidos (Isenta de leucina, isoleucina e valina) adicionada de carboidratos, vitaminas e minerais, lata de 500 gramas.	96			
38	252135	4.380	und	Fórmula pediátrica para nutrição enteral, indicada para crianças menores de 10 anos, nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica (mínimo de 2,5g/100mL), lipídeos (mínimo 4,4g/100mL) com adição de fibras solúveis e insolúveis (mínimo 0,75g/100mL),contendo DHA e EPA Fonte de carboidrato: Maltodextrina. Sem adição de lactose. Isento de sacarose e glúten. Osmolaridade máxima de 220mOsm/l. Embalagem asséptica e atóxica de 500ml, sistema fechado. O frasco deverá ter conexão com equipo ponta perfurante do tipo cruz.	4.200	180		

6.2. Durante a vigência da ata de registro de preços, poderá ser contratada quantidade inferior à quantidade registrada e, até mesmo, inexistir contratação.

7. CONVOCAÇÃO DOS FORNECEDORES PARA CONTRATAÇÃO

7.1. Os fornecedores deverão assinar o contrato ou aceitar o instrumento equivalente, inclusive Nota de Empenho, em até 5 (cinco) dias úteis após a convocação.

7.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado por uma vez, excepcionalmente, quando solicitado dentro do prazo e mediante justificativa aceita pelo Município.

8. ALTERAÇÃO DE PREÇOS/REAJUSTE E REPACTUAÇÃO

8.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

II - em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

III - na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8.2. Do reajuste:

8.2.1. A periodicidade de reajuste do valor desta Ata de Registro de Preços será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice indicado no Termo de Referência ou Edital e, havendo divergência, o mais vantajoso à Administração.

8.2.2. A data-base do reajuste será vinculada à data de formalização da Ata de Registro de Preços.

8.2.3. A prorrogação e reajuste serão formalizados mediante simples apostilamento, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. Constituem obrigações do contratado:

9.1.1. Aceitar, nas mesmas condições de sua proposta, os acréscimos ou supressões determinadas pelo contratante nos termos da Lei nº 14.133/2021;

9.1.2. Comunicar ao fiscal do contrato, de imediato, qualquer ocorrência que impeça a execução regular de suas obrigações;

9.1.3. Atender às determinações do fiscal do contrato, destinadas ao regular cumprimento do contrato;

9.1.4. Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato ou empenho;

9.1.5. Manter atualizado, durante a vigência da presente ata de registro de preços, seu cadastro no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, bem como o endereço, número de telefone fixo e celular, correio eletrônico e nome do representante legal com poder de decisão;

9.1.6. Aderir ao Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real de disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente e consignatória/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos;

9.1.7. Designar formal e legalmente um servidor(a) devidamente capacitado para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, objeto desta licitação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;

9.1.8. Receber o objeto contratado, nos termos, prazos, quantidades, qualidade e condições estabelecidas no Edital;

9.1.9. Rejeitar os produtos entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e Edital;

9.1.10. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos adquiridos;

9.1.11. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta-corrente, cumprindo todos os requisitos legais;

9.1.12. Nos rótulos deverão apresentar impressos a mensagem: **"VENDA PROIBIDA"**, de forma legível, em destaque, para facilitar a visualização e que seja à prova de adulterações; as embalagens deverão estar íntegras e dentro do prazo de validade, a partir da data de entrega

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Constituem obrigações do contratante:

10.1.1. realizar o empenho da respectiva dotação orçamentária;

10.1.2. divulgar a respectiva Ata de Registro de Preços na Transparência;

10.1.3. acompanhar e fiscalizar a execução da ata e empenhos decorrentes, registrando as eventuais ocorrências;

10.1.4. comunicar imediatamente ao contratado qualquer defeito ou deficiência que venha a constatar, referente à execução do objeto desta ata e empenhos decorrentes;

10.1.5. fornecer, em tempo hábil, todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações por parte do contratado;

10.1.6. Obriga-se a manter durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção.

10.1.7. Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes do contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.

10.1.8. Responsabiliza-se por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas.

10.1.9. A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente compra junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante os mesmos.

10.1.10. Os custos com substituição de produtos apresentados em desacordo com as especificações técnicas, correrão por conta da Contratada.

Obs. Quando da formalização do instrumento de contrato poderão ser previstos outros direitos e obrigações a critério da administração, no termos da lei e do Edital.

11. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

11.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

11.1.1. Fica designado (a) o (a) servidor (a) Rosana Valentin, Nutricionista, matrícula nº. 34.487 e Suplente Geferson de Almeida Gonçalves, Nutricionista, matrícula nº. 41.980, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.1.2. Fica designado (a) o (a) servidor (a) Elen Milagres Ribeiro, Nutricionista, matrícula nº. 22584 e Suplente Keila Vilhena de Paiva, Nutricionista, matrícula nº. 21780, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.1.3. Fica designado (a) o (a) servidor (a) Silvio Pavesi Figuerôa, Gerente de Alimentação Escolar, matrícula nº. 38774 e Suplente Mariana Borgognoni Petrocelli, Nutricionista, matrícula nº. 32819, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado até 20 dias após a entrega total das mercadorias e/ou da execução dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recebida pelo preposto do Município.

12.2. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.

12.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 20 (vinte) dias após a data de sua reapresentação.

12.4. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, desde que o atraso não tenha sido por culpa da contratada.

12.5. As partes pactuam a adoção do regime de conta vinculada.

12.6. O prazo de pagamento será suspenso nos casos de descumprimento total da obrigação contratual.

12.7. Nos casos de descumprimento parcial da obrigação contratual será realizado o pagamento relativo à parcela incontroversa.

12.8. A nota fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado, para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento se reiniciarão a partir da data de sua reapresentação.

12.9. Nos casos de multas aplicadas ao fornecedor, os valores serão descontados dos pagamentos seguintes, desde que tenha ocorrido o julgamento do recurso no processo administrativo.

12.10. O fiscal do contrato ou empenho comunicará previamente ao contratado a ocorrência de eventual atraso no pagamento, indicando os motivos e a perspectiva de regularização, com a data provável de pagamento, quando possível.

13. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

13.1. O recebimento será considerado provisório até a verificação da conformidade do produto, entregue com as especificações do objeto licitado, a qual será realizada em até 15 (quinze) dias (úteis) da comunicação escrita do término da entrega pelo contratado ao responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto.

13.2. Sendo constatado divergências das especificações, o setor responsável recusará o recebimento, dando ciência dos motivos da recusa à contratada, que assumirá todas as despesas daí decorrentes, sem prejuízo das penalidades previstas na lei, devendo, no prazo de 8 (oito) dias corridos, contado a partir da notificação, repor os produtos. Caso a verificação não seja procedida reputar-se-á como realizada dentro do prazo fixado.

13.3. Os produtos serão recebidos por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, em até 30 dias corridos da comunicação escrita do contratado.

13.4. Considerar-se-á definitivo o recebimento do objeto deste instrumento, caso não haja manifestação da Contratante, até o prazo final do recebimento provisório (em até 30 dias corridos).

13.5. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela perfeita execução deste contrato, quanto à qualidade, correção e segurança do objeto contratado.

13.6. O objeto será recebido parcialmente pelo contratante quando descumprida condição de execução que possibilite o aproveitamento do objeto para os objetivos da contratação, aplicando-se a sanção cabível pelo descumprimento contratual.

13.7. Caso o recebimento provisório ou o recebimento definitivo não ocorra no prazo estabelecido, o objeto será considerado tacitamente recebido.

14. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

14.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado desta ata de registro de preços quando:

14.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

14.1.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Municipal, sem justificativa aceitável;

14.1.3. não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

14.1.4. sofrer as sanções de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

14.1.5. ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata de registro de preços, devidamente comprovado e justificado;

14.1.6. houver razão de interesse público, devidamente justificada; ou

14.1.7. houver solicitação do fornecedor.

14.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos itens: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Municipal, sem justificativa aceitável; e não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; será formalizado por despacho ou notificação fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa".

15. SANÇÕES APLICADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Dar causa à inexecução parcial do empenho	Advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave	--
O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora	Multa diária de 1% ao dia, até o limite de 7%, quando o atraso na entrega não causa grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços, ou ao interesse coletivo, ou ainda, quando não configurar inexecução total do contrato/empenho	1%/dia
Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Dar causa à inexecução parcial do contrato/empenho que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	Multa sobre o valor total do contrato/nota de empenho	15%
	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	12 meses
Dar causa à inexecução total do contrato/empenho	Multa sobre o valor total do contrato/nota de empenho	20%
	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	18 meses
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativo	4 anos e 6 meses

15.2. Pelas infrações administrativas de: ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado; dar causa à inexecução parcial do contrato/empenho que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; ou dar causa à inexecução total do contrato/empenho;, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que o impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá, poderá ser aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

15.3. As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa.

15.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

15.5. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Maringá - PR, 28 de fevereiro de 2024.

ANEXO
FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

Fornecedor: **A C MATERIAIS MEDICOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 11.138.620/0001-08, com sede na cidade de Maringá/PR, à Rua Joaquim Nabuco, nº 205 – Sala 08, Zona 04, CEP 87.014-100, fone/fax (44)3029-6988/(44)99731-0063, por seu representante legal, ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO, ao final assinado, com o **valor total de R$ 158.460,00 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
17	1	219260	816.000	grama	Fórmula infantil de seguimento, adequada para lactentes a partir do 6° mês de vida. Relação proteica de caseína e soro do leite, podendo variar de 50:50 ou 60:40 ou 65:35 ou 30:70 isenta de sacarose, enriquecida com LC-Pufas e prebióticos. Deverá estar acondicionada em latas de 400 a 800 gramas e posteriormente em caixas de papelão lacradas, contendo 12 unidades.	NAN COMFOR 2 800G/ NESTLÉ	0,05	40.800,00
46	1	215901	1.164.000	grama	Fórmula infantil de partida, produto destinado ao consumo de lactentes de 0 a 6 meses, com relação caseína/proteína do soro do leite de 30:70 ou 40:60, enriquecida com LC-Pufas (DHA/ARA), prebióticos nucleotídeos, zinco, selênio, ferro, vitaminas e minerais de acordo com as necessidades nutricionais dos lactentes. Deverá estar acondicionada em lata de 400 a 800 gramas e posteriormente em caixas de papelão lacradas, contendo 12 unidades.	NAN COMFOR 1 800G/ NESTLÉ	0,059	68.676,00
51	1	266664	624.000	grama	Fórmula infantil, anti regurgitação, formulada para condições de refluxo gastroesofágico. Com presença de agentes espessantes, amido pré-gelatinizado ou goma de Jataí, que proporciona maior viscosidade da fórmula, não alterando distribuição calórica. Embalagem de 400 a 800 gramas.	NAN ESPESSAR 800G/ NESTLÉ	0,0785	48.984,00

Fornecedor: **EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 26.325.797/0001-90, com sede na cidade de Erechim/RS, à Rua Achiles Denti, nº 86, José Bonifácio, CEP 99.701-786, fone/fax (54)3522-9979/(54)99163-4324, por seu representante legal, FERNANDO CALDART, ao final assinado, com o **valor total de R$ 97.093,74 (noventa e sete mil e noventa e três reais e setenta e quatro centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
5	1	265374	2.378	und	Módulo de fibra 100% solúvel; Suplemento alimentar 100% de fibra solúvel indicado tanto para Diarreia quanto para constipação, que não altera a textura, aroma e sabor dos produtos aos quais é adicionado. Possui 60% Goma guar e 40% Inulina, garantindo como regulador intestinal. Ingredientes: Goma Guar Parcialmente Hidrolisada e Inulina. Não contém Glúten e sacarose. Com rendimento de acordo com a descrição do fabricante. acondicionado em embalagens de 200 a 300 g.	MODULO F/ EREMIX/ 300G	40,83	97.093,74

Fornecedor: **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 05.912.018/0001-83, com sede na cidade de Colombo/PR, à Rau Bréscia, nº 184, Mauá, CEP 83.413-575, fone/fax (41) 3139-3855/(41)3139-3840, por seu representante legal, WELLYNGTON TEZA VILAS BOAS, ao final assinado, com o **valor total de R$ 113.832,00 (cento e treze mil, oitocentos e trinta e dois reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
3	1	219260	2.448.000	grama	Fórmula infantil de seguimento, adequada para lactentes a partir do 6° mês de vida. Relação proteica de caseína e soro do leite, podendo variar de 50:50 ou 60:40 ou 65:35 ou 30:70 isenta de sacarose, enriquecida com LC-Pufas e prebióticos. Deverá estar acondicionada em latas de 400 a 800 gramas e posteriormente em caixas de papelão lacradas, contendo 12 unidades.	NAN COMFOR 2-NESTLÉ	0,0465	113.832,00

Fornecedor: **NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 51.879.256/0001-51, com sede na cidade de Erechim/RS, à Rua Batista Bonatto, nº 400 – Sala B, São Caetano, CEP 99.700-870, fone/fax (54)99627-2905, por seu representante legal, FELIPE CALDART, ao final assinado, com o **valor total de R$ 18.243,00 (dezoito mil, duzentos e quarenta e três reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
43	1	251832	4.500	grama	Espessante alimentar a base de amido de milho modificado e/ou goma, estável em ampla faixa de temperatura, especializado para pacientes com dificuldades de deglutição. Para ser adicionado em preparações quentes ou frias, líquidas ou semi-líquidas sem alterar sua cor, sabor e odor. Isento de lactose e glúten, sabor neutro. Acondicionado em embalagem atóxica de 100 a 400 gramas.	ESPESSAMIX SEM AMIDO/ EREMIX/ 150G	0,12	540,00
44	1	267272	84.300	grama	Espessante alimentar e gelificante para alimentos instantâneo a base de goma xantana, podendo conter goma guar, sem a presença de amido de milho, estável em ampla faixa de temperatura, especializado para pacientes com dificuldades de deglutição. Para ser adicionado em preparações quentes ou frias, líquidas ou semi-líquidas sem alterar sua cor, sabor e odor. Isento de lactose e glúten. Sabor neutro. Acondicionado em embalagem atóxica de 100 g a 200 g.	ESPESSAMIX SEM AMIDO/ EREMIX/ 150G	0,21	17.703,00

Fornecedor: **NUTRI SAUDE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 47.426.022/0001-81, com sede na cidade de Maringá/PR, à Avenida Cidade de Leiria, nº 493 – Sala 01, Zona 01, CEP 87.013-280, fone/fax (44)3029-2448, por seu representante legal, SERGIO BERGAMASCHO, ao final assinado, com o **valor total de R$ 284.935,80 (duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
35	1	244272	469.600	ml	Suplemento alimentar via oral, líquido, nutricionalmente completo de 1.0Kcal/ml a 1.4 Kcal/ml, hiperprotéico (Mínimo 20g/200 ml), especializado para a cicatrização de lesões por pressão e outras situações que necessitem do estímulo da cicatrização. Suplementado de arginina (Mínimo 14%) e micronutrientes relacionados à cicatrização (Zinco, vitamina C, vitamina A e E, selênio). Sabores variados embalagem com 200 ml.	NOVASOURCE PROLINE 200ML/ NESTLÉ	0,069	32.402,40
36	1	244277	292.000	ml	Suplemento alimentar via oral, líquido, nutricionalmente completo especializado para pacientes diabéticos ou com hiperglicemia de estresse metabólico. Normocalórico (em torno de 1 kcal/ml), com o mínimo de 9g/200 ml de proteína, rico em fibra (mínimo de 2,4g/200 ml). Isento de sacarose. Embalagem com 200 ml. Sabores variados.	NUTREN CONTROL 200ML/ NESTLÉ	0,056	16.352,00
37	1	244273	700.000	ml	Suplemento nutricional completo, líquido, hipercalórico (mínimo 2.0 Kcal/ml), normoproteico ou hiperproteico (Proteína: mínimo 8g/100 ml), especializado para pacientes com restrição de volume e elevadas necessidades nutricionais. Isento de fibras. Máximo 20% sacarose. Embalagem: máximo 200 ml.	NUTREN 2.0 200ML/ NESTLÉ	0,088	61.600,00
38	1	271565	1.700	und	Suplemento nutricional oral, hipercalórico (1.5kcal/ml), líquido, pronto para uso, hiperproteico (mínimo 24% do VET), com proteína do soro do leite. Podem conter outras fontes proteicas. Isento de glúten. Indicado para adultos e idosos. Sabores variados. Embalagem: máximo 200 ml.	NUTREN 1.5 PROTEIN 200ML/ NESTLÉ	13,70	23.290,00
40	1	242042	3.080	Sachê	Suplemento probiótico, especializado na restauração da microbiota intestinal, recomendado nos casos de diarréia, prisão de ventre e antibioticoterapia. Com presença de, no mínimo, 4 cepas de lactobacillus e/ou bifidobactérias diferentes, sendo de (108 a 1010 UFC) por cepa. Com indicação para adultos e crianças. Embalagem: Sachê com aproximadamente 1 à 5 g.	SIMFORT 2G/ VITAFOR	2,35	7.238,00
42	1	263305	4.500	und	Equipo p/ administração de dieta enteral única via: equipo simples para gotejamento gravitacional de nutrição enteral com conexão ENPLUS, na cor lilás, com ponta distal que apresente tampa protetora. Os componentes devem ser de dimensão apropriada que possibilite a passagem livre das soluções enterais. Deve conter pinça rolete, com controle de gotejamento e conector luer macho com tampa que permita a adaptação nas sondas e gastrostomia para alimentação. Embalagem individual, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação/validade, lote e registro no MS.	EQUIPO	5,65	25.425,00
45	1	247240	26.400	grama	Espessante e gelificante para alimentos instantâneo, a base de goma xantana, estável em ampla faixa de temperatura, especializado para pacientes com dificuldade de deglutição. Não altera cor, sabor e cheiro dos alimentos quentes ou frios, para obter textura de néctar, mel ou pudim, isento de lactose e glúten, sabor neutro, embalagem: Sachê de 1,2 gramas	R. THICKENUP CLEAR 1,2G/ NESTLÉ	2,048	54.067,20
47	1	244270	72.000	ML	Suplemento alimentar via oral, líquido, rico em carboidrato, indicado para dieta sem resíduos. Isento de fibras, gordura, lactose e glúten. Embalagem 200 ml.	NUTREN FRESH 200ML/ NESTLÉ	0,09	6.480,00
52	2	269173	6.676	Embal	Fórmula padrão enteral e oral hipercalórica (1.5 kcal/ml) isenta de lactose e glúten, utilizada na manutenção ou recuperação do estado nutricional de pacientes que necessitam de altas doses calóricas e/ou com restrição de volume. Contendo 15% de proteínas (65% caseinato de cálcio e sódio obtidos do leite de vaca e 35% proteína isolada de soja), 57% de carboidratos (63% maltodextrina e 37% sacarose) e 28% de gorduras, contendo óleo de canola e milho. Garrafa contendo 200 ml.	NUTREN 1.5 200ML/ NESTLÉ	8,70	58.081,20

Fornecedor: **POLO REPRESENTACOES LTDA-ME** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 14.313.995/0001-55, com sede na cidade de Dois Vizinhos/PR, à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 220, Centro Norte, CEP 85.660-000, fone/fax (46)3536-9024, por seu representante legal, ILMAR JOSÉ MONTEIRO ACOSTA, ao final assinado, com o **valor total de R$ 47.880,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e**

oitenta reais) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
18	1	266859	266.000	grama	Fórmula infantil semi-elementar hipoalergênica para crianças de 0 a 36 meses, com alergia a proteína do leite ou da soja. Composta de fonte proteica 100% soro do leite hidrolisada em forma de peptídeos e aminoácidos livres. Isenta de sacarose. Enriquecida com LC Pufas DHA e ARA, ferro e vitaminas. Fonte de carboidratos: maltodextrina e lactose. Deverá estar acondicionada em latas de 400g a 800g e posteriormente em caixas de papelão lacradas, contendo 12 unidades.	APTAMIL PEPTI-DANONE/ 800G	0,18	47.880,00

Fornecedor: **PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 09.396.523/0001-73, com sede na cidade de Maringá/PR, à Rua Lopes Trovão, nº 266, Zona 04, CEP 87.014-080, fone/fax (44)3029-2299, por seu representante legal, AGATHA KELLY BRAVO FAGAN, ao final assinado, com o **valor total de R$ 297.413,85 (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e cinco centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
16	1	266858	320.000	grama	Fórmula extensamente hidrolisada, 100% à base de proteína do soro do leite: produto para lactentes de 0 a 36 meses que apresentem diarreia crônica, ressecção intestinal extensa, desnutrição grave, alergia a proteína do leite de vaca e/ou soja, composição semi-elementar, hipoalergênica, com proteínas extensamente hidrolisadas (peptídeos e aminoácidos livres), enriquecida com vitaminas, minerais e ácidos graxos essenciais, fonte de carboidratos à base de maltodextina e/ou amido, com adição de TCM, isento de lactose, sacarose e glúten. Deverá estar acondicionada em latas de 400 g e posteriormente em caixas de papelão lacradas, contendo 12 unidades.	PREGOMIN PEPTI/ DANONE	0,24	76.800,00
21	1	273284	1.100	und	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml), hiperprotéica (mínimo de 75g/lt), específica para diabetes e/ou tolerância anormal à glicose, com lipídeos totais, mínimo de 40%, menos de 10% de gordura saturada. Contendo um mix de carboidratos como maltodextrina, isomaltulose, amido de tapioca, frutose e etc. Mínimo de 14g/l de fibras. Hipossódica (até 1,6g de Na/l). Sem adição de lactose. Isento de sacarose e glúten. Osmolaridade de até 450mOsm/l. Embalagem asséptica e atóxica de 1000ml, sistema fechado. O frasco deverá ter conexão com equipo ponta perfurante do tipo cruz.	NUTRISON ADV. DIASON ENERGY HP/ DANONE	60,00	66.000,00
25	1	249013	210.500	grama	Fórmula infantil e de segmento para lactentes, hipercalórica, nutricionalmente completa, com maior concentração de nutrientes como proteínas, vitaminas e minerais que as fórmulas infantis de rotina, com LCPufas (ARA eDHA), prebióticos (GOS/FOS) e nucleotídeos. Indicada para desaceleração do crescimento, ganho de peso insuficiente, baixa aceitação via oral, inapetência, desnutrição, pré e pós-operatório, restrição de volume, infecções e viroses de repetição associadas a baixo ganho de peso, doenças crônicas, como cardiopatias congênitas, doenças pulmonares, fibrose cística, paralisia cerebral. entre outras que requerem restrição hídrica ou oferta de dietas com maior concentração calórica e de nutrientes. Faixa etária recomendada: Como suplemento alimentar: 0 a 18 meses de idade, como alimentação exclusiva: 0 a 12 meses de idade. Apresentação: lata de 400 gramas e posteriormente caixas de papelão lacradas.	INFATRINI/ DANONE	0,30	63.150,00
26	1	265403	697	und	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperprotéica (mínimo 20% do VET de proteína), fonte proteica deve conter caseinato e proteína do soro do leite e pode conter proteína vegetal. Lipídeos totais variando de 20 a 35% do VET. Sem adição de fibras. Sem adição de lactose. Isento de sacarose e glúten. Osmolaridade de até 360mOsm/l. Embalagem asséptica e atóxica de 500 ml, sistema fechado. O frasco deverá ter conexão com equipo ponta perfurante do tipo cruz.	NUTRISON PROTEIN PLUS ENRGY/ DANONE	33,45	23.314,65
28	1	245418	24	lata	Fórmula alimentar MSUD 2, alimento para dietas com restrição de aminoácidos, para o controle dietético de crianças acima de 1 ano, portadoras de leucinose, contém uma mistura de aminoácidos (Isenta de leucina, isoleucina e valina) adicionada de carboidratos, vitaminas e minerais, lata de 500 gramas	MSUD 2/ DANONE	1.425,00	34.200,00

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
33	1	112186	48.000	grama	Nutrição completa para crianças de 1 a 10 anos de uso oral e/ou enteral: Suplemento nutricional em pó, para crianças, fontes protéicas láctea ou de soja, fonte de lipídeos a base de gordura láctea e/ou óleos vegetais, fonte de carboidratos à base de maltodextrina e/ou sacarose e/ou lactose. Deverá estar acondicionada em lata de 400 gramas e posteriormente em caixas de papelão lacradas, contendo 12 unidades.	FORTINI COMPLETE/ DANONE	0,0984	4.723,20
34	1	247238	51.200	grama	Pó para preparo de bebida a base de soja. Isento de proteínas lácteas, sacarose, lactose e glúten. Rico em vitaminas C e D. Fonte de Vitaminas A, B2, B12, B5, E, K, cálcio, ferro e zinco. Teor protéico: 100% proteína da soja. Carboidrato: 100% maltodextrina. Lipídeos: 100% óleos vegetais. Indicado para crianças a partir de 1 ano até 5 anos de idade, que apresentam alergia ao leite de vaca, intolerância à lactose e galactosemia. Atende a todas as recomendações da Legislação Brasileira. Apresentação em lata de 400 e/ou 800 gramas e posteriormente, em caixas de papelão lacradas.	MILNUTRI SOJA/ DANONE	0,10	5.120,00
39	1	271566	1.100	und	Suplemento nutricional oral, hipercalórico (mínimo: 2,4kcal/ml), líquido, pronto para uso. Proteína: mínimo 20% do VET, de baixo volume. Indicado para adultos e idosos. Sabores variados. Isento de glúten. Embalagem: 125 ml.	NUTRIDRINK COMPACT PROTEIN/ DANONE	20,00	22.000,00
48	1	249018	70.200	ml	Fórmula líquida especializada para controle glicêmico, para pacientes com diabetes, normoprotéica, normocalórica, com 15 a 18% de proteínas, 30 a 45% de carboidratos e 37 a 55% de lipídeos, 14 a 25 g/l de fibras alimentares, embalagem atóxica de 1000 ml e posteriormente em caixas lacradas.	DIANUTRI/ NUTRIMED	0,03	2.106,00

Fornecedor: **ROSSANE SERAFIM MATOS - EPP** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 03.302.477/0001-10, com sede na cidade de São José dos Pinhais/PR, à Rua Margarida de Araújo Franco, nº 1524, Carioca, CEP 83.005-070, fone/fax (41)3052-2128, por seu representante legal, ROSSANE SERAFIM MATOS, ao final assinado, com o **valor total de R$ 837.301,15 (oitocentos e trinta e sete mil, trezentos e um reais e quinze centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
6	1	273283	12.480	und	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 kcal/ml), normoproteica (mínimo 15% do VET de proteína), com lipídeos totais variando de 20 a 35% do VET; menos de 10% de gorduras saturadas; hipossódica (até 1,6 g de Na/l). Acrescida de fibras solúveis (incluindo FOS e/ou inulina) e insolúveis, (mínimo de 14g/l), para casos de diarréia e constipação. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Embalagem asséptica e atóxica de 1000 ml, sistema fechado. O frasco deverá ter conexão com equipo ponta perfurante do tipo cruz.	FRESUBIN ENERGY FIBRE/ FRESENIUS KABI	48,68	607.526,40
12	1	265403	2.093	und	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperprotéica (mínimo 20% do VET de proteína), fonte proteica deve conter caseinato e proteína do soro do leite e pode conter proteína vegetal. Lipídeos totais variando de 20 a 35% do VET. Sem adição de fibras. Sem adição de lactose. Isento de sacarose e glúten. Osmolaridade de até 360mOsm/l. Embalagem asséptica e atóxica de 500 ml, sistema fechado. O frasco deverá ter conexão com equipo ponta perfurante do tipo cruz.	FRESUBIN HP ENERGY/ FRESENIUS KABI	36,00	75.348,00
20	1	273283	1.640	und	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 kcal/ml), normoproteica (mínimo 15% do VET de proteína), com lipídeos totais variando de 20 a 35% do VET; menos de 10% de gorduras saturadas; hipossódica (até 1,6 g de Na/l). Acrescida de fibras solúveis (incluindo FOS e/ou inulina) e insolúveis, (mínimo de 14g/l), para casos de diarréia e constipação. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Embalagem asséptica e atóxica de 1000 ml, sistema fechado. O frasco deverá ter conexão com equipo ponta perfurante do tipo cruz.	FRESUBIN ENERGY FIBRE/ FRESENIUS KABI	48,68	79.835,20
22	1	263168	689	und	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, normocalórica (1,2 à 1,25 kcal/ml); Proteínas: mínimo 18,5% do VET, com lipídios totais variando entre 20 e 35% do VET, acrescida de fibras solúveis e insolúveis (mínimo de 14g/litro). Sem adição de lactose. Isento de sacarose e glúten. Embalagem asséptica e atóxica de 1000 ml, sistema fechado. O frasco deverá ter conexão com equipo ponta perfurante do tipo cruz.	FRESUBIN 1.2 HP FIBRE/ FRESENIUS KABI	46,20	31.831,80
27	1	252135	1.095	und	Fórmula pediátrica para nutrição enteral, indicada para crianças menores de 10 anos, nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica (mínimo de 2,5g/100mL), lipídeos (mínimo 4,4g/100mL) com adição de fibras solúveis e insolúveis (mínimo 0,75g/100mL),contendo DHA e EPA Fonte de carboidrato: Maltodextrina. Sem adição de lactose. Isento de sacarose e glúten. Osmolaridade máxima de 220mOsm/l. Embalagem asséptica e atóxica de 500ml, sistema fechado. O frasco deverá ter conexão com equipo ponta perfurante do tipo cruz.	FREBINI ORIGINAL FIBRE/ FRESENIUS KABI	39,05	42.759,75

Fornecedor: **SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 01.107.391/0012-63, com sede na cidade de Poços de Caldas/MG, à Avenida A, nº 321 – Sala C, Distrito Industrial, CEP 37.701-970, fone/fax (11)2192-4502/(11)98871-3407, por seu representante legal, JOSE ARTHUR CAMPANARI LORENZETTI, ao final assinado, com o **valor total de R$ 3.579.499,00 (três milhões, quinhentos e setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	1	266858	5.040.000	grama	Fórmula extensamente hidrolisada, 100% à base de proteína do soro do leite: produto para lactentes de 0 a 36 meses que apresentem diarreia crônica, ressecção intestinal extensa, desnutrição grave, alergia a proteína do leite de vaca e/ou soja, composição semi-elementar, hipoalergênica, com proteínas extensamente hidrolisadas (peptídeos e aminoácidos livres), enriquecida com vitaminas, minerais e ácidos graxos essenciais, fonte de carboidratos à base de maltodextina e/ou amido, com adição de TCM, isento de lactose, sacarose e glúten. Deverá estar acondicionada em latas de 400g e posteriormente em caixas de papelão lacradas, contendo 12 unidades.	DANONE-PREGOMIN PEPTI	0,25	1.260.000,00
4	1	266859	5.146.800	grama	Fórmula infantil semi-elementar hipoalergênica para crianças de 0 a 36 meses, com alergia a proteína do leite ou da soja. Composta de fonte proteica 100% soro do leite hidrolisada em forma de peptídeos e aminoácidos livres. Isenta de sacarose. Enriquecida com LC Pufas DHA e ARA, ferro e vitaminas. Fonte de carboidratos: maltodextrina e lactose. Deverá estar acondicionada em latas de 400g a 800g e posteriormente em caixas de papelão lacradas, contendo 12 unidades.	DANONE-APTAMIL PEPTI	0,24	1.235.232,00
7	1	273284	9.340	und	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 Kcal/ml), hiperprotéica (mínimo de 75g/lt), específica para diabetes e/ou tolerância anormal à glicose, com lipídeos totais mínimo de 40%, menos de 10% de gordura saturada. Contendo um mix de carboidratos como maltodextrina, isomaltulose, amido de tapioca, frutose e etc. Mínimo de 14g/l de fibras. Hipossódica (até 1,6g de Na/l). Sem adição de lactose. Isento de sacarose e glúten. Osmolaridade de até 450mOsm/l. Embalagem asséptica e atóxica de 1000ml, sistema fechado. O frasco deverá ter conexão com equipo ponta perfurante do tipo cruz.	DANONE-NUTRISON ADVANCED DIASON ENERGY HP	59,00	551.060,00
8	1	263168	2.067	und	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, normocalórica (1,2 à 1,25 kcal/ml); Proteínas: mínimo 18,5% do VET, com lipídios totais variando entre 20 e 35% do VET, acrescida de fibras solúveis e insolúveis (mínimo de 14g/litro). Sem adição de lactose. Isento de sacarose e glúten. Embalagem asséptica e atóxica de 1000 ml, sistema fechado. O frasco deverá ter conexão com equipo ponta perfurante do tipo cruz.	DANONE-NUTRISON PROTEIN PLUS MULTI FIBER	43,00	88.881,00
11	1	249013	643.900	grama	Fórmula infantil e de segmento para lactentes, hipercalórica, nutricionalmente completa, com maior concentração de nutrientes como proteínas, vitaminas e minerais que as fórmulas infantis de rotina, com LCPufas (ARA eDHA), prebióticos (GOS/FOS) e nucleotídeos. Indicada para desaceleração do crescimento, ganho de peso insuficiente, baixa aceitação via oral, inapetência, desnutrição, pré e pós-operatório, restrição de volume, infecções e viroses de repetição associadas a baixo ganho de peso, doenças crônicas, como cardiopatias congênitas, doenças pulmonares, fibrose cística, paralisia cerebral, entre outras que requerem restrição hídrica ou oferta de dietas com maior concentração calórica e de nutrientes. Faixa etária recomendada: Como suplemento alimentar: 0 a 18 meses de idade, como alimentação exclusiva: 0 a 12 meses de idade. Apresentação: lata de 400 gramas e posteriormente caixas de papelão lacradas.	DANONE-INFATRINI PÓ NACIONAL	0,35	225.365,00
13	1	252135	3.285	und	Fórmula pediátrica para nutrição enteral, indicada para crianças menores de 10 anos, nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica (mínimo de 2,5g/100mL), lipídeos (mínimo 4,4g/100mL) com adição de fibras solúveis e insolúveis (mínimo 0,75g/100mL),contendo DHA e EPA Fonte de carboidrato: Maltodextrina. Sem adição de lactose. Isento de sacarose e glúten. Osmolaridade máxima de 220mOsm/l. Embalagem asséptica e atóxica de 500ml, sistema fechado. O frasco deverá ter conexão com equipo ponta perfurante do tipo cruz.	DANONE-NUTRINI MULTI FIBER	37,00	121.545,00
14	1	245418	72	lata	Fórmula alimentar MSUD 2, alimento para dietas com restrição de aminoácidos, para o controle dietético de crianças acima de 1 ano, portadoras de leucinose, contém uma mistura de aminoácidos (Isenta de leucina, isoleucina e valina) adicionada de carboidratos, vitaminas e minerais, lata de 500 gramas.	SHS- MSUD 2 PRIMA	1.353,00	97.416,00

Fornecedor: **UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 43.962.576/0001-42, com sede na cidade de Jaguaruna/SC, à Rua Armando Machado, nº 2393, Riachinho, CEP 88.715-000, fone/fax (48)99649-0059, por seu representante legal, DILCEIA MARTINS ARCENO, ao final assinado, com o **valor total de R$ 99.346,31 (noventa e nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	244269	197.925	grama	Módulo de proteínas isolada do soro do leite, apresentando no mínimo 90% de proteína. Sem sabor e de fácil diluição. Sem adição de lactose. Isento de sacarose e glúten. Embalagem de 150g à 500g.	DYNAMIC LAB INDUSTRIA FARMA-CEUTICA LTDA/ ISO WHEY 400 GR	0,209	41.366,325
15	1	244269	65.975	grama	Módulo de proteínas isolada do soro do leite, apresentando no mínimo 90% de proteína. Sem sabor e de Fácil diluição. Sem adição de lactose. Isento de sacarose e glúten. Embalagem de 150g à 500g.	DYNAMIC LAB INDUSTRIA FARMA-CEUTICA LTDA/ ISO WHEY 400 GR	0,209	13.788,775
19	1	265374	792	und	Módulo de fibra 100% solúvel; Suplemento alimentar 100% de fibra solúvel indicado tanto para Diarreia quanto para constipação, que não altera a textura, aroma e sabor dos produtos aos quais é adicionado. Possui 60% Goma guar e 40% Inulina, garantindo como regulador intestinal. Ingredientes: Goma Guar Parcialmente Hidrolisada e Inulina. Não contém Glúten e sacarose. Com rendimento de acordo com a descrição do fabricante. acondicionado em embalagens de 200 a 300g.	DYNAMIC LAB INDUSTRIA FARMA-CEUTICA LTDA/ SOLUFIBER 400G	43,60	34.531,20
29	1	244268	30.000	grama	Módulo de fibra em pó para regulação intestinal (Diarreia e obstipação) sem alteração do sabor e viscosidade dos alimentos. Fibra alimentar entre 3,8 a 4,3 gramas por porção, isento de sacarose e lactose, sachê com 5 a 10 gramas.	DYNAMIC LAB INDUSTRIA FARMA-CEUTICA LTDA/ MIX FIBER 10G	0,14	4.200,00
32	1	271563	39.000	grama	Módulo de fibras solúveis (frutooligossacarídeos, pectina, inulina ou goma guar) que possa ser adicionado a qualquer tipo de alimento ou bebida, não alterando a textura, a cor ou o sabor dos alimentos. Embalagem: Sachê de aproximadamente 5g a 10g.	DYNAMIC LAB INDUSTRIA FARMA-CEUTICA LTDA/ MAX FIBER 10G	0,14	5.460,00

Fornecedor: **VALMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 38.730.654/0001-43, com sede na cidade de São Paulo/SP, à Rua Reunidas, nº 11, Jardim Nova Conquista, CEP 08.346-535, fone/fax (11)96799-8616, por seu representante legal, VALMIR DE OLIVEIRA SILVA, ao final assinado, com o **valor total de R$ 22.977,50 (vinte e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
31	1	218338	22.750	und	Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral 300 ml, descartável, em polipropileno, atóxico, com auto-lacre, presilha ajustável, com graduação no mínimo a cada 100ml e acompanhado de etiqueta para ser preenchida com dados do paciente, conforme legislação vigente. Embalagem unitária em saco plástico, contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, fabricante, validade, lote e registro no ministerio da saúde.	BIOBASE	1,01	22.977,50

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

Ieda Ap. Rosa Ferreira

Samara Nunes França

Documento assinado eletronicamente por **Rossane Serafim Matos**, **Usuário Externo**, em 07/03/2024, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Caldart**, **Usuário Externo**, em 07/03/2024, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wellyngton Teza Vilas Boas**, **Usuário Externo**, em 08/03/2024, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ilmar José Monteiro Acosta**, **Usuário Externo**, em 11/03/2024, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Valmir de Oliveira Silva**, **Usuário Externo**, em 13/03/2024, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Caldart**, **Usuário Externo**, em 14/03/2024, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Agatha Kelly Bravo Fagan**, **Usuário Externo**, em 15/03/2024, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Yuri Watanabe**, **Usuário Externo**, em 15/03/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Bergamascho**, **Usuário Externo**, em 15/03/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Dilceia Martins Arceno**, **Usuário Externo**, em 18/03/2024, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Angela Maria de Oliveira Bergamascho**, **Usuário Externo**, em 19/03/2024, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 20/03/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 21/03/2024, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 22/03/2024, às 08:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 22/03/2024, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3326970** e o código CRC **1E56043C**.

Referência: Processo nº 01.05.00119045/2023.81 SEI nº 3326970

SECRETARIA DE FAZENDA

Notificação/Auto de Infração - 38052/2023 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 11/10/2023 14:16:25

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: EDIFICAÇÃO SEM A DEVIDA ACESSIBILIDADE

Irregularidades cometidas:

- DEGRAU NO ACESSO AO IMÓVEL ACIMA DE 0,005 m (metros) - (Item 6.3.4 - NBR 9050:2020);
- NÃO POSSUI SINALIZAÇÃO DE ALERTA (ANTES E APÓS PARA: ESCADAS, RAMPAS E INTERLIGAÇÃO DE ESPAÇOS) - (Item 5.4.6 - NBR 9050:2020);
- A PORTA NÃO APRESENTA PUXADOR HORIZONTAL - (Item 6.11.2.7 - NBR 9050:2020);
- ALTURA DO VASO SANITÁRIO EM DESACORDO COM OS PADRÕES - 0,43 m A 0,46 m (metros) - (Item 7.7 - NBR 9050:2020);
- COMPRIMENTO DAS BARRAS DE APOIO HORIZONTAIS PRÓXIMAS AO VASO SANITÁRIO ABAIXO DE 0,80 m (metros) - (Item 7.7.2.2 - NBR 9050:2020);
- ALTURA DAS BARRAS DE APOIO HORIZONTAIS PRÓXIMAS AO VASO SANITÁRIO EM DESACORDO COM O PADRÃO DE 0,75 m (metros) - (Item 7.7.2.2 - NBR 9050:2020);
- DISTÂNCIA DO EIXO DO VASO SANITÁRIO ATÉ A BARRA DE APOIO LATERAL ABAIXO OU ACIMA DE 0,40 m (metros) - (Item 7.7 - NBR 9050:2020);
- POSSUI COLUNA NO LAVATÓRIO - (Item 7.8 - NBR 9050:2020);
- - LAVATÓRIO SEM BARRAS DE APOIO - (Item 7.8.1 - NBR 9050:2020);
- NÃO POSSUI ÁREA DE TRANSFERÊNCIA DIAGONAL (0,80m X 1,20m) - (Item 7.7.1 - NBR 9050:2020);
- GIRO LIVRE DO BANHEIRO SEM O DIÂMETRO NECESSÁRIO - (Item 7.5 - NBR 9050:2020);

Cadastro: 37000161
Zona: 37 - **Quadra:** 000 - **Lote:** 091B - **Complemento:** LT.91-B-03
Endereço Local da Infração: AVENIDA GUAIAPO, 2574, Gleba Ribeirão Morangueiro, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 38331/2023 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 19/10/2023 16:54:42

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: EDIFICAÇÃO SEM A DEVIDA ACESSIBILIDADE

Irregularidades cometidas:

- DEGRAU NO ACESSO AO IMÓVEL ACIMA DE 0,005 m (metros) - (Item 6.3.4 - NBR 9050:2020);
- A PORTA NÃO APRESENTA PUXADOR HORIZONTAL - (Item 6.11.2.7 - NBR 9050:2020);
- MAÇANETA DA PORTA DO TIPO BOLA - (Item 4.6.6 - NBR 9050:2020);
- ALTURA DO VASO SANITÁRIO EM DESACORDO COM OS PADRÕES - 0,43 m A 0,46 m (metros) - (Item 7.7 - NBR 9050:2020);
- DISTÂNCIA DO EIXO DO VASO SANITÁRIO ATÉ A BARRA DE APOIO LATERAL ABAIXO OU ACIMA DE 0,40 m (metros) - (Item 7.7 - NBR 9050:2020);
- POSSUI COLUNA NO LAVATÓRIO - (Item 7.8 - NBR 9050:2020);
- NÃO POSSUI ALARME DE EMERGÊNCIA PRÓXIMO AO VASO SANITÁRIO - (Item 5.6.4.1 - NBR 9050:2020);
- NÃO POSSUI ÁREA DE TRANSFERÊNCIA LATERAL (0,80m X 1,20m) - (Item 7.7.1 - NBR 9050:2020);
- - LAVATÓRIO SEM BARRAS DE APOIO - (Item 7.8.1 - NBR 9050:2020);
- NÃO POSSUI BARRA VERTICAL PRÓXIMA AO VASO SANITÁRIO (Item 7.7.2.2 - NBR 9050:2020)
- NÃO POSSUI VAGAS RESERVADAS NO ESTACIONAMENTO PARA IDOSO (Item 6.14 - NBR 9050:2020)
- O GIRO DE ABERTURA DA PORTA NÃO SE DESENVOLVE PARA FORA - (Item 7.5 - NBR 9050:2020);
- GIRO LIVRE DO BANHEIRO SEM O DIÂMETRO NECESSÁRIO - (Item 7.5 - NBR 9050:2020);
- RAMPA SEM A DEVIDA INCLINAÇÃO - (Item 6.6 - NBR 9050:2020);
- ALTURA DAS BARRAS DE APOIO HORIZONTAIS PRÓXIMAS AO VASO SANITÁRIO EM DESACORDO COM O PADRÃO DE 0,75 m (metros) - (Item 7.7.2.2 - NBR 9050:2020);
- AUSÊNCIA DO SIMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSO NO SANITÁRIO (Item 5.3.2 - NBR 9050:2020)

Cadastro: 4006600
Zona: 04 - **Quadra:** 003 - **Lote:** 012 - **Complemento:** DT. 12-A/12
Endereço Local da Infração: RUA PEDRO SANCHES, 265, Zona 04, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 38862/2023 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 08/11/2023 10:23:24

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: EDIFICAÇÃO SEM A DEVIDA ACESSIBILIDADE

Irregularidades cometidas:

- NÃO POSSUI ALARME DE EMERGÊNCIA PRÓXIMO AO VASO SANITÁRIO - (Item 5.6.4.1 - NBR 9050:2020);
- - LAVATÓRIO SEM BARRAS DE APOIO - (Item 7.8.1 - NBR 9050:2020);
- NÃO POSSUI ÁREA DE TRANSFERÊNCIA PERPENDICULAR (0,80m X 1,20m) - (Item 7.7.1 - NBR 9050:2020);

Cadastro: 23018300
Zona: 23 - **Quadra:** M-11 - **Lote:** 005 - **Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA PEDRO TAQUES, 1176, Vila Morangueira, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 30452/2024

Data de Emissão: 12/01/2024 11:25:51

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: EDIFICAÇÃO SEM A DEVIDA ACESSIBILIDADE

Irregularidades cometidas:

- DEGRAU NO ACESSO AO IMÓVEL ACIMA DE 0,005 m (metros) - (Item 6.3.4 - NBR 9050:2020);
- A PORTA NÃO APRESENTA PUXADOR HORIZONTAL - (Item 6.11.2.7 - NBR 9050:2020);
- LARGURA DA PORTA ABAIXO DE 0,8m (metros) - (Item 6.11.2 - NBR 9050:2015);
- NÃO POSSUI BARRAS DE APOIO PRÓXIMO AO VASO SANITÁRIO - 2 (duas) NA HORIZONTAL E 1 (uma) NA VERTICAL - (Item 7.7.2.2 - NBR 9050:2015);
- ALTURA DO VASO SANITÁRIO EM DESACORDO COM OS PADRÕES - 0,43 m A 0,46 m (metros) - (Item 7.7 - NBR 9050:2020);
- DISTÂNCIA DO EIXO DO VASO SANITÁRIO ATÉ A BARRA DE APOIO LATERAL ABAIXO OU ACIMA DE 0,40 m (metros) - (Item 7.7 - NBR 9050:2020);
- ALTURA DO LAVATÓRIO EM DESACORDO COM OS PADRÕES - 0.78 m (metros) A 0,80 m (metros) - (Item 7.8 - NBR 9050:2020);
- POSSUI COLUNA NO LAVATÓRIO - (Item 7.8 - NBR 9050:2020);
- NÃO POSSUI ALARME DE EMERGÊNCIA PRÓXIMO AO VASO SANITÁRIO - (Item 5.6.4.1 - NBR 9050:2020);
- NÃO POSSUI ÁREA DE TRANSFERÊNCIA LATERAL (0,80m X 1,20m) - (Item 7.7.1 - NBR 9050:2020);
- - LAVATÓRIO SEM BARRAS DE APOIO - (Item 7.8.1 - NBR 9050:2020);
- O GIRO DE ABERTURA DA PORTA NÃO SE DESENVOLVE PARA FORA - (Item 7.5 - NBR 9050:2020);
- NÃO POSSUI ÁREA DE TRANSFERÊNCIA PERPENDICULAR (0,80m X 1,20m) - (Item 7.7.1 - NBR 9050:2020);
- NÃO POSSUI ÁREA DE TRANSFERÊNCIA DIAGONAL (0,80m X 1,20m) - (Item 7.7.1 - NBR 9050:2020);
- GIRO LIVRE DO BANHEIRO SEM O DIÂMETRO NECESSÁRIO - (Item 7.5 - NBR 9050:2020);
- BANHEIRO SEM AS DIMENSÕES NECESSÁRIAS (caso de reforma 1,5m x 1,7m) - (Item 7.5 - NBR 9050:2020);
- AUSÊNCIA DO SIMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSO NO SANITÁRIO (Item 5.3.2 - NBR 9050:2020)

Cadastro: 6090575
Zona: 06 - **Quadra:** 054 - **Lote:** 011 - **Complemento:** UNIDADE RESIDENCIAL/COMERCIAL "B"
Endereço Local da Infração: R. Cerro Corá, 149, Zona 06, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.000,00 (um mil reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 31529/2024

Data de Emissão: 09/02/2024 08:13:39

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: EDIFICAÇÃO SEM A DEVIDA ACESSIBILIDADE

Irregularidades cometidas:

- DEGRAU NO ACESSO AO IMÓVEL ACIMA DE 0,005 m (metros) - (Item 6.3.4 - NBR 9050:2020);
- A PORTA NÃO APRESENTA PUXADOR HORIZONTAL - (Item 6.11.2.7 - NBR 9050:2020);
- ALTURA DO VASO SANITÁRIO EM DESACORDO COM OS PADRÕES - 0,43 m A 0,46 m (metros) - (Item 7.7 - NBR 9050:2020);
- DISTÂNCIA DO EIXO DO VASO SANITÁRIO ATÉ A BARRA DE APOIO LATERAL ABAIXO OU ACIMA DE 0,40 m (metros) - (Item 7.7 - NBR 9050:2020);
- POSSUI COLUNA NO LAVATÓRIO - (Item 7.8 - NBR 9050:2020);
- NÃO POSSUI ÁREA DE TRANSFERÊNCIA LATERAL (0,80m X 1,20m) - (Item 7.7.1 - NBR 9050:2020);
- - LAVATÓRIO SEM BARRAS DE APOIO - (Item 7.8.1 - NBR 9050:2020);
- NÃO POSSUI BARRA VERTICAL PRÓXIMA AO VASO SANITÁRIO (Item 7.7.2.2 - NBR 9050:2020)

Cadastro: 21005600
Zona: 21 - **Quadra:** 003 - **Lote:** 007 - **Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA LAPA DA, 145, Jardim Mandacaru, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.000,00 (um mil reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 31600/2024

Data de Emissão: 14/02/2024 15:17:46

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: EDIFICAÇÃO SEM A DEVIDA ACESSIBILIDADE

Irregularidades cometidas:

- ALTURA DA BARRA DE APOIO VERTICAL PRÓXIMO AO VASO SANITÁRIO EM DESACORDO COM O PADRÃO DE 0,85m (metros) - (Item 7.7.2.2 - NBR 9050:2020);
- NÃO POSSUI SINALIZAÇÃO DE ALERTA (ANTES E APÓS PARA: ESCADAS, RAMPAS E INTERLIGAÇÃO DE ESPAÇOS) - (Item 5.4.6 - NBR 9050:2020);
- ALTURA INCORRETA DAS BARRAS LATERAIS DO LAVATÓRIO (Item 7.8.1 - NBR 9050:2020);
- LAVATÓRIO NÃO POSSUI O ALCANCE MANUAL DA TORNEIRA (máx. 0,50m Item 7.8.1 - NBR 9050:2020)
- ALTURA DAS BARRAS DE APOIO HORIZONTAIS PRÓXIMAS AO VASO SANITÁRIO EM DESACORDO COM O PADRÃO DE 0,75 m (metros) - (Item 7.7.2.2 - NBR 9050:2020);
- AUSÊNCIA DO SIMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSO NO SANITÁRIO (Item 5.3.2 - NBR 9050:2020)

Cadastro: 1082700
Zona: 01 **- Quadra:** 026 **- Lote:** 013 **- Complemento:** DT.13/14 - CADASTRO GERAL
Endereço Local da Infração: AVENIDA PARANA, 518, Zona 01, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.000,00 (um mil reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 31641/2024

Data de Emissão: 15/02/2024 12:18:24

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- EDIFICAÇÃO COM FINALIDADE DE USO DISTINTA DO APROVADO (Arts. 3º; 55; 107 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 7124600
Zona: 07 **- Quadra:** 060B **- Lote:** 006 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA BENJAMIN CONSTANT, 373, Jardim Ipiranga, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.805,00 (um mil e oitocentos e cinco reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 31642/2024

Data de Emissão: 15/02/2024 12:26:53

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- EDIFICAÇÃO COM FINALIDADE DE USO DISTINTA DO APROVADO (Arts. 3º; 55; 107 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 8071500
Zona: 08 **- Quadra:** 025 **- Lote:** 008 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA BRASIL, 393, Zona 08, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.268,20 (um mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte centavos)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 31647/2024

Data de Emissão: 15/02/2024 15:05:41

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: EDIFICAÇÃO SEM A DEVIDA ACESSIBILIDADE

Irregularidades cometidas:

- OS ACESSÓRIOS (SABONETEIRAS, CABIDES, TOALHEIROS,PORTA OBJETOS) NÃO ATENDEM A ALTURA INDICADA PELA NORMA ENTRE 0,80m E 1,20m (metros) - (Item 7.11 - NBR 9050:2020);
- NÃO POSSUI ÁREA DE TRANSFERÊNCIA LATERAL (0,80m X 1,20m) - (Item 7.7.1 - NBR 9050:2020);
- AUSÊNCIA DO SIMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSO NO SANITÁRIO (Item 5.3.2 - NBR 9050:2020)

Cadastro: 7277100
Zona: 07 **- Quadra:** 120 **- Lote:** 002 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: PRACA OSWALDO VIEIRA VEREADOR, 120, Zona 07, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.000,00 (um mil reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 31656/2024

Data de Emissão: 15/02/2024 16:52:48

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- EDIFICAÇÃO COM FINALIDADE DE USO DISTINTA DO APROVADO (Arts. 3º; 55; 107 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 6052250
Zona: 06 **- Quadra:** 034 **- Lote:** 006A **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA PARANAVAI, 715, Zona 06, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.392,00 (um mil e trezentos e noventa e dois reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 31713/2024

Data de Emissão: 19/02/2024 08:24:08

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: EDIFICAÇÃO SEM A DEVIDA ACESSIBILIDADE

Irregularidades cometidas:

- NÃO POSSUI SINALIZAÇÃO DE ALERTA (ANTES E APÓS PARA: ESCADAS, RAMPAS E INTERLIGAÇÃO DE ESPAÇOS) - (Item 5.4.6 - NBR 9050:2020);
- NÃO POSSUI BARRAS DE APOIO PRÓXIMO AO VASO SANITÁRIO - 2 (duas) NA HORIZONTAL E 1 (uma) NA VERTICAL - (Item 7.7.2.2 - NBR 9050:2015);
- ALTURA DO VASO SANITÁRIO EM DESACORDO COM OS PADRÕES - 0,43 m A 0,46 m (metros) - (Item 7.7 - NBR 9050:2020);
- DISTÂNCIA DO EIXO DO VASO SANITÁRIO ATÉ A BARRA DE APOIO LATERAL ABAIXO OU ACIMA DE 0,40 m (metros) - (Item 7.7 - NBR 9050:2020);
- NÃO POSSUI ALARME DE EMERGÊNCIA PRÓXIMO AO VASO SANITÁRIO - (Item 5.6.4.1 - NBR 9050:2020);
- A PORTA NÃO APRESENTA PUXADOR HORIZONTAL - (Item 6.11.2.7 - NBR 9050:2020);
- POSSUI COLUNA NO LAVATÓRIO - (Item 7.8 - NBR 9050:2020);
- NÃO POSSUI ÁREA DE TRANSFERÊNCIA LATERAL (0,80m X 1,20m) - (Item 7.7.1 - NBR 9050:2020);
- NÃO POSSUI ÁREA DE TRANSFERÊNCIA DIAGONAL (0,80m X 1,20m) - (Item 7.7.1 - NBR 9050:2020);
- - LAVATÓRIO SEM BARRAS DE APOIO - (Item 7.8.1 - NBR 9050:2020);

Cadastro: 26023100
Zona: 26 **- Quadra:** 011 **- Lote:** 024 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Gabriel Forcelli,pioneiro, 74, Jardim Internorte, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.000,00 (um mil reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 31770/2024

Data de Emissão: 19/02/2024 16:26:51

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: EDIFICAÇÃO SEM A DEVIDA ACESSIBILIDADE

Irregularidades cometidas:

- A PORTA NÃO APRESENTA PUXADOR HORIZONTAL - (Item 6.11.2.7 - NBR 9050:2020);
- ALTURA DO LAVATÓRIO EM DESACORDO COM OS PADRÕES - 0.78 m (metros) A 0,80 m (metros) - (Item 7.8 - NBR 9050:2020);
- POSSUI COLUNA NO LAVATÓRIO - (Item 7.8 - NBR 9050:2020);
- COMPRIMENTO DAS BARRAS DE APOIO HORIZONTAIS PRÓXIMAS AO VASO SANITÁRIO ABAIXO DE 0,80 m (metros) - (Item 7.7.2.2 - NBR 9050:2020);
- OS ACESSÓRIOS (SABONETEIRAS, CABIDES, TOALHEIROS,PORTA OBJETOS) NÃO ATENDEM A ALTURA INDICADA PELA NORMA ENTRE 0,80m E 1,20m (metros) - (Item 7.11 - NBR 9050:2020);
- NÃO POSSUI ÁREA DE TRANSFERÊNCIA LATERAL (0,80m X 1,20m) - (Item 7.7.1 - NBR 9050:2020);
- - LAVATÓRIO SEM BARRAS DE APOIO - (Item 7.8.1 - NBR 9050:2020);
- NÃO POSSUI ÁREA DE TRANSFERÊNCIA DIAGONAL (0,80m X 1,20m) - (Item 7.7.1 - NBR 9050:2020);
- NÃO POSSUI CORRIMÃO DUPLO EM AMBOS OS LADOS DAS ESCADAS E/OU RAMPAS (h: 0,70 m e 0,92 m Item 6.9 - NBR 9050:2020)
- NÃO POSSUI SINALIZAÇÃO DE ALERTA (ANTES E APÓS PARA: ESCADAS, RAMPAS E INTERLIGAÇÃO DE ESPAÇOS) - (Item 5.4.6 - NBR 9050:2020);
- ALTURA DAS BARRAS DE APOIO HORIZONTAIS PRÓXIMAS AO VASO SANITÁRIO EM DESACORDO COM O PADRÃO DE 0,75 m (metros) - (Item 7.7.2.2 - NBR 9050:2020);
- AUSÊNCIA DO SIMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSO NO SANITÁRIO (Item 5.3.2 - NBR 9050:2020)
- BARRAS DE APOIO (próximas ao vaso sanitário) LOCALIZADAS EM DESACORDO COM AS DETERMINAÇÕES DA NBR - 2 (duas) NA HORIZONTAL - (Item 7.7.2.2 - NBR 9050:2020)
- CORRIMÃO SEM O PROLONGAMENTO DE 0,30 m (metros) NAS EXTREMIDADES - (Item 6.9.3.2 - NBR 9050:2020)

Cadastro: 37815300
Zona: 37 **- Quadra:** 468 **- Lote:** 004 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Rodolfo Cremm, 4328, Jardim Colina Verde, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.000,00 (um mil reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 31775/2024

Data de Emissão: 19/02/2024 17:02:32

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: EDIFICAÇÃO SEM A DEVIDA ACESSIBILIDADE

Irregularidades cometidas:

- A PORTA NÃO APRESENTA PUXADOR HORIZONTAL - (Item 6.11.2.7 - NBR 9050:2020);
- ALTURA DO LAVATÓRIO EM DESACORDO COM OS PADRÕES - 0.78 m (metros) A 0,80 m (metros) - (Item 7.8 - NBR 9050:2020);
- DISTÂNCIA DO EIXO DO VASO SANITÁRIO ATÉ A BARRA DE APOIO LATERAL ABAIXO OU ACIMA DE 0,40 m (metros) - (Item 7.7 - NBR 9050:2020);
- POSSUI COLUNA NO LAVATÓRIO - (Item 7.8 - NBR 9050:2020);
- COMPRIMENTO DAS BARRAS DE APOIO HORIZONTAIS PRÓXIMAS AO VASO SANITÁRIO ABAIXO DE 0,80 m (metros) - (Item 7.7.2.2 - NBR 9050:2020);
- - LAVATÓRIO SEM BARRAS DE APOIO - (Item 7.8.1 - NBR 9050:2020);
- NÃO POSSUI ÁREA DE TRANSFERÊNCIA PERPENDICULAR (0,80m X 1,20m) - (Item 7.7.1 - NBR 9050:2020);
- NÃO POSSUI DUAS BARRAS HORIZONTAIS PRÓXIMAS AO VASO SANITÁRIO (Item 7.7.2.2 - NBR 9050:2020)

Cadastro: 13006600
Zona: 13 **- Quadra:** 000D **- Lote:** 012 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA PRESIDENTE, 1561, Cleopatra Vila, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.000,00 (um mil reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 31836/2024

Data de Emissão: 20/02/2024 17:20:30

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: EDIFICAÇÃO SEM A DEVIDA ACESSIBILIDADE

Irregularidades cometidas:

- NÃO POSSUI ALARME DE EMERGÊNCIA PRÓXIMO AO VASO SANITÁRIO - (Item 5.6.4.1 - NBR 9050:2020);
- OS ACESSÓRIOS (SABONETEIRAS, CABIDES, TOALHEIROS,PORTA OBJETOS) NÃO ATENDEM A ALTURA INDICADA PELA NORMA ENTRE 0,80m E 1,20m (metros) - (Item 7.11 - NBR 9050:2020);

Cadastro: 5060900
Zona: 05 **- Quadra:** 036 **- Lote:** 004 **- Complemento:** DT.4/5(REM.)
Endereço Local da Infração: Av. Brasil, 5971, Zona 05, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.000,00 (um mil reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 31839/2024 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 21/02/2024 08:10:34

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: EDIFICAÇÃO SEM A DEVIDA ACESSIBILIDADE

Irregularidades cometidas:

- NÃO POSSUI ACESSO AO IMÓVEL (ambientes externos e internos) - (Item 6.1.1.2 - NBR 9050:2020);
- A PORTA NÃO APRESENTA PUXADOR HORIZONTAL - (Item 6.11.2.7 - NBR 9050:2020);
- DISTÂNCIA DO EIXO DO VASO SANITÁRIO ATÉ A BARRA DE APOIO LATERAL ABAIXO OU ACIMA DE 0,40 m (metros) - (Item 7.7 - NBR 9050:2020);
- POSSUI COLUNA NO LAVATÓRIO - (Item 7.8 - NBR 9050:2020);
- COMPRIMENTO DAS BARRAS DE APOIO HORIZONTAIS PRÓXIMAS AO VASO SANITÁRIO ABAIXO DE 0,80 m (metros) - (Item 7.7.2.2 - NBR 9050:2020);

- - LAVATÓRIO SEM BARRAS DE APOIO - (Item 7.8.1 - NBR 9050:2020);
- O GIRO DE ABERTURA DA PORTA NÃO SE DESENVOLVE PARA FORA - (Item 7.5 - NBR 9050:2020);
- BARRAS DE APOIO (próximas ao vaso sanitário) LOCALIZADAS EM DESACORDO COM AS DETERMINAÇÕES DA NBR - 2 (duas) NA HORIZONTAL E/OU 1 (uma) NA VERTICAL - (Item 7.7.2.2 - NBR 9050:2020);
- GIRO LIVRE DO BANHEIRO SEM O DIÂMETRO NECESSÁRIO - (Item 7.5 - NBR 9050:2020);
- NÃO POSSUI SINALIZAÇÃO DE ALERTA (ANTES E APÓS PARA: ESCADAS, RAMPAS E INTERLIGAÇÃO DE ESPAÇOS) - (Item 5.4.6 - NBR 9050:2020);
- RAMPA SEM A DEVIDA INCLINAÇÃO - (Item 6.6 - NBR 9050:2020);

Cadastro: 8059700
Zona: 08 **- Quadra:** 019A **- Lote:** 025 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: Av. Brasil, 500, Zona 08, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 31890/2024

Data de Emissão: 21/02/2024 17:16:31

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- EDIFICAÇÃO COM FINALIDADE DE USO DISTINTA DO APROVADO (Arts. 3º; 55; 107 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 8059700
Zona: 08 **- Quadra:** 019A **- Lote:** 025 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: Av. Brasil, 500, Zona 08, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.840,00 (um mil e oitocentos e quarenta reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 31896/2024

Data de Emissão: 22/02/2024 08:48:19

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- EDIFICAÇÃO COM FINALIDADE DE USO DISTINTA DO APROVADO (Arts. 3º; 55; 107 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 8059600
Zona: 08 **- Quadra:** 019A **- Lote:** 024 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: Av. Brasil, 482, Zona 08, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 31941/2024

Data de Emissão: 23/02/2024 09:13:49

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: OBRA CONCLUÍDA E/OU OCUPADA SEM CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO

Irregularidades cometidas:

- EDIFICAÇÃO OCUPADA SEM A CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO (Art. 151 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 23220400
Zona: 23 **- Quadra:** M-99 **- Lote:** 018 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA BOGOTA, 2459, Morangueira Vila, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 32069/2024

Data de Emissão: 26/02/2024 15:09:55

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 48673050
Zona: 48 **- Quadra:** 248 **- Lote:** 006 **- Complemento:** RESIDÊNCIA "B"
Endereço Local da Infração: RUA WALTER KARLOS STEINER, 460, Jardim Paris VI, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 547,30 (quinhentos e quarenta e sete reais e trinta centavos)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 32388/2024

Data de Emissão: 01/03/2024 11:49:53

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: EDIFICAÇÃO SEM A DEVIDA ACESSIBILIDADE

Irregularidades cometidas:

- DEGRAU NO ACESSO AO IMÓVEL ACIMA DE 0,005 m (metros) - (Item 6.3.4 - NBR 9050:2020);
- NÃO POSSUI SINALIZAÇÃO DE ALERTA (ANTES E APÓS PARA: ESCADAS, RAMPAS E INTERLIGAÇÃO DE ESPAÇOS) - (Item 5.4.6 - NBR 9050:2020);
- GIRO LIVRE DO BANHEIRO SEM O DIÂMETRO NECESSÁRIO - (Item 7.5 - NBR 9050:2020);
- POSSUI ABERTURA FRONTAL NO VASO SANITÁRIO - (Item 7.7 - NBR 9050:2020);
- DISTÂNCIA DO EIXO DO VASO SANITÁRIO ATÉ A BARRA DE APOIO LATERAL ABAIXO OU ACIMA DE 0,40 m (metros) - (Item 7.7 - NBR 9050:2020);
- NÃO POSSUI ALARME DE EMERGÊNCIA PRÓXIMO AO VASO SANITÁRIO - (Item 5.6.4.1 - NBR 9050:2020);
- A PORTA NÃO APRESENTA PUXADOR HORIZONTAL - (Item 6.11.2.7 - NBR 9050:2020);
- COMPRIMENTO DAS BARRAS DE APOIO HORIZONTAIS PRÓXIMAS AO VASO SANITÁRIO ABAIXO DE 0,80 m (metros) - (Item 7.7.2.2 - NBR 9050:2020);
- ALTURA DAS BARRAS DE APOIO HORIZONTAIS PRÓXIMAS AO VASO SANITÁRIO EM DESACORDO COM O PADRÃO DE 0,75 m (metros) - (Item 7.7.2.2 - NBR 9050:2020);
- ALTURA DO LAVATÓRIO EM DESACORDO COM OS PADRÕES - 0.78 m (metros) A 0,80 m (metros) - (Item 7.8 - NBR 9050:2020);
- NÃO POSSUI ÁREA DE TRANSFERÊNCIA LATERAL (0,80m X 1,20m) - (Item 7.7.1 - NBR 9050:2020);
- NÃO POSSUI ÁREA DE TRANSFERÊNCIA DIAGONAL (0,80m X 1,20m) - (Item 7.7.1 - NBR 9050:2020);
- - LAVATÓRIO SEM BARRAS DE APOIO - (Item 7.8.1 - NBR 9050:2020);

Cadastro: 32121100
Zona: 32 **- Quadra:** 254 **- Lote:** 043 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA RODOLFO CREMM, 12522, Jardim Monte Rei, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.000,00 (um mil reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO

INTENÇÃO DE PARCERIA

CHAMAMENTO DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA O EVENTO *''RUAS ENCANTADAS''*

A SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO - SEURBH, inscrita no CNPJ sob o nº 76.282.656/0001-06, entidade mantenedora da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ, em atenção aos princípios da moralidade, impessoalidade, publicidade e legalidade, torna público o presente chamamento, destinado a selecionar pessoa jurídica, para a possível celebração de Termo de Parceria, mediante as condições estabelecidas. Este chamamento refere-se ao fornecimento de materiais para o *Projeto Ruas Encantadas.*

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente chamamento a seleção de pessoa jurídica, para a possível celebração de parceria com a Secretaria de Urbanismo e Habitação, voltada à consecução de finalidade de Interesse público e recíproco, sob a forma de Termo de Celebração de Parceria, considerando-se para tanto a proposta deste chamamento.

1.2. É de interesse da Secretaria de Urbanismo e Habitação que a pessoa jurídica parceira contribua com a demanda de materiais estimada para o projeto "*Ruas Encantadas*", sendo:

1.2.1. Vinte e oito latas de 18 litros de tinta para piso base d'água (cor: branco)

1.2.2. Quarenta e oito unidades de corante líquido da marca Xadrez 50ml, ou similar, sendo as seguintes cores: Azul (14 un.), Vermelho (10 un.), Ocre (8 un.), Amarelo (4 un.), Verde (12 un.) .

1.2.3. Vinte bandejas para pintura de 23cm;

1.2.4. Quarenta rolos de lã para pintura.

1.2.5. Quarenta Pincéis ''Trincha'', modelo 396 Atlas, ou similar.

1.2.6. Vinte rolos de fita crepe 50mm x 50m 3M, ou similar.

1.2.7. Dez unidades de misturador de tinta para furadeira.

2. DA CONTRAPARTIDA

2.1. Ficará a cargo da Secretaria de Urbanismo e Habitação oferecer as seguintes contrapartidas:

2.1.1. Fotos e vídeos da intervenção, antes, durante e pós-realização;

2.1.2. Divulgação verbal da marca/pessoa jurídica durante o evento;

2.1.3. Permissão para a pessoa jurídica instalar *banners*, *windbanner*, cartazes, ou similares, durante o evento;

2.1.4. Permissão para a pessoa jurídica instalar *stand* próprio com permanência durante o evento;

2.2. Além dos benefícios mínimos relacionados nos itens anteriores, poderá a interessada especificar quaisquer outros serviços que se disponha a oferecer, no interesse da manutenção e funcionamento do Evento *Ruas Encantadas* proposto por esta Secretaria, podendo ser acatado ou não, após análise das partes.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste projeto pessoas jurídicas, que atendam aos seguintes requisitos cumulativos, demonstrados mediante apresentação de documentos e/ou preenchimento das pertinentes declarações anexas:

3.1.1. Não tenham conotação político-partidária ou religiosa (ANEXO I);

3.1.2. Possam responsabilizar-se integralmente pela realização do objeto da parceria respondendo pessoalmente pelas obrigações contraídas e por eventuais prestações de contas (ANEXO I);

3.1.3 Certidões elencadas no item 3.2

3.2 DA DOCUMENTAÇÃO

3.2.1. Deverão as proponentes apresentar a documentação seguinte:

3.2.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

3.2.1.2. Certidão Negativa de Débitos Municipais, Estaduais e Federais, incluídos trabalhistas e de FGTS.

4. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. A documentação deverá ser enviada à Secretaria de Urbanismo e Habitação, entre os dias 27 de março e 11 de abril de 2024, até as 23h 59 min, em arquivos sem falhas, criados ou digitalizados no formato "PDF", para o endereço eletrônico ("*e-mail*") seurbh_expediente@maringa.pr.gov.br, ou de forma presencial, até as 17h, do dia 11/04/2024, na referida Secretaria, situada na Avenida XV de Novembro, n. 701, Centro, CEP 87013-230.

4.2. Eventuais pedidos de esclarecimentos referentes a este chamamento poderão ser dirigidos à Secretaria de Urbanismo e Habitação pelo e-mail informado no item anterior, ou pelo telefone (44) 3221-1261.

5. DA COMISSÃO DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIA

5.1. A análise da documentação, para o fim da celebração da parceria será conduzida por Comissão de Celebração designada pela Secretaria de Urbanismo e Habitação, composta por 04 servidores da referida Secretaria.

5.2. Deverá declarar-se impedido o membro da Comissão de Celebração que tenha ou haja tido em algum momento vínculo com qualquer das pessoas jurídicas candidatas ao presente projeto de celebração de parceria, como sócio, associado, cooperado, dirigente, conselheiro, servidor ou empregado, estendendo-se o impedimento aos casos de vínculos pessoais com dirigentes das candidatas ou a situações que, de um modo geral, possam configurar conflito de interesses na forma da legislação ou comprometer a legalidade, moralidade, impessoalidade, transparência ou isonomia do processo de seleção.

5.3. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Celebração poderá assessorar-se de setores da Secretaria de Urbanismo e Habitação.

5.4. A Comissão de Celebração poderá realizar, a qualquer tempo, diligências com o propósito de verificar a autenticidade das informações, declarações e/ou documentos apresentados pelas candidatas, ou para esclarecer dúvidas e/ou omissões.

6. DA ACEITAÇÃO DA ADESÃO DA PARCERIA

6.1. Será aceita a adesão de parceria que incorporar as diretrizes deste chamamento. O resultado do chamamento de parceria com a pessoa jurídica participante será divulgado através do site da Prefeitura de Maringá, http://www2.maringa.pr.gov.br/site/, no dia 22 de abril de 2024.

7. DOS RECURSOS

7.1. Qualquer cidadão é parte legítima para propor recurso a esse chamamento até 05 (cinco) dias após a data de publicação deste, devendo dirigir os fundamentos do recurso para o e-mail: seurbh_expediente@maringa.pr.gov.br.

7.2. A apresentação de recurso não suspenderá os prazos previstos neste projeto, devendo ser julgada em até 5 (cinco) dias úteis pela Comissão de Celebração.

8. DA EFETIVAÇÃO

8.1. Uma vez consolidada a parceria, esta será efetivada por Termo de Contrato celebrado entre a Secretaria de Urbanismo e Habitação e entidade interessada, na forma prevista neste chamamento.

9. DA FORMALIZAÇÃO DA PARCERIA

9.1. A Secretaria de Urbanismo e Habitação, decidindo pela celebração da parceria, elaborará as minutas do Termo e convocará a selecionada, em seguida, para assinatura da documentação. A entidade deverá comparecer à Secretaria de Urbanismo e Habitação para assinar o Termo, em até 07 (sete) dias corridos, após a divulgação do resultado do chamamento.

10. DAS PUBLICAÇÕES

10.1. O presente chamamento, assim como todos os atos que disserem respeito à seleção do mesmo, serão publicados na página da Prefeitura de Maringá, no endereço eletrônico: http://www2.maringa.pr.gov.br/site/

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Havendo dúvidas sobre a interpretação de qualquer disposição deste chamamento, prevalecerá o entendimento que for mais favorável à ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as participantes e desde que não restem comprometidos o interesse público, a moralidade, a finalidade e a segurança da celebração da parceria.

11.2. Os prazos previstos neste chamamento contar-se-ão com exclusão do dia do início e inclusão do dia do vencimento, em dias corridos, salvo quando expressamente mencionado se tratar de prazo em dias úteis.

11.3. As pessoas jurídicas participantes assumirão todos os custos para elaboração e apresentação de sua adesão ao chamamento, estando a Secretaria de Urbanismo e Habitação isenta de quaisquer ônus nesse sentido, independentemente da condução ou do resultado.

11.4. A participação neste chamamento implicará na aceitação integral e irretratável dos termos do mesmo.

11.5. As participantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

11.6. A Administração da Secretaria de Urbanismo e Habitação reserva-se o direito de, a qualquer tempo, em juízo de conveniência e oportunidade, mediante despacho motivado, adiar ou revogar a seleção veiculada por meio do presente chamamento, ou promover a anulação deste, ou do próprio certame no todo, ou em parte por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.7. Eventual modificação do chamamento, decorrente de recursos, será divulgada pelas mesmas vias de publicação do texto original, alterando-se os prazos em curso somente quando a alteração do chamamento prejudicar a formulação ou apresentação das adesões, ou ainda a isonomia entre as interessadas.

11.8. Os casos omissos, observadas as disposições legais e os princípios que regem a Administração Pública, serão resolvidos pela Comissão de Celebração.

Maringá, 25 de março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Bazotte Croce**, **Diretor (a) de Projetos Especiais**, em 25/03/2024, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Estevao Paschoalin Palmieri**, **Secretário de Urbanismo e Habitação**, em 25/03/2024, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3484778** e o código CRC **D944A815**.

Referência: Processo nº 01.07.00026484/2024.11 SEI nº 3484778

ANEXO I – DECLARAÇÕES

Eu _____, DECLARO que estou ciente que a pessoa jurídica por mim representada não tem conotação político-partidária ou religiosa e me responsabilizo integralmente pela realização do objeto da parceria respondendo pessoalmente pelas obrigações contraídas e por eventuais prestações de contas.

Nome do Representante
Cargo

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à P.M.M./ SEMOB - MARINGÁ até 29/04/2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAD2F70	276910Y001560609	01/03/2024	74550
AAD2F70	276910Y001560195	01/03/2024	74550
AAG4I38	276910W000159508	01/03/2024	74550
AAK9914	276910T000501665	03/03/2024	66531
AAK9914	276910T000501666	03/03/2024	67690
AAO2255	276910Y001560611	01/03/2024	74550
AAO8641	276910W000159511	01/03/2024	74630
AAT2B11	276910Y001560669	01/03/2024	74550
AAY8F59	276910Y001560859	01/03/2024	74550
ABA1F08	276910T000552444	29/02/2024	66020
ABB1336	276910W000159623	01/03/2024	74550
ABM2712	276910T000473562	01/03/2024	60412
ABM5D23	276910Y001560538	01/03/2024	74550
ABN1978	276910Y001560754	01/03/2024	74550
ABW4248	276910Y001560841	01/03/2024	74550
ABW5713	276910Y001560544	01/03/2024	74550
ABY4216	276910Y001560580	01/03/2024	74630
ACZ1H15	276910Y001560603	01/03/2024	74550
ADE9929	276910Y001560363	01/03/2024	74550
ADM6B80	276910Y001560485	01/03/2024	74630
ADN9036	276910Y001560441	01/03/2024	74550
ADN9262	276910T000497550	03/03/2024	54521
ADX7337	276910Y001560202	01/03/2024	74550
AEA0B63	276910Y001560799	01/03/2024	74630
AEA0B63	276910Y001560454	01/03/2024	74630
AEA0B63	276910Y001560591	01/03/2024	74550
AEA0B63	276910Y001560662	01/03/2024	74710
AEA0B63	276910Y001560489	01/03/2024	74630
AEH5102	276910Y001560811	01/03/2024	74550
AEH5102	276910Y001560384	01/03/2024	74710
AEO6B11	276910Y001560287	01/03/2024	74550
AER1D79	276910T000555338	26/02/2024	61810
AES0182	276910T000512487	26/02/2024	54600
AEY7F75	276910W000159651	01/03/2024	74550
AFK7859	276910Y001560408	01/03/2024	74550
AFL7796	276910Y001560427	01/03/2024	74550
AFL7796	276910Y001560630	01/03/2024	74550
AFL7796	276910Y001560555	01/03/2024	74630
AFL7796	276910Y001560509	01/03/2024	74550
AFL7796	276910Y001560601	01/03/2024	74630
AFR8E69	276910W000159550	01/03/2024	74550
AFR9C32	276910Y001560670	01/03/2024	74630
AFS8600	276910Y001560399	01/03/2024	74550
AFY6707	276910Y001560683	01/03/2024	74550
AGA2678	276910Y001560808	01/03/2024	74550
AGB0G45	276910T000409181	26/02/2024	54870
AHB5F58	276910Y001560232	01/03/2024	74550
AHB8777	276910W000159562	01/03/2024	74550
AHD6442	276910Y001560339	01/03/2024	74550
AHF1101	276910Y001560750	01/03/2024	74630
AHF1101	276910Y001560346	01/03/2024	74630
AHF1101	276910Y001560802	01/03/2024	74710
AHF8F85	276910Y001560770	01/03/2024	74550
AHG7541	276910W000159558	01/03/2024	74550
AHK2D22	276910Y001560467	01/03/2024	74550
AHM8D38	276910T000401541	02/03/2024	54525
AHO2641	276910W000159636	01/03/2024	74550
AHS4A29	276910F000000035	26/02/2024	51851
AHS4A29	276910F000000036	26/02/2024	76331
AHV1A87	276910Y001560775	01/03/2024	74550
AHV1A87	276910Y001560486	01/03/2024	74550
AHV1A87	276910Y001560828	01/03/2024	74550
AHV1A87	276910Y001560856	01/03/2024	74550
AHV1A87	276910Y001560196	01/03/2024	74630
AHV1A87	276910Y001560370	01/03/2024	74630
AHV1A87	276910W000159619	01/03/2024	74630
AHV1A87	276910Y001560615	01/03/2024	74550
AIC1732	276910T000547468	24/02/2024	51851
AID8A28	276910T000555342	03/03/2024	52070
AIJ0A92	276910T000469034	29/02/2024	51851
AIQ3D04	276910Y001560421	01/03/2024	74550
AIU8B34	276910T000547471	24/02/2024	65800
AIW1C17	276910T000546658	29/02/2024	76331
AIX3407	276910T000409175	26/02/2024	51851
AIX6963	276910Y001560884	01/03/2024	74550
AIZ6963	276910T000469038	02/03/2024	51851
AJE2865	276910Y001560532	01/03/2024	74550
AJE2865	276910Y001560823	01/03/2024	74550
AJP0774	276910Y001560779	01/03/2024	74630
AJQ1B25	276910T000501663	03/03/2024	72340
AJS8C53	276910Y001560307	01/03/2024	74550
AJS8C53	276910Y001560632	01/03/2024	74550
AJT3D27	276910W000159597	01/03/2024	74550
AKE5A06	276910Y001560503	01/03/2024	74550
AKE7F44	276910Y001560499	01/03/2024	74550
AKF2764	276910Y001560642	01/03/2024	74550
AKG5E43	276910Y001560474	01/03/2024	74550
AKG9888	276910Y001560739	01/03/2024	74550
AKH6C37	276910T000558531	24/02/2024	51851
AKH6C37	276910T000558532	24/02/2024	69471
AKH6C37	276910T000501662	24/02/2024	52741
AKL7A98	276910W000159541	01/03/2024	74550
AKP9G53	276910Y001560857	01/03/2024	74550
AKQ2243	276910T000558537	28/02/2024	73400
AKR7J10	276910Y001560469	01/03/2024	74550
AKS7C77	276910Y001560639	01/03/2024	74550
AKT5B92	276910T000551600	24/02/2024	55500
AKU2I55	276910Y001560653	01/03/2024	74550
AKU2I55	276910Y001560430	01/03/2024	74550
AKU6468	276910Y001560395	01/03/2024	74550
AKW7610	276910Y001560588	01/03/2024	74630
AKY3253	276910Y001560663	01/03/2024	74550
AKY3974	276910Y001560496	01/03/2024	74550
ALA7807	276910W000159554	01/03/2024	74550
ALC4562	276910W000159542	01/03/2024	74630
ALD9645	276910Y001560629	01/03/2024	74550
ALH6F37	276910Y001560860	01/03/2024	74550
ALR2D75	276910W000159603	01/03/2024	74550
ALR3629	276910W000159561	01/03/2024	74550
ALR4275	276910T000503639	28/02/2024	76331
ALU0376	276910Y001560687	01/03/2024	74630
ALU9497	276910T000525187	01/03/2024	76332
ALX0C11	276910Y001560563	01/03/2024	74550
ALY1J54	276910Y001560418	01/03/2024	74630

AMA6904	276910Y001560236	01/03/2024	74550
AMC3F26	276910Y001560825	01/03/2024	74550
AMC4I31	276910Y001560188	01/03/2024	74550
AME3598	276910Y001560849	01/03/2024	74550
AMG8256	276910W000159631	01/03/2024	74550
AMG8256	276910Y001560573	01/03/2024	74550
AMH6805	276910Y001560318	01/03/2024	74550
AMH6805	276910Y001560501	01/03/2024	74630
AMK6860	276910Y001560420	01/03/2024	74550
AMK7J24	276910Y001560878	01/03/2024	74550
AMM2612	276910Y001560425	01/03/2024	74550
AMO4523	276910T000512492	29/02/2024	65992
AMT0J52	276910F000073026	29/02/2024	65300
AMT1A77	276910Y001560589	01/03/2024	74550
AMU0B53	276910Y001560435	01/03/2024	74630
AMU9C96	276910Y001560876	01/03/2024	74550
AMV8545	276910Y001560742	01/03/2024	74550
AMV8545	276910Y001560789	01/03/2024	74630
AMW8J64	276910Y001560458	01/03/2024	74550
ANA7E20	276910Y001560414	01/03/2024	74550
ANB7504	276910Y001560571	01/03/2024	74550
ANF3H06	276910Y001560491	01/03/2024	74550
ANG0490	276910Y001560652	01/03/2024	74630
ANG0490	276910Y001560715	01/03/2024	74550
ANN9555	276910W000159532	01/03/2024	74550
ANP2365	276910Y001560382	01/03/2024	74550
ANU1A49	276910T000473558	28/02/2024	65992
ANU1A49	276910T000473557	28/02/2024	70481
ANU7F35	276910Y001560898	01/03/2024	74550
ANV1425	276910Y001560872	01/03/2024	74550
ANV1C29	276910T000510693	02/03/2024	54521
ANX8463	276910Y001560733	01/03/2024	74710
ANX8463	276910W000159533	01/03/2024	74550
ANX8463	276910Y001560476	01/03/2024	74550
ANY1H39	276910T000497548	02/03/2024	66531
ANY1H39	276910T000497537	01/03/2024	66531
ANY8046	276910Y001560465	01/03/2024	74550
AOA8593	276910T000512486	26/02/2024	55412
AOB0272	276910Y001560288	01/03/2024	74550
AOB8681	276910T000552439	25/02/2024	57380
AOC0174	276910T000532614	26/02/2024	73400
AOE6747	276910Y001560845	01/03/2024	74550
AOF5J31	276910Y001560217	01/03/2024	74550
AOI0J27	276910T000469037	02/03/2024	76842
AOK0B62	276910Y001560657	01/03/2024	74550
AOL3828	276910Y001560423	01/03/2024	74550
AOO2570	276910W000159503	01/03/2024	74550
AOO4348	276910Y001560366	01/03/2024	74550
AOR2917	276910Y001560367	01/03/2024	74550
AOU1224	276910Y001560794	01/03/2024	74550
AOV5362	276910Y001560183	01/03/2024	74550
AOW7E47	276910Y001560694	01/03/2024	74550
AOY1B50	276910W000159588	01/03/2024	74550
APC9196	276910Y001560227	01/03/2024	74550
APD6B80	276910Y001560550	01/03/2024	74550
APE3524	276910T000546659	01/03/2024	76331
APF3E24	276910Y001560888	01/03/2024	74550
APH3E44	276910Y001560712	01/03/2024	74550
APL0624	276910Y001560784	01/03/2024	74550
APL0624	276910Y001560640	01/03/2024	74550
APN5F03	276910T000396835	29/02/2024	51851
APO6497	116100T001191224	01/03/2024	55500
APS6972	276910Y001560727	01/03/2024	74550
APT3265	276910Y001560729	01/03/2024	74550
APT3265	276910Y001560636	01/03/2024	74550
APT3265	276910Y001560291	01/03/2024	74550
APU6G26	276910Y001560889	01/03/2024	74550
APU7358	276910W000159612	01/03/2024	74550
APV8E75	276910Y001560265	01/03/2024	74550
APW5B88	276910Y001560497	01/03/2024	74550
AQA4F10	276910Y001560252	01/03/2024	74550
AQB1839	276910Y001560896	01/03/2024	74550
AQB1839	276910W000159634	01/03/2024	74550
AQB1839	276910W000159534	01/03/2024	74550
AQB4B49	276910W000159591	01/03/2024	74550
AQG0146	276910T000546651	26/02/2024	60501
AQG4H29	276910Y001560504	01/03/2024	74550
AQH9030	276910Y001560483	01/03/2024	74630
AQH9388	276910Y001560616	01/03/2024	74550
AQI6233	276910Y001560793	01/03/2024	74550
AQK0C19	276910Y001560245	01/03/2024	74550
AQK4029	276910T000520225	01/03/2024	55414
AQL4659	276910T000348958	02/03/2024	68580
AQM0030	276910Y001560433	01/03/2024	74550
AQM0030	276910Y001560847	01/03/2024	74550
AQM2549	276910Y001560375	01/03/2024	74550
AQR6C00	276910T000510691	02/03/2024	54521
AQS8A56	276910T000469029	28/02/2024	65800
AQT1239	276910Y001560886	29/02/2024	74630
AQT7602	276910T000550735	29/02/2024	58511
AQV9340	276910Y001560508	01/03/2024	74550
AQW2327	276910T000473559	28/02/2024	50450
AQW2327	276910T000473560	28/02/2024	65992
AQW5848	276910Y001560228	01/03/2024	74550
AQW7654	276910W000159559	01/03/2024	74550
AQY1147	276910T000409172	26/02/2024	51851
AQZ4872	276910Y001560746	01/03/2024	74550
AQZ6238	276910Y001560437	01/03/2024	74550
ARA8F30	276910T000501667	03/03/2024	59910
ARB3G94	276910T000510695	03/03/2024	55500
ARB8B04	276910W000159609	01/03/2024	74550
ARD9099	276910T000546660	01/03/2024	54525
ARE7836	276910T000552441	27/02/2024	66020
ARF8941	276910T000525183	27/02/2024	73400
ARI8743	276910Y001560397	01/03/2024	74550
ARN9870	276910W000159585	01/03/2024	74550
ARO8211	276910W000159587	01/03/2024	74550
ARS2482	276910W000159605	01/03/2024	74550
ARU7902	276910T000408957	26/02/2024	55920
ARV5B22	276910Y001560714	01/03/2024	74550
ARW0E96	276910Y001560377	01/03/2024	74550
ARW6191	276910W000159589	01/03/2024	74630
ARW6191	276910W000159551	01/03/2024	74550
ARX3991	276910T000396834	27/02/2024	54526
ARY9E47	276910Y001560755	01/03/2024	74550
ASC5C84	276910Y001560206	01/03/2024	74630
ASD2952	276910Y001560419	01/03/2024	74550
ASD4823	276910W000159584	01/03/2024	74630
ASM0651	276910Y001560599	01/03/2024	74550
ASP3161	276910W000159610	01/03/2024	74550
ASP7314	276910T000525184	27/02/2024	73400
ASQ0F98	276910Y001560194	01/03/2024	74550
AST3547	276910T000543196	02/03/2024	51851
ASU8751	276910Y001560471	01/03/2024	74550
ASU8C37	276910T000540852	26/02/2024	76331
ASY5592	276910Y001560559	01/03/2024	74550

ASZ5674	276910Y001560372	01/03/2024	74550
ASZ5674	276910Y001560776	01/03/2024	74550
ATB2265	276910T000469041	02/03/2024	52070
ATB5E64	276910Y001560200	01/03/2024	74710
ATB5E64	276910Y001560864	01/03/2024	74550
ATB5E64	276910Y001560892	01/03/2024	74550
ATB5E64	276910Y001560229	01/03/2024	74710
ATB5E64	276910Y001560868	02/03/2024	74630
ATC5316	276910Y001560518	01/03/2024	74550
ATD7J29	276910Y001560816	01/03/2024	74550
ATH7J87	276910T000497544	02/03/2024	66531
ATJ4F74	276910Y001560707	01/03/2024	74550
ATJ7B89	276910T000558536	28/02/2024	66531
ATK1J64	276910T000501661	24/02/2024	55090
ATL5559	276910T000551599	24/02/2024	55090
ATL8H36	276910Y001560600	01/03/2024	74710
ATN0F63	276910Y001560283	01/03/2024	74630
ATO1528	276910T000497541	02/03/2024	54525
ATO7G75	276910Y001560226	01/03/2024	74550
ATO8H28	276910T000558562	03/03/2024	66531
ATR7364	276910W000159574	01/03/2024	74550
ATY9797	276910T000558535	28/02/2024	54600
AUE7703	276910Y001560569	01/03/2024	74550
AUH0C22	276910Y001560606	01/03/2024	74550
AUH2304	276910Y001560661	01/03/2024	74550
AUI2I44	276910W000159543	01/03/2024	74550
AUK0F55	276910Y001560717	01/03/2024	74550
AUP0721	276910T000504542	29/02/2024	65992
AUP0721	276910T000504541	29/02/2024	51180
AUP0721	276910T000504540	29/02/2024	50100
AUR0J91	276910Y001560251	01/03/2024	74550
AUR3261	276910T000555340	27/02/2024	76331
AUS0150	276910Y001560349	01/03/2024	74550
AUT0984	276910Y001560650	01/03/2024	74550
AUT4206	276910Y001560244	01/03/2024	74550
AUT7I49	276910Y001560901	01/03/2024	75870
AUT7I49	276910T000558569	03/03/2024	66531
AUT7I49	276910Y001560328	01/03/2024	74550
AUV8615	276910Y001560624	01/03/2024	74550
AUX9872	276910W000159530	01/03/2024	74550
AUY6I56	276910Y001560190	01/03/2024	74550
AVC8D22	276910Y001560411	01/03/2024	74550
AVJ4A15	276910T000510692	02/03/2024	54521
AVK2769	116100T001191222	01/03/2024	55500
AVL8C21	276910Y001560788	01/03/2024	74550
AVO2697	276910T000558528	24/02/2024	54521
AVO5834	276910W000159506	01/03/2024	74550
AVQ6J35	276910T000558564	03/03/2024	54521
AVR1H32	276910T000501660	24/02/2024	54526
AVR2D38	276910Y001560708	01/03/2024	74550
AVR2D38	276910Y001560214	01/03/2024	74550
AVR2I74	276910Y001560584	01/03/2024	74550
AVR2J50	276910Y001560682	01/03/2024	74550
AVR7C28	276910Y001560638	01/03/2024	74550
AVW0580	276910Y001560276	01/03/2024	74550
AWA7B15	276910Y001560577	01/03/2024	74550
AWA8J86	276910T000497539	01/03/2024	76332
AWC3528	276910T000409184	01/03/2024	55680
AWE2942	276910T000530694	29/02/2024	51930
AWE5055	276910Y001560574	01/03/2024	74550
AWE6508	276910Y001560490	01/03/2024	74550
AWE9J65	276910Y001560403	01/03/2024	74630
AWF0294	276910Y001560820	01/03/2024	74550
AWF9J88	276910F000009013	27/02/2024	76332
AWG0448	276910T000512491	29/02/2024	55680
AWJ1737	276910Y001560495	01/03/2024	74630
AWJ7974	276910Y001560790	01/03/2024	74550
AWK9647	276910Y001560440	29/02/2024	74550
AWN9386	276910T000502257	28/02/2024	55417
AWO6I32	276910T000555341	03/03/2024	51851
AWO8597	276910W000159604	01/03/2024	74550
AWO8597	276910Y001560850	01/03/2024	74550
AWQ8D88	276910Y001560247	01/03/2024	74550
AWR4919	276910Y001560448	01/03/2024	74630
AWT8B28	276910T000558551	01/03/2024	66531
AWT8G30	276910T000546664	03/03/2024	51851
AWU7B19	276910T000401539	02/03/2024	54525
AWY5A10	276910Y001560492	01/03/2024	74550
AXA1D98	276910W000159648	01/03/2024	74550
AXA4B16	276910W000159642	01/03/2024	74550
AXA6565	276910Y001560387	01/03/2024	74550
AXB5252	276910Y001560705	01/03/2024	74550
AXB5A55	276910T000469040	02/03/2024	51851
AXC2C07	276910Y001560446	01/03/2024	74550
AXC2G10	276910T000525182	27/02/2024	55414
AXD7A95	276910W000159652	01/03/2024	74550
AXD8C05	276910T000469031	29/02/2024	51851
AXG0247	276910Y001560358	01/03/2024	74550
AXG6G88	276910W000159526	01/03/2024	74550
AXG7D11	276910T000503638	24/02/2024	76252
AXH8H00	276910T000486169	28/02/2024	60501
AXH9495	276910T000558538	28/02/2024	55417
AXJ0708	276910Y001560230	01/03/2024	74550
AXJ1896	276910W000159641	01/03/2024	74630
AXJ4236	276910Y001560759	01/03/2024	74550
AXJ4236	276910Y001560218	01/03/2024	74550
AXK0292	276910T000409173	26/02/2024	51851
AXK0923	276910Y001560795	01/03/2024	74550
AXK0923	276910Y001560668	01/03/2024	74550
AXK7915	276910W000159549	01/03/2024	74550
AXL1929	276910Y001560783	01/03/2024	74550
AXL4A25	276910Y001560295	01/03/2024	74550
AXL8503	276910Y001560656	01/03/2024	74550
AXL8503	276910Y001560280	01/03/2024	74550
AXM7788	276910T000396843	02/03/2024	57380
AXO7E74	276910Y001560698	01/03/2024	74550
AXP3H75	276910Y001560219	01/03/2024	74550
AXP9772	276910W000159650	01/03/2024	74550
AXQ1H39	276910Y001560675	01/03/2024	74550
AXV6718	276910Y001560275	01/03/2024	74550
AXW8G65	276910W000159580	01/03/2024	74550
AXX3E66	276910W000159607	01/03/2024	74550
AXX8901	276910Y001560875	01/03/2024	74550
AXX8901	276910Y001560207	01/03/2024	74630
AXX8901	276910Y001560323	01/03/2024	74550
AXX8901	276910Y001560506	01/03/2024	74630
AXX8901	276910Y001560341	01/03/2024	74630
AXX8901	276910Y001560380	01/03/2024	74550
AXY6223	276910W000159525	01/03/2024	74630
AYB9C40	276910W000159644	01/03/2024	74550
AYC7888	276910Y001560673	01/03/2024	74550
AYE1I22	276910T000510688	02/03/2024	54525
AYG4E05	276910T000548289	28/02/2024	76332
AYG6F14	276910Y001560553	01/03/2024	74550
AYH4675	276910T000484208	28/02/2024	61220
AYH9892	276910Y001560685	01/03/2024	74550

AYI1B99	276910Y001560242	01/03/2024	74550
AYI3A81	276910T000401547	02/03/2024	76252
AYI7916	276910W000159594	01/03/2024	74550
AYK4D87	276910Y001560238	01/03/2024	74550
AYM5E86	276910W000159571	01/03/2024	74550
AYN2786	276910Y001560877	01/03/2024	74550
AYN2786	276910Y001560865	01/03/2024	74550
AYN2786	276910Y001560890	01/03/2024	74630
AYP0871	276910T000473556	28/02/2024	70481
AYP9407	276910Y001560253	01/03/2024	74550
AYQ5362	276910Y001560210	01/03/2024	74550
AYR7369	276910T000525188	01/03/2024	55411
AYT2F31	276910W000159635	01/03/2024	74550
AYT2F31	276910W000159632	01/03/2024	74550
AYT2F31	276910Y001560310	01/03/2024	74630
AYT2F31	276910Y001560672	01/03/2024	74550
AYT2F31	276910Y001560522	01/03/2024	74550
AYT5564	276910Y001560531	01/03/2024	74550
AYU9D47	276910Y001560583	01/03/2024	74630
AYV6I00	276910T000401540	02/03/2024	54525
AYV8139	276910W000159546	01/03/2024	74550
AYY1852	276910Y001560507	01/03/2024	74550
AZB0455	276910Y001560743	01/03/2024	74550
AZB4D01	276910Y001560721	01/03/2024	74550
AZC2E85	276910T000510696	03/03/2024	55417
AZF4G10	276910Y001560327	01/03/2024	74550
AZF6467	276910Y001560686	01/03/2024	74550
AZG9A05	276910W000159615	01/03/2024	74550
AZI0496	276910Y001560338	01/03/2024	74550
AZI0780	276910Y001560593	01/03/2024	74550
AZL1949	276910Y001560376	01/03/2024	74550
AZM5H03	276910Y001560700	01/03/2024	74550
AZP5346	276910T000484207	27/02/2024	55920
AZR5989	276910T000470609	01/03/2024	58191
AZR8E92	276910Y001560282	01/03/2024	74550
AZT2010	276910T000484209	28/02/2024	55500
AZW3910	276910Y001560355	01/03/2024	74550
AZX4G79	276910W000159501	01/03/2024	74630
AZZ3942	276910Y001560873	01/03/2024	74550
AZZ3I46	276910Y001560379	01/03/2024	74550
AZZ5314	276910T000490394	27/02/2024	55920
AZZ5433	276910Y001560722	01/03/2024	74550
BAA2I42	276910T000546656	28/02/2024	66610
BAA4F84	276910T000558539	28/02/2024	60250
BAB3439	276910Y001560271	01/03/2024	74550
BAB9G54	276910Y001560258	01/03/2024	74550
BAF0E26	276910Y001560368	01/03/2024	74550
BAF2I11	276910Y001560438	01/03/2024	74550
BAG5606	276910Y001560457	01/03/2024	74630
BAI7588	276910T000558533	26/02/2024	66531
BAJ7903	276910Y001560268	01/03/2024	74550
BAJ7J55	276910Y001560417	01/03/2024	74550
BAK1640	276910F000073027	01/03/2024	66531
BAM1D57	276910Y001560542	01/03/2024	74550
BAM1E29	276910T000558530	24/02/2024	55680
BAM2273	276910Y001560758	01/03/2024	74550
BAM2273	276910Y001560269	01/03/2024	74550
BAM2273	276910Y001560582	01/03/2024	74550
BAN9443	276910Y001560472	01/03/2024	74550
BAN9H61	276910T000546665	03/03/2024	57380
BAS1D87	276910F000026017	29/02/2024	73400
BAS7G43	276910Y001560797	01/03/2024	74550
BAS7I59	276910Y001560374	01/03/2024	74550
BAS7I59	276910Y001560513	01/03/2024	74550
BAS7I59	276910Y001560792	01/03/2024	74630
BAS7I59	276910Y001560459	01/03/2024	74550
BAS7I59	276910Y001560272	01/03/2024	74550
BAS7I59	276910Y001560837	01/03/2024	74550
BAS7I59	276910Y001560846	01/03/2024	74550
BAS7I59	276910Y001560883	01/03/2024	74550
BAS7I59	276910Y001560261	01/03/2024	74630
BAT4625	276910Y001560312	01/03/2024	74630
BAT4625	276910Y001560225	01/03/2024	74630
BAV4837	276910Y001560782	01/03/2024	74550
BAW4H97	276910T000408962	26/02/2024	55920
BAX8A28	276910Y001560689	01/03/2024	74550
BAZ1497	276910T000536753	02/03/2024	59910
BBC8555	276910Y001560335	01/03/2024	74550
BBD4812	276910W000159618	01/03/2024	74550
BBD5H58	276910T000546653	28/02/2024	76331
BBE9518	276910Y001560385	01/03/2024	74550
BBF0J15	276910T000510686	02/03/2024	54525
BBF0J20	276910Y001560186	01/03/2024	74550
BBF2720	276910Y001560681	01/03/2024	74710
BBF2720	276910Y001560208	01/03/2024	74550
BBF3I89	276910T000558534	28/02/2024	54010
BBF9G87	276910Y001560756	01/03/2024	74550
BBG5186	276910Y001560510	01/03/2024	74550
BBI5925	276910Y001560540	01/03/2024	74550
BBI7G06	276910T000383993	27/02/2024	58512
BBM4A67	276910Y001560725	01/03/2024	74550
BBM7H62	276910T000497547	02/03/2024	54521
BBM8E34	276910Y001560311	01/03/2024	74550
BBN2C41	276910Y001560817	01/03/2024	74550
BBN3E66	276910T000473561	01/03/2024	60501
BBN4A06	276910Y001560428	01/03/2024	74550
BBO3573	276910Y001560326	01/03/2024	74550
BBO7E76	276910Y001560281	01/03/2024	74550
BBP8063	276910Y001560296	01/03/2024	74550
BBP9B93	276910T000551601	25/02/2024	57380
BBR6J64	276910Y001560605	01/03/2024	74550
BBT3495	276910T000558567	03/03/2024	54521
BBT8833	276910Y001560181	01/03/2024	74630
BBU4H91	276910W000159611	01/03/2024	74550
BBW5490	276910Y001560298	01/03/2024	74550
BBX3159	276910T000473555	28/02/2024	54870
BBY0G64	276910Y001560667	01/03/2024	74550
BBZ6I18	276910Y001560267	01/03/2024	74550
BCA5875	276910Y001560429	01/03/2024	74550
BCG5265	276910Y001560317	01/03/2024	74550
BCJ7718	276910Y001560562	01/03/2024	74550
BCK0C36	276910W000159638	01/03/2024	74550
BCK5E12	276910Y001560362	01/03/2024	74550
BCK5G75	276910Y001560585	01/03/2024	74550
BCM5409	276910T000486170	29/02/2024	60501
BCQ2750	276910W000159655	01/03/2024	74550
BCT2B75	276910Y001560882	01/03/2024	74550
BCT6G61	276910Y001560292	01/03/2024	74550
BCV7E15	276910T000401542	02/03/2024	54525
BCV7H97	276910Y001560371	01/03/2024	74550
BCW0I54	276910Y001560566	01/03/2024	74550
BCZ0E51	276910Y001560493	01/03/2024	74550
BCZ2I91	276910Y001560863	01/03/2024	74550
BCZ2I91	276910T000401546	02/03/2024	54521
BCZ4J53	276910CND0006437	28/12/2023	50371
BCZ9I57	276910Y001560835	01/03/2024	74550

BDA5D16	276910Y001560744	01/03/2024	74550
BDB9G85	276910Y001560231	01/03/2024	74550
BDC2A26	276910T000501664	03/03/2024	52070
BDC6E18	276910Y001560456	01/03/2024	74550
BDD3I58	276910T000510678	25/02/2024	66531
BDD4B88	276910Y001560514	01/03/2024	74630
BDD4B88	276910Y001560277	01/03/2024	74550
BDF1G12	276910W000159657	01/03/2024	74550
BDF1G12	276910Y001560678	01/03/2024	74550
BDG6I00	276910Y001560220	01/03/2024	74550
BDJ3C50	276910Y001560709	01/03/2024	74550
BDJ8C93	276910T000516639	26/02/2024	54600
BDJ8D92	276910T000502261	01/03/2024	54600
BDJ9C01	276910Y001560861	01/03/2024	74630
BDJ9C01	276910Y001560436	01/03/2024	74550
BDK2C46	276910Y001560907	01/03/2024	75870
BDK3G60	276910Y001560297	01/03/2024	74550
BDK3G60	276910Y001560263	01/03/2024	74550
BDK3G94	276910Y001560413	01/03/2024	74550
BDK6A59	276910Y001560240	01/03/2024	74550
BDL0F29	276910Y001560904	01/03/2024	75870
BDL0J50	276910T000552435	24/02/2024	61220
BDM1C54	276910T000547469	24/02/2024	55090
BDM1C54	276910T000547470	24/02/2024	65992
BDM5F16	276910Y001560535	01/03/2024	74550
BDM5F16	276910Y001560627	01/03/2024	74550
BDO1D55	276910T000516642	29/02/2024	65992
BDO2J73	276910W000159504	01/03/2024	74550
BDO5C35	276910T000510690	02/03/2024	54521
BDP5B11	276910T000558548	28/02/2024	55680
BDS0G80	276910W000159521	01/03/2024	74550
BDS1C87	276910T000510689	02/03/2024	54521
BDS2E40	276910Y001560343	01/03/2024	74550
BDS4F21	276910Y001560798	01/03/2024	74550
BDS5I28	276910Y001560848	01/03/2024	74550
BDS8A73	276910W000159520	01/03/2024	74550
BDS9C39	276910W000159564	01/03/2024	74550
BDT4A47	276910Y001560575	01/03/2024	74550
BDT7E21	276910Y001560487	01/03/2024	74550
BDV7J61	276910Y001560763	01/03/2024	74630
BDZ7E27	276910T000552436	24/02/2024	61220
BEA4G62	276910T000558544	28/02/2024	55680
BEA4J11	276910Y001560473	01/03/2024	74630
BEA4J11	276910Y001560747	01/03/2024	74550
BEA9E09	276910Y001560598	01/03/2024	74550
BEB4F11	276910Y001560545	01/03/2024	74550
BEB6I50	276910Y001560780	01/03/2024	74630
BEC2I77	276910Y001560369	01/03/2024	74550
BEC7J29	276910Y001560594	01/03/2024	74550
BED7C48	276910Y001560745	01/03/2024	74550
BEE1E13	276910Y001560334	01/03/2024	74550
BEG6E89	276910Y001560391	01/03/2024	74550
BEH7D51	276910Y001560716	01/03/2024	74550
BEI7J84	276910T000396845	02/03/2024	73662
BEI9C47	276910T000536754	02/03/2024	76331
BEJ7H22	276910Y001560325	01/03/2024	74550
BEJ9J84	276910W000159572	01/03/2024	74550
BEK3I21	276910W000159538	01/03/2024	74550
BEK6H64	276910Y001560900	01/03/2024	75870
BEK7H28	276910W000159643	01/03/2024	74550
BEM6D19	276910W000159522	01/03/2024	74550
BEN3H43	276910Y001560623	01/03/2024	74550
BEN4G37	276910T000546662	03/03/2024	54521
BEN8A51	276910Y001560279	01/03/2024	74550
BEO1803	276910Y001560660	01/03/2024	74550
BEO6A62	276910F000040024	25/02/2024	66531
BEO6A62	276910T000516641	28/02/2024	66531
BEP2018	276910Y001560464	01/03/2024	74550
BEQ0I58	276910T000470607	01/03/2024	54870
BES5A97	276910T000408960	26/02/2024	55920
BES5H27	276910T000401537	25/02/2024	72340
BES8I61	276910T000548290	03/03/2024	51930
BET3E75	276910Y001560836	01/03/2024	74550
BET3J79	276910F000026016	29/02/2024	66020
BEU6E80	276910Y001560354	01/03/2024	74550
BEV5H64	276910T000558568	03/03/2024	54521
BEV9C08	276910Y001560554	01/03/2024	74550
BEV9C08	276910Y001560361	01/03/2024	74550
BEW2G05	276910Y001560274	01/03/2024	74550
BEW4I89	276910T000510683	01/03/2024	73400
BEW6J50	276910Y001560645	01/03/2024	74550
BEW7B03	276910T000525186	29/02/2024	58433
BEX6G44	276910Y001560720	01/03/2024	74550
BEY9H98	276910Y001560424	01/03/2024	74550
BEZ2B30	276910T000558557	01/03/2024	66531
BJN3450	276910Y001560620	01/03/2024	74630
BJT4420	276910T000409174	26/02/2024	51851
BMW1C72	276910Y001560290	01/03/2024	74630
BMW2217	276910Y001560649	01/03/2024	74550
BNO3J60	276910Y001560347	01/03/2024	74630
BNO3J60	276910W000159505	01/03/2024	74550
BTH7356	276910W000159545	01/03/2024	74550
BTT5C43	276910T000550733	27/02/2024	76331
CBU3839	276910Y001560804	01/03/2024	74630
CCA8043	276910W000159536	01/03/2024	74550
CCK4390	276910Y001560767	01/03/2024	74550
CDQ1575	276910Y001560356	01/03/2024	74550
CGZ3115	276910Y001560351	01/03/2024	74550
CLD3G77	276910T000504539	29/02/2024	65992
CLD3G77	276910T000504538	29/02/2024	51180
CLD3G77	276910T000504537	29/02/2024	50100
CLF8676	276910Y001560556	01/03/2024	74550
CMX8251	276910W000159600	01/03/2024	74550
CNA4G80	276910Y001560191	01/03/2024	74550
CNM6793	276910Y001560455	01/03/2024	74550
CRQ9882	276910W000159518	01/03/2024	74550
CWV0A38	276910W000159586	01/03/2024	74550
DDA3295	276910Y001560579	01/03/2024	74550
DDJ8100	276910T000490396	29/02/2024	55500
DFO9216	276910Y001560887	02/03/2024	74550
DFX5H45	276910Y001560852	01/03/2024	74630
DGX2734	276910Y001560695	01/03/2024	74550
DHF9421	276910Y001560255	01/03/2024	74550
DHS5F12	276910Y001560331	01/03/2024	74550
DIA2545	276910T000396833	25/02/2024	65992
DMW8I29	276910T000558545	28/02/2024	55680
DMY2703	276910Y001560637	01/03/2024	74550
DNX2225	276910Y001560302	01/03/2024	74550
DOG6397	276910W000159602	01/03/2024	74550
DQA3C43	276910Y001560684	01/03/2024	74550
DQH2D22	276910W000159622	01/03/2024	74550
DRL9H69	276910Y001560223	01/03/2024	74550
DSB5190	276910T000510687	02/03/2024	54525
DTL9E36	276910F000040025	25/02/2024	66531
DUP4348	276910Y001560488	01/03/2024	74550
DWC4E37	276910Y001560470	01/03/2024	74630

DWF5138	276910Y001560628	01/03/2024	74550
DWX1018	276910Y001560867	01/03/2024	74550
DXB9872	276910F000022053	29/02/2024	51851
DXJ4D63	276910Y001560843	01/03/2024	74550
DXT2A03	276910Y001560329	01/03/2024	74550
DYB8134	276910Y001560614	01/03/2024	74550
DYJ1842	276910Y001560289	01/03/2024	74550
DYL7J21	276910Y001560383	01/03/2024	74550
DYL7J21	276910Y001560262	01/03/2024	74550
DZU7A52	276910Y001560315	01/03/2024	74550
DZU7A52	276910Y001560787	01/03/2024	74550
DZU7A52	276910Y001560666	01/03/2024	74550
DZV3114	276910Y001560517	01/03/2024	74550
EAC4771	276910Y001560524	01/03/2024	74630
EAC4B70	276910Y001560398	01/03/2024	74550
EAC5122	276910Y001560842	01/03/2024	74550
EAC5122	276910Y001560462	01/03/2024	74550
EAI9A22	276910Y001560762	01/03/2024	74550
EDK1589	276910Y001560693	01/03/2024	74550
EDZ1956	276910Y001560409	01/03/2024	74550
EJE3G01	276910T000396837	29/02/2024	55500
ELG8815	276910T000555343	03/03/2024	61220
EMP7J60	276910Y001560203	01/03/2024	74550
EMX1C34	276910Y001560671	01/03/2024	74550
EMZ0404	276910W000159578	01/03/2024	74550
EPC0609	276910T000536756	02/03/2024	65640
EPR9C67	276910Y001560392	01/03/2024	74550
ESD0A60	276910W000159500	01/03/2024	74550
ETH7G58	276910T000558541	28/02/2024	55680
EUF2E56	276910T000409177	26/02/2024	51851
EVR7446	276910T000558558	01/03/2024	54521
EVZ2921	276910Y001560796	01/03/2024	74550
EYO5253	276910W000159516	01/03/2024	74550
EYT1G64	276910T000548287	24/02/2024	55411
EZM5D26	276910Y001560718	01/03/2024	74550
FAD1G02	276910Y001560858	01/03/2024	74550
FAE2A26	276910T000396839	29/02/2024	54870
FAY0H92	276910T000536751	27/02/2024	57380
FBI7H84	276910W000159539	01/03/2024	74550
FCD2B97	276910Y001560434	01/03/2024	74550
FDN4J34	276910Y001560308	01/03/2024	74550
FFE5590	276910Y001560625	01/03/2024	74550
FFP2I34	276910W000159575	01/03/2024	74550
FFT1C70	276910Y001560180	01/03/2024	74550
FGG7B93	276910T000469032	29/02/2024	51851
FGH6E85	276910Y001560519	01/03/2024	74550
FIJ5C08	276910Y001560730	01/03/2024	74550
FIK3C36	276910T000547472	01/03/2024	76331
FJI0B57	276910Y001560791	01/03/2024	74550
FJK5F74	276910Y001560596	01/03/2024	74550
FLA8D49	276910Y001560807	01/03/2024	74550
FMR5A00	276910Y001560658	01/03/2024	74550
FOK2E06	276910Y001560243	01/03/2024	74550
FOS2F89	276910T000503640	01/03/2024	55500
FPK1F60	276910W000159608	01/03/2024	74550
FPL4D68	276910W000159556	01/03/2024	74630
FPM9A05	276910Y001560286	01/03/2024	74550
FPP4G60	276910Y001560365	01/03/2024	74550
FQD5J50	276910Y001560278	01/03/2024	74550
FRF6F53	276910Y001560592	01/03/2024	74550
FTA9F87	276910F000073024	29/02/2024	54870
FTX1548	276910T000558559	01/03/2024	54521
FUG3B44	276910Y001560439	01/03/2024	74550
FUG3B44	276910Y001560827	01/03/2024	74550
FVE5H81	276910Y001560608	01/03/2024	74550
FVL9H47	276910T000558565	03/03/2024	54521
FVR8C52	276910Y001560635	01/03/2024	74550
FXK6H71	276910T000532617	28/02/2024	55500
FYS6B16	276910T000558540	28/02/2024	55680
FZE1A24	276910T000408961	26/02/2024	55920
FZK6283	276910W000159647	01/03/2024	74550
FZX6B88	276910Y001560294	01/03/2024	74710
GAR1E09	276910Y001560352	01/03/2024	74550
GDH3J99	276910Y001560803	01/03/2024	74550
GDR3E26	276910T000401544	02/03/2024	54525
GED2623	276910T000558561	03/03/2024	54521
GER0A76	276910Y001560830	01/03/2024	74550
GFI5C97	276910W000159654	01/03/2024	74550
GFM8F17	276910W000159579	01/03/2024	74550
GFW0F40	276910Y001560829	01/03/2024	74550
GGQ6J81	276910Y001560406	01/03/2024	74550
GIJ6F87	276910W000159645	01/03/2024	74550
GIU7458	276910Y001560527	01/03/2024	74630
GJB3F57	276910Y001560701	01/03/2024	74550
GJH2F17	276910Y001560690	01/03/2024	74550
GJP3D67	276910T000469039	02/03/2024	51851
GOL7163	276910W000159565	01/03/2024	74550
HER8878	276910Y001560340	01/03/2024	74630
HER8878	276910Y001560452	01/03/2024	74550
HER8878	276910Y001560478	01/03/2024	74550
HHN4801	276910T000469033	29/02/2024	51851
HME1H19	276910Y001560826	01/03/2024	74550
HNS6G01	276910Y001560529	01/03/2024	74550
HRT0503	276910Y001560309	01/03/2024	74550
HSF8801	276910W000159553	01/03/2024	74550
HSL4J96	276910Y001560197	01/03/2024	74550
HSL5256	276910Y001560766	01/03/2024	74550
HTA8C65	276910T000490392	27/02/2024	55920
HTC3H00	276910Y001560570	01/03/2024	74630
HTN5E19	276910Y001560691	01/03/2024	74550
HYB3132	276910T000525189	01/03/2024	55411
IOD1906	276910W000159548	01/03/2024	74550
IPV8G84	276910Y001560400	01/03/2024	74550
IRV7382	276910W000159573	01/03/2024	74550
ISL7162	116100T000885614	01/03/2024	56570
ISZ6E10	276910Y001560393	01/03/2024	74550
IUA1A88	276910W000159592	01/03/2024	74550
JKD4H19	276910Y001560256	01/03/2024	74550
JQA6G00	276910Y001560871	02/03/2024	74550
JQA6G00	276910Y001560862	02/03/2024	74550
jul/44	276910Y001560833	01/03/2024	74550
jul/44	276910Y001560838	01/03/2024	74550
jul/44	276910Y001560748	01/03/2024	74550
JVX2167	276910Y001560676	01/03/2024	74550
JVX4835	276910T000532613	26/02/2024	65992
KCM7443	276910Y001560643	01/03/2024	74550
KGI1I32	276910T000409176	26/02/2024	51851
KQS6E68	276910Y001560724	01/03/2024	74550
LML1G76	276910T000510685	02/03/2024	54525
LNW1785	276910Y001560564	01/03/2024	74550
LPS1H16	276910Y001560249	01/03/2024	74550
LSR8J99	276910Y001560502	01/03/2024	74550
LWY9735	276910T000497551	03/03/2024	54521
LYS9364	276910Y001560706	01/03/2024	74550
LYT8872	276910Y001560809	01/03/2024	74550
LYT8872	276910Y001560445	01/03/2024	74630

LZS6972	276910T000558555	01/03/2024	54522
MCC0488	276910T000348955	26/02/2024	55500
MCY5638	276910Y001560301	01/03/2024	74630
MEG3168	276910Y001560702	01/03/2024	74550
MEX1H17	276910Y001560396	01/03/2024	74550
MFN2E69	276910W000159524	01/03/2024	74550
MGO7532	276910W000159527	01/03/2024	74550
MGO7532	276910W000159614	01/03/2024	74550
MHO6C78	276910T000551598	24/02/2024	52070
MHT4I99	276910Y001560752	01/03/2024	74550
MHZ3F79	276910Y001560899	01/03/2024	75870
MJW6H27	276910Y001560777	01/03/2024	74550
MKM2D91	276910T000396836	29/02/2024	61300
MKV2A29	276910Y001560819	01/03/2024	74550
MLA3I08	276910Y001560182	01/03/2024	74550
MMD7A36	276910T000516640	28/02/2024	55760
MUQ5606	276910W000159570	01/03/2024	74550
MVY7E34	276910Y001560198	01/03/2024	74550
NAE0I34	276910T000497538	01/03/2024	54521
NBC4218	276910Y001560266	01/03/2024	74550
NIN9G70	276910Y001560482	01/03/2024	74550
NRF2A65	276910W000159581	01/03/2024	74550
NRF2A65	276910Y001560250	01/03/2024	74550
NSD9J48	276910Y001560410	01/03/2024	74550
NVN2G14	276910W000159596	01/03/2024	74550
NWR5C30	276910T000552438	25/02/2024	54522
OAS9I39	276910W000159569	01/03/2024	74550
OBH0A02	276910W000159567	01/03/2024	74550
OBL5744	276910Y001560212	01/03/2024	74550
OBP3J53	276910Y001560322	01/03/2024	74550
OIQ7224	276910Y001560659	01/03/2024	74550
OJJ3994	276910T000409180	26/02/2024	54870
OLZ5E84	276910F000029012	26/02/2024	76332
OMC7F55	276910T000399668	28/02/2024	51851
OMC7F55	276910T000399667	28/02/2024	76332
OOG1C73	276910T000536750	27/02/2024	76331
ORB5H31	276910T000558556	01/03/2024	54525
ORM4580	276910Y001560617	01/03/2024	74630
ORM4580	276910Y001560390	01/03/2024	74550
OXH4H93	276910Y001560284	01/03/2024	74550
OYH3I41	276910Y001560772	01/03/2024	74550
OZP6F48	276910Y001560350	01/03/2024	74550
OZW4D73	276910T000497545	02/03/2024	54521
PCC0A11	276910Y001560432	01/03/2024	74550
PEE3499	276910Y001560415	01/03/2024	74550
PGX9C57	276910Y001560757	01/03/2024	74550
PHD5E40	276910W000159563	01/03/2024	74550
PNB2J60	276910T000558542	28/02/2024	55680
PPS4217	276910T000401545	02/03/2024	54521
PRE8E91	276910Y001560314	01/03/2024	74550
PRT8A08	276910Y001560771	01/03/2024	74550
PYH3E22	276910Y001560285	01/03/2024	74550
PZH5H64	276910T000550734	29/02/2024	76331
PZM6E18	276910Y001560481	01/03/2024	74550
PZZ3C22	276910T000408964	26/02/2024	55920
QAA3639	276910T000558546	28/02/2024	55680
QAC2501	276910Y001560774	01/03/2024	74550
QAF7I14	276910Y001560723	01/03/2024	74550
QBO1217	276910T000401536	24/02/2024	54600
QBU7A41	276910Y001560443	01/03/2024	74550
QCE9I06	276910T000548286	24/02/2024	61220
QCL5C00	276910Y001560696	01/03/2024	74550
QFK6J45	276910Y001560753	01/03/2024	74550
QIG9F00	276910T000558560	01/03/2024	54521
QJT0863	276910W000159507	26/02/2024	74550
QKE6B29	276910Y001560893	01/03/2024	74550
QML3H30	276910Y001560254	01/03/2024	74550
QPM6J51	276910Y001560633	01/03/2024	74550
QPT3A45	276910T000536747	26/02/2024	76332
QQO3G63	276910Y001560786	01/03/2024	74550
QTL7D26	276910Y001560619	01/03/2024	74550
QUB6H52	276910T000470608	01/03/2024	76332
QUZ5F63	276910T000520224	01/03/2024	55414
QUZ6G21	276910Y001560324	01/03/2024	74550
QVV3C98	276910T000490395	27/02/2024	55920
QWZ5C61	276910Y001560541	01/03/2024	74550
RAB5J32	276910Y001560634	01/03/2024	74550
RAS6D03	276910Y001560511	01/03/2024	74630
RAZ0H79	276910Y001560305	01/03/2024	74550
REC6E12	276910Y001560726	01/03/2024	74550
RGD3E22	276910T000516644	29/02/2024	66610
RHA6J11	276910Y001560646	01/03/2024	74550
RHA7F81	276910W000159576	01/03/2024	74550
RHB1J90	276910T000540851	26/02/2024	59910
RHB2E20	276910Y001560567	01/03/2024	74550
RHB6F20	276910F000022054	29/02/2024	76331
RHC6F66	276910Y001560749	01/03/2024	74550
RHD7G02	276910Y001560801	01/03/2024	74550
RHE5B05	276910W000159639	01/03/2024	74550
RHF6D75	276910T000558553	01/03/2024	72340
RHG2D13	276910W000159513	01/03/2024	74550
RHG8F96	276910Y001560304	01/03/2024	74550
RHH5C67	276910W000159640	01/03/2024	74550
RHH9H76	276910T000548288	28/02/2024	76332
RHJ5H67	276910Y001560785	01/03/2024	74550
RHJ7E99	276910Y001560740	01/03/2024	74630
RHL9C08	276910Y001560316	01/03/2024	74550
RHL9C08	276910Y001560319	01/03/2024	74630
RHL9C08	276910Y001560688	01/03/2024	74630
RHO4E85	276910W000159649	01/03/2024	74550
RHO7C12	276910Y001560224	01/03/2024	74550
RHP1D76	276910T000396842	29/02/2024	54010
RHP1D76	276910T000408963	26/02/2024	55920
RHP1G25	276910Y001560442	01/03/2024	74550
RHP2E38	276910T000502256	28/02/2024	55417
RHP2F56	276910Y001560453	01/03/2024	74550
RHP5D78	276910T000536748	26/02/2024	66371
RHT1D54	276910Y001560881	01/03/2024	74550
RHT5I26	276910W000159616	01/03/2024	74550
RHT8J36	276910T000512488	28/02/2024	55417
RHU3I97	276910Y001560602	01/03/2024	74550
RHV4A85	276910Y001560466	01/03/2024	74550
RHV4A85	276910Y001560654	01/03/2024	74550
RHV8A64	276910T000396841	29/02/2024	55500
RHV8A64	276910T000409179	26/02/2024	54870
RHW9J18	276910Y001560768	01/03/2024	74550
RHX7I68	276910Y001560831	01/03/2024	74550
RHX7I68	276910Y001560548	01/03/2024	74550
RHY9D36	276910Y001560781	01/03/2024	74550
RHZ7D87	276910Y001560581	01/03/2024	74550
RKX0A08	276910Y001560728	01/03/2024	74550
RLO8C80	276910F000009012	26/02/2024	76332
RMJ3E28	276910Y001560303	01/03/2024	74550
RMX9A88	276910Y001560373	01/03/2024	74550
RNC2J69	276910Y001560512	01/03/2024	74550
RNJ0C74	276910Y001560560	01/03/2024	74550

RNN4E68	276910T000558566	03/03/2024	54521
RNU4D44	276910Y001560568	01/03/2024	74550
RNX3E97	276910W000159625	01/03/2024	74550
RRS8B20	276910Y001560558	01/03/2024	74550
RRS8B20	276910Y001560765	01/03/2024	74550
RTB3H54	276910Y001560778	01/03/2024	74550
RVH5C55	276910Y001560736	01/03/2024	74550
SDP6J16	276910T000409178	26/02/2024	54870
SDP9D36	276910T000552437	25/02/2024	73400
SDR5E14	276910T000510694	02/03/2024	54521
SDS7C81	276910Y001560201	01/03/2024	74550
SDU2D71	276910Y001560679	01/03/2024	74550
SDU2J07	276910W000159519	01/03/2024	74550
SDV9J32	276910Y001560189	01/03/2024	74630
SDY3C76	276910Y001560337	01/03/2024	74630
SDZ5G39	276910T000530696	01/03/2024	55500
SDZ7G52	276910W000159606	01/03/2024	74550
SEB0G21	276910Y001560651	01/03/2024	74550
SED7C31	276910Y001560353	01/03/2024	74550
SEE1C07	276910T000530695	01/03/2024	59910
SEG6I54	276910Y001560475	01/03/2024	74550
SEH7E76	276910Y001560561	01/03/2024	74550
SEH9C64	276910W000159613	01/03/2024	74550
SEI3A65	276910Y001560484	01/03/2024	74550
SEJ3H24	276910Y001560905	02/03/2024	75870
SEJ6C53	276910T000558549	01/03/2024	73400
SEJ8B05	276910Y001560680	01/03/2024	74550
SEJ8D22	276910Y001560572	01/03/2024	74550
SEK9E11	276910W000159514	01/03/2024	74550
SEL2E63	276910T000396840	29/02/2024	54870
SEL4F64	276910W000159601	01/03/2024	74550
SEL9H96	276910Y001560812	01/03/2024	74550
SEM1E56	276910W000159582	01/03/2024	74550
SEN2I37	276910W000159624	01/03/2024	74550
SEP0E67	276910Y001560626	01/03/2024	74550
SEP1F34	276910T000408956	26/02/2024	55920
SEQ6A82	276910Y001560839	02/03/2024	74550
SEQ7C68	276910W000159621	01/03/2024	74550
SER1B93	276910W000159555	01/03/2024	74550
SER1D17	276910T000512490	28/02/2024	55417
SET0D75	276910Y001560769	01/03/2024	74630
SEU8C19	276910Y001560528	01/03/2024	74550
SEU9G04	276910Y001560222	01/03/2024	74550
SEU9G14	276910Y001560480	01/03/2024	74550
SEV5A71	276910T000546654	28/02/2024	76331
SEV7D05	276910Y001560738	01/03/2024	74550
SEV8G19	276910T000510682	01/03/2024	70481
SEW1D81	276910W000159552	01/03/2024	74550
SEW9J23	276910W000159560	01/03/2024	74550
SEW9J23	276910W000159502	01/03/2024	74550
SEX0F63	276910T000497540	02/03/2024	67690
SEY3I15	276910Y001560359	01/03/2024	74550
SEZ1C46	276910Y001560818	01/03/2024	74550
SEZ6B90	276910W000159568	01/03/2024	74550
SFA3C94	276910Y001560477	01/03/2024	74550
SFA7F96	276910T000530697	01/03/2024	55920
SFB1H84	276910Y001560703	01/03/2024	74550
SFD0J38	276910Y001560760	01/03/2024	74550
SFD8I27	276910Y001560235	01/03/2024	74630
SFE7J55	276910Y001560610	01/03/2024	74550
SFE7J55	276910Y001560821	01/03/2024	74550
SFF9B23	276910W000159583	01/03/2024	74550
SFG2C35	276910T000510679	29/02/2024	65991
SFG2C35	276910T000510680	29/02/2024	50100
SIA8I69	276910Y001560332	01/03/2024	74630
SLH2C10	276910Y001560735	01/03/2024	74550
SWG6F46	276910Y001560378	01/03/2024	74630

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à P.M.M./ SEMOB - MARINGÁ até 03/05/2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAE2339	276910Z000889895	09/03/2024	56732
AAE6J42	276910Z000890489	07/03/2024	60503
ABC9701	276910Z000889196	01/03/2024	60503
ABK4331	276910Z000889003	01/03/2024	60503
ABK7541	276910Z000889583	04/03/2024	60503
ABP0728	276910Z000889060	01/03/2024	60503
abr/21	276910Z000890066	04/03/2024	60503
ABU8C22	276910Z000889544	07/03/2024	60503
ABY2D33	276910Z000889062	01/03/2024	60503
ABY7F70	276910Z000890076	04/03/2024	60503
ACB0D84	276910Z000889252	02/03/2024	60503
ACH2213	276910Z000889563	07/03/2024	60503
ACK7E69	276910Z000889025	01/03/2024	60503
ACM6386	276910Z000889888	05/03/2024	60503
ACQ7110	276910Z000889720	04/03/2024	60503
ACT6881	276910Z000889133	01/03/2024	60503
ACT8207	276910Z000889457	02/03/2024	60503
ADA9E51	276910Z000890168	11/03/2024	60503
ADB4523	276910Z000890415	07/03/2024	60503
ADG6A08	276910Z000890447	08/03/2024	56732
ADI8677	276910Z000889268	02/03/2024	60503
ADJ8G67	276910Z000889147	01/03/2024	60503
ADK5949	276910Z000889477	03/03/2024	60503
ADL5453	276910Z000889976	06/03/2024	60503
ADL5453	276910Z000890497	07/03/2024	60503
ADN9036	276910Z000889612	04/03/2024	60503
ADN9036	276910Z000890356	07/03/2024	60503
AEH8G38	276910Z000890058	11/03/2024	60503
AEI1902	276910Z000890107	06/03/2024	60503
AEQ6C86	276910Z000889608	03/03/2024	60503
AES0H62	276910Z000889363	05/03/2024	60503
AEY6395	276910Z000889152	01/03/2024	60503
AFJ1738	276910Z000890298	11/03/2024	60503
AFJ9246	276910Z000890246	05/03/2024	60503
AFK9049	276910Z000890291	06/03/2024	60503
AFL6249	276910Z000889562	07/03/2024	60503
AFM0757	276910Z000889179	01/03/2024	60503
AFO3038	276910Z000889436	02/03/2024	60503
AFO3038	276910Z000889928	10/03/2024	60503
AFR2J72	276910Z000889293	04/03/2024	60503
AFT8819	276910Z000890229	11/03/2024	60503
AFU2372	276910Z000889095	01/03/2024	60503
AFU2372	276910Z000889733	05/03/2024	60503
AFU3176	276910Z000890160	06/03/2024	60503
AFU4F90	276910Z000890083	06/03/2024	60503
AFW7H11	276910Z000890072	05/03/2024	60503
AGD8J28	276910Z000890345	07/03/2024	60503
AGE1043	276910Y001564944	06/03/2024	74550
AGE4H86	276910Z000890178	06/03/2024	60503

AGE6733	276910Z000890034	04/03/2024	60503
AGM0F80	276910Z000890334	07/03/2024	60503
AGN6B78	276910Z000889165	01/03/2024	60503
AGO3D37	276910Y001564918	06/03/2024	74630
ago/15	276910Z000889472	03/03/2024	60503
ago/07	276910Z000889454	02/03/2024	60503
AGP6J99	276910Z000889531	06/03/2024	60503
AGR1555	276910Z000890000	06/03/2024	60503
AGS7E41	276910Z000889135	01/03/2024	60503
AGW3032	276910Z000889899	09/03/2024	60503
AGY4I61	276910Z000889362	02/03/2024	60503
AHD2412	276910Z000889251	04/03/2024	60503
AHE6527	276910Y001564937	06/03/2024	74550
AHF6506	276910Z000890531	08/03/2024	60503
AHH4249	276910Z000889982	10/03/2024	60503
AHJ0871	276910Z000890187	06/03/2024	60503
AHK7A02	276910Z000890327	07/03/2024	56732
AHP0724	276910Z000889840	05/03/2024	60503
AHV1A87	276910Z000889715	04/03/2024	60503
AHV1A87	276910Z000889374	05/03/2024	60503
AHV1A87	276910Z000890070	11/03/2024	60503
AHV1A87	276910Z000889443	02/03/2024	60503
AHV3369	276910Z000889628	04/03/2024	60503
AHX0016	276910Z000889090	01/03/2024	60503
AHY6913	276910Z000889621	04/03/2024	60503
AHY8H00	276910Z000889168	01/03/2024	60503
AIC0541	276910Z000889593	03/03/2024	60503
AIE3J09	276910Z000889999	06/03/2024	60503
AIH6212	276910Z000889877	05/03/2024	60503
AII7914	276910Z000889822	05/03/2024	60503
AIK4E63	276910Z000889211	01/03/2024	60503
AIR9861	276910Z000889316	02/03/2024	60503
AIR9861	276910Z000890188	06/03/2024	60503
AIT0505	276910Z000889029	02/03/2024	60503
AIT4086	276910Z000889359	05/03/2024	60503
AIV6050	276910Z000889474	03/03/2024	60503
AIX6963	276910Y001564934	06/03/2024	74550
AIX6963	276910Y001564946	06/03/2024	74550
AJE2865	276910Z000889508	03/03/2024	60503
AJE2865	276910Z000890474	07/03/2024	60503
AJE2865	276910Z000889699	04/03/2024	60503
AJE2865	276910Z000889856	05/03/2024	60503
AJE2865	276910Z000889861	05/03/2024	60503
AJE2865	276910Z000889069	01/03/2024	60503
AJE2865	276910Z000890120	06/03/2024	60503
AJE2865	276910Z000889440	02/03/2024	60503
AJE2865	276910Z000890126	06/03/2024	60503
AJE2865	276910Z000889700	04/03/2024	60503
AJE6B48	276910Z000889212	01/03/2024	60503
AJF3192	276910Z000889704	04/03/2024	60503
AJF5407	276910Z000890359	07/03/2024	60503
AJG7E02	276910Z000890085	06/03/2024	60503
AJJ6658	276910Z000889652	03/03/2024	60503
AJL4219	276910Z000890418	07/03/2024	60503
AJN4112	276910Z000890372	07/03/2024	60503
AJO5074	276910Z000889492	03/03/2024	60503
AJP0774	276910Z000889754	05/03/2024	60503
AJP0774	276910Z000889870	05/03/2024	60503
AJP0774	276910Z000890407	07/03/2024	60503
AJP0774	276910Z000890387	07/03/2024	60503
AJP0774	276910Z000890500	08/03/2024	60503
AJP0774	276910Z000889763	05/03/2024	60503
AJS1616	276910Z000890471	07/03/2024	60503

AJV3I64	276910Z000889483	03/03/2024	60503
AJX0357	276910Z000889917	06/03/2024	60503
AJX0357	276910Z000890538	08/03/2024	60503
AJY2401	276910Z000889085	01/03/2024	60503
AJY5H99	276910Z000889960	03/03/2024	60503
AJY6G21	276910Z000889730	05/03/2024	60503
AJY9492	276910Z000890134	05/03/2024	60503
AJZ2924	276910Z000890225	05/03/2024	60503
AJZ2924	276910Z000889681	04/03/2024	60503
AKA9G68	276910Z000889418	03/03/2024	60503
AKA9H83	276910Z000890189	06/03/2024	60503
AKB7167	276910Z000889215	02/03/2024	60503
AKD4101	276910Z000889157	01/03/2024	60503
AKD5J50	276910Z000889714	04/03/2024	60503
AKE1443	276910Z000889989	06/03/2024	60503
AKE6377	276910Z000890583	08/03/2024	60503
AKL7A98	276910Z000889286	02/03/2024	60503
AKL7A98	276910Z000890537	09/03/2024	60503
AKL7A98	276910Z000889310	02/03/2024	60503
AKM4519	276910Z000890433	07/03/2024	60503
AKM9A14	276910Z000890543	08/03/2024	60503
AKN2177	276910Z000889848	09/03/2024	60503
AKP2489	276910Z000889010	02/03/2024	60503
AKQ2913	276910Z000890050	04/03/2024	60503
AKQ2913	276910Z000889005	01/03/2024	60503
AKQ2913	276910Z000889332	02/03/2024	60503
AKQ2913	276910Z000890534	09/03/2024	60503
AKQ2H03	276910Z000889210	01/03/2024	60503
AKR8283	276910Z000890024	04/03/2024	60503
AKR8628	276910Z000890171	05/03/2024	60503
AKS0F26	276910Z000889024	01/03/2024	60503
AKS1A86	276910Z000889435	02/03/2024	60503
AKS6C84	276910Z000890121	06/03/2024	60503
AKT1232	276910Z000890357	07/03/2024	60503
AKT1232	276910Z000890003	06/03/2024	60503
AKU2B64	276910Z000889505	03/03/2024	60503
AKW2501	276910Z000890549	08/03/2024	60503
AKY9363	276910Z000889504	03/03/2024	60503
AKY9383	276910Z000889395	03/03/2024	60503
ALB8F02	276910Y001564922	06/03/2024	74550
ALB8F02	276910Y001564926	06/03/2024	74550
ALC2406	276910Z000889071	01/03/2024	60503
ALC4562	276910Z000890251	05/03/2024	60503
ALC4562	276910Z000890199	11/03/2024	60503
ALD8D74	276910Z000890310	06/03/2024	60503
ALE2J30	276910Z000890031	04/03/2024	60503
ALH1G19	276910Z000890328	07/03/2024	60503
ALH3103	276910Z000890014	10/03/2024	60503
ALH6F37	276910Z000890250	11/03/2024	60503
ALI6H71	276910Z000889647	03/03/2024	60503
ALJ1296	276910Z000890221	05/03/2024	60503
ALK6105	276910Z000890439	07/03/2024	60503
ALK6105	276910Z000889884	03/03/2024	60503
ALL7806	276910Z000890473	07/03/2024	60503
ALM8358	276910Z000889666	03/03/2024	60503
ALN0704	276910Z000889631	04/03/2024	60503
ALP7628	276910Z000889460	02/03/2024	60503
ALQ6I66	276910Z000890532	08/03/2024	60503
ALR3629	276910Z000889487	03/03/2024	60503
ALS1615	276910Z000890165	04/03/2024	60503
ALS3433	276910Z000889851	09/03/2024	60503
ALS4A66	276910Z000889853	05/03/2024	60503
ALU1547	276910Z000889315	02/03/2024	60503

ALU8060	276910Z000889914	03/03/2024	60503
ALV3983	276910Z000889175	01/03/2024	60503
ALW3236	276910Z000890536	09/03/2024	60503
ALW8111	276910Z000890487	07/03/2024	60503
ALW9228	276910Z000889429	02/03/2024	60503
ALZ0745	276910Z000890368	07/03/2024	60503
ALZ0745	276910Z000889014	29/02/2024	60503
ALZ0907	276910Z000890318	06/03/2024	60503
ALZ2F65	276910Z000889660	03/03/2024	60503
AMA0191	276910Z000889120	01/03/2024	60503
AMA3B33	276910Z000890084	06/03/2024	60503
AMA6904	276910Z000890027	06/03/2024	60503
AMA6904	276910Z000890596	08/03/2024	60503
AMC2032	276910Z000889947	06/03/2024	60503
AMC4A45	276910Z000890398	07/03/2024	60503
AMD2775	276910Z000889490	03/03/2024	60503
AMD8342	276910Z000889726	05/03/2024	60503
AMG5387	276910Z000889298	02/03/2024	60503
AMG8A45	276910Z000889678	04/03/2024	60503
AMH7345	276910Z000889620	04/03/2024	60503
AMH7345	276910Z000890170	06/03/2024	60503
AMH7345	276910Y001564919	06/03/2024	74550
AMI5177	276910Z000889833	03/03/2024	60503
AMJ9D65	276910Z000889360	02/03/2024	60503
AMK3073	276910Z000889604	03/03/2024	60503
AMK3073	276910Z000890195	06/03/2024	60503
AMK3073	276910Z000889684	04/03/2024	60503
AMK3073	276910Z000890408	07/03/2024	60503
AMK3073	276910Z000889623	04/03/2024	60503
AMK4516	276910Z000889040	29/02/2024	60503
AMK6860	276910Z000889971	06/03/2024	60503
AMK7346	276910Z000889297	28/02/2024	60503
AMQ1937	276910Y001564933	06/03/2024	74550
AMQ4058	276910Z000889151	01/03/2024	60503
AMS1796	276910Z000889585	04/03/2024	60503
AMS4895	276910Z000890591	08/03/2024	60503
AMT1028	276910Z000889087	01/03/2024	60503
AMW4998	276910Z000889995	10/03/2024	60503
AMX6034	276910Z000889800	05/03/2024	60503
AMY8447	276910Z000889599	03/03/2024	60503
ANB7J30	276910Z000889104	01/03/2024	60503
ANB7J30	276910Z000890370	07/03/2024	60503
ANB9G75	276910Z000890522	09/03/2024	60503
AND7A96	276910Z000889805	09/03/2024	60503
AND8531	276910Z000890377	07/03/2024	60503
ANE6331	276910Z000889698	04/03/2024	60503
ANE7030	276910Z000890056	11/03/2024	60503
ANF0690	276910Z000889517	03/03/2024	60503
ANF2C02	276910Z000890569	08/03/2024	60503
ANF9202	276910Z000889273	02/03/2024	60503
ANG0490	276910Z000890540	08/03/2024	60503
ANG3552	276910Z000890197	06/03/2024	60503
ANG5847	276910Z000889324	02/03/2024	60503
ANH2110	276910Z000889920	06/03/2024	60503
ANH2110	276910Z000890285	05/03/2024	60503
ANH2423	276910Z000890127	06/03/2024	60503
ANH2423	276910Z000889864	05/03/2024	60503
ANH2423	276910Z000889705	04/03/2024	60503
ANI6046	276910Z000889336	02/03/2024	60503
ANJ5927	276910Z000889732	05/03/2024	60503
ANK2J73	276910Z000889372	05/03/2024	60503
ANK7403	276910Z000890026	05/03/2024	60503
ANL8198	276910Z000889713	04/03/2024	60503
ANN2594	276910Z000890202	06/03/2024	60503
ANN2995	276910Z000889415	02/03/2024	60503
ANN3123	276910Z000889439	02/03/2024	60503
ANO2308	276910Z000889913	03/03/2024	60503
ANR4717	276910Z000890510	08/03/2024	60503
ANR4717	276910Z000890081	06/03/2024	60503
ANR4717	276910Z000889906	06/03/2024	60503
ANS7I23	276910Z000889209	01/03/2024	60503
ANU3A50	276910Z000889743	05/03/2024	60503
ANU7F35	276910Z000889146	01/03/2024	60503
ANV1425	276910Y001564931	06/03/2024	74630
ANV2459	276910Z000890478	07/03/2024	60503
ANX8463	276910Z000889597	03/03/2024	60503
ANY3969	276910Z000889725	04/03/2024	60503
ANY4038	276910Z000889584	04/03/2024	60503
ANY4J94	276910Z000889086	01/03/2024	60503
ANY6488	276910Y001564917	06/03/2024	74550
ANZ5J32	276910Z000890074	04/03/2024	60503
ANZ6C74	276910Z000890438	08/03/2024	60503
AOA6797	276910Z000890261	06/03/2024	60503
AOC9508	276910Z000890421	07/03/2024	60503
AOD5519	276910Z000890509	08/03/2024	60503
AOD8073	276910Z000890379	07/03/2024	60503
AOE0F75	276910Z000890465	09/03/2024	60503
AOF5J31	276910Z000890146	06/03/2024	60503
AOH3J44	276910Z000889039	29/02/2024	60503
AOH3J44	276910Z000889948	10/03/2024	60503
AOH3J44	276910Z000889036	03/03/2024	60503
AOH3J44	276910Z000890511	08/03/2024	60503
AOJ3883	276910Z000889160	01/03/2024	60503
AOL8I89	276910Z000889162	01/03/2024	60503
AON2H48	276910Z000889760	05/03/2024	60503
AOO0523	276910Z000889729	05/03/2024	60503
AOO5979	276910Z000889568	03/03/2024	60503
AOP6075	276910Z000890144	06/03/2024	60503
AOP9G53	276910Z000889145	01/03/2024	60503
AOQ3950	276910Z000890319	06/03/2024	60503
AOQ8764	276910Z000889935	06/03/2024	60503
AOQ9351	276910Z000890449	08/03/2024	60503
AOS8763	276910Z000889695	04/03/2024	60503
AOU4964	276910Z000890335	07/03/2024	60503
AOV9576	276910Z000889656	03/03/2024	60503
AOW1393	276910Z000889841	03/03/2024	60503
AOX6821	276910Z000889485	03/03/2024	60503
AOX8383	276910W000160560	06/03/2024	74550
AOY1862	276910Z000890542	08/03/2024	56732
AOY2B64	276910Z000890405	07/03/2024	60503
AOZ6925	276910Z000889408	02/03/2024	60503
APA2201	276910Z000889703	04/03/2024	60503
APA2201	276910Z000890032	04/03/2024	60503
APB6A65	276910Z000889931	10/03/2024	60503
APD0F85	276910Z000890429	08/03/2024	60503
APD4872	276910Z000890077	06/03/2024	60503
APG9J75	276910Z000889484	03/03/2024	60503
APH8643	276910Z000889250	02/03/2024	60503
APJ3393	276910Z000889167	01/03/2024	60503
APJ3393	276910Z000889255	02/03/2024	60503
APJ6579	276910Z000889893	05/03/2024	60503
APJ8521	276910Z000890245	05/03/2024	60503
APK9821	276910Z000889235	02/03/2024	60503
APL8335	276910Z000890029	04/03/2024	60503
APN5918	276910Z000890331	07/03/2024	60503
APP0803	276910Z000889670	04/03/2024	60503

APQ2645	276910Z000889633	04/03/2024	60503
APQ4D76	276910Z000890091	11/03/2024	60503
APQ5589	276910Z000889693	04/03/2024	60503
APQ5826	276910Z000890513	08/03/2024	60503
APQ8462	276910Z000890468	07/03/2024	60503
APR0358	276910Z000890269	05/03/2024	60503
APT4B85	276910Z000889904	09/03/2024	60503
APU7398	276910Z000890086	06/03/2024	60503
APU7398	276910Z000890006	10/03/2024	60503
APU7398	276910Z000889866	05/03/2024	60503
APU7398	276910Z000889596	03/03/2024	60503
APU7398	276910Z000889013	29/02/2024	60503
APV1770	276910Z000889102	29/02/2024	60503
APV2388	276910Z000889100	29/02/2024	60503
APV5946	276910Z000889520	05/03/2024	60503
APX6661	276910Z000890174	06/03/2024	60503
APY1297	276910Z000889756	05/03/2024	60503
APY1297	276910Z000889977	06/03/2024	60503
APY1297	276910Z000889326	02/03/2024	60503
APY1H41	276910Z000889218	02/03/2024	60503
AQA4F10	276910Z000889560	07/03/2024	60503
AQA8I11	276910Z000890158	11/03/2024	60503
AQB6760	276910Z000890521	09/03/2024	60503
AQB6760	276910Z000890520	08/03/2024	60503
AQB6760	276910Z000890254	05/03/2024	60503
AQB9750	276910Z000889173	01/03/2024	60503
AQC1195	276910Z000890347	07/03/2024	60503
AQD1669	276910Z000889668	04/03/2024	60503
AQD1669	276910Z000889757	05/03/2024	60503
AQF3271	276910Z000890200	06/03/2024	60503
AQG2C70	276910Z000889672	04/03/2024	60503
AQH3994	276910Z000889680	04/03/2024	60503
AQH7565	276910Z000889611	04/03/2024	60503
AQH9030	276910Z000890546	08/03/2024	60503
AQI1E86	276910Z000889509	03/03/2024	60503
AQI1E86	276910Z000889079	01/03/2024	60503
AQI5D31	276910Z000890381	07/03/2024	60503
AQI6233	276910Z000890206	05/03/2024	60503
AQJ5731	276910Z000889975	06/03/2024	60503
AQJ5731	276910Z000890378	07/03/2024	60503
AQJ6780	276910Z000889739	05/03/2024	60503
AQK0C19	276910Z000889186	01/03/2024	60503
AQK2628	276910Y001564927	06/03/2024	74550
AQL8C98	276910Z000889535	06/03/2024	56732
AQM3805	276910Z000890180	06/03/2024	60503
AQN3288	276910Z000890464	09/03/2024	60503
AQN3550	276910Z000889105	29/02/2024	60503
AQN6715	276910Z000890281	05/03/2024	60503
AQP0110	276910Z000889762	05/03/2024	60503
AQP2269	276910Z000889263	04/03/2024	56732
AQQ8189	276910Z000889201	01/03/2024	60503
AQR9I39	276910Z000889348	05/03/2024	60503
AQT7C48	276910Z000890249	05/03/2024	60503
AQT8H16	276910Z000889447	02/03/2024	60503
AQT8H16	276910Z000889518	03/03/2024	60503
AQU4I60	276910Z000890260	06/03/2024	60503
AQU4I60	276910Z000889401	01/03/2024	60503
AQU4I60	276910Z000889309	02/03/2024	60503
AQU4I60	276910Z000889312	02/03/2024	60503
AQU6920	276910Z000890079	04/03/2024	60503
AQU7648	276910Z000890322	06/03/2024	60503
AQW0B95	276910Z000889701	04/03/2024	60503
AQW3D51	276910Z000889267	02/03/2024	60503

AQX2G08	276910Z000889038	03/03/2024	60503
AQX8561	276910Z000889764	05/03/2024	60503
AQY0268	276910Z000890517	08/03/2024	60503
AQY1075	276910Z000890410	08/03/2024	60503
AQY3D10	276910Z000890541	08/03/2024	60503
AQY7B05	276910Z000889343	05/03/2024	60503
AQZ9577	276910Z000890243	06/03/2024	60503
ARG3650	276910Z000889413	02/03/2024	60503
ARH8411	276910Z000889499	03/03/2024	60503
ARH8755	276910Z000890401	07/03/2024	56732
ARH9C38	276910Z000890238	06/03/2024	60503
ARJ6511	276910Z000889329	02/03/2024	60503
ARK2286	276910Z000889495	03/03/2024	60503
ARM2918	276910Z000889936	10/03/2024	60503
ARM7300	276910Z000889993	10/03/2024	60503
ARP2G63	276910Z000889368	02/03/2024	60503
ARP6240	276910Z000889427	03/03/2024	60503
ARP6B89	276910Z000889625	04/03/2024	60503
ARP6B89	276910Z000889290	02/03/2024	60503
ARQ3725	276910Z000889688	04/03/2024	60503
ARQ4530	276910Z000890397	07/03/2024	60503
ARR7883	276910Z000890339	07/03/2024	60503
ARR8867	276910Z000889959	03/03/2024	60503
ARS0D09	276910Z000889327	02/03/2024	60503
ART0781	276910Z000890389	07/03/2024	60503
ART5879	276910Z000889081	01/03/2024	60503
ART6878	276910Z000889992	06/03/2024	60503
ART6878	276910Z000889613	04/03/2024	60503
ART6878	276910Z000889742	05/03/2024	60503
ART6878	276910Z000890367	07/03/2024	60503
ART6878	276910Z000889624	04/03/2024	60503
ARV0433	276910Z000890212	06/03/2024	60503
ARV8J84	276910Z000890388	07/03/2024	60503
ARW1I85	116100T001199907	07/03/2024	55680
ARX4096	276910Z000890103	11/03/2024	56732
ARX9A05	276910Z000889353	03/03/2024	60503
ARY6230	276910Z000889632	04/03/2024	60503
ARY6G82	276910Z000890196	11/03/2024	60503
ARY7D55	276910Z000889266	02/03/2024	60503
ARZ0685	276910Z000890113	06/03/2024	60503
ARZ8644	276910Z000890075	06/03/2024	60503
ARZ8J91	276910Z000889121	01/03/2024	60503
ASA3G42	276910Z000889883	05/03/2024	60503
ASA5671	276910Z000890325	07/03/2024	60503
ASC4783	276910Z000889394	03/03/2024	60503
ASC7641	276910Z000890445	07/03/2024	60503
ASC7641	276910Z000889807	05/03/2024	60503
ASD5I90	276910Z000890023	06/03/2024	60503
ASE3961	276910Z000889098	01/03/2024	60503
ASF9B51	276910Z000890595	08/03/2024	60503
ASH7I40	276910Z000890338	07/03/2024	60503
ASH8386	276910Z000889782	05/03/2024	60503
ASI6040	276910Z000889247	02/03/2024	60503
ASJ3550	276910Z000890514	08/03/2024	60503
ASL4528	276910Z000890352	07/03/2024	60503
ASL4528	276910Z000890559	08/03/2024	60503
ASM0651	276910Z000890556	08/03/2024	60503
ASM0651	276910Z000889260	02/03/2024	60503
ASM0651	276910Z000890455	09/03/2024	60503
ASM4A69	276910Z000889414	02/03/2024	60503
ASM4J67	276910Z000890462	07/03/2024	60503
ASM9837	276910Z000890475	08/03/2024	60503
ASN6634	276910Z000889106	29/02/2024	60503

ASP0629	276910Z000889073	01/03/2024	60503
ASP7367	276910Z000890037	04/03/2024	60503
ASQ8465	276910Z000890444	07/03/2024	60503
ASR0G32	276910Z000889409	02/03/2024	60503
ASR0G41	276910Z000890248	06/03/2024	60503
ASS1327	276910Z000889522	06/03/2024	60503
ASS1327	276910Z000890145	06/03/2024	60503
ASS6535	276910Z000889241	02/03/2024	60503
AST7030	276910Z000889734	05/03/2024	60503
ASV1J14	276910Z000889609	03/03/2024	60503
ASW3420	276910Z000889482	03/03/2024	60503
ASY5G78	276910Z000890224	05/03/2024	60503
ASZ5674	276910Y001564924	06/03/2024	74550
ASZ7462	276910Z000890321	06/03/2024	60503
ATA4294	276910Z000890515	08/03/2024	60503
ATA7346	276910Z000890529	08/03/2024	60503
ATB2476	276910Z000890590	08/03/2024	60503
ATB8549	276910Z000889685	04/03/2024	60503
ATD2696	276910Z000890234	11/03/2024	60503
ATG2D29	276910Z000890191	04/03/2024	60503
ATG2G31	276910Z000890104	04/03/2024	60503
ATG9G17	276910Z000890450	07/03/2024	60503
ATH1G65	276910Z000890109	06/03/2024	60503
ATH7J87	276910Z000889761	05/03/2024	60503
ATI3606	276910Z000889199	01/03/2024	60503
ATI5950	276910Z000889130	01/03/2024	60503
ATI7A49	276910Z000889262	02/03/2024	60503
ATJ0923	276910Z000890089	11/03/2024	60503
ATJ4350	276910Z000890210	06/03/2024	60503
ATJ7B97	276910Z000890115	05/03/2024	60503
ATK5583	276910Z000889481	03/03/2024	60503
ATK5718	276910Z000889792	05/03/2024	60503
ATL3853	276910Z000889912	03/03/2024	60503
ATL3853	276910Z000889489	03/03/2024	60503
ATL3853	276910Z000890105	04/03/2024	60503
ATL3853	276910Z000889498	03/03/2024	60503
ATL3C66	276910Z000889445	02/03/2024	60503
ATL8H36	276910Z000889902	03/03/2024	60503
ATL8H36	276910Z000890162	06/03/2024	60503
ATM3769	276910Z000889511	03/03/2024	60503
ATM3911	276910Z000890125	06/03/2024	60503
ATM9D84	276910Z000889319	02/03/2024	60503
ATN7602	276910Z000889067	01/03/2024	60503
ATO7729	276910Z000890409	08/03/2024	56732
ATO8680	276910Z000889397	01/03/2024	60503
ATP0D19	276910Z000889253	02/03/2024	60503
ATP6575	276910Z000889753	05/03/2024	60503
ATP6B97	276910Z000889132	01/03/2024	60503
ATQ0287	276910Z000889180	01/03/2024	60503
ATS1F23	276910Z000890155	04/03/2024	60503
ATU2E77	276910Z000889136	01/03/2024	60503
ATU7290	276910Z000890161	06/03/2024	60503
ATV1483	276910Z000889051	03/03/2024	60503
ATV1761	276910Z000889391	04/03/2024	60503
ATV7E71	276910Z000889579	04/03/2024	60503
ATW4B42	276910Z000890021	10/03/2024	60503
ATX6F90	276910Z000890230	05/03/2024	56732
ATY0659	276910Z000890264	06/03/2024	60503
ATY0659	276910Z000890592	08/03/2024	60503
ATY7390	276910Z000889491	03/03/2024	60503
ATY7C27	276910Z000890575	08/03/2024	60503
ATZ3I12	276910Z000890002	06/03/2024	60503
AUB3898	276910Z000890571	08/03/2024	60503
AUC7508	276910Z000889358	02/03/2024	60503
AUD0741	276910Z000889037	03/03/2024	60503
AUD0741	276910Z000889438	02/03/2024	60503
AUF2A71	276910Z000889322	02/03/2024	60503
AUG5893	276910Z000890495	08/03/2024	60503
AUK9240	276910Z000890523	08/03/2024	60503
AUO5908	276910Z000890256	11/03/2024	60503
AUP3E59	276910Z000890550	08/03/2024	60503
AUQ9271	276910Z000890519	08/03/2024	60503
AUQ9J24	276910Z000890404	07/03/2024	60503
AUR3C08	276910Z000889213	01/03/2024	60503
AUS1E28	276910Z000889925	03/03/2024	60503
AUS9A33	276910Z000890163	11/03/2024	60503
AUU3H47	276910Z000890454	07/03/2024	60503
AUU3H47	276910Z000889017	01/03/2024	60503
AUU3H47	276910Z000889139	01/03/2024	60503
AUU3H47	276910Z000889057	01/03/2024	60503
AUV5914	276910Z000889934	10/03/2024	56732
AUV8581	276910Z000889059	01/03/2024	60503
AUW2630	276910Z000890117	05/03/2024	60503
AUW8E35	276910Z000889191	01/03/2024	60503
AUW9G01	276910Z000889281	02/03/2024	60503
AUX7D24	276910Z000889128	01/03/2024	60503
AUZ0J68	276910Z000889236	02/03/2024	60503
AUZ5F45	276910Z000890567	08/03/2024	60503
AVC0298	276910Z000889304	02/03/2024	60503
AVC1H83	276910Z000890253	11/03/2024	60503
AVC2606	276910Z000889933	10/03/2024	60503
AVF3D31	276910Z000889204	01/03/2024	60503
AVF5B65	276910Z000890329	07/03/2024	60503
AVG7920	276910Z000889561	07/03/2024	60503
AVH3J09	276910Z000889510	03/03/2024	60503
AVH8276	276910Z000890122	06/03/2024	60503
AVJ4I35	276910Z000889844	05/03/2024	60503
AVJ7I94	276910Z000889963	03/03/2024	60503
AVK2G42	276910Z000890099	04/03/2024	60503
AVL7F94	276910Z000889119	01/03/2024	60503
AVM6A55	276910Z000889264	04/03/2024	56732
AVN1825	276910Z000889577	03/03/2024	60503
AVP9I01	276910Z000889789	08/03/2024	60503
AVQ9631	276910Z000889776	05/03/2024	60503
AVR9I13	276910Z000889043	03/03/2024	60503
AVR9I13	276910Z000889952	03/03/2024	60503
AVS7D86	276910Z000889282	02/03/2024	60503
AVV4B39	276910Z000889150	01/03/2024	60503
AVV9081	276910Z000889808	09/03/2024	60503
AVV9C89	276910Z000889277	02/03/2024	60503
AVX5469	276910Z000889600	03/03/2024	60503
AVY1I59	276910Z000890064	04/03/2024	60503
AVY3H82	276910Z000889344	02/03/2024	60503
AVY6445	276910Z000890463	09/03/2024	60503
AVY6445	276910Z000889334	02/03/2024	60503
AVY6445	276910Z000890451	08/03/2024	60503
AVY8C98	276910Z000889813	09/03/2024	60503
AVY8I21	276910Z000889927	10/03/2024	60503
AVZ7022	276910Z000889377	05/03/2024	60503
AVZ9A05	276910Z000889259	02/03/2024	60503
AWA9508	276910Z000890192	11/03/2024	60503
AWB6119	276910Z000889741	05/03/2024	60503
AWC7486	276910Z000889092	01/03/2024	60503
AWD5013	276910Z000889419	03/03/2024	60503
AWE5178	276910Z000889113	01/03/2024	60503
AWE9J65	276910Z000889707	04/03/2024	60503

AWF0294	276910Z000889405	02/03/2024	60503
AWF2B77	116100T001199906	07/03/2024	55680
AWF8745	276910Z000890392	07/03/2024	60503
AWG8I72	276910Z000889075	01/03/2024	60503
AWI1175	276910Z000889366	02/03/2024	56732
AWI2088	276910Z000889126	01/03/2024	60503
AWI9461	276910Z000890314	07/03/2024	56732
AWJ7B79	276910Z000889421	03/03/2024	60503
AWJ8331	276910Z000890289	05/03/2024	60503
AWK7930	276910Z000889591	03/03/2024	60503
AWN7A34	276910Z000889034	03/03/2024	60503
AWN9155	276910Z000889446	02/03/2024	60503
AWN9155	276910Z000889512	03/03/2024	60503
AWP1A62	276910Z000890247	06/03/2024	60503
AWP3076	276910Z000890110	06/03/2024	60503
AWQ8283	276910Z000889846	03/03/2024	60503
AWU1384	276910Z000889123	01/03/2024	60503
AWU4D35	276910Z000889832	09/03/2024	60503
AWX8H64	276910Z000890063	06/03/2024	60503
AWY8094	276910Z000889587	03/03/2024	60503
AWZ9282	276910Z000889606	03/03/2024	60503
AWZ9C95	276910Z000889093	01/03/2024	60503
AXA9E57	276910Z000889809	09/03/2024	60503
AXD1E80	276910Z000889108	29/02/2024	60503
AXE6E31	276910Z000890262	06/03/2024	60503
AXF4G52	276910Z000889942	03/03/2024	60503
AXH5359	276910Z000890425	07/03/2024	60503
AXH9D36	276910Z000889767	05/03/2024	60503
AXI4336	276910Z000890005	06/03/2024	60503
AXJ1250	276910Z000889463	02/03/2024	60503
AXJ2354	276910Z000889161	01/03/2024	60503
AXJ3880	276910Z000889820	09/03/2024	60503
AXK4266	276910Z000889717	04/03/2024	60503
AXL8503	276910Z000889727	05/03/2024	60503
AXL8503	276910Z000890302	06/03/2024	60503
AXL8503	276910Z000889469	03/03/2024	60503
AXL8503	276910Z000889536	06/03/2024	60503
AXL8503	276910Z000889192	01/03/2024	60503
AXL8503	276910Z000889980	06/03/2024	60503
AXM2I30	276910Z000889814	09/03/2024	60503
AXN1B56	276910Z000889506	03/03/2024	60503
AXO4687	276910Z000890558	08/03/2024	60503
AXQ4027	276910Z000890036	04/03/2024	60503
AXQ8959	276910Z000889320	02/03/2024	60503
AXS7H98	276910Z000889785	05/03/2024	60503
AXU0F71	276910Z000889110	29/02/2024	60503
AXU4643	276910Z000890257	05/03/2024	60503
AXV0712	276910Z000890501	09/03/2024	60503
AXV2773	276910Z000889118	01/03/2024	60503
AXW2880	276910Z000889876	03/03/2024	60503
AXW9371	276910Z000890304	06/03/2024	60503
AXX0595	276910Z000890051	04/03/2024	60503
AXX8901	276910Z000889187	01/03/2024	60503
AXX8901	276910Z000890119	06/03/2024	60503
AXX8901	276910Z000889854	05/03/2024	60503
AXX8901	276910Z000889337	02/03/2024	60503
AXX8901	276910Z000890111	06/03/2024	60503
AXX9950	276910Z000889689	04/03/2024	60503
AXY4866	276910Z000889077	01/03/2024	60503
AXZ3I80	276910Z000890436	08/03/2024	60503
AXZ7B42	276910Z000889924	03/03/2024	60503
AYA3076	276910Z000889951	03/03/2024	60503
AYA3528	276910Z000890176	06/03/2024	60503
AYA9005	276910Z000889294	02/03/2024	60503
AYB3828	276910W000160559	06/03/2024	74550
AYC2J96	276910Z000890506	08/03/2024	60503
AYC5B41	276910Z000889965	10/03/2024	60503
AYC5B41	276910Z000890095	11/03/2024	60503
AYD8077	276910Z000889129	01/03/2024	60503
AYF0C32	276910Z000890057	11/03/2024	60503
AYF2661	276910Z000889188	01/03/2024	60503
AYF9I74	276910Z000889131	01/03/2024	60503
AYH4B57	276910Z000889635	04/03/2024	60503
AYH4B57	276910Y001564929	06/03/2024	74550
AYJ8313	276910Z000890047	04/03/2024	60503
AYJ8J39	276910Z000890440	07/03/2024	60503
AYK0638	276910Z000889054	03/03/2024	60503
AYL5263	276910Z000890139	06/03/2024	56732
AYM2166	276910Z000890296	11/03/2024	60503
AYM4218	276910Z000889471	03/03/2024	60503
AYN2786	276910Z000889411	02/03/2024	60503
AYN2786	276910Z000890259	05/03/2024	60503
AYN2786	276910Z000889812	05/03/2024	60503
AYN2786	276910Z000890219	11/03/2024	60503
AYN2786	276910Z000890217	11/03/2024	60503
AYP1898	276910Z000890273	05/03/2024	60503
AYR4H28	276910Z000889351	05/03/2024	60503
AYT2F31	276910Z000889006	01/03/2024	60503
AYT2F31	276910Z000890216	11/03/2024	60503
AYT2F31	276910Z000889256	02/03/2024	60503
AYU7G14	276910Z000889921	03/03/2024	60503
AYV5196	276910Z000889588	08/03/2024	60503
AYV5A73	276910Z000889452	02/03/2024	60503
AYW2964	276910Z000889663	03/03/2024	60503
AYY5312	276910Z000889716	04/03/2024	60503
AZB2D84	276910Z000889424	03/03/2024	60503
AZD0674	276910Z000889722	04/03/2024	60503
AZF2497	276910Z000890282	11/03/2024	60503
AZF5217	276910Z000889881	03/03/2024	60503
AZI6480	276910Z000889919	06/03/2024	60503
AZI9A43	276910Z000890236	05/03/2024	60503
AZM3930	276910Z000889721	04/03/2024	60503
AZN0110	276910Z000889478	03/03/2024	60503
AZP5306	276910Z000890507	08/03/2024	60503
AZQ8321	276910Z000889578	08/03/2024	60503
AZQ9493	276910Z000890324	07/03/2024	60503
AZR5D31	276910Z000890607	08/03/2024	60503
AZR7A61	276910Z000889403	01/03/2024	60503
AZR9A13	276910Z000890215	06/03/2024	60503
AZS7H31	276910Z000889008	29/02/2024	60503
AZT1904	276910Z000889494	03/03/2024	60503
AZT3624	276910Z000889894	03/03/2024	60503
AZT4515	276910Z000889021	01/03/2024	60503
AZU5A75	276910Z000889710	04/03/2024	60503
AZU8C88	276910Z000889576	08/03/2024	56732
AZU9741	276910Z000890019	10/03/2024	60503
AZW3C27	276910Z000889278	02/03/2024	60503
AZX6136	276910Z000889892	03/03/2024	60503
AZY1073	276910Z000890406	07/03/2024	60503
BAA7J40	276910Z000889464	03/03/2024	60503
BAC2914	276910Z000889125	01/03/2024	60503
BAD8F01	276910Z000889956	03/03/2024	60503
BAF4J09	276910Z000889031	03/03/2024	60503
BAH1999	276910Z000890275	06/03/2024	60503
BAH8235	276910Z000890460	07/03/2024	60503
BAH8447	276910Z000889206	01/03/2024	60503

BAH9837	276910Z000889534	06/03/2024	60503
BAJ9870	276910Z000890416	07/03/2024	60503
BAN1843	276910Z000890402	07/03/2024	56732
BAO2434	276910Z000889985	10/03/2024	60503
BAQ0519	276910Z000889549	07/03/2024	60503
BAQ4250	276910Z000890184	06/03/2024	60503
BAQ5H74	276910Z000890586	09/03/2024	60503
BAS7I59	276910Y001564943	06/03/2024	74630
BAS7I59	276910Z000889214	01/03/2024	60503
BAS9369	276910Z000890190	04/03/2024	60503
BAU8340	276910Z000889217	02/03/2024	60503
BAU9I68	276910Z000890525	08/03/2024	60503
BAX0J24	276910Z000889349	05/03/2024	60503
BAX0J24	276910Z000890494	07/03/2024	60503
BAX5465	276910Z000890363	07/03/2024	60503
BAZ0C46	276910Z000889111	01/03/2024	60503
BAZ6175	276910Z000889847	09/03/2024	60503
BBA1045	276910Z000889525	06/03/2024	60503
BBA9273	276910Z000889901	03/03/2024	60503
BBC9729	276910Z000890267	06/03/2024	60503
BBD5981	276910Z000889231	02/03/2024	60503
BBD6C42	276910Z000890350	07/03/2024	60503
BBE4252	276910Z000890560	08/03/2024	60503
BBF2720	276910Z000890545	08/03/2024	60503
BBF2720	276910Z000890484	07/03/2024	60503
BBG2622	276910Z000889341	05/03/2024	56732
BBI5C08	276910Z000890505	09/03/2024	60503
BBI6478	276910Z000890420	07/03/2024	60503
BBI7592	276910Z000889889	03/03/2024	60503
BBI8682	276910Z000890271	05/03/2024	60503
BBJ9A16	276910Z000890242	06/03/2024	60503
BBK2D56	276910Z000890580	08/03/2024	60503
BBK8491	276910Z000889423	03/03/2024	60503
BBM5B68	276910Z000890140	06/03/2024	60503
BBN0I40	276910Z000889640	08/03/2024	60503
BBP6677	276910Z000890053	04/03/2024	60503
BBR8697	276910Z000889834	03/03/2024	60503
BBS2D48	276910Z000890049	06/03/2024	60503
BBS7D50	276910Z000890386	07/03/2024	60503
BBT3720	276910Z000889529	06/03/2024	60503
BBT6C28	116100T001199905	07/03/2024	55680
BBT7G57	276910Z000889751	05/03/2024	60503
BBU1D38	276910Z000889816	05/03/2024	60503
BBU6I04	276910Z000889292	28/02/2024	60503
BBU8565	276910Z000890239	06/03/2024	60503
BBV5693	276910Z000889878	03/03/2024	60503
BBV7045	276910Z000890204	06/03/2024	60503
BBW5490	276910Z000890518	08/03/2024	60503
BBW5D48	276910Z000890179	11/03/2024	60503
BBW9F86	276910Z000889885	03/03/2024	60503
BBX3095	276910Z000890594	08/03/2024	60503
BBX3667	276910Z000890041	11/03/2024	56732
BBX9603	276910W000160555	06/03/2024	74550
BBY6239	276910Z000890028	06/03/2024	56732
BBY9A21	276910Z000890108	11/03/2024	60503
BBZ5C09	276910Z000889855	05/03/2024	60503
BBZ5C09	276910Z000889858	05/03/2024	60503
BBZ5C09	276910Z000890553	08/03/2024	60503
BCA5875	276910Z000889198	01/03/2024	60503
BCB0B58	276910Z000889449	03/03/2024	60503
BCB1865	276910Z000889654	03/03/2024	60503
BCB1E12	276910Z000889055	03/03/2024	60503
BCB3C61	276910Z000889766	05/03/2024	60503
BCB7A62	276910Z000890277	06/03/2024	60503
BCE5101	276910Z000889831	09/03/2024	60503
BCH3558	276910Z000889026	01/03/2024	60503
BCH5816	276910Z000890395	07/03/2024	60503
BCI9231	116100T000924297	07/03/2024	56300
BCJ1412	276910Z000889552	07/03/2024	56732
BCJ5I18	276910Z000890366	07/03/2024	56732
BCJ9043	276910Z000890481	07/03/2024	60503
BCK0347	276910Z000890175	06/03/2024	56732
BCK2561	276910Z000889065	01/03/2024	60503
BCK2561	276910Z000889575	08/03/2024	60503
BCK2561	276910Z000889197	01/03/2024	60503
BCK2561	276910Z000889020	02/03/2024	60503
BCK2561	276910Z000890341	07/03/2024	60503
BCK7E72	276910Z000889280	02/03/2024	60503
BCL3J62	276910Z000889459	02/03/2024	60503
BCM7E31	276910Z000889580	08/03/2024	60503
BCN1635	276910Z000889969	10/03/2024	60503
BCO1F44	276910Z000889682	04/03/2024	60503
BCO1G17	276910Z000890232	05/03/2024	60503
BCO3769	276910Z000889002	01/03/2024	60503
BCO9435	276910Z000890185	06/03/2024	60503
BCP1585	276910Z000889367	02/03/2024	60503
BCP4I34	276910Z000889581	04/03/2024	60503
BCP5D82	276910Z000889082	01/03/2024	60503
BCQ4J79	276910Z000890138	06/03/2024	60503
BCR0H83	276910Z000889170	01/03/2024	60503
BCR1E55	276910Z000889556	07/03/2024	60503
BCR4G45	276910Z000889080	01/03/2024	60503
BCT7I84	276910Z000890479	08/03/2024	60503
BCU2J18	276910Z000890198	06/03/2024	60503
BCU5H12	276910Z000889830	09/03/2024	60503
BCV7H97	276910W000160554	06/03/2024	74550
BCV7I53	276910Z000889981	06/03/2024	60503
BCX0G53	276910Z000890351	07/03/2024	60503
BCX8E02	276910Z000889274	02/03/2024	60503
BCY3B41	276910Z000890493	07/03/2024	60503
BCY5B92	276910Z000889697	04/03/2024	60503
BDA2I54	276910Z000889667	04/03/2024	60503
BDC1B72	276910Z000889679	04/03/2024	60503
BDD3I58	276910Z000890013	10/03/2024	60503
BDD4B80	276910Z000889644	03/03/2024	60503
BDE4A25	276910Z000889622	08/03/2024	60503
BDF0E96	276910Z000889676	04/03/2024	60503
BDF1I55	276910Z000889910	03/03/2024	60503
BDF9A73	276910Z000889028	02/03/2024	60503
BDG0F31	276910Z000890136	04/03/2024	60503
BDG1F65	276910Z000889342	02/03/2024	60503
BDG8F24	276910Z000890030	11/03/2024	60503
BDI5H88	276910Z000890255	05/03/2024	60503
BDK1C76	276910Z000890385	07/03/2024	60503
BDK8I23	276910Z000890265	06/03/2024	60503
BDM3I39	276910Z000889116	01/03/2024	60503
BDM7B23	276910Z000889056	01/03/2024	60503
BDM7G28	276910Z000890488	07/03/2024	60503
BDN2G90	276910Z000890411	08/03/2024	60503
BDN8G71	276910Z000889779	08/03/2024	60503
BDO5A33	276910Z000889964	10/03/2024	60503
BDO9H66	276910Z000890313	06/03/2024	60503
BDQ4G67	276910Z000889468	03/03/2024	60503
BDR2D33	276910Z000889898	03/03/2024	60503
BDR3C27	276910Z000889569	03/03/2024	60503
BDR3C86	276910Z000890390	07/03/2024	60503

BDR7J92	276910Z000890578	08/03/2024	60503
BDS8G89	276910Z000889400	01/03/2024	60503
BDT3F96	276910Z000889932	03/03/2024	60503
BDU3F56	276910Z000889388	05/03/2024	60503
BDU4I53	276910Z000890382	07/03/2024	60503
BDU7E67	276910Z000889706	04/03/2024	60503
BDU8H27	276910Z000890579	08/03/2024	60503
BDV3F40	276910Z000889232	02/03/2024	60503
BDV3F40	276910Z000889019	02/03/2024	60503
BDW4D99	276910Z000890530	08/03/2024	60503
BDY5J19	276910Z000889052	03/03/2024	60503
BDZ0F94	276910Z000890118	04/03/2024	60503
BDZ3B62	276910Z000890424	07/03/2024	60503
BEB8J50	276910Z000889573	08/03/2024	56732
BEB8J77	276910Z000889922	09/03/2024	60503
BEC2F76	276910Z000889480	03/03/2024	60503
BEC4J77	276910Z000889691	04/03/2024	60503
BEC8G58	276910Z000889645	03/03/2024	60503
BED0E73	276910Z000890563	08/03/2024	60503
BEE4B26	276910Z000889248	02/03/2024	60503
BEF4J80	276910Z000889323	02/03/2024	60503
BEF5C17	276910Z000889461	02/03/2024	60503
BEF5G18	276910Z000890240	11/03/2024	60503
BEG1B54	276910Z000889307	04/03/2024	60503
BEG5A15	276910Z000890018	10/03/2024	60503
BEG5C71	276910Z000889389	04/03/2024	56732
BEG8I42	276910Z000889557	07/03/2024	60503
BEH3G34	276910Z000889646	08/03/2024	60503
BEH8B42	276910Z000890602	08/03/2024	60503
BEH8J99	276910Z000889311	02/03/2024	60503
BEI1D47	276910Z000889692	04/03/2024	60503
BEI6D08	276910Z000889524	06/03/2024	60503
BEJ3B70	276910Z000890270	05/03/2024	60503
BEJ5E89	276910Z000890544	08/03/2024	60503
BEK6H64	276910Z000890101	04/03/2024	60503
BEK6H64	276910Z000889240	02/03/2024	60503
BEK6I33	276910Z000890399	07/03/2024	60503
BEL0517	276910Z000889261	02/03/2024	60503
BEM6D91	276910Z000889819	05/03/2024	60503
BEM6G90	276910Z000890548	08/03/2024	60503
BEM7H46	276910Z000889643	08/03/2024	60503
BEM8C98	276910Z000890427	07/03/2024	60503
BEM8D26	276910Z000889462	03/03/2024	60503
BEM8E46	276910Z000889849	09/03/2024	60503
BEN4J02	276910Z000890153	04/03/2024	60503
BEO7I96	276910Z000890568	08/03/2024	60503
BEQ2D30	276910Z000890052	04/03/2024	60503
BER6E25	276910Z000889990	06/03/2024	60503
BES8G69	276910Z000889496	03/03/2024	60503
BES9A23	276910Z000890182	04/03/2024	60503
BET7B15	276910Z000889063	01/03/2024	60503
BET7C53	276910Z000890092	11/03/2024	60503
BET9G87	276910Z000889275	02/03/2024	60503
BEU1E77	276910Z000890391	07/03/2024	60503
BEU4G11	276910Z000889300	02/03/2024	60503
BEU7F77	276910Z000889978	10/03/2024	60503
BEV9E20	276910Z000890133	04/03/2024	56732
BEW4B85	276910Z000889354	05/03/2024	60503
BEZ9A43	276910Z000889313	02/03/2024	60503
BFJ1344	276910Z000889595	03/03/2024	60503
BFZ5465	276910Z000890172	04/03/2024	60503
BFZ5465	276910Z000890015	10/03/2024	60503
BFZ5465	276910Z000890346	07/03/2024	60503

BHW2J65	276910Z000889571	03/03/2024	60503
BNE8381	276910Z000890294	06/03/2024	60503
BNO3J60	276910Z000889089	01/03/2024	60503
BQX4608	276910Z000889422	03/03/2024	60503
BRX4157	276910Z000890516	08/03/2024	60503
BTK4162	276910Z000890582	08/03/2024	60503
BUN7810	276910Z000889513	03/03/2024	60503
BVN1870	276910Z000890303	06/03/2024	60503
BWR1387	276910Z000889957	03/03/2024	60503
BXM3038	276910Z000889740	05/03/2024	60503
BYE6G74	276910Z000890157	11/03/2024	60503
BYZ7839	276910Z000889750	05/03/2024	60503
CAM6512	276910Z000889972	06/03/2024	60503
CAM6512	276910Z000890316	06/03/2024	60503
CCK4390	276910Z000889053	01/03/2024	60503
CEK9869	276910Z000890562	08/03/2024	60503
CEL3720	276910Z000890135	06/03/2024	60503
CER5115	276910W000160558	06/03/2024	74550
CGZ3115	276910Z000889994	06/03/2024	60503
CHN4976	276910Z000890466	09/03/2024	60503
CLB3438	276910Z000889974	06/03/2024	60503
CMV6E34	276910Z000889340	02/03/2024	60503
CPP9763	276910Z000890193	06/03/2024	60503
CPR4886	276910Z000889880	05/03/2024	60503
CQH8955	276910Z000889686	04/03/2024	60503
CQP2260	276910Z000889973	06/03/2024	60503
CSX2I46	276910Z000889865	09/03/2024	60503
CTV0J63	276910Z000889407	02/03/2024	60503
CTZ0G53	276910Z000890228	05/03/2024	60503
CWO1091	276910Z000889900	03/03/2024	60503
CZZ3F81	276910Z000890554	08/03/2024	60503
DAA6036	276910Z000889441	02/03/2024	60503
DAF6G25	276910Z000890574	08/03/2024	60503
DAQ7944	276910Z000889771	08/03/2024	60503
DBT3E24	276910Z000890301	06/03/2024	56732
DBT3E24	276910Z000890167	06/03/2024	60503
DDA3295	276910Z000889392	02/03/2024	60503
DEY6F27	276910Z000889375	05/03/2024	60503
DFK3C95	276910Z000890001	06/03/2024	60503
DFX9685	276910Z000889299	02/03/2024	60503
DFZ4186	276910Z000889724	04/03/2024	60503
DGM9D11	276910Z000889223	02/03/2024	60503
DGO6018	276910Z000889434	02/03/2024	60503
DII2855	276910Z000889769	05/03/2024	60503
DJO5062	276910Z000889083	01/03/2024	60503
DJO5062	276910Z000890459	09/03/2024	60503
DJT0184	276910Z000889417	02/03/2024	60503
DJT0184	276910Z000890443	07/03/2024	60503
DJT0184	276910Z000889328	02/03/2024	60503
DLA9A12	276910Z000889143	01/03/2024	60503
DLE6H37	276910Z000889404	02/03/2024	60503
DMA5165	276910Z000889254	02/03/2024	60503
DNP0257	276910Z000889224	02/03/2024	60503
DNW8540	276910Z000889176	01/03/2024	60503
DNX9937	276910Z000889747	05/03/2024	60503
DON6E10	276910Z000889270	02/03/2024	60503
DPO7520	276910Z000890358	07/03/2024	60503
DQM6C88	276910Z000889582	04/03/2024	60503
DQN3520	276910Z000889940	06/03/2024	60503
DQO6G88	276910Z000890022	10/03/2024	60503
DTZ7279	276910Z000889096	29/02/2024	60503
DUT1287	276910Z000889066	01/03/2024	60503
DUZ8A93	276910Z000890060	04/03/2024	60503

DWX1018	276910Z000889229	02/03/2024	60503
DXE4494	276910Z000889433	02/03/2024	60503
DXJ4D63	276910Y001564920	06/03/2024	74550
DXP0C39	276910Z000890492	07/03/2024	60503
DYJ2930	276910Z000889049	03/03/2024	60503
DYM9377	276910Z000890266	06/03/2024	60503
DYT2114	276910Z000889127	01/03/2024	60503
DYZ3G60	276910Z000890093	04/03/2024	60503
DZU7A52	276910Z000889314	02/03/2024	60503
DZU7A52	276910Z000890576	08/03/2024	60503
DZU7A52	276910Z000890403	07/03/2024	60503
EAC5122	276910Z000889629	04/03/2024	60503
EBJ3I29	276910Z000890588	09/03/2024	60503
EBK8018	276910Z000890011	06/03/2024	60503
EBM2I59	276910Z000890244	05/03/2024	60503
EBO8H02	276910Z000890159	06/03/2024	60503
EBY3G37	276910Z000889565	07/03/2024	60503
EBY6117	276910Z000890156	04/03/2024	60503
ECK3B55	276910Z000889780	08/03/2024	60503
ECZ2J49	276910Z000889416	02/03/2024	60503
ECZ8826	276910Z000890278	06/03/2024	60503
EFD9E62	276910Z000889516	03/03/2024	60503
EFT4A55	276910Z000889523	06/03/2024	60503
EFY2C26	276910Z000890130	06/03/2024	60503
EGF9192	276910Z000889650	03/03/2024	60503
EGF9192	276910Z000890354	07/03/2024	60503
EGH6112	276910Z000889570	03/03/2024	60503
EHO6B33	276910Z000889941	03/03/2024	60503
EHO9960	276910Z000889317	02/03/2024	60503
EHV7609	276910Z000889184	01/03/2024	60503
EIY7B58	276910Z000889859	09/03/2024	60503
EJJ1J04	276910Z000889867	09/03/2024	60503
EKY8A85	276910Z000890020	10/03/2024	60503
ELR2371	276910Z000889027	02/03/2024	60503
ELU1C07	276910Z000889074	01/03/2024	60503
ELV4795	276910Z000889099	29/02/2024	60503
EMG6495	276910Z000889109	29/02/2024	60503
EML1I38	276910Z000889425	03/03/2024	60503
EMW6F77	276910Z000890309	06/03/2024	60503
EPM4I77	276910Z000889390	04/03/2024	60503
EPM5E02	276910Z000889718	04/03/2024	60503
ERD8D81	276910Z000890297	06/03/2024	60503
ETZ3I04	276910Z000889784	08/03/2024	60503
EUA7712	276910Z000889946	10/03/2024	60503
EVF0D69	276910Z000890284	11/03/2024	60503
EVM9J48	276910Z000889795	09/03/2024	60503
EWD4A73	276910Z000889907	09/03/2024	60503
EWH0F66	276910Z000890218	05/03/2024	60503
EWL6B24	276910Z000890035	04/03/2024	60503
EWY9243	276910Z000889708	04/03/2024	60503
EXY9C61	276910Z000890470	09/03/2024	60503
EYY7814	276910Z000889548	07/03/2024	60503
FAH2J11	276910Z000889555	07/03/2024	60503
FBQ0C10	276910Z000890148	11/03/2024	60503
FFE5590	276910Z000890477	07/03/2024	60503
FGB7G05	276910Z000889903	09/03/2024	60503
FGH3815	276910Z000890055	11/03/2024	60503
FHP3J97	276910Z000889827	03/03/2024	60503
FIF6F15	276910Z000889937	10/03/2024	60503
FIT0I24	276910Z000889228	02/03/2024	60503
FIU6H95	276910Z000890012	10/03/2024	60503
FKQ6D79	276910Z000890295	06/03/2024	60503
FLP0J48	276910Z000889230	02/03/2024	60503
FMC3J44	276910Z000889382	05/03/2024	60503
FMO5H65	276910Z000890142	11/03/2024	60503
FOE2849	276910Z000890033	04/03/2024	60503
FOE2849	276910Z000890299	06/03/2024	60503
FOS4224	276910Z000889642	03/03/2024	60503
FPA8H74	276910Z000889308	04/03/2024	60503
FPU6696	276910Z000889094	29/02/2024	60503
FPV9359	276910Z000889221	02/03/2024	60503
FPV9359	276910Z000889219	02/03/2024	60503
FPY9870	276910Z000889674	04/03/2024	60503
FSI8H13	276910Z000889185	01/03/2024	60503
FTK1B59	276910Z000889586	08/03/2024	60503
FUG5J62	276910Z000890237	05/03/2024	56732
FWL1C10	276910Z000889183	01/03/2024	60503
FXZ9D06	276910Z000889046	03/03/2024	60503
GBS9696	276910Z000889616	04/03/2024	60503
GCL1I47	276910Z000889665	03/03/2024	60503
GER0A76	276910Z000889058	03/03/2024	60503
GFI5C97	276910Z000890380	07/03/2024	60503
GFI5C97	276910Z000889787	08/03/2024	60503
GFI5C97	276910Z000889272	02/03/2024	60503
GFI5C97	276910Z000889590	03/03/2024	60503
GIG9C10	276910Z000889271	02/03/2024	60503
GIX9I65	276910Z000889619	04/03/2024	60503
GRU6A80	276910Z000890143	04/03/2024	60503
GVG7038	276910Z000889634	04/03/2024	60503
GXM4J38	276910Z000889559	07/03/2024	60503
HCA1G08	276910Z000889918	03/03/2024	60503
HDT4E45	276910Z000889047	03/03/2024	60503
HFF5494	276910Z000889749	05/03/2024	60503
HGR8520	276910Z000889365	02/03/2024	60503
HGZ8F67	276910Z000889783	05/03/2024	60503
HIT2B08	276910Z000889728	05/03/2024	60503
HJA4630	276910Z000890132	05/03/2024	60503
HJE7050	276910Z000889465	03/03/2024	60503
HJE7050	276910Z000889466	03/03/2024	60503
HJU6D07	276910Z000890042	05/03/2024	60503
HJU6D07	276910Z000890286	05/03/2024	60503
HJU6D07	276910Z000889335	02/03/2024	60503
HJU6D07	276910Z000890211	05/03/2024	60503
HJW5084	276910Z000889909	09/03/2024	60503
HKU3I02	276910Z000890453	08/03/2024	60503
HLJ6G31	276910Z000889944	10/03/2024	60503
HNF7947	276910Z000889896	03/03/2024	60503
HOX3D99	276910Z000890241	06/03/2024	60503
HOZ7405	276910Z000890426	07/03/2024	60503
HQO1C94	276910Z000889455	03/03/2024	60503
HRK1297	276910Z000889823	03/03/2024	60503
HRX9863	276910Z000889627	04/03/2024	60503
HSL5256	276910Z000889305	02/03/2024	60503
HTC3H00	276910Z000889431	02/03/2024	60503
HTG0E83	276910Z000889526	06/03/2024	60503
ICD8173	276910Z000890552	08/03/2024	60503
IIU8D55	276910Z000889357	03/03/2024	56732
IOZ1I96	276910Z000889249	02/03/2024	60503
ISF0F45	276910Z000889874	09/03/2024	60503
ISF7C24	276910Z000890376	07/03/2024	60503
IVN5A38	276910Z000890059	04/03/2024	60503
IWC7J80	276910Z000889370	02/03/2024	60503
IXM5523	276910Z000889653	03/03/2024	60503
JEQ2757	276910Z000890472	08/03/2024	60503
JFE3J00	276910Z000890504	09/03/2024	56732
JFF2G00	276910Z000889369	02/03/2024	60503

JJH4959	276910Z000889862	09/03/2024	60503
JMC4B10	276910Z000889050	03/03/2024	60503
JMR7H66	276910Z000889500	03/03/2024	60503
JON3600	276910Z000890017	10/03/2024	60503
JPB6261	276910Z000890467	07/03/2024	60503
JQD6J20	276910Z000890307	07/03/2024	60503
JUF4580	276910Y001564936	06/03/2024	74630
jul/44	276910Z000889399	02/03/2024	60503
JVI8924	276910Z000889572	03/03/2024	60503
JZB9354	276910Z000889279	02/03/2024	60503
JZK7362	276910Z000889237	04/03/2024	60503
KAP1667	276910Z000890383	07/03/2024	60503
KLT1309	276910Z000889467	03/03/2024	60503
KNZ7E45	276910Z000889163	01/03/2024	60503
KXK4B83	276910Z000889159	01/03/2024	60503
KXK6D26	276910Z000889442	02/03/2024	60503
LOK8660	276910Z000889890	05/03/2024	60503
LQD3578	276910Z000890016	10/03/2024	60503
LRU8F55	276910Z000889009	02/03/2024	60503
LUC3I52	276910Z000889950	10/03/2024	60503
LWA0855	276910Z000889610	04/03/2024	60503
LWT3E50	276910Z000889114	01/03/2024	60503
MAB3F11	276910Z000889542	06/03/2024	60503
MAT2575	276910Z000889690	04/03/2024	60503
MBO6872	276910Z000890317	06/03/2024	60503
MCP0543	276910Z000889258	02/03/2024	60503
MDB3G12	276910Z000889190	01/03/2024	60503
MEX1C18	276910Z000890252	05/03/2024	60503
MHG0D86	276910Z000889007	02/03/2024	60503
MHQ2A17	276910Z000889541	06/03/2024	60503
MIS6842	276910Z000889712	04/03/2024	60503
MJF6C42	276910Z000890231	11/03/2024	60503
MKF4655	276910Z000889284	02/03/2024	60503
MLN8B13	276910Z000890323	06/03/2024	60503
MMY4337	276910Z000889044	03/03/2024	60503
MSZ1B41	276910Z000889030	03/03/2024	60503
MUJ6167	276910Z000890547	08/03/2024	60503
MVT9J81	276910Z000889873	03/03/2024	60503
NBF5E83	276910Z000889602	03/03/2024	60503
NBN6301	276910Z000890337	07/03/2024	60503
NGB7240	276910Z000890483	09/03/2024	60503
NLJ2G00	276910Z000889521	05/03/2024	60503
NPW3G58	276910Z000889804	09/03/2024	60503
NQF6701	276910Z000889208	01/03/2024	60503
NQF6701	276910Z000890040	06/03/2024	60503
NQF6701	276910Z000889091	01/03/2024	60503
NQF6701	276910Z000890025	05/03/2024	60503
NRT3304	276910Z000889426	02/03/2024	60503
NUD0I26	276910Z000889070	01/03/2024	60503
NUK6J40	276910Z000890096	04/03/2024	60503
OAT6I21	276910Z000889797	09/03/2024	60503
OBP3J53	276910Z000889744	05/03/2024	60503
ODH8006	276910Z000889318	02/03/2024	60503
OFG1D13	276910Z000890428	07/03/2024	60503
OHL1633	276910Z000890280	11/03/2024	60503
ONU4A49	276910Z000889450	02/03/2024	60503
OOI4J15	276910Z000890094	11/03/2024	60503
OOR4A92	276910Z000890413	08/03/2024	60503
OQD3295	276910Z000889836	03/03/2024	60503
OQD4E61	276910Z000889289	02/03/2024	60503
OZG6E35	276910Z000890010	06/03/2024	60503
OZP1H59	276910Z000890446	08/03/2024	60503
PAH5G88	276910Z000889863	03/03/2024	60503
PJX0E79	276910Z000889641	08/03/2024	60503
PNB2J60	276910Z000890045	11/03/2024	60503
POU2I99	276910Z000889207	01/03/2024	60503
PQJ9I17	276910Z000889790	08/03/2024	60503
PWW0031	276910Z000890150	11/03/2024	60503
PXQ3A47	276910Z000889122	01/03/2024	60503
PYJ8E73	276910Z000889657	03/03/2024	60503
PZQ5A20	276910Z000890362	07/03/2024	56732
QAB7H78	276910Z000889352	05/03/2024	60503
QAE8355	276910Z000889815	05/03/2024	60503
QAG9G50	276910Z000890330	07/03/2024	60503
QAJ1D81	276910Z000889078	01/03/2024	60503
QAP0598	276910Z000890435	07/03/2024	60503
QAQ1910	276910Z000889084	01/03/2024	60503
QBE8H47	276910Z000889886	03/03/2024	60503
QBE8H47	276910Z000889475	03/03/2024	60503
QCG4018	276910Z000889803	09/03/2024	60503
QCJ4952	276910Z000889470	03/03/2024	60503
QFZ0G08	276910Z000889045	03/03/2024	60503
QHK5780	276910Z000889736	05/03/2024	60503
QHN5B93	276910Z000889955	06/03/2024	60503
QIF4F82	276910Z000889379	05/03/2024	60503
QIK2A13	276910Z000890293	11/03/2024	60503
QJB0E20	276910Z000889012	02/03/2024	60503
QKN6C12	276910Z000889380	05/03/2024	60503
QMU7702	276910Z000889386	05/03/2024	60503
QNF4045	276910Z000889991	10/03/2024	60503
QNT2G58	276910Z000889845	03/03/2024	60503
QNW1D60	276910Z000889601	03/03/2024	60503
QOU8J55	276910Z000889796	09/03/2024	60503
QPD6C42	276910Y001564932	06/03/2024	74550
QQV4I00	276910Z000889385	05/03/2024	60503
QQX8F22	276910Z000889954	03/03/2024	60503
QRJ5D58	276910Z000889852	05/03/2024	60503
QSD7677	276910Z000889148	01/03/2024	60503
QTA2G46	276910Z000889246	02/03/2024	60503
QTD0F57	276910Z000889683	04/03/2024	60503
QUA0A37	276910Z000890233	05/03/2024	60503
QUP9I78	276910Z000889638	08/03/2024	60503
QWT1D36	276910Z000889296	04/03/2024	60503
QXA9C60	276910Z000889543	07/03/2024	60503
QXX2H63	276910Z000889072	01/03/2024	60503
QYQ7J15	276910Z000889514	03/03/2024	60503
RAB8D57	276910Z000889658	03/03/2024	60503
RAO4H94	276910Z000890141	11/03/2024	60503
RDS4G02	276910Z000890434	08/03/2024	60503
RFG8D36	276910Z000889497	03/03/2024	60503
RHA2C77	276910Z000889842	03/03/2024	60503
RHA2H89	276910Z000890207	06/03/2024	60503
RHA3H46	276910Z000889164	01/03/2024	60503
RHA5G62	276910Z000889141	01/03/2024	60503
RHD7G02	276910Z000890222	06/03/2024	60503
RHE5I18	276910Z000890046	04/03/2024	60503
RHE8D59	276910Z000890361	07/03/2024	60503
RHF2A89	276910Z000890528	09/03/2024	60503
RHF2G75	276910Z000889004	02/03/2024	60503
RHF2H43	276910Z000889124	01/03/2024	60503
RHF5B82	276910Z000889860	05/03/2024	60503
RHG2E24	276910Z000889961	10/03/2024	60503
RHH1A59	276910Z000889507	03/03/2024	60503
RHI2B50	276910W000160553	06/03/2024	74550
RHI8H28	276910Z000889983	06/03/2024	60503
RHJ2D13	276910Z000890342	07/03/2024	60503

RHJ6I91	276910Z000890503	09/03/2024	60503
RHK2J38	276910Z000889321	02/03/2024	60503
RHL7I76	276910Z000889838	03/03/2024	60503
RHL8H92	276910Z000889938	03/03/2024	60503
RHL9C08	276910Z000889346	02/03/2024	60503
RHL9C08	276910Z000889745	05/03/2024	60503
RHL9C08	276910Z000889979	06/03/2024	60503
RHL9C08	276910Z000889618	04/03/2024	60503
RHL9E05	276910Z000890106	04/03/2024	56732
RHM6H58	276910Z000889376	05/03/2024	60503
RHM8D72	276910Z000889752	05/03/2024	60503
RHM9C71	276910Z000889041	03/03/2024	60503
RHM9F99	276910Z000889798	09/03/2024	60503
RHO2J12	276910Z000889662	03/03/2024	60503
RHO3G41	276910Z000889022	02/03/2024	60503
RHO4A26	276910Z000889958	03/03/2024	60503
RHO4B84	276910Z000889773	08/03/2024	60503
RHO8H04	276910Z000890365	07/03/2024	60503
RHQ2G33	276910Z000889943	03/03/2024	60503
RHQ5I52	276910Z000889239	02/03/2024	60503
RHQ8F92	276910Z000889347	05/03/2024	60503
RHR0C48	276910Z000890114	04/03/2024	60503
RHS6D32	116100T001562551	07/03/2024	54870
RHS6D32	276910Z000889768	05/03/2024	60503
RHT7D56	276910Z000890458	07/03/2024	60503
RHU9F48	276910Z000889384	05/03/2024	60503
RHW6J17	276910Z000889775	05/03/2024	60503
RHX3H90	276910Z000889794	09/03/2024	60503
RHY0B93	276910Z000889837	09/03/2024	60503
RHY8F76	276910Z000889227	02/03/2024	60503
RHZ6H84	276910Z000889285	04/03/2024	60503
RHZ7I35	276910Z000889818	05/03/2024	60503
RKQ2E21	276910Z000889916	03/03/2024	60503
RLB8G65	276910Z000889564	07/03/2024	60503
RLK1G96	276910Z000890437	07/03/2024	60503
RNC8G42	276910Z000889799	05/03/2024	60503
RNT5E94	276910Z000889651	03/03/2024	60503
RSK3B24	276910Z000889515	03/03/2024	60503
RUC9J63	276910Z000889566	07/03/2024	60503
RUH1F33	276910Z000889527	06/03/2024	60503
RUL1D66	276910Z000890490	07/03/2024	60503
RUY4E67	276910Z000890181	06/03/2024	60503
RWB2B32	276910Z000889453	02/03/2024	60503
RXK2B36	276910Z000889539	06/03/2024	60503
RYD6C80	276910Z000890186	11/03/2024	60503
RYT8J66	276910Z000889306	04/03/2024	60503
SDP2I40	276910Z000889393	03/03/2024	60503
SDP4J91	276910Z000890274	05/03/2024	60503
SDQ9I41	276910Z000890603	08/03/2024	60503
SDR2E03	276910Z000890098	06/03/2024	60503
SDS9I43	276910Z000889387	05/03/2024	60503
SDS9J72	276910Z000890343	07/03/2024	60503
SDU3J80	276910Z000890485	07/03/2024	60503
SDV0H53	276910W000160556	06/03/2024	74550
SDV4I37	276910Z000890417	07/03/2024	60503
SDV9B81	276910Z000889547	07/03/2024	60503
SDX6A62	276910Z000889777	08/03/2024	60503
SEB2B95	276910Z000890348	07/03/2024	60503
SEB7H90	276910Z000889205	01/03/2024	60503
SED1H73	276910Z000889134	01/03/2024	60503
SED1I72	276910Z000889986	10/03/2024	60503
SEE9D77	276910Z000890305	12/03/2024	60503
SEF5B32	276910Z000889493	03/03/2024	60503
SEF5B87	276910Z000889410	02/03/2024	60503
SEF6H43	276910Z000889338	02/03/2024	60503
SEH3F17	276910Z000890065	06/03/2024	60503
SEH3J15	276910Z000890288	11/03/2024	60503
SEH3J15	276910Z000889220	02/03/2024	60503
SEH3J15	276910Z000889793	09/03/2024	60503
SEI6H50	276910Z000889137	01/03/2024	60503
SEJ1D75	276910Y001564938	06/03/2024	74550
SEJ4F03	276910Z000889189	01/03/2024	60503
SEL6D45	276910Z000890564	08/03/2024	60503
SEL6D45	276910Z000890396	07/03/2024	60503
SEL6D45	276910Z000890419	07/03/2024	60503
SEM0E99	276910Z000889908	09/03/2024	60503
SEM8C95	276910Z000890442	07/03/2024	60503
SEN2F41	276910Z000889473	03/03/2024	60503
SEN2F88	276910Z000889202	01/03/2024	60503
SEN7A43	276910Z000890183	06/03/2024	60503
SEO0H25	276910Z000889824	03/03/2024	60503
SEO1H95	276910Z000890201	05/03/2024	56732
SEP9D50	276910Z000890526	08/03/2024	60503
SEQ5I72	276910Z000890432	08/03/2024	60503
SER2B51	276910Z000889806	05/03/2024	60503
SER9D73	276910Z000889428	02/03/2024	60503
SES7C77	276910Z000890587	09/03/2024	60503
SES8H53	276910Z000890557	08/03/2024	60503
SES9A72	276910Z000889574	08/03/2024	56732
SEU1B01	276910Z000890344	07/03/2024	56732
SEU7I21	276910Z000890573	08/03/2024	60503
SEV2G00	276910Z000889926	10/03/2024	60503
SEV3J67	276910Z000889774	08/03/2024	60503
SEV5C77	276910Y001564941	06/03/2024	74550
SEV7J21	276910Z000890009	06/03/2024	60503
SEW2C81	276910Z000889748	05/03/2024	60503
SEW2G56	276910Z000889879	03/03/2024	60503
SEW2I43	276910Z000890601	08/03/2024	60503
SEX0H11	276910Z000890336	07/03/2024	60503
SEX1J48	276910Z000890078	05/03/2024	60503
SEY1H85	276910Z000890292	06/03/2024	60503
SEY3G76	276910Z000890194	11/03/2024	60503
SEY5B87	276910Z000890496	08/03/2024	60503
SEY9J83	276910Z000890373	07/03/2024	56732
SEZ1I95	276910Z000889788	08/03/2024	60503
SEZ2E10	276910Z000890073	04/03/2024	60503
SEZ3G39	276910Z000889016	01/03/2024	60503
SFA7F96	276910Z000890235	05/03/2024	60503
SFC0H45	276910Z000890088	05/03/2024	60503
SFC2D10	276910Z000890209	05/03/2024	60503
SFC2D12	276910Z000889234	02/03/2024	60503
SFC6F21	276910Z000890333	07/03/2024	60503
SFE3F86	276910Z000889486	03/03/2024	60503
SFE7E64	276910Z000889811	03/03/2024	60503
SFF3G18	276910Z000889626	08/03/2024	56732
SFF7D87	276910Z000889371	02/03/2024	60503
SFF7D87	276910Z000889373	05/03/2024	60503
SFF9B23	276910Z000889103	01/03/2024	60503
SGU6A25	276910Z000889553	07/03/2024	60503
SIW3G34	276910CND0006438	06/01/2024	50292
SPI0F51	276910Z000890082	06/03/2024	60503
SUN7C27	276910Z000889288	02/03/2024	60503

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CON-

TRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à P.M.M./ SEMOB - MARINGÁ até 06/05/2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAK8484	276910T000490401	08/03/2024	61220
AAN8444	276910T000503651	07/03/2024	55680
ABJ7B86	276910T000536764	06/03/2024	51930
ACZ5I90	276910T000516653	08/03/2024	52311
ACZ8C13	276910T000503650	07/03/2024	55680
ACZ9496	276910T000536763	06/03/2024	55500
ADG1577	276910T000470612	08/03/2024	76332
ADK9J83	276910T000536770	08/03/2024	55500
AFK2824	276910T000547483	08/03/2024	60501
AFM5998	276910T000547479	08/03/2024	54521
AFR3J06	116100T001609956	08/03/2024	54870
AGM4C61	276910T000383996	05/03/2024	76331
AGZ9478	276910T000555345	05/03/2024	51851
AHA6426	276910T000490397	06/03/2024	65992
AHF4338	276910T000548311	08/03/2024	50100
AHF4338	276910T000548310	08/03/2024	65992
AHI7G49	276910T000551602	06/03/2024	67261
AHM4122	276910T000523128	10/03/2024	76332
AHQ5881	276910T000497561	09/03/2024	66531
AHU9E39	276910T000545003	06/03/2024	61220
AIW5I11	276910T000516652	08/03/2024	76331
AJC4E30	276910T000536771	08/03/2024	70301
AJC4E30	276910T000536772	08/03/2024	70991
AJM8398	276910T000473564	04/03/2024	57380
AJQ1C08	276910F000000038	05/03/2024	60501
AJZ3G65	276910T000552450	05/03/2024	55500
AKG7C38	276910T000501668	05/03/2024	51930
AKM1200	276910T000552466	10/03/2024	54522
AKN3B34	276910T000490400	08/03/2024	54522
AKQ2C44	276910T000532618	07/03/2024	56650
AKZ8876	276910T000536768	07/03/2024	70481
AKZ8876	276910T000536769	07/03/2024	65992
ALJ8710	276910T000543199	10/03/2024	52070
ALQ2202	276910T000545006	07/03/2024	73400
ALQ8J11	276910T000408965	05/03/2024	55414
AMT9745	276910T000523125	09/03/2024	51851
AMY1726	276910T000528522	09/03/2024	57380
ANH4D29	276910T000558571	05/03/2024	55680
ANM2056	276910T000540856	04/03/2024	66450
ANQ3E47	276910T000558583	07/03/2024	55680
ANS6B10	276910T000536766	06/03/2024	66372
ANS6B10	276910T000536765	06/03/2024	64080
ANY6362	276910T000536758	04/03/2024	76331
ANZ0275	276910T000517211	06/03/2024	65992
AOE3028	276910T000497557	07/03/2024	66531
AOP6001	276910T000552457	08/03/2024	58196
AOS2I38	116100T000924299	08/03/2024	55920
AOV3290	276910T000558590	09/03/2024	55680
AOV9196	276910T000523127	09/03/2024	66531
AOV9196	276910T000523126	09/03/2024	65992
AOW4046	276910T000548300	07/03/2024	55680
AOX6I85	276910T000545002	04/03/2024	55500
AOZ5217	276910T000503647	07/03/2024	55680
API9868	276910T000497555	06/03/2024	66531
AQA3973	276910T000396849	08/03/2024	76332
AQH0194	276910T000484214	06/03/2024	65992
AQH0194	276910T000484215	06/03/2024	50100
AQH0194	276910T000484216	06/03/2024	51180
AQH2615	276910T000512497	05/03/2024	55412
AQP9G31	276910T000536761	05/03/2024	55414
AQQ4925	276910T000552453	06/03/2024	50100
AQQ4925	276910T000552452	06/03/2024	65992
AQS5D74	276910T000503654	07/03/2024	55680
ARG2082	276910T000516657	09/03/2024	75790
ARG2082	276910T000516656	09/03/2024	51851
ARI2A91	276910T000503653	07/03/2024	55680
ARI5032	276910T000540853	04/03/2024	60501
ARM2918	276910T000558598	10/03/2024	60501
ARM3C78	276910T000469043	08/03/2024	76332
ARP7D98	276910T000547484	09/03/2024	54525
ART7C90	276910T000558596	10/03/2024	55500
ART9C36	276910F000048080	04/03/2024	66372
ARV1H98	276910T000552464	10/03/2024	58191
ARV7J68	116100T001734302	08/03/2024	54522
ARY9I39	276910T000409188	07/03/2024	76331
ASF0147	276910T000528528	09/03/2024	76331
ASH7A87	276910T000516654	08/03/2024	65992
ATB4583	276910T000503663	10/03/2024	54600
ATG5E29	276910T000551603	09/03/2024	51851
ATH7J87	276910T000497556	06/03/2024	66531
ATO8H28	276910T000558587	09/03/2024	66531
ATQ0287	276910T000552461	08/03/2024	58191
ATQ0287	276910T000512494	04/03/2024	50450
ATQ0287	276910T000512495	04/03/2024	51420
ATQ0287	276910T000512493	04/03/2024	60501
ATW3H28	276910F000073028	09/03/2024	66531
ATX9499	276910T000516649	07/03/2024	55500
AUB2H47	276910T000548316	09/03/2024	51930
AVA4208	276910T000551611	09/03/2024	65992
AVA4208	276910T000551610	09/03/2024	54525
AVA4280	276910T000551605	09/03/2024	65992
AVA4280	276910T000551604	09/03/2024	54525
AVB5772	276910T000516646	04/03/2024	66531
AVR6656	276910T000396847	08/03/2024	55500
AVV8187	276910T000558579	07/03/2024	55680
AVX4E91	276910T000548306	07/03/2024	55680
AWH6F53	276910T000555344	05/03/2024	61220
AWS7F20	276910T000503662	09/03/2024	76331
AWU4I08	276910F000022057	09/03/2024	65300
AXE4E36	276910T000525194	08/03/2024	73400
AXF1503	276910T000555347	05/03/2024	61220
AXM4G48	276910T000502262	05/03/2024	55411
AXO1607	276910T000396848	08/03/2024	66020
AXP6E08	276910T000547482	08/03/2024	60501
AXS2974	276910T000528527	09/03/2024	55500
AXV1868	276910T000552462	08/03/2024	61220
AXW7910	276910T000486174	07/03/2024	55500
AYJ6813	276910T000497554	05/03/2024	76331
AYJ8J39	276910T000552455	06/03/2024	73662
AYM4C27	276910T000552454	06/03/2024	65992
AYP8884	276910T000536762	05/03/2024	60412
AYQ5859	276910T000512496	05/03/2024	55411
AYU0784	276910T000558597	10/03/2024	55500
AZC0I55	276910T000536759	04/03/2024	60501
AZH1321	276910T000546666	06/03/2024	76332
AZM5566	276910T000497560	09/03/2024	54600
AZM8B79	276910T000550739	05/03/2024	76331
AZR1I29	276910F000008087	07/03/2024	76331
AZU9961	276910T000552451	05/03/2024	60501
AZV3145	276910T000551612	09/03/2024	73400

BAB8C27	276910T000558584	07/03/2024	55680
BAH4F28	276910T000546677	10/03/2024	65300
BAL6191	276910T000503643	07/03/2024	55680
BAQ7804	276910T000552449	05/03/2024	76842
BAQ7804	276910T000552448	05/03/2024	60174
BAX0C24	276910T000547476	07/03/2024	76331
BBK2C40	276910T000546667	06/03/2024	60501
BBL0369	276910T000558585	09/03/2024	66020
BBS8612	276910T000558570	04/03/2024	57380
BBV6C36	276910T000558581	07/03/2024	55680
BBV9A60	276910T000545010	08/03/2024	55414
BCB0B58	276910T000545008	08/03/2024	55414
BCB1272	276910T000548314	09/03/2024	76331
BCD2157	276910T000550738	05/03/2024	54870
BCG4706	276910F000006134	09/03/2024	76331
BCH4661	276910T000408967	08/03/2024	76252
BCH8227	276910T000536767	06/03/2024	65992
BCM4I97	276910T000476981	09/03/2024	55411
BCP2G06	276910T000473563	04/03/2024	66371
BCY4A12	276910T000558588	09/03/2024	73400
BCZ5I27	276910T000512499	06/03/2024	54600
BDC3I72	276910T000503661	09/03/2024	54600
BDF0I37	276910T000510702	07/03/2024	55680
BDF0I37	276910T000510703	07/03/2024	51691
BDF8A01	276910T000546674	09/03/2024	76332
BDI0B73	276910T000516648	06/03/2024	65992
BDJ2301	276910T000523124	06/03/2024	54522
BDL9B56	276910T000546672	07/03/2024	55680
BDN3H92	276910T000558594	10/03/2024	55920
BDT5E39	276910T000546676	09/03/2024	55500
BEA2F72	276910T000532620	09/03/2024	73400
BEI5H08	276910T000545005	06/03/2024	54600
BEL8E15	276910T000396846	04/03/2024	60501
BEO3B86	276910T000547478	07/03/2024	51851
BEO5D53	276910T000510705	08/03/2024	77492
BEO5D53	276910T000510704	08/03/2024	50450
BEO9E86	276910T000547477	07/03/2024	56222
BEP3G50	276910T000503649	07/03/2024	55680
BES8G69	276910T000552465	10/03/2024	73400
BEV7H11	276910T000558592	09/03/2024	55500
BEX2A31	276910T000502263	05/03/2024	55411
BEZ0H24	276910T000525193	08/03/2024	57380
CGS8I35	276910T000497563	10/03/2024	54600
CKY3676	276910T000551615	09/03/2024	51930
CPW3285	276910T000551609	09/03/2024	51851
CQN6H40	276910T000552447	05/03/2024	55920
CTX0329	276910T000552445	04/03/2024	51851
CWZ5474	276910T000543197	10/03/2024	51851
CYV7A97	276910T000543202	10/03/2024	51851
DCE7373	276910T000543201	10/03/2024	51851
DDW4590	276910T000503657	08/03/2024	65992
DDW4590	276910T000503659	08/03/2024	51180
DDW4590	276910T000503658	08/03/2024	50100
DLQ3H27	276910T000546673	08/03/2024	65992
DYD9A18	276910T000548302	07/03/2024	55680
DZF9A76	276910T000546670	07/03/2024	50450
DZF9A76	276910T000546669	07/03/2024	65992
DZF9A76	276910T000546671	07/03/2024	67261
EHB3I62	276910T000550737	05/03/2024	76331
EHT7A15	276910T000532619	09/03/2024	73400
EKM5E50	276910T000510697	04/03/2024	55413
EKR0F08	276910T000550740	09/03/2024	51930
EKT1B37	276910T000543200	10/03/2024	51851
EWG3J15	276910T000543198	10/03/2024	73400
FAB4D33	276910T000545004	06/03/2024	55500
FDN2I89	276910T000552456	07/03/2024	55500
FEQ0B71	276910T000547473	04/03/2024	54525
FHK5F98	276910T000516651	08/03/2024	60412
FJJ8932	276910T000501669	05/03/2024	55500
FLF7C18	116100T001734303	08/03/2024	56143
FNI3C31	276910T000550736	05/03/2024	54600
FXM0283	276910T000540858	04/03/2024	51851
GBT8F60	276910F000000037	05/03/2024	76331
GDB9G35	116100T000975267	08/03/2024	56222
GDO9G59	276910T000500567	09/03/2024	76331
GDP1A03	276910T000540857	04/03/2024	76332
HQC9212	276910T000510700	07/03/2024	55680
ISB2A92	276910T000503646	07/03/2024	55680
IZP8G83	276910T000548315	09/03/2024	76332
LQZ7F80	276910T000536760	04/03/2024	76332
LXH3H88	276910T000503652	07/03/2024	55680
MAI5F01	276910T000473566	05/03/2024	76332
MFR3I02	276910T000486172	06/03/2024	65992
MFR3I02	276910T000486173	06/03/2024	66372
MHO9G61	276910T000503645	07/03/2024	55680
MHW4H16	276910T000558574	05/03/2024	65300
MMA3A33	276910T000548299	07/03/2024	55680
MQW4462	276910T000558578	07/03/2024	65992
MYS5410	276910T000348960	10/03/2024	60501
OHA3G05	276910T000558593	10/03/2024	57704
OHK8I38	276910T000548303	07/03/2024	55680
OKE3D76	276910T000548297	06/03/2024	54600
ONU4A49	276910T000500569	09/03/2024	76332
OPF1B12	276910T000473567	07/03/2024	76252
OZP1H59	276910T000525191	08/03/2024	60412
PWW3A48	276910T000548292	04/03/2024	60501
PXP6H40	276910F000022056	07/03/2024	60501
QBL6C15	276910T000552446	05/03/2024	73662
QHT1E63	276910T000546675	09/03/2024	54600
QIV2B29	276910T000484213	05/03/2024	55414
QKG7I72	276910T000558572	05/03/2024	67690
QPC5D39	276910T000548304	07/03/2024	55680
QUG8D41	276910T000536757	04/03/2024	76332
QUH6I34	276910T000500566	09/03/2024	73232
RBN2J99	276910T000548295	06/03/2024	76331
RGB8A47	276910T000510698	07/03/2024	55680
RHC1G69	276910T000497562	09/03/2024	54600
RHF2J17	276910T000548296	06/03/2024	73232
RHG3H90	276910T000523123	06/03/2024	66531
RHG3H90	276910T000523122	06/03/2024	73400
RHI8F68	276910T000528521	09/03/2024	73232
RHK6C78	276910T000512498	05/03/2024	55500
RHT0J80	276910T000558582	07/03/2024	55680
RHW6I97	276910T000546668	07/03/2024	73400
RHX4F06	276910T000516650	08/03/2024	54600
SDQ1B34	276910T000516658	09/03/2024	60501
SDQ3C66	276910T000548291	04/03/2024	55414
SDT4A23	276910T000548309	08/03/2024	76331
SDT4H64	276910T000552463	10/03/2024	60501
SDU8I41	276910T000530700	07/03/2024	73400
SEF3E65	276910T000510699	07/03/2024	55680
SES7C33	276910T000552467	10/03/2024	61220
SEU3A90	276910T000516645	04/03/2024	66531
SEX7J17	276910F000072006	06/03/2024	76332
SEY9D88	276910T000516659	10/03/2024	66531
SFD2B67	276910T000548305	07/03/2024	55680

SFG4B02	276910T000558580	07/03/2024	55680
SFG5D68	276910T000506103	06/03/2024	51180
SFG5D68	276910T000506102	06/03/2024	50100
SFG5D68	276910T000506101	06/03/2024	65991

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à P.M.M./ SEMOB - MARINGÁ até 06/05/2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA7762	276910Y001565952	09/03/2024	74550
AAB8A64	276910Y001565364	08/03/2024	74550
AAC2261	276910Y001565821	09/03/2024	74550
AAC9626	276910W000160718	09/03/2024	74550
AAK5A53	276910Y001565730	09/03/2024	74550
AAN7386	276910Y001566458	09/03/2024	74550
AAT4E18	276910Y001566602	09/03/2024	74710
AAT4E18	276910Y001565592	08/03/2024	74630
AAV4A02	276910Y001566252	09/03/2024	74550
AAY4F19	276910Y001566774	09/03/2024	74550
AAY7973	276910S000037735	10/03/2024	60503
AAZ5757	276910Y001566199	09/03/2024	74550
ABA6242	276910W000160662	08/03/2024	74550
ABA6242	276910W000160659	08/03/2024	74550
ABA6808	276910Y001565217	08/03/2024	74550
ABC2204	276910W000160849	09/03/2024	74630
ABK7541	276910Y001565830	09/03/2024	74630
ABK7541	276910Y001565831	09/03/2024	74550
ABK7541	276910Y001565823	09/03/2024	74550
ABK7541	276910Y001565359	08/03/2024	74550
ABL7A32	276910Y001566946	10/03/2024	74550
ABL7I59	276910Y001565999	09/03/2024	74550
ABL8A26	276910S000037554	06/03/2024	60503
ABM1D85	276910Y001567029	10/03/2024	74550
ABM2441	276910E000296255	27/02/2024	55412
ABM9G50	276910W000160889	10/03/2024	74630
ABU6A61	276910Y001565442	08/03/2024	74550
ABW0901	276910Y001566763	09/03/2024	74550
ABW5713	276910S000037603	08/03/2024	60503
ABX3208	276910Y001565277	08/03/2024	74630
ABY0904	276910Y001565325	08/03/2024	74550
ABY4216	276910Y001566306	09/03/2024	74550
ACC6216	276910Y001565034	07/03/2024	74550
ACD3665	276910Y001565443	08/03/2024	74550
ACF3819	276910Y001565281	08/03/2024	74550
ACG0J19	276910E000296221	27/02/2024	55412
ACK7E69	276910Y001566587	09/03/2024	74630
ACS9446	276910Y001566045	09/03/2024	74550
ACZ1F38	276910W000160917	10/03/2024	74550
ACZ4D10	276910Y001566535	09/03/2024	74550
ACZ7B53	276910Y001566952	10/03/2024	74550
ACZ8D03	276910Y001566577	09/03/2024	74550
ADD0645	276910Y001565037	07/03/2024	74550
ADE9929	276910Y001565409	08/03/2024	74630
ADE9929	276910Y001565388	08/03/2024	74550
ADJ6B69	276910Y001566184	09/03/2024	74630
ADR3I38	276910Y001566741	09/03/2024	74550
ADT9C46	276910Y001566217	09/03/2024	74550
AEE1253	276910W000160847	09/03/2024	74550
AEG8444	276910Y001566361	09/03/2024	74550
AEJ1817	276910Y001565922	09/03/2024	74550
AEJ6G72	276910W000160942	10/03/2024	74550
AEO2365	276910Y001566968	10/03/2024	74710
AEO6B11	276910Y001566934	10/03/2024	74550
AES8668	276910Y001566833	10/03/2024	74550
AFI0980	276910Y001565343	08/03/2024	74550
AFI0980	276910Y001565365	08/03/2024	74550
AFJ2340	276910Y001566563	09/03/2024	74550
AFK7859	276910Y001566861	10/03/2024	74550
AFL7796	276910Y001566896	10/03/2024	74550
AFL7796	276910Y001565746	09/03/2024	74710
AFL7796	276910Y001565689	09/03/2024	74550
AFL7796	276910Y001566491	09/03/2024	74550
AFL7796	276910Y001565744	09/03/2024	74710
AFL7796	276910Y001565585	08/03/2024	74630
AFL7796	276910Y001566880	10/03/2024	74710
AFL7796	276910Y001566897	10/03/2024	74550
AFL7796	276910Y001565586	08/03/2024	74630
AFL7796	276910Y001566650	09/03/2024	74550
AFL7796	276910Y001565620	08/03/2024	74630
AFL7796	276910Y001565621	08/03/2024	74550
AFL7796	276910Y001566766	09/03/2024	74550
AFL7796	276910Y001565546	08/03/2024	74630
AFL7796	276910Y001566898	10/03/2024	74630
AFL7796	276910Y001566900	10/03/2024	74630
AFL7796	276910Y001566450	09/03/2024	74630
AFL7796	276910Y001566893	10/03/2024	74630
AFL7796	276910Y001566453	09/03/2024	74630
AFM0757	276910S000037742	10/03/2024	60503
AFN1091	276910Y001566790	09/03/2024	74630
AFN1091	276910Y001566786	09/03/2024	74630
AFN1217	276910Y001564961	08/03/2024	74630
AFN1217	276910Y001565059	08/03/2024	74550
AFP4492	276910Y001567071	10/03/2024	74630
AFQ9122	276910Y001565143	08/03/2024	74550
AFR2886	276910Y001565075	08/03/2024	74550
AFR6E16	276910Y001566028	09/03/2024	74550
AFR7B92	276910W000160665	08/03/2024	74550
AFR7G27	276910Y001566122	09/03/2024	74550
AFS3819	276910Y001566529	09/03/2024	74550
AFT4412	276910Y001565280	08/03/2024	74550
AFT9C32	276910Y001566653	09/03/2024	74630
AFW4134	276910Y001566923	10/03/2024	74550
AFY3C21	276910Y001565116	08/03/2024	74630
AGE0847	276910Y001566377	09/03/2024	74630
AGF1918	276910Y001565769	09/03/2024	74630
AGF3416	276910Y001565804	09/03/2024	74550
AGF3416	276910Y001565808	09/03/2024	74550
AGH9323	276910Y001566013	09/03/2024	74550
AGJ0A45	276910Y001567018	10/03/2024	74550
ago/69	276910E000296264	27/02/2024	55412
AGT1D30	276910Y001565363	08/03/2024	74550
AGX0022	276910E000296261	27/02/2024	55412
AGX5022	276910S000037618	07/03/2024	60503
AGZ3721	276910Y001565449	08/03/2024	74630
AHH5112	276910S000037645	08/03/2024	60503
AHH5C90	276910Y001566734	09/03/2024	74550
AHI1221	276910Y001566862	10/03/2024	74550
AHJ0377	276910Y001566041	09/03/2024	74550
AHJ0I09	276910Y001565925	09/03/2024	74550
AHK5F75	276910W000160936	10/03/2024	74550
AHK7459	276910Y001565740	09/03/2024	74550

AHM0255	276910W000160778	09/03/2024	74550
AHP1C27	276910Y001565057	08/03/2024	74550
AHT7310	276910S000037734	10/03/2024	60503
AHU0455	276910Y001565403	08/03/2024	74550
AHV1A87	276910Y001566557	09/03/2024	74550
AHV1A87	276910Y001565501	08/03/2024	74550
AHV1A87	276910Y001565300	08/03/2024	74550
AHV1A87	276910Y001565434	08/03/2024	74630
AHV1A87	276910Y001565040	07/03/2024	74550
AHV1A87	276910Y001566459	09/03/2024	74550
AHV1A87	276910Y001565457	08/03/2024	74630
AHV1A87	276910Y001565021	07/03/2024	74630
AHV1A87	276910Y001566652	09/03/2024	74550
AHV1A87	276910S000037613	07/03/2024	60503
AHV1A87	276910Y001565391	08/03/2024	74550
AHV1A87	276910Y001566575	09/03/2024	74550
AHV1A87	276910Y001565469	08/03/2024	74550
AHV1A87	276910Y001565317	08/03/2024	74630
AHV1A87	276910Y001565493	08/03/2024	74630
AHW6038	276910Y001566469	09/03/2024	74550
AHW6038	276910Y001566446	09/03/2024	74550
AHX0228	276910Y001565696	09/03/2024	74630
AHY0606	276910Y001565688	08/03/2024	74550
AHY3D72	276910W000160813	09/03/2024	74550
AIB1889	276910Y001565393	08/03/2024	74550
AIB5H56	276910Y001565765	09/03/2024	74550
AIB8695	276910W000160657	08/03/2024	74550
AIE4843	276910Y001565809	09/03/2024	74550
AIE8F58	276910Y001565312	08/03/2024	74550
AIH6J63	276910Y001566639	09/03/2024	74550
AIH6J63	276910Y001565398	08/03/2024	74550
AII6523	276910Y001565826	09/03/2024	74550
AIL6E09	276910W000160839	09/03/2024	74550
AIL7E65	276910Y001565777	09/03/2024	74550
AIM3334	276910Y001565549	08/03/2024	74550
AIO5746	276910Y001566966	10/03/2024	74550
AIP1910	276910W000160751	09/03/2024	74550
AIQ5190	276910Y001566578	09/03/2024	74550
AIQ8935	276910Y001566488	09/03/2024	74550
AIS7384	276910Y001566225	09/03/2024	74550
AIS7C36	276910W000160907	10/03/2024	74630
AIU9F88	276910S000037802	12/03/2024	60503
AIY8210	276910Y001565715	09/03/2024	74550
AIZ5E01	276910Y001566656	09/03/2024	74550
AJC4E30	276910Y001565574	08/03/2024	74550
AJD3436	276910S000037602	07/03/2024	60503
AJD6782	276910Y001566231	09/03/2024	74550
AJE7G41	276910Y001565665	08/03/2024	74550
AJF4C83	276910Y001565704	09/03/2024	74550
AJI8B39	276910S000037503	05/03/2024	60503
AJJ1392	276910Y001566918	10/03/2024	74550
AJK4283	276910Y001566270	09/03/2024	74550
AJL2337	276910S000037676	08/03/2024	60503
AJM5A53	116100T001191226	11/03/2024	54790
AJP0774	276910Y001565279	08/03/2024	74550
AJP0774	276910Y001566370	09/03/2024	74550
AJP0774	276910Y001566397	09/03/2024	74550
AJP0774	276910Y001565236	08/03/2024	74550
AJP0774	276910Y001565598	08/03/2024	74550
AJS1616	276910Y001566980	10/03/2024	74550
AJS1616	276910Y001566978	10/03/2024	74630
AJS2E58	276910S000037599	07/03/2024	60503
AJS2E58	276910S000037549	06/03/2024	60503
AJS2E58	276910S000037614	07/03/2024	60503
AJS4261	276910Y001566804	10/03/2024	74550
AJS4443	276910S000037731	10/03/2024	60503
AJT3D27	276910S000037708	09/03/2024	60503
AJU2085	276910E000296165	27/02/2024	55412
AJW2680	276910E000296270	27/02/2024	55412
AJW2969	276910S000037573	07/03/2024	60503
AJX0367	276910Y001565847	09/03/2024	74630
AJX4I99	276910Y001565135	08/03/2024	74550
AJX4I99	276910Y001565843	09/03/2024	74550
AJY6G21	276910Y001566158	09/03/2024	74550
AKA5G63	276910Y001566269	09/03/2024	74550
AKC9596	276910Y001565145	08/03/2024	74550
AKD4101	276910Y001565131	08/03/2024	74550
AKD5359	276910Y001567076	10/03/2024	74630
AKE8G84	276910Y001564993	08/03/2024	74550
AKE8G84	276910Y001564994	07/03/2024	74550
AKF1998	276910Y001566797	09/03/2024	74550
AKF2566	276910Y001565751	09/03/2024	74550
AKF4402	276910Y001565169	08/03/2024	74550
AKF6652	276910S000037710	09/03/2024	60503
AKG4244	276910Y001566212	09/03/2024	74550
AKG5G45	276910Y001566168	09/03/2024	74630
AKH8J29	276910S000037682	08/03/2024	60503
AKK0J28	276910Y001565109	08/03/2024	74550
AKK3H27	276910W000160895	10/03/2024	74550
AKK5E33	276910Y001566379	09/03/2024	74550
AKK8186	276910S000037760	10/03/2024	60503
AKL5632	276910W000160888	10/03/2024	74550
AKL7A98	276910W000160868	09/03/2024	74550
AKL7A98	276910Y001566483	09/03/2024	74550
AKL8310	276910S000037745	10/03/2024	60503
AKN9F96	276910Y001565961	09/03/2024	74550
AKP9894	276910Y001565545	08/03/2024	74550
AKP9894	276910Y001566614	09/03/2024	74630
AKQ2913	276910Y001565440	08/03/2024	74550
AKR8628	276910S000037788	12/03/2024	60503
AKS1I05	276910Y001566383	09/03/2024	74550
AKS8H75	276910Y001565436	08/03/2024	74550
AKT3293	276910W000160562	08/03/2024	74550
AKT3293	276910W000161212	06/03/2024	74550
AKT3293	276910S000037532	05/03/2024	60503
AKT3293	276910W000160563	08/03/2024	74550
AKT5F73	276910W000160680	08/03/2024	74630
AKU0248	276910Y001565282	08/03/2024	74550
AKU2979	276910S000037612	07/03/2024	60503
AKU2B64	276910Y001566696	09/03/2024	74630
AKV1848	276910Y001566884	10/03/2024	74550
AKW3H75	276910Y001566584	09/03/2024	74550
AKX0752	276910Y001565712	09/03/2024	74550
AKX2735	276910E000296168	27/02/2024	55412
AKZ3156	276910Y001566367	09/03/2024	74550
ALA7406	276910Y001565366	08/03/2024	74550
ALA7406	276910Y001565350	08/03/2024	74550
ALA7406	276910Y001565500	08/03/2024	74550
ALA7406	276910S000037791	11/03/2024	60503
ALA7406	276910Y001565370	08/03/2024	74550
ALA7406	276910Y001566531	09/03/2024	74550
ALB0735	276910Y001566636	09/03/2024	74550
ALB0B73	276910Y001565796	09/03/2024	74550
ALB5863	276910Y001565743	09/03/2024	74550
ALB8559	276910Y001565119	08/03/2024	74550
ALD9A12	276910Y001566523	09/03/2024	74550

ALF3109	276910Y001566919	10/03/2024	74550
ALF7E50	276910E000296273	27/02/2024	55412
ALF7E50	276910Y001565850	09/03/2024	74630
ALG2553	276910Y001565476	08/03/2024	74550
ALG6E77	276910Y001566722	09/03/2024	74550
ALI2A98	276910S000037746	10/03/2024	60503
ALI6C95	276910Y001566742	09/03/2024	74630
ALI8A83	276910S000037671	07/03/2024	60503
ALJ1296	276910W000160582	06/03/2024	74550
ALJ5543	276910Y001566176	09/03/2024	74550
ALJ5543	276910Y001566560	09/03/2024	74550
ALJ5543	276910Y001566197	09/03/2024	74550
ALJ5543	276910Y001566203	09/03/2024	74550
ALJ5543	276910Y001566187	09/03/2024	74550
ALJ5543	276910Y001566987	10/03/2024	74550
ALJ5543	276910Y001566948	10/03/2024	74630
ALJ5543	276910Y001565298	08/03/2024	74550
ALJ5543	276910Y001566175	09/03/2024	74630
ALJ5D12	276910Y001565844	09/03/2024	74550
ALK6105	276910Y001564967	08/03/2024	74550
ALK7758	276910S000037744	10/03/2024	60503
ALL5167	276910Y001565864	09/03/2024	74550
ALM2I14	276910W000160597	08/03/2024	74550
ALM4227	276910S000037501	05/03/2024	60503
ALN5J15	276910S000037817	11/03/2024	60503
ALP0283	276910Y001566921	10/03/2024	74550
ALQ0189	276910Y001565671	08/03/2024	74550
ALQ4268	276910Y001566084	09/03/2024	74550
ALR3629	276910Y001565626	08/03/2024	74630
ALR3629	276910S000037723	10/03/2024	60503
ALR3908	276910S000037550	06/03/2024	60503
ALR3D46	276910Y001565352	08/03/2024	74550
ALS1615	276910Y001565311	08/03/2024	75870
ALS9973	276910S000037598	07/03/2024	60503
ALT7133	276910Y001565100	08/03/2024	74550
ALW2I75	276910Y001565938	09/03/2024	74630
ALW9505	276910E000296278	27/02/2024	55412
ALX5C20	276910Y001566386	09/03/2024	74550
ALY0087	276910S000037512	05/03/2024	60503
ALZ0745	276910S000037709	09/03/2024	60503
ALZ0745	276910S000037517	05/03/2024	60503
AMA6904	276910Y001566709	09/03/2024	74550
AMA6904	276910Y001567080	10/03/2024	74550
AMA7822	276910S000037813	12/03/2024	56732
AMB5A81	276910Y001564956	08/03/2024	74550
AMB9132	276910Y001566146	09/03/2024	75870
AMC0G88	276910E000296157	27/02/2024	55412
AMD3G10	276910Y001565541	08/03/2024	74630
AMD8872	276910W000160618	08/03/2024	74550
AME8497	276910Y001565072	08/03/2024	74550
AMG8256	276910Y001565979	09/03/2024	74550
AMG8256	276910Y001565781	09/03/2024	74550
AMG8256	276910Y001566566	09/03/2024	74550
AMG8256	276910Y001564985	07/03/2024	74550
AMH2D31	276910S000037687	09/03/2024	60503
AMH6805	276910Y001565856	09/03/2024	74550
AMH7345	276910Y001565028	07/03/2024	74630
AMH7345	276910S000037640	08/03/2024	60503
AMH7345	276910Y001564990	07/03/2024	74550
AMH7345	276910Y001565031	07/03/2024	74630
AMH7345	276910Y001565015	07/03/2024	74710
AMH7345	276910Y001565517	08/03/2024	74630
AMH7345	276910Y001566157	09/03/2024	74550
AMH7345	276910Y001565935	09/03/2024	74550
AMH7345	276910Y001565903	09/03/2024	74630
AMH7345	276910Y001565489	08/03/2024	74710
AMH7345	276910S000037558	06/03/2024	60503
AMH7345	276910Y001565189	08/03/2024	74550
AMH7345	276910S000037607	08/03/2024	60503
AMH7345	276910Y001565898	09/03/2024	74630
AMH7345	276910S000037605	07/03/2024	60503
AMH7345	276910Y001565039	07/03/2024	74550
AMH7345	276910S000037569	06/03/2024	60503
AMH8A06	276910Y001565278	08/03/2024	74550
AMJ6F90	276910Y001565148	08/03/2024	74550
AMJ8756	276910S000037629	08/03/2024	60503
AMK1E30	276910S000037497	05/03/2024	60503
AMK6860	276910Y001566240	09/03/2024	74550
AMK7346	276910Y001565220	08/03/2024	74630
AMK7346	276910Y001567069	10/03/2024	74550
AMK7346	276910Y001565420	08/03/2024	74550
AMK9792	276910Y001566706	09/03/2024	74630
AMK9792	276910Y001566400	09/03/2024	74550
AMK9H21	276910W000160756	09/03/2024	74550
AML8A61	276910S000037519	05/03/2024	60503
AML9741	276910Y001567077	10/03/2024	74550
AMM2149	276910Y001565186	08/03/2024	74550
AMM2612	276910Y001567054	10/03/2024	74550
AMM2612	276910Y001565045	07/03/2024	74550
AMM2612	276910Y001565172	08/03/2024	74550
AMM5741	276910Y001565833	09/03/2024	74550
AMM8807	276910S000037631	08/03/2024	60503
AMN3322	276910Y001566053	09/03/2024	74550
AMP1G25	276910Y001566426	09/03/2024	74550
AMP9475	276910S000037753	10/03/2024	60503
AMQ3834	276910W000160905	10/03/2024	74550
AMQ4058	276910Y001565458	08/03/2024	74550
AMQ4I93	276910Y001565096	08/03/2024	74550
AMR2896	276910W000160783	09/03/2024	74550
AMS4096	276910S000037670	08/03/2024	60503
AMS4895	276910Y001565205	08/03/2024	74550
AMT4242	276910Y001567052	10/03/2024	74550
AMT9745	276910Y001566539	09/03/2024	74550
AMT9745	276910Y001566553	09/03/2024	74550
AMU7317	276910Y001566610	09/03/2024	74550
AMU7J63	276910S000037800	12/03/2024	60503
AMV0875	276910Y001565881	09/03/2024	74550
AMV8545	276910W000160869	09/03/2024	74550
AMW7907	276910Y001566751	09/03/2024	74550
AMZ0196	276910S000037589	08/03/2024	60503
AMZ5A46	276910Y001565004	08/03/2024	74550
ANA8024	276910W000160677	08/03/2024	74550
ANB7J30	276910S000037525	05/03/2024	60503
ANC3E78	276910W000160658	08/03/2024	74550
ANC3E78	276910W000160669	08/03/2024	74550
AND6018	276910W000160812	09/03/2024	74550
AND7489	276910S000037667	07/03/2024	60503
AND7D12	276910Y001565347	08/03/2024	74550
ANE6331	276910Y001566499	09/03/2024	74550
ANF0691	276910S000037566	06/03/2024	60503
ANF2950	276910Y001565566	08/03/2024	74630
ANF2950	276910Y001565564	08/03/2024	74550
ANF2950	276910Y001566349	09/03/2024	74550
ANF2950	276910Y001566834	10/03/2024	74550
ANF2950	276910Y001566758	09/03/2024	74550
ANF2C02	276910Y001565161	08/03/2024	74550

ANF4725	276910W000160846	09/03/2024	74550
ANF5227	276910Y001565776	09/03/2024	74550
ANF5227	276910Y001565795	09/03/2024	74630
ANF5227	276910Y001566908	10/03/2024	74550
ANF5227	276910Y001566912	10/03/2024	74630
ANH2423	276910S000037624	07/03/2024	60503
ANH8446	276910Y001566241	09/03/2024	74550
ANI4365	276910Y001565464	08/03/2024	74550
ANL1026	276910W000160715	09/03/2024	74550
ANL1026	276910Y001565861	09/03/2024	74550
ANL8198	276910S000037634	08/03/2024	60503
ANL8198	276910S000037637	07/03/2024	60503
ANL8198	276910S000037662	08/03/2024	60503
ANL8198	276910S000037522	05/03/2024	60503
ANL8198	276910S000037646	07/03/2024	60503
ANL9379	276910Y001566846	10/03/2024	74550
ANM2042	276910Y001566705	09/03/2024	74550
ANM2042	276910Y001566703	09/03/2024	74550
ANM5I76	276910Y001566860	10/03/2024	74550
ANO4F89	276910E000296232	27/02/2024	55412
ANO7375	276910Y001566307	09/03/2024	74550
ANO8J05	276910E000296235	27/02/2024	55412
ANQ2931	276910Y001566538	09/03/2024	74550
ANR5F19	276910Y001565399	08/03/2024	74550
ANS7261	276910S000037768	09/03/2024	60503
ANS8F53	276910S000037712	09/03/2024	60503
ANU0396	276910S000037581	07/03/2024	60503
ANU3799	276910Y001566198	09/03/2024	74550
ANU7F35	276910Y001565055	06/03/2024	74550
ANU7F35	276910Y001565486	08/03/2024	74630
ANU7F35	276910Y001565547	08/03/2024	74630
ANU7F35	276910Y001565562	08/03/2024	74630
ANU7F35	276910Y001565692	09/03/2024	74550
ANU7F35	276910W000160681	08/03/2024	74550
ANU7F35	276910Y001566495	09/03/2024	74630
ANU7F35	276910S000037505	05/03/2024	60503
ANU7F35	276910Y001565014	06/03/2024	74550
ANU7F35	276910Y001565053	06/03/2024	74630
ANU7F35	276910W000160845	09/03/2024	74550
ANU7F35	276910Y001565611	08/03/2024	74630
ANU7F35	276910W000160688	09/03/2024	74550
ANV8139	276910Y001566606	09/03/2024	74550
ANV9177	276910S000037681	08/03/2024	60503
ANW3D74	276910W000160892	10/03/2024	74550
ANX7B95	276910S000037551	06/03/2024	60503
ANX8463	276910Y001565587	08/03/2024	74550
ANX8463	276910Y001566757	09/03/2024	74630
ANX8463	276910Y001566726	09/03/2024	74630
ANX8463	276910Y001565554	08/03/2024	74550
ANX8463	276910Y001565550	08/03/2024	74630
ANX8463	276910Y001565050	07/03/2024	74550
ANX8463	276910Y001565017	07/03/2024	74550
ANY6488	276910Y001566851	10/03/2024	74550
ANY6488	276910Y001566854	10/03/2024	74630
ANY7250	276910Y001564987	07/03/2024	74550
ANY9899	276910S000037686	08/03/2024	60503
ANZ8592	276910Y001565836	09/03/2024	74630
ANZ8B14	276910Y001566749	09/03/2024	74550
AOA7811	276910Y001566414	09/03/2024	74550
AOA8343	276910Y001565203	08/03/2024	74630
AOC3686	276910Y001566441	09/03/2024	74550
AOC4204	276910Y001565319	08/03/2024	74550
AOC8437	276910Y001565521	08/03/2024	75870
AOC9950	276910Y001566257	09/03/2024	74630
AOD1278	276910W000160691	09/03/2024	74550
AOG0H17	276910Y001565946	09/03/2024	74550
AOG5191	276910Y001566922	10/03/2024	74550
AOG6470	276910Y001566549	09/03/2024	74550
AOH3J44	276910Y001564981	07/03/2024	75870
AOH5031	276910Y001565883	09/03/2024	74550
AOH7C02	276910W000160850	09/03/2024	74550
AOK5452	276910Y001566600	09/03/2024	74550
AOK6D40	276910W000160792	09/03/2024	74550
AOM7790	276910Y001566470	09/03/2024	74550
AOM8753	276910Y001565770	09/03/2024	74550
AOO1626	276910W000160955	10/03/2024	74550
AOO6G36	276910Y001565069	08/03/2024	74550
AOO6G36	276910W000160779	09/03/2024	74550
AOO7418	276910Y001565367	08/03/2024	74550
AOO7E39	276910S000037796	12/03/2024	60503
AOP9389	276910Y001566384	09/03/2024	74550
AOQ5J53	276910S000037694	09/03/2024	60503
AOS8476	276910S000037655	07/03/2024	60503
AOS8476	276910S000037657	07/03/2024	60503
AOS8763	276910Y001566321	09/03/2024	74550
AOT2842	276910W000160951	10/03/2024	74550
AOT6969	276910S000037690	09/03/2024	60503
AOT7395	276910W000160709	09/03/2024	74550
AOU9860	276910Y001564960	08/03/2024	74550
AOV4801	276910Y001565307	08/03/2024	74550
AOV4C04	276910S000037783	11/03/2024	60503
AOW4564	276910Y001566286	09/03/2024	74630
AOW5498	276910W000160877	09/03/2024	74550
AOW8729	276910Y001565008	07/03/2024	74630
AOX3017	276910E000296151	27/02/2024	55412
AOZ4499	276910Y001565527	08/03/2024	74550
AOZ6925	276910S000037756	10/03/2024	60503
AOZ6925	276910S000037658	07/03/2024	60503
APA2201	276910Y001566232	09/03/2024	74550
APA7301	276910Y001565073	08/03/2024	74550
APA7311	276910Y001566398	09/03/2024	74550
APB5910	276910W000160626	08/03/2024	74550
APB6A65	276910Y001566969	10/03/2024	74550
APC6515	276910W000160835	09/03/2024	74550
APD0F85	276910Y001565184	08/03/2024	74550
APD1450	276910S000037798	11/03/2024	60503
APD7687	276910S000037647	08/03/2024	60503
APD7687	276910S000037814	12/03/2024	60503
APF6280	276910Y001567042	10/03/2024	74550
APG0438	276910Y001565247	08/03/2024	74550
APG2H80	276910Y001565306	08/03/2024	74550
APG4232	276910Y001566429	09/03/2024	74550
APH3425	276910Y001566245	09/03/2024	74550
APH9608	276910Y001566967	10/03/2024	74550
API6527	276910S000037766	10/03/2024	60503
APJ6C62	276910Y001564974	08/03/2024	74550
APK4187	276910Y001566002	09/03/2024	74550
APL0624	276910Y001565384	08/03/2024	74630
APL0624	276910Y001565960	09/03/2024	74550
APL0624	276910Y001566478	09/03/2024	74630
APL0624	276910Y001566496	09/03/2024	74550
APL0624	276910Y001564992	07/03/2024	74550
APL0624	276910Y001566505	09/03/2024	74550
APL2111	276910Y001566839	10/03/2024	74550
APL2111	276910Y001566847	10/03/2024	74630
APL8538	276910Y001565353	08/03/2024	74550

APM2J18	276910Y001566080	09/03/2024	74550
APN5918	276910Y001566622	09/03/2024	74550
APO1116	276910Y001566033	09/03/2024	74550
APP7I89	276910W000160719	09/03/2024	74550
APQ5589	276910Y001565758	09/03/2024	74630
APS0181	276910W000160694	09/03/2024	74630
APS2655	276910Y001565923	09/03/2024	74550
APS2655	276910Y001565929	09/03/2024	74550
APS2655	276910Y001565914	09/03/2024	74550
APS2655	276910Y001565912	09/03/2024	74550
APS4773	276910Y001565792	09/03/2024	74550
APS4C35	276910W000160567	08/03/2024	74550
APS5800	276910Y001565891	09/03/2024	74550
APS5800	276910Y001565892	09/03/2024	74550
APS5800	276910W000160933	10/03/2024	74550
APT9B93	276910Y001567072	10/03/2024	74550
APU4588	276910Y001565956	09/03/2024	74550
APU6G26	276910Y001566503	09/03/2024	74550
APU7398	276910S000037514	05/03/2024	60503
APU7398	276910S000037622	07/03/2024	60503
APV4B90	276910Y001566945	10/03/2024	74630
APW1H54	276910W000160816	09/03/2024	74550
APW2D38	276910W000160682	09/03/2024	74550
APW6F51	276910W000160842	09/03/2024	74550
APX9D93	276910W000160689	09/03/2024	74550
APY1297	276910Y001566114	09/03/2024	74550
APY1297	276910Y001566144	09/03/2024	74550
APY1297	276910Y001566627	09/03/2024	74550
APY4J96	276910W000160801	09/03/2024	74550
APZ1E46	276910S000037636	08/03/2024	60503
APZ9J77	276910Y001565699	09/03/2024	74550
AQA4027	276910Y001566514	09/03/2024	74630
AQA4F10	276910Y001566863	10/03/2024	74550
AQA4F10	276910Y001566057	09/03/2024	74710
AQA4F10	276910Y001566295	09/03/2024	74550
AQA4F10	276910Y001565314	08/03/2024	74630
AQA4F10	276910Y001565627	08/03/2024	74550
AQA4F10	276910Y001566423	09/03/2024	74630
AQA4F10	276910Y001566924	10/03/2024	74710
AQA4F10	276910Y001565681	08/03/2024	74710
AQA4F10	276910Y001566909	10/03/2024	74630
AQA4F10	276910Y001566907	10/03/2024	74630
AQA4F10	276910Y001566743	09/03/2024	74550
AQA4F10	276910Y001566736	09/03/2024	74550
AQA4F10	276910Y001566685	09/03/2024	74630
AQA4F10	276910Y001566603	09/03/2024	74550
AQA6D99	276910S000037732	10/03/2024	60503
AQB1839	276910W000160652	08/03/2024	74550
AQB1839	276910Y001565519	08/03/2024	74550
AQB1839	276910S000037587	07/03/2024	60503
AQB1839	276910S000037579	07/03/2024	60503
AQB6760	276910Y001566182	09/03/2024	74630
AQC1161	276910Y001566835	10/03/2024	74630
AQC3F37	276910Y001565170	08/03/2024	74550
AQE1038	276910Y001565690	08/03/2024	74550
AQE5849	276910Y001565805	09/03/2024	74550
AQF0206	276910W000160683	09/03/2024	74550
AQG6492	276910W000160864	09/03/2024	74550
AQH1637	276910Y001565447	08/03/2024	74550
AQH1637	276910Y001566631	09/03/2024	74550
AQH1637	276910Y001565410	08/03/2024	74550
AQH9030	276910S000037535	05/03/2024	60503
AQI1E86	276910Y001565558	08/03/2024	74630
AQI6233	276910Y001565824	09/03/2024	74630
AQJ5731	276910S000037538	06/03/2024	60503
AQJ5731	276910Y001565400	08/03/2024	74630
AQJ5731	276910W000160640	08/03/2024	74550
AQJ6F22	276910S000037638	08/03/2024	60503
AQN1F67	276910S000037747	10/03/2024	60503
AQN4187	276910W000160764	09/03/2024	74550
AQO0C99	276910E000296184	27/02/2024	55412
AQO6A16	276910Y001566765	09/03/2024	74550
AQP2116	276910Y001565129	08/03/2024	74550
AQP3975	276910S000037627	07/03/2024	60503
AQQ0399	276910S000037533	05/03/2024	60503
AQQ3I24	276910Y001566754	09/03/2024	74630
AQR7582	276910Y001565421	08/03/2024	75870
AQR7582	276910Y001566670	09/03/2024	74550
AQR7582	276910Y001565639	08/03/2024	74550
AQR7582	276910Y001565604	08/03/2024	74550
AQR7582	276910Y001565490	08/03/2024	74630
AQR7582	276910S000037706	09/03/2024	60503
AQR7582	276910Y001565636	08/03/2024	74630
AQS3483	276910W000160613	08/03/2024	74550
AQT0178	276910Y001566315	09/03/2024	74550
AQT1239	276910Y001565035	07/03/2024	74630
AQU8785	276910Y001565009	07/03/2024	74630
AQV0268	276910S000037721	10/03/2024	60503
AQV0268	276910S000037810	12/03/2024	60503
AQV7740	276910Y001565530	08/03/2024	74630
AQW4271	276910Y001564989	07/03/2024	74550
AQW5848	276910Y001565516	08/03/2024	74550
AQX3E07	276910Y001565940	09/03/2024	74550
AQX5E89	276910Y001566885	10/03/2024	74550
AQX7363	276910Y001565193	08/03/2024	74550
AQY5989	276910Y001565115	08/03/2024	74550
ARA3758	276910Y001566508	09/03/2024	74550
ARA8F12	276910W000160870	09/03/2024	74550
ARB3C26	276910Y001565233	08/03/2024	74550
ARB3C26	276910S000037528	05/03/2024	60503
ARB5258	276910Y001564966	08/03/2024	74550
ARC3G94	276910Y001566628	09/03/2024	74550
ARC5H88	276910Y001565064	08/03/2024	74630
ARC5H88	276910Y001565167	08/03/2024	74550
ARC6A19	276910Y001566098	09/03/2024	74550
ARD2623	276910W000160837	09/03/2024	74550
ARD6B48	276910Y001566015	09/03/2024	74550
ARD7C96	276910S000037823	11/03/2024	60503
ARE2077	276910S000037653	08/03/2024	60503
ARE2101	276910Y001565786	09/03/2024	74550
ARG3896	276910Y001566313	09/03/2024	74550
ARG6686	276910E000296272	27/02/2024	55412
ARG8129	276910Y001565968	09/03/2024	74550
ARH5731	276910S000037515	05/03/2024	60503
ARH8147	276910S000037506	05/03/2024	60503
ARI0I65	276910W000160883	10/03/2024	74630
ARI1187	276910Y001567039	10/03/2024	74550
ARI3H91	276910Y001565454	08/03/2024	74550
ARI9F62	276910Y001566783	09/03/2024	74550
ARJ5113	276910E000296287	27/02/2024	55412
ARJ6I96	276910Y001565732	09/03/2024	74550
ARK7032	276910W000160830	09/03/2024	74550
ARM0617	276910Y001566103	09/03/2024	74550
ARM2D16	276910S000037542	06/03/2024	60503
ARN7647	276910Y001565341	08/03/2024	74550
ARN9725	276910S000037597	08/03/2024	60503

ARN9725	276910S000037616	08/03/2024	60503
ARO4G15	276910Y001566417	09/03/2024	74550
ARP2067	276910W000160616	08/03/2024	74550
ARP3877	276910Y001565676	08/03/2024	74550
ARP9D45	276910Y001566422	09/03/2024	74550
ARQ7J18	276910W000160729	09/03/2024	74550
ARQ9129	276910Y001566822	10/03/2024	74550
ARR7F43	276910Y001565973	09/03/2024	74550
ARS0946	276910Y001565916	09/03/2024	74550
ARS0946	276910Y001566585	09/03/2024	74630
ARS1440	276910Y001566985	10/03/2024	74550
ARS1E66	276910Y001565614	08/03/2024	74550
ARS2482	276910W000160591	08/03/2024	74550
ARS2482	276910S000037582	07/03/2024	60503
ARU4814	276910S000037585	07/03/2024	60503
ARV4202	276910S000037704	09/03/2024	60503
ARV8E34	276910M000004021	15/03/2024	55414
ARW8J54	276910S000037750	10/03/2024	60503
ARX8F81	276910S000037651	08/03/2024	56732
ASA2550	276910Y001565894	09/03/2024	74550
ASC0604	276910Y001566172	09/03/2024	74550
ASC7641	276910W000160890	10/03/2024	74630
ASC7641	276910Y001565198	08/03/2024	74550
ASC7641	276910Y001566792	09/03/2024	74630
ASC7641	276910S000037740	10/03/2024	60503
ASD7319	276910S000037778	11/03/2024	60503
ASD7D40	276910Y001566461	09/03/2024	74550
ASD8456	276910Y001566110	09/03/2024	74550
ASE3934	276910Y001564996	07/03/2024	74550
ASF2090	276910E000296237	27/02/2024	55412
ASH9D59	276910S000037700	09/03/2024	60503
ASJ6I33	276910Y001567053	10/03/2024	74550
ASK2820	276910W000160897	10/03/2024	74550
ASM0651	276910Y001565817	09/03/2024	74550
ASM0651	276910W000160802	09/03/2024	74550
ASM4055	276910W000160739	09/03/2024	74550
ASM4652	276910Y001566274	09/03/2024	74550
ASM6608	276910Y001566714	09/03/2024	74550
ASM8E78	276910Y001566926	10/03/2024	74550
ASP2182	276910Y001566428	09/03/2024	74550
ASP2182	276910Y001566454	09/03/2024	74550
ASQ1180	276910W000160656	08/03/2024	74550
ASQ3081	276910Y001565001	06/03/2024	74550
ASQ4A20	276910Y001565460	08/03/2024	74550
ASQ7B72	276910S000037534	05/03/2024	60503
ASS5420	276910E000296206	27/02/2024	55412
ASS5420	276910W000160701	09/03/2024	74550
ASS5420	276910W000160700	09/03/2024	74550
ASS6535	276910Y001566243	09/03/2024	75870
ASS6H33	276910Y001565601	08/03/2024	74550
AST1284	276910Y001565944	09/03/2024	74630
ASU1058	276910Y001565931	09/03/2024	74550
ASU3I30	276910Y001565466	08/03/2024	74550
ASU5D09	276910Y001565212	08/03/2024	74550
ASU9A04	276910Y001565111	08/03/2024	74550
ASV3067	276910Y001566143	09/03/2024	74550
ASV7581	276910Y001566438	09/03/2024	74550
ASY6E39	276910W000160606	08/03/2024	74550
ASZ4334	276910E000296263	27/02/2024	55412
ASZ5674	276910S000037819	11/03/2024	60503
ASZ6702	276910Y001565327	08/03/2024	74550
ATA2J86	276910Y001565950	09/03/2024	74550
ATA3A21	276910Y001565074	08/03/2024	74630
ATA6595	276910W000160576	07/03/2024	74550
ATA6595	276910Y001565459	08/03/2024	74550
ATB1E63	276910W000160887	10/03/2024	74630
ATB1E63	276910Y001566791	09/03/2024	74550
ATB1E63	276910Y001566858	10/03/2024	74550
ATB2476	276910Y001565121	08/03/2024	74630
ATB3345	276910W000160957	10/03/2024	74550
ATB5E64	276910W000160690	09/03/2024	74550
ATB5E64	276910Y001565739	09/03/2024	74550
ATB5E64	276910Y001565002	07/03/2024	74630
ATB5E64	276910W000160893	10/03/2024	74630
ATB6367	276910Y001565270	08/03/2024	74550
ATB6367	276910Y001565268	08/03/2024	74550
ATB9E57	276910Y001566855	10/03/2024	74550
ATD0E73	276910Y001566785	09/03/2024	74630
ATD0E73	276910S000037743	10/03/2024	60503
ATD0E73	276910S000037751	10/03/2024	60503
ATD0E73	276910S000037707	09/03/2024	60503
ATD2J31	276910W000160642	08/03/2024	74550
ATF4350	276910Y001566327	09/03/2024	74550
ATF4630	276910S000037544	06/03/2024	60503
ATH1H01	276910Y001566949	10/03/2024	74550
ATH6728	276910E000296254	27/02/2024	55412
ATI2H39	276910W000160745	09/03/2024	74550
ATJ1I25	276910S000037780	11/03/2024	60503
ATJ6124	276910Y001565368	08/03/2024	74550
ATJ9H21	276910Y001565084	08/03/2024	74550
ATK5718	276910S000037553	06/03/2024	60503
ATL3853	276910Y001565214	08/03/2024	74550
ATL8H36	276910Y001565685	08/03/2024	74630
ATL8H36	276910Y001565687	08/03/2024	74550
ATL8H36	276910Y001565701	08/03/2024	74550
ATL9J13	276910Y001565222	08/03/2024	74630
ATM6826	276910Y001565855	09/03/2024	74550
ATM6826	276910Y001566163	09/03/2024	74550
ATM7209	276910Y001566572	09/03/2024	74550
ATN0F63	276910Y001565446	08/03/2024	74630
ATN0F63	276910Y001565498	08/03/2024	74630
ATN0F63	276910Y001565026	07/03/2024	74550
ATN2526	276910W000160945	10/03/2024	74550
ATN7602	276910Y001566229	09/03/2024	74550
ATN7602	276910Y001566228	09/03/2024	74550
ATO9087	276910Y001565481	08/03/2024	74550
ATP5130	276910S000037727	10/03/2024	60503
ATR5A66	276910Y001566216	09/03/2024	74550
ATR7362	276910W000160760	09/03/2024	74550
ATS1F23	276910Y001565470	08/03/2024	74550
ATS2083	276910Y001565081	08/03/2024	74550
ATS7D84	276910Y001566977	10/03/2024	74550
ATT1764	276910Y001565379	08/03/2024	74550
ATT6133	276910Y001565023	07/03/2024	74550
ATT9E20	276910W000160923	10/03/2024	74550
ATV8647	276910Y001565356	08/03/2024	74630
ATW4110	276910Y001565117	08/03/2024	74550
ATW4110	276910Y001565089	08/03/2024	74550
ATW4110	276910Y001566049	09/03/2024	75870
ATX4H05	276910E000296190	27/02/2024	55412
ATY6718	276910S000037529	05/03/2024	60503
AUA3632	276910Y001565090	08/03/2024	74550
AUB3B80	276910W000160843	09/03/2024	74550
AUC7102	276910Y001565378	08/03/2024	74550
AUC7102	276910Y001566649	09/03/2024	74550
AUC7102	276910Y001566284	09/03/2024	74550

AUD1G47	276910E000296187	27/02/2024	55412
AUD3A52	276910W000160686	09/03/2024	74550
AUD4823	276910Y001565428	08/03/2024	74550
AUD6171	276910Y001566772	09/03/2024	74630
AUD8E56	276910Y001565333	08/03/2024	74630
AUE4E68	276910Y001566974	10/03/2024	74630
AUE4E68	276910W000160649	08/03/2024	74550
AUF3F07	276910Y001564995	08/03/2024	74630
AUG0703	276910Y001565775	09/03/2024	74550
AUH3A08	276910E000296178	27/02/2024	55412
AUH8487	276910Y001566823	10/03/2024	74550
AUI2843	276910Y001566032	09/03/2024	75870
AUI4500	276910Y001566613	09/03/2024	74550
AUI7434	276910S000037555	06/03/2024	60503
AUJ1I40	116100T000925494	11/03/2024	55414
AUJ5741	276910Y001566087	09/03/2024	74550
AUK5022	276910Y001566588	09/03/2024	74550
AUK5499	276910S000037547	06/03/2024	60503
AUL3D20	276910W000160623	08/03/2024	74550
AUL6652	276910Y001565175	08/03/2024	74550
AUL8757	276910W000160724	09/03/2024	74550
AUM4253	276910Y001565147	08/03/2024	74550
AUM9484	276910E000296189	27/02/2024	55412
AUO0I05	276910Y001566371	09/03/2024	74550
AUO5027	276910Y001566387	09/03/2024	74630
AUP4685	276910Y001566023	09/03/2024	74550
AUS4A69	276910Y001565494	08/03/2024	74550
AUS7897	276910Y001566868	10/03/2024	74550
AUS9F92	276910W000160713	09/03/2024	74550
AUT1G32	276910S000037749	10/03/2024	60503
AUT2F42	276910Y001566352	09/03/2024	74550
AUT5126	276910Y001566555	09/03/2024	74550
AUT7I49	276910Y001565491	08/03/2024	74630
AUT7I49	276910Y001565482	08/03/2024	74550
AUT7I49	276910Y001565505	08/03/2024	74630
AUT7I49	276910Y001565534	08/03/2024	74550
AUT7I49	276910Y001565452	08/03/2024	75870
AUT7I49	276910Y001565451	08/03/2024	74550
AUT7I49	276910Y001565641	08/03/2024	75870
AUT7I49	276910S000037643	08/03/2024	60503
AUT7I49	276910Y001564982	06/03/2024	75870
AUT7I49	276910Y001566520	09/03/2024	75870
AUT7I49	276910Y001565919	09/03/2024	74550
AUT7I49	276910Y001565487	08/03/2024	74550
AUU3H47	276910S000037530	05/03/2024	60503
AUU3H47	276910S000037656	07/03/2024	60503
AUU5J67	276910Y001566366	09/03/2024	74550
AUW2949	276910Y001567023	10/03/2024	74550
AUW3619	276910S000037620	08/03/2024	60503
AUW6C20	276910S000037806	12/03/2024	60503
AUX1F89	276910Y001566036	09/03/2024	74550
AUY3C05	276910Y001566280	09/03/2024	74550
AUY6I56	276910Y001566456	09/03/2024	74550
AUY6I56	276910Y001565383	08/03/2024	74550
AUY7B96	276910E000296214	27/02/2024	55412
AVA1631	276910W000160818	09/03/2024	74550
AVA3I56	276910Y001566022	09/03/2024	74550
AVA7585	276910S000037652	08/03/2024	60503
AVA7921	276910Y001566960	10/03/2024	74550
AVB6704	276910S000037609	07/03/2024	60503
AVC0104	276910Y001566311	09/03/2024	74550
AVC1H83	276910Y001566418	09/03/2024	74630
AVC1H83	276910Y001566407	09/03/2024	74630
AVC1H83	276910Y001565080	08/03/2024	74550
AVC1H83	276910Y001565964	09/03/2024	74550
AVC1H83	276910Y001565957	09/03/2024	74630
AVC1H83	276910W000160854	09/03/2024	74550
AVC3415	276910Y001566848	10/03/2024	74550
AVD0826	276910Y001566120	09/03/2024	74550
AVD0826	276910Y001564952	08/03/2024	74550
AVD0826	276910Y001566770	09/03/2024	74550
AVD2E58	276910E000296266	27/02/2024	55412
AVE4503	276910Y001567081	10/03/2024	74550
AVF2848	276910W000160643	08/03/2024	74630
AVF2871	276910Y001565252	08/03/2024	74630
AVF2871	276910Y001565438	08/03/2024	74710
AVF9776	276910Y001567015	10/03/2024	74550
AVG0J84	276910W000160949	10/03/2024	74630
AVG2J21	276910Y001565748	09/03/2024	74550
AVH1035	276910Y001566281	09/03/2024	74550
AVI1D37	276910Y001566994	10/03/2024	74550
AVJ7972	276910Y001566586	09/03/2024	74550
AVJ7H11	276910W000160866	09/03/2024	74550
AVK5I21	276910Y001566951	10/03/2024	74550
AVL4465	276910Y001566412	09/03/2024	74550
AVM2C01	276910E000296275	27/02/2024	55412
AVN8070	276910Y001566943	10/03/2024	74550
AVN8070	276910Y001566988	10/03/2024	74550
AVO3184	276910Y001565810	09/03/2024	74550
AVP3B55	276910Y001566827	10/03/2024	74550
AVP5702	276910Y001565686	08/03/2024	74550
AVQ5184	276910Y001567070	10/03/2024	74550
AVQ9G78	276910Y001566162	09/03/2024	74550
AVR4460	276910E000296225	27/02/2024	55412
AVR7B80	276910Y001566477	09/03/2024	74550
AVR9A54	276910Y001565246	08/03/2024	74550
AVR9I13	276910Y001566501	09/03/2024	74550
AVS6C33	116100T001137954	09/03/2024	55090
AVS9H45	276910S000037509	05/03/2024	60503
AVT4B18	276910W000160619	08/03/2024	74550
AVU2F23	276910Y001566376	09/03/2024	74550
AVV4B39	276910Y001566064	09/03/2024	74550
AVW4J42	276910S000037527	05/03/2024	60503
AVX3670	276910E000296256	27/02/2024	55412
AVX6H18	276910Y001566998	10/03/2024	74630
AVX7H79	276910E000296262	27/02/2024	55412
AVZ9A11	276910W000160584	08/03/2024	74550
AWA0935	276910Y001566941	10/03/2024	74630
AWA3H75	276910Y001565013	08/03/2024	74550
AWA5H84	276910Y001566336	09/03/2024	74550
AWB2G85	276910Y001565380	08/03/2024	74550
AWB2G85	276910Y001566626	09/03/2024	74630
AWC0074	276910Y001566582	09/03/2024	74550
AWD0A72	276910Y001565232	08/03/2024	74550
AWD5B01	276910W000160703	09/03/2024	74550
AWD8283	276910CND0006440	10/01/2024	50371
AWE9J65	276910Y001565211	08/03/2024	74550
AWE9J65	276910Y001565228	08/03/2024	74550
AWE9J65	276910Y001565982	09/03/2024	74630
AWE9J65	276910W000160759	09/03/2024	74550
AWE9J65	276910W000160757	09/03/2024	74550
AWE9J65	276910W000160755	09/03/2024	74630
AWE9J65	276910Y001565259	08/03/2024	74550
AWE9J65	276910Y001565920	09/03/2024	74550
AWE9J65	276910Y001566029	09/03/2024	74630
AWE9J65	276910Y001565885	09/03/2024	74550

AWE9J65	276910Y001566160	09/03/2024	74630
AWE9J65	276910Y001565305	08/03/2024	74550
AWE9J65	276910Y001566322	09/03/2024	74550
AWE9J65	276910Y001566760	09/03/2024	74630
AWE9J65	276910Y001566748	09/03/2024	74550
AWE9J65	276910Y001566746	09/03/2024	74550
AWE9J65	276910Y001566393	09/03/2024	74550
AWE9J65	276910Y001566739	09/03/2024	74630
AWE9J65	276910Y001566721	09/03/2024	74550
AWE9J65	276910Y001566694	09/03/2024	74630
AWE9J65	276910Y001565472	08/03/2024	74550
AWE9J65	276910Y001565480	08/03/2024	74550
AWE9J65	276910Y001565540	08/03/2024	74550
AWE9J65	276910Y001565664	08/03/2024	74630
AWE9J65	276910Y001565553	08/03/2024	74630
AWE9J65	276910Y001565657	08/03/2024	74550
AWE9J65	276910Y001565561	08/03/2024	74550
AWE9J65	276910Y001565649	08/03/2024	74630
AWE9J65	276910Y001565643	08/03/2024	74550
AWE9J65	276910W000160675	08/03/2024	74550
AWE9J65	276910W000160674	08/03/2024	74550
AWE9J65	276910Y001565582	08/03/2024	74630
AWE9J65	276910Y001565625	08/03/2024	74550
AWE9J65	276910Y001565599	08/03/2024	74550
AWE9J65	276910Y001566030	09/03/2024	74550
AWF0294	276910Y001565736	09/03/2024	74550
AWF1B58	276910Y001565978	09/03/2024	74550
AWF2225	276910Y001566843	10/03/2024	74550
AWF7228	276910E000296240	27/02/2024	55412
AWG3C45	276910Y001566812	10/03/2024	74550
AWG3C45	276910S000037630	07/03/2024	60503
AWG3C45	276910Y001565936	09/03/2024	74550
AWG3C45	276910Y001565033	06/03/2024	74550
AWG3C45	276910Y001566842	10/03/2024	74550
AWG3C45	276910Y001566821	10/03/2024	74550
AWG3C45	276910Y001566552	09/03/2024	74550
AWG3C45	276910Y001567048	10/03/2024	74550
AWG3C45	276910Y001566819	10/03/2024	74550
AWH2I17	276910S000037715	09/03/2024	60503
AWH5626	276910S000037728	10/03/2024	60503
AWH5J23	276910Y001565194	08/03/2024	74550
AWH6875	276910Y001565125	08/03/2024	74550
AWH6C10	276910Y001565068	08/03/2024	74550
AWH6C10	276910W000160624	08/03/2024	74550
AWH6C10	276910Y001566161	09/03/2024	74550
AWI3D13	276910Y001566354	09/03/2024	74550
AWJ1B88	276910Y001566838	10/03/2024	74550
AWJ5400	276910Y001565245	08/03/2024	74550
AWK5783	276910S000037626	07/03/2024	60503
AWK9273	276910Y001566119	09/03/2024	74550
AWL2554	276910E000296231	27/02/2024	55412
AWL3F87	276910S000037523	05/03/2024	60503
AWL8295	276910S000037511	05/03/2024	60503
AWM3319	276910Y001567005	10/03/2024	74550
AWM9381	276910Y001565230	08/03/2024	74550
AWO8597	276910Y001565710	09/03/2024	74630
AWO8597	276910Y001564998	06/03/2024	74550
AWP2H96	276910Y001566095	09/03/2024	74550
AWQ6484	276910Y001566630	09/03/2024	74630
AWQ8F11	276910E000296149	27/02/2024	55412
AWR4J75	276910Y001566509	09/03/2024	74550
AWR8A60	276910Y001566145	09/03/2024	74550
AWT5H27	276910W000160631	08/03/2024	74550
AWT7G74	276910W000160749	09/03/2024	74550
AWT9750	276910Y001567004	10/03/2024	74630
AWT9E52	276910Y001566716	09/03/2024	74550
AWU2G74	276910Y001565948	09/03/2024	74550
AWV9132	276910Y001565087	08/03/2024	74550
AWW1706	276910W000160583	07/03/2024	74550
AWX2C08	276910Y001566913	10/03/2024	74630
AWX2C08	276910Y001566911	10/03/2024	74550
AWX8I60	276910Y001566083	09/03/2024	74550
AWY5J02	276910Y001566559	09/03/2024	74550
AWY7978	276910E000296179	27/02/2024	55412
AWZ0C14	276910S000037765	10/03/2024	60503
AWZ6D16	276910Y001566378	09/03/2024	74550
AWZ7D46	276910Y001565340	08/03/2024	74550
AWZ9506	276910Y001567032	10/03/2024	74550
AXA2903	276910W000160561	08/03/2024	74550
AXA2I17	276910Y001567044	10/03/2024	74550
AXB6I56	276910Y001566882	10/03/2024	74550
AXC0524	276910W000160735	09/03/2024	74550
AXC3C61	276910W000160762	09/03/2024	74550
AXC7G37	276910Y001565700	09/03/2024	74550
AXC9E49	276910Y001565231	08/03/2024	74550
AXD1722	276910Y001566679	09/03/2024	74550
AXD4973	276910Y001566283	09/03/2024	74550
AXD5E81	276910Y001565637	08/03/2024	74630
AXD6I95	276910Y001566576	09/03/2024	74550
AXE8722	276910Y001565202	08/03/2024	74550
AXE9093	276910Y001565178	08/03/2024	74550
AXG1697	276910Y001565759	09/03/2024	74550
AXH5C00	276910Y001565663	08/03/2024	74550
AXH6150	276910Y001566678	09/03/2024	74550
AXH9G71	276910S000037520	05/03/2024	60503
AXJ0732	276910Y001566981	10/03/2024	74550
AXJ4236	276910W000160580	08/03/2024	74550
AXJ4H12	276910E000296183	27/02/2024	55412
AXJ7233	276910Y001565815	09/03/2024	74550
AXL4517	276910S000037705	09/03/2024	60503
AXL5730	276910Y001566389	09/03/2024	74550
AXL5746	276910S000037805	12/03/2024	60503
AXL8503	276910Y001565324	08/03/2024	74550
AXL8503	276910Y001565485	08/03/2024	74550
AXL8503	276910Y001565640	08/03/2024	74550
AXL8503	276910Y001566358	09/03/2024	74550
AXL8503	276910S000037572	06/03/2024	60503
AXL8503	276910W000160840	09/03/2024	74550
AXL8503	276910Y001565226	08/03/2024	74550
AXL8503	276910Y001566801	09/03/2024	74550
AXL8503	276910Y001565600	08/03/2024	74550
AXL8503	276910Y001566611	09/03/2024	74630
AXL8F66	276910Y001564971	08/03/2024	74550
AXM2539	276910Y001566320	09/03/2024	74630
AXM2539	276910Y001566343	09/03/2024	74550
AXM3D25	276910S000037794	12/03/2024	60503
AXM4B02	276910S000037595	08/03/2024	60503
AXM6F13	276910Y001565834	09/03/2024	74550
AXM6F13	276910Y001566375	09/03/2024	74550
AXN2515	276910Y001566625	09/03/2024	74550
AXN3209	276910Y001565548	08/03/2024	74550
AXN3209	276910Y001565557	08/03/2024	74550
AXN3999	276910W000160811	09/03/2024	74550
AXN4281	276910S000037739	10/03/2024	60503
AXO8C22	276910Y001566347	09/03/2024	74550
AXP8G38	276910Y001567014	10/03/2024	74550

AXQ2455	276910E000296216	27/02/2024	55412
AXQ2737	276910Y001567016	10/03/2024	74550
AXQ3708	276910Y001565095	08/03/2024	74550
AXQ5985	276910Y001564972	08/03/2024	74550
AXR1482	276910W000160772	09/03/2024	74550
AXR4266	276910Y001566778	09/03/2024	74630
AXR4266	276910Y001566654	09/03/2024	74550
AXR4266	276910Y001566764	09/03/2024	74710
AXS7096	276910Y001566970	10/03/2024	74550
AXT2H34	276910Y001566793	09/03/2024	74550
AXT6F55	276910Y001565322	08/03/2024	74550
AXT7I79	276910W000160953	10/03/2024	74630
AXU2D22	276910Y001566174	09/03/2024	74550
AXU3582	276910S000037644	08/03/2024	60503
AXU4643	276910Y001566510	09/03/2024	74550
AXU5G94	276910Y001565065	08/03/2024	74550
AXV6731	276910Y001566927	10/03/2024	74550
AXV8445	276910E000296203	27/02/2024	55412
AXV8I29	276910Y001565377	08/03/2024	74550
AXW3F35	276910Y001566392	09/03/2024	74550
AXX8901	276910S000037648	07/03/2024	60503
AXX8901	276910Y001565029	07/03/2024	74550
AXX8986	276910Y001566008	09/03/2024	74550
AXY2E81	276910Y001566242	09/03/2024	74550
AXZ2077	276910S000037781	11/03/2024	60503
AXZ2774	276910Y001565302	08/03/2024	74550
AXZ3695	276910W000160958	10/03/2024	74550
AXZ3695	276910Y001566660	09/03/2024	74550
AXZ6338	276910S000037764	10/03/2024	60503
AXZ6338	276910Y001567082	10/03/2024	74550
AYB4463	276910S000037590	08/03/2024	60503
AYB8472	276910Y001567067	10/03/2024	74550
AYC0486	276910Y001565201	08/03/2024	74550
AYC3A08	276910Y001565918	09/03/2024	74550
AYC5B41	276910Y001566807	10/03/2024	74550
AYC6H60	276910E000296244	27/02/2024	55412
AYD7636	276910W000160646	08/03/2024	74550
AYF2661	276910Y001565513	08/03/2024	74550
AYF2661	276910Y001565616	08/03/2024	74550
AYF2F13	276910Y001566324	09/03/2024	74550
AYG3C36	276910Y001565283	08/03/2024	74550
AYG4E05	276910Y001564986	07/03/2024	74550
AYH4201	276910Y001565182	08/03/2024	74550
AYH4B57	276910Y001565018	07/03/2024	74550
AYH4B57	276910Y001566445	09/03/2024	74550
AYH4B57	276910Y001566471	09/03/2024	74550
AYH4B57	276910Y001566521	09/03/2024	74550
AYH4B57	276910Y001566554	09/03/2024	74550
AYH4B57	276910Y001566901	10/03/2024	74550
AYH4B57	276910Y001566828	10/03/2024	74550
AYH4B57	276910S000037642	08/03/2024	60503
AYH4B57	276910S000037633	07/03/2024	60503
AYH4B57	276910Y001565655	08/03/2024	74550
AYH4B57	276910Y001566844	10/03/2024	74630
AYH4B57	276910W000160671	08/03/2024	74630
AYH4B57	276910Y001565596	08/03/2024	74550
AYH4B57	276910Y001565595	08/03/2024	74630
AYH4B57	276910Y001565569	08/03/2024	74550
AYH4B57	276910Y001565543	08/03/2024	74550
AYH4B57	276910Y001567002	10/03/2024	74550
AYH4B57	276910Y001565683	08/03/2024	74550
AYH5I90	276910Y001566616	09/03/2024	74550
AYH6C69	276910Y001565966	09/03/2024	74550
AYH9D31	276910Y001566091	09/03/2024	74550
AYI1I26	276910Y001565304	08/03/2024	74550
AYJ0H03	276910E000296207	27/02/2024	55412
AYJ6576	276910Y001566747	09/03/2024	74550
AYJ7033	276910Y001565874	09/03/2024	74550
AYJ8J39	276910Y001567085	10/03/2024	74550
AYJ8J39	276910Y001566277	09/03/2024	74550
AYK0I11	276910W000160741	09/03/2024	74630
AYK7E22	276910Y001566065	09/03/2024	74550
AYM3741	276910Y001566506	09/03/2024	74550
AYN1840	276910Y001565215	08/03/2024	74550
AYN2786	276910Y001566632	09/03/2024	74550
AYN2786	276910Y001566641	09/03/2024	74550
AYN2786	276910Y001565610	08/03/2024	74630
AYN2786	276910Y001566849	10/03/2024	74630
AYN2786	276910Y001565613	08/03/2024	74550
AYN2786	276910Y001565607	08/03/2024	74550
AYN2786	276910Y001566830	10/03/2024	74630
AYN2786	276910Y001565622	08/03/2024	74550
AYN2786	276910Y001565624	08/03/2024	74630
AYN2786	276910Y001565584	08/03/2024	74550
AYN2786	276910Y001566573	09/03/2024	74550
AYN2786	276910Y001565608	08/03/2024	74630
AYN2786	276910S000037668	08/03/2024	60503
AYN2786	276910Y001565572	08/03/2024	74550
AYN2786	276910W000160885	10/03/2024	74550
AYN2786	276910W000160851	09/03/2024	74550
AYN2786	276910Y001566518	09/03/2024	74550
AYN2786	276910Y001566814	10/03/2024	74630
AYN2786	276910Y001566800	09/03/2024	74550
AYN2786	276910Y001565679	08/03/2024	74630
AYN2786	276910Y001566732	09/03/2024	74550
AYN2786	276910W000160865	09/03/2024	74550
AYN2786	276910Y001565680	08/03/2024	74630
AYN2786	276910Y001566831	10/03/2024	74630
AYN3F04	276910Y001566222	09/03/2024	74550
AYN6340	276910W000160615	08/03/2024	74550
AYN6E73	276910Y001566869	10/03/2024	74550
AYN8656	276910Y001565238	08/03/2024	74550
AYO3829	276910Y001565441	08/03/2024	74550
AYP7123	276910W000160906	10/03/2024	74550
AYQ1A63	276910Y001565644	08/03/2024	74550
AYQ2F72	276910W000160912	10/03/2024	74630
AYR9610	276910Y001565724	09/03/2024	74550
AYS2A40	276910Y001565763	09/03/2024	74550
AYS8547	276910E000296158	27/02/2024	55412
AYS8547	276910E000296156	27/02/2024	55412
AYT2F31	276910W000160593	08/03/2024	74550
AYT2F31	276910Y001566617	09/03/2024	74550
AYT2F31	276910S000037703	09/03/2024	60503
AYT2F31	276910S000037680	08/03/2024	60503
AYT2F31	276910W000160632	08/03/2024	74550
AYT2F31	276910Y001565318	08/03/2024	74550
AYT2F31	276910Y001566194	09/03/2024	74550
AYT2F31	276910W000160857	09/03/2024	74550
AYT2F31	276910W000160859	09/03/2024	74550
AYT3828	276910S000037548	06/03/2024	60503
AYT3978	276910Y001566141	09/03/2024	74630
AYT3978	276910Y001565532	08/03/2024	74550
AYT4C99	276910Y001565907	09/03/2024	74550
AYV9H84	276910S000037797	12/03/2024	60503
AYW5018	276910W000160948	10/03/2024	74550
AYW7A53	276910Y001566530	09/03/2024	74550

AYY1D89	276910Y001565857	09/03/2024	74550
AYY2I54	276910Y001566755	09/03/2024	74550
AYY5A19	276910Y001566291	09/03/2024	74630
AYY6285	276910Y001566105	09/03/2024	74550
AYY6J90	276910S000037588	07/03/2024	60503
AYZ0508	276910W000160833	09/03/2024	74630
AYZ4E52	276910Y001566513	09/03/2024	74550
AZB4312	276910Y001565868	09/03/2024	74550
AZB5F61	276910Y001566039	09/03/2024	74550
AZB6H89	276910Y001565854	09/03/2024	74550
AZB7E78	276910S000037541	06/03/2024	60503
AZC0507	276910S000037663	08/03/2024	60503
AZE9H22	276910Y001565242	08/03/2024	74630
AZF3D39	276910Y001565984	09/03/2024	74550
AZG1D92	276910E000296241	27/02/2024	55412
AZI0500	276910W000160592	08/03/2024	74550
AZI0F78	276910W000160581	07/03/2024	74550
AZJ9114	276910W000160636	08/03/2024	74550
AZJ9114	276910Y001566574	09/03/2024	74550
AZJ9114	276910Y001566580	09/03/2024	74550
AZJ9C35	276910W000160572	06/03/2024	74550
AZK0G64	276910Y001566449	09/03/2024	74550
AZK2026	276910Y001565042	07/03/2024	74550
AZL9A61	276910S000037677	08/03/2024	60503
AZM3B12	276910Y001565504	08/03/2024	74550
AZM7G68	276910Y001566481	09/03/2024	74550
AZM9157	276910Y001565077	08/03/2024	74550
AZP1460	276910Y001566542	09/03/2024	74550
AZP1934	276910W000160836	09/03/2024	74550
AZP5346	276910Y001566255	09/03/2024	74550
AZP6B28	276910Y001566781	09/03/2024	74630
AZQ7360	276910Y001565227	08/03/2024	74550
AZT1763	276910W000160925	10/03/2024	74550
AZT1I61	276910Y001566394	09/03/2024	74550
AZT9095	276910E000296213	27/02/2024	55412
AZT9095	276910M000000007	11/03/2024	55414
AZT9095	276910E000296268	27/02/2024	55412
AZU0J36	276910S000037774	11/03/2024	60503
AZU5E71	276910Y001566334	09/03/2024	74630
AZV4B79	276910Y001566127	09/03/2024	74550
AZV5E26	276910W000160858	09/03/2024	74550
AZV7F19	276910Y001565980	09/03/2024	74550
AZW0C88	276910Y001565351	08/03/2024	74550
AZW2321	276910Y001566688	09/03/2024	74550
AZW8C95	276910Y001565853	09/03/2024	74550
AZX3A79	276910Y001566355	09/03/2024	74550
AZX5265	276910Y001566976	10/03/2024	74550
AZY4217	276910W000160938	10/03/2024	74550
AZY4G34	276910W000160827	09/03/2024	74550
AZY5265	276910Y001566619	09/03/2024	74550
AZY6201	276910W000160860	09/03/2024	74550
AZY7B71	276910Y001565086	08/03/2024	74550
AZY9G03	276910W000160937	10/03/2024	74550
BAA3G93	276910W000160808	09/03/2024	74550
BAA9B34	276910Y001565361	08/03/2024	74550
BAB9G73	276910Y001566221	09/03/2024	74550
BAC9128	276910E000296279	27/02/2024	55412
BAD4J52	276910E000296258	27/02/2024	55412
BAE1F01	276910Y001566731	09/03/2024	74550
BAE7G86	276910Y001566817	10/03/2024	74550
BAF2311	276910Y001565544	08/03/2024	74550
BAG2D32	276910Y001565959	09/03/2024	74550
BAH1999	276910Y001566183	09/03/2024	74550
BAH1999	276910Y001566460	09/03/2024	74550
BAH4I29	276910Y001566249	09/03/2024	74550
BAH8235	276910S000037510	05/03/2024	60503
BAH9D06	276910Y001565684	08/03/2024	74550
BAL4370	276910E000296253	27/02/2024	55412
BAM2273	276910Y001566082	09/03/2024	74550
BAM2273	276910Y001566025	09/03/2024	74550
BAM2273	276910Y001565062	08/03/2024	74550
BAM6694	276910E000296236	27/02/2024	55412
BAN9443	276910Y001566667	09/03/2024	74550
BAO0626	276910Y001566109	09/03/2024	74550
BAO1369	276910Y001565137	08/03/2024	74550
BAO5601	276910Y001565036	07/03/2024	74630
BAO5601	276910Y001564988	07/03/2024	74630
BAO5601	276910Y001565032	07/03/2024	74630
BAO5J47	276910Y001566101	09/03/2024	74550
BAQ3352	276910S000037738	10/03/2024	60503
BAQ3B50	276910W000160685	09/03/2024	74550
BAQ6C52	276910S000037593	08/03/2024	60503
BAR8G49	276910Y001566638	09/03/2024	74550
BAR9C39	276910W000160961	10/03/2024	74550
BAS7769	276910E000296248	27/02/2024	55412
BAS7I59	276910Y001566809	10/03/2024	74630
BAS7I59	276910Y001566368	09/03/2024	74550
BAS7I59	276910S000037795	12/03/2024	60503
BAS7I59	276910Y001565514	07/03/2024	74710
BAS8C01	276910W000160714	09/03/2024	74550
BAT7I51	276910Y001565274	08/03/2024	74550
BAT7J93	276910Y001565102	08/03/2024	74550
BAU9617	276910S000037775	11/03/2024	60503
BAU9C18	276910Y001566220	09/03/2024	74550
BAV9341	276910Y001566532	09/03/2024	74550
BAV9I08	276910Y001565975	09/03/2024	74550
BAX0C24	276910Y001566599	09/03/2024	74550
BAX2B02	276910Y001565397	08/03/2024	74550
BAX3894	276910Y001565716	09/03/2024	74550
BAX8919	276910Y001565727	09/03/2024	74630
BAY5917	276910Y001566545	09/03/2024	74550
BAY5917	276910Y001566564	09/03/2024	74550
BAY7624	276910Y001566235	09/03/2024	74550
BAY8232	276910S000037617	08/03/2024	60503
BAZ3J24	276910Y001565729	09/03/2024	74550
BAZ7J46	276910Y001565947	09/03/2024	74550
BAZ8D85	276910Y001566683	09/03/2024	74550
BBD3985	276910S000037565	06/03/2024	60503
BBD9228	276910W000160782	09/03/2024	74550
BBE3458	276910Y001565176	08/03/2024	74550
BBE3956	276910Y001566932	10/03/2024	74550
BBE4B04	276910S000037669	07/03/2024	60503
BBE6F46	276910Y001565717	09/03/2024	74550
BBF2081	276910S000037621	08/03/2024	60503
BBF2720	276910Y001566676	09/03/2024	74550
BBF2720	276910Y001565811	09/03/2024	74550
BBF4167	276910W000160732	09/03/2024	74550
BBF8271	276910S000037563	06/03/2024	60503
BBF9761	276910Y001566294	09/03/2024	74550
BBG4D58	276910W000160668	08/03/2024	74550
BBG6229	276910Y001566657	09/03/2024	74550
BBG6368	276910Y001566594	09/03/2024	74550
BBH4H69	276910Y001565323	08/03/2024	74550
BBH9B11	276910Y001566607	09/03/2024	74550
BBI2J04	276910Y001566374	09/03/2024	74550
BBJ0197	276910Y001566024	09/03/2024	74550

BBK4458	276910Y001565382	08/03/2024	74550
BBK5G30	276910Y001566788	09/03/2024	74550
BBK6G84	276910Y001566373	09/03/2024	74630
BBL2F78	276910Y001565556	08/03/2024	74550
BBL8G58	276910Y001565144	08/03/2024	74550
BBM3B51	276910W000160684	09/03/2024	74550
BBN0602	276910S000037770	10/03/2024	60503
BBN3A55	276910Y001566271	09/03/2024	74550
BBN6I60	116100T000491532	09/03/2024	55090
BBN7A04	276910Y001565619	08/03/2024	74550
BBN8617	276910Y001565219	08/03/2024	74550
BBN8731	276910E000296286	27/02/2024	55412
BBO3776	276910Y001565802	09/03/2024	74550
BBP8E77	276910Y001565921	09/03/2024	74550
BBP9B87	276910E000296195	27/02/2024	55412
BBQ1F66	276910Y001566780	09/03/2024	74550
BBQ2729	276910S000037521	05/03/2024	60503
BBQ7942	276910E000296164	27/02/2024	55412
BBR4263	276910Y001565756	09/03/2024	74550
BBR4F54	276910W000160896	10/03/2024	74550
BBR6J64	276910Y001566601	09/03/2024	74550
BBR8G31	276910Y001565785	09/03/2024	74550
BBR9394	276910Y001566282	09/03/2024	74630
BBS4958	276910Y001565518	08/03/2024	74550
BBS9247	276910Y001565348	08/03/2024	74550
BBS9344	276910Y001565191	08/03/2024	74550
BBT2604	276910Y001565139	08/03/2024	74550
BBT2604	276910Y001566301	09/03/2024	74550
BBT3922	276910W000160928	10/03/2024	74550
BBT3C03	276910W000160853	09/03/2024	74550
BBT8067	276910Y001565591	08/03/2024	74550
BBT8993	276910W000160819	09/03/2024	74550
BBU5F99	276910Y001566816	10/03/2024	74550
BBU5F99	276910Y001566820	10/03/2024	74550
BBV0A21	276910Y001566464	09/03/2024	74630
BBV7045	276910W000160699	09/03/2024	74550
BBW3A73	276910W000160650	08/03/2024	74550
BBW7B94	276910W000160911	10/03/2024	74550
BBW9189	276910S000037546	06/03/2024	60503
BBX1D62	276910Y001566570	09/03/2024	74550
BBY4F38	276910S000037625	08/03/2024	60503
BBY7830	276910Y001565261	08/03/2024	74550
BBY9I02	276910S000037664	07/03/2024	60503
BBZ2F97	276910Y001565996	09/03/2024	74550
BBZ5C09	276910Y001566504	09/03/2024	74550
BBZ7426	276910W000160667	08/03/2024	74550
BCA2A48	276910Y001565445	08/03/2024	74550
BCA3B92	276910Y001565896	09/03/2024	74550
BCA7049	276910Y001565332	08/03/2024	74630
BCA7049	276910Y001565101	08/03/2024	74550
BCA7049	276910Y001566285	09/03/2024	74550
BCA7049	276910Y001565615	08/03/2024	74550
BCA7049	276910Y001565606	08/03/2024	74550
BCA7049	276910Y001565154	08/03/2024	74550
BCA7049	276910Y001566195	09/03/2024	74550
BCA7049	276910Y001565437	08/03/2024	74550
BCA7049	276910Y001565339	08/03/2024	74550
BCB1865	276910E000296169	27/02/2024	55412
BCB7I80	276910Y001565088	08/03/2024	74550
BCB8D79	276910Y001565617	08/03/2024	74550
BCC1I46	276910S000037816	11/03/2024	60503
BCC1I46	276910S000037674	08/03/2024	60503
BCC4I23	276910Y001565338	08/03/2024	74630
BCC5B60	276910Y001565618	08/03/2024	74550
BCE0266	276910S000037762	10/03/2024	60503
BCE6F62	276910W000160737	09/03/2024	74550
BCF2267	276910Y001566691	09/03/2024	74630
BCF6H98	276910Y001565402	08/03/2024	74550
BCF7155	276910Y001565747	09/03/2024	74710
BCG8677	276910Y001565764	09/03/2024	74550
BCG9B82	276910Y001564977	08/03/2024	74550
BCH1A24	276910Y001567064	10/03/2024	74550
BCH8523	276910Y001565594	08/03/2024	74550
BCI9876	276910Y001566314	09/03/2024	74550
BCJ2I70	276910Y001565829	09/03/2024	74550
BCJ6A22	276910Y001566420	09/03/2024	74550
BCJ8E10	276910W000160867	09/03/2024	74550
BCJ8F17	276910W000160634	08/03/2024	74630
BCJ9043	276910S000037571	06/03/2024	60503
BCJ9432	276910Y001566597	09/03/2024	74630
BCJ9A13	276910Y001565199	08/03/2024	74630
BCK2561	276910S000037639	08/03/2024	60503
BCK2561	276910Y001566390	09/03/2024	74550
BCK2561	276910Y001566292	09/03/2024	74550
BCK2561	276910Y001566413	09/03/2024	74710
BCK3836	276910S000037516	05/03/2024	60503
BCK5G75	276910W000160571	07/03/2024	74550
BCK6261	276910Y001566052	09/03/2024	74550
BCK6F60	276910Y001566433	09/03/2024	74550
BCK8255	276910Y001565983	09/03/2024	74550
BCL4B94	276910Y001565654	08/03/2024	74550
BCL6997	276910Y001565803	09/03/2024	74550
BCM8G72	276910E000296201	27/02/2024	55412
BCN1733	276910Y001566181	09/03/2024	74550
BCN3F85	276910Y001566744	09/03/2024	74550
BCO3966	276910Y001566690	09/03/2024	74550
BCO3H83	276910S000037498	05/03/2024	60503
BCO6C22	276910Y001567046	10/03/2024	74550
BCO7C80	276910Y001565432	08/03/2024	74550
BCO8744	276910Y001566533	09/03/2024	74550
BCP0148	276910S000037600	07/03/2024	60503
BCR1956	276910Y001565373	08/03/2024	74550
BCR4G45	276910S000037562	06/03/2024	60503
BCR5B63	276910Y001566964	10/03/2024	74630
BCR8I14	276910W000160630	08/03/2024	74550
BCS7H72	276910Y001565937	09/03/2024	74630
BCS8I35	276910Y001565471	08/03/2024	74550
BCT0407	276910Y001565886	09/03/2024	74630
BCT2C15	276910E000296219	27/02/2024	55412
BCT3G23	276910E000296252	27/02/2024	55412
BCT9D11	276910W000160880	10/03/2024	74550
BCT9D11	276910Y001566620	09/03/2024	74550
BCT9E79	276910Y001565462	08/03/2024	75870
BCU5J64	276910Y001565120	08/03/2024	74550
BCU7D76	276910S000037654	07/03/2024	60503
BCV2511	276910Y001565260	08/03/2024	74550
BCV6H50	276910Y001566173	09/03/2024	74550
BCV7J72	276910Y001566753	09/03/2024	74550
BCW0H39	276910Y001566447	09/03/2024	74550
BCW2D28	276910E000296167	27/02/2024	55412
BCX4I38	276910Y001566590	09/03/2024	74550
BCX8J97	276910W000160940	10/03/2024	74550
BCY2H17	276910Y001565559	08/03/2024	74550
BCY9A80	276910Y001567065	10/03/2024	74550
BCZ4H27	276910Y001566247	09/03/2024	74550
BCZ5D95	276910Y001564955	08/03/2024	74550

BCZ5G11	276910E000296150	27/02/2024	55412
BCZ8F44	276910Y001567030	10/03/2024	74630
BCZ9E36	276910Y001566740	09/03/2024	74550
BDA5A17	276910Y001565336	08/03/2024	75870
BDA7F92	276910Y001566525	09/03/2024	74550
BDB2B27	276910Y001566738	09/03/2024	74550
BDB5B59	276910S000037786	11/03/2024	60503
BDB5B59	276910Y001566104	09/03/2024	74710
BDB5B59	276910Y001565047	07/03/2024	74550
BDB6E87	276910W000160886	10/03/2024	74550
BDC3H47	276910Y001565934	09/03/2024	74550
BDD0C85	276910Y001565354	08/03/2024	74550
BDD0F42	276910Y001565309	08/03/2024	74550
BDD1326	276910W000160810	09/03/2024	74550
BDD4G71	276910Y001566637	09/03/2024	74550
BDD5J64	276910Y001565448	08/03/2024	74550
BDD6C26	276910Y001566684	09/03/2024	74550
BDE2G04	276910Y001565093	08/03/2024	74550
BDE4H71	276910Y001566711	09/03/2024	74550
BDE8C34	276910Y001566230	09/03/2024	74550
BDF5H84	276910Y001565779	09/03/2024	74630
BDG5I00	276910Y001565958	09/03/2024	74550
BDG9B10	276910W000160633	08/03/2024	74550
BDH1B27	276910Y001565275	08/03/2024	74630
BDH1C99	276910Y001566309	09/03/2024	74550
BDH4B77	276910S000037722	10/03/2024	60503
BDH4F02	276910Y001567012	10/03/2024	74550
BDI0E33	276910W000160565	08/03/2024	74550
BDI1B77	276910Y001565990	09/03/2024	74550
BDI3B40	276910Y001565046	07/03/2024	74550
BDI7B86	276910Y001566224	09/03/2024	74550
BDJ5H90	116100T001137953	09/03/2024	55090
BDK2D93	276910Y001566038	09/03/2024	74550
BDK3E37	276910S000037792	12/03/2024	60503
BDK3G60	276910Y001566536	09/03/2024	74550
BDK6A20	276910Y001565713	09/03/2024	74550
BDK8E82	276910Y001566317	09/03/2024	74550
BDK8E82	276910Y001566001	09/03/2024	74550
BDK8I23	276910S000037518	05/03/2024	60503
BDK9A72	276910Y001565870	09/03/2024	74550
BDL3D15	276910E000296223	27/02/2024	55412
BDM5F16	276910Y001566643	09/03/2024	75870
BDM5F16	276910Y001566818	10/03/2024	74630
BDM5F16	276910Y001566672	09/03/2024	74550
BDN1A18	276910Y001566955	10/03/2024	74630
BDN7G28	276910S000037650	08/03/2024	60503
BDN9D85	276910Y001565551	08/03/2024	74550
BDO5F60	276910Y001566289	09/03/2024	74550
BDO5F60	276910Y001566254	09/03/2024	74550
BDO9H68	276910Y001566125	09/03/2024	74550
BDP0I50	276910Y001565890	09/03/2024	74550
BDP1F27	276910Y001567083	10/03/2024	74550
BDP9C38	276910M000004019	13/03/2024	55414
BDQ1331	276910W000160577	07/03/2024	74630
BDQ6D62	276910W000160884	10/03/2024	74550
BDR3345	276910Y001565790	09/03/2024	74550
BDR7C64	276910Y001565078	08/03/2024	74550
BDS0G80	276910Y001567038	10/03/2024	74550
BDS2E40	276910Y001565522	08/03/2024	74630
BDS7G99	276910Y001565475	08/03/2024	74630
BDS7J99	276910W000160901	10/03/2024	74550
BDT4C22	276910Y001565602	08/03/2024	74630
BDU5A48	276910Y001565243	08/03/2024	74550
BDU6G94	276910W000160648	08/03/2024	74550
BDV1I21	276910W000160943	10/03/2024	74550
BDV9G62	276910Y001566528	09/03/2024	74550
BDV9G65	276910Y001566507	09/03/2024	74550
BDW4D99	276910Y001565668	08/03/2024	74550
BDY4050	276910W000160655	08/03/2024	74550
BDY6A95	276910Y001566372	09/03/2024	74550
BDY6A95	276910Y001566396	09/03/2024	74550
BDY7C91	276910W000160574	07/03/2024	74630
BDZ9B69	276910Y001565965	09/03/2024	74550
BDZ9C99	276910Y001566939	10/03/2024	74550
BEA4J11	276910S000037557	06/03/2024	60503
BEA4J11	276910Y001565049	07/03/2024	74550
BEA4J11	276910S000037809	12/03/2024	60503
BEB6B07	276910Y001566761	09/03/2024	74550
BEB6H33	276910E000296234	27/02/2024	55412
BEB7F72	276910Y001566200	09/03/2024	74550
BEC1A16	276910Y001566404	09/03/2024	74550
BEC2F41	276910Y001566060	09/03/2024	74550
BEC3H74	276910Y001565285	08/03/2024	74630
BEC8F76	276910W000160579	07/03/2024	74550
BEC9C55	276910Y001566385	09/03/2024	74550
BED6D94	276910Y001566185	09/03/2024	74630
BED8G52	276910Y001566350	09/03/2024	74550
BED9G88	276910Y001566596	09/03/2024	74550
BEE2I47	276910Y001565706	09/03/2024	74550
BEE3F39	276910Y001566762	09/03/2024	75870
BEF2272	276910Y001566997	10/03/2024	74550
BEF2F62	276910Y001564962	08/03/2024	74630
BEF6E63	276910W000160807	09/03/2024	74550
BEG6G31	276910Y001566648	09/03/2024	74550
BEH1J18	276910Y001565263	08/03/2024	74550
BEH8B79	276910Y001566592	09/03/2024	74550
BEI3A73	276910Y001567027	10/03/2024	74550
BEI7D26	276910W000160794	09/03/2024	74630
BEJ5F30	276910Y001566362	09/03/2024	74550
BEJ7B08	276910Y001566875	10/03/2024	74550
BEJ7G17	276910E000296185	27/02/2024	55412
BEK0G16	276910E000296251	27/02/2024	55412
BEK7H28	276910W000160564	08/03/2024	74550
BEL5F37	276910Y001566403	09/03/2024	74550
BEM3973	276910Y001564984	07/03/2024	74550
BEM6D91	276910S000037684	08/03/2024	60503
BEM6D91	276910S000037619	07/03/2024	60503
BEM7C38	276910Y001565206	08/03/2024	74550
BEM8D45	276910E000296211	27/02/2024	55412
BEM8E20	276910Y001565362	08/03/2024	74550
BEN2F21	276910Y001565976	09/03/2024	74550
BEN7C94	276910S000037769	10/03/2024	60503
BEN7E52	276910Y001565315	08/03/2024	74550
BEO2I87	276910Y001567057	10/03/2024	74550
BEO7D02	276910Y001567074	10/03/2024	74550
BEQ5D55	276910Y001565995	09/03/2024	74550
BER9F66	276910Y001565106	08/03/2024	74550
BER9H32	276910Y001566099	09/03/2024	74550
BES2E19	276910Y001566239	09/03/2024	74550
BET2H22	276910Y001565254	08/03/2024	74550
BET2I84	276910S000037726	10/03/2024	60503
BET7J98	276910Y001565299	08/03/2024	74550
BEU5G65	276910W000160661	08/03/2024	74550
BEU5H59	276910Y001565755	09/03/2024	74550
BEV1E92	276910Y001565787	09/03/2024	74630
BEV2D02	276910Y001565707	09/03/2024	74550

BEV6B43	276910S000037574	07/03/2024	60503
BEV6B43	276910Y001565241	08/03/2024	74550
BEW0332	276910S000037524	05/03/2024	60503
BEW2C27	276910Y001566237	09/03/2024	74550
BEW2C27	276910Y001566806	10/03/2024	74550
BEW8B31	276910Y001566971	10/03/2024	74550
BEW9I06	276910Y001565911	09/03/2024	74550
BEX4E96	276910Y001565924	09/03/2024	74550
BEX4H36	276910W000160879	09/03/2024	74550
BEY4H45	276910Y001566718	09/03/2024	74550
BEY7G71	276910Y001565967	09/03/2024	74630
BEZ0J76	276910Y001566708	09/03/2024	74550
BEZ6B65	276910Y001566493	09/03/2024	74550
BEZ6E19	276910Y001566829	10/03/2024	74550
BEZ6G18	276910Y001565140	08/03/2024	74550
BFO2876	276910Y001566935	10/03/2024	74550
BGW6F81	276910Y001566097	09/03/2024	74550
BGZ5D16	276910Y001566093	09/03/2024	74550
BJK6954	276910Y001566066	09/03/2024	74550
BJK6954	276910Y001566007	09/03/2024	74550
BJK6954	276910Y001566056	09/03/2024	74630
BJP4B17	276910S000037729	10/03/2024	60503
BJU3578	276910Y001566312	09/03/2024	74550
BNC5038	276910Y001565762	09/03/2024	74630
BNC5038	276910Y001565735	09/03/2024	74550
BOB7025	276910S000037504	05/03/2024	60503
BOE0C42	276910Y001566664	09/03/2024	74550
BPB3589	276910Y001565793	09/03/2024	74550
BRV2I98	276910W000160651	08/03/2024	74550
BSU2666	276910Y001567024	10/03/2024	74550
BVJ8736	276910S000037570	06/03/2024	60503
BZF3F08	276910Y001566040	09/03/2024	74550
CBG2445	276910S000037591	07/03/2024	60503
CBN6161	276910Y001566975	10/03/2024	74550
CCK4025	276910Y001565425	08/03/2024	74550
CFL4G56	276910Y001565048	07/03/2024	74550
CFM7456	276910S000037822	11/03/2024	60503
CGZ3115	276910Y001566805	10/03/2024	74630
CHM9617	276910E000296280	27/02/2024	55412
CHN4976	276910Y001567040	10/03/2024	74550
CHY9415	276910W000160871	09/03/2024	74550
CIY3E73	276910Y001566188	09/03/2024	74550
CJW4970	276910Y001566874	10/03/2024	74710
CKR0643	276910S000037811	12/03/2024	60503
CKR0643	276910Y001565291	08/03/2024	74550
CKY1J45	276910Y001566991	10/03/2024	74550
CLN2495	276910Y001565752	09/03/2024	74550
CLZ3028	276910W000160862	09/03/2024	74550
CMJ0I00	276910Y001564959	08/03/2024	74550
CNP2I88	276910Y001567055	10/03/2024	74630
CNV5029	276910Y001565988	09/03/2024	74630
COB9I65	276910Y001565360	08/03/2024	74550
COQ6251	276910S000037807	12/03/2024	56732
CPN5B77	276910Y001565258	08/03/2024	74550
CQX3G09	276910Y001566139	09/03/2024	74550
CRB4242	276910Y001567056	10/03/2024	74550
CRQ8799	276910Y001566395	09/03/2024	74550
CSW6A31	276910W000160598	08/03/2024	74550
CSY4475	276910Y001565897	09/03/2024	74550
CTD0133	276910W000160705	09/03/2024	74550
CTX9A90	276910Y001566476	09/03/2024	74550
CVE5G87	276910Y001566612	09/03/2024	74550
CXC2G25	276910Y001566794	09/03/2024	74550
CXU0376	276910Y001565395	08/03/2024	74550
CYM8H72	276910CND0006439	03/02/2024	50450
CYW7127	276910S000037688	09/03/2024	60503
CYW8168	276910Y001565926	09/03/2024	74550
CZD8B38	276910Y001565179	08/03/2024	74550
CZL2770	276910W000160687	09/03/2024	74550
CZV5066	276910Y001566646	09/03/2024	74550
DAB0264	276910S000037714	09/03/2024	60503
DAB0264	276910Y001564965	08/03/2024	74550
DAB3D81	276910Y001566883	10/03/2024	74550
DAB3D81	276910W000160891	10/03/2024	74550
DAQ2J25	276910Y001565237	08/03/2024	74630
DAQ2J25	276910Y001565209	08/03/2024	74550
DAT3715	276910Y001566253	09/03/2024	74550
DAT3715	276910Y001564983	06/03/2024	75870
DAT3715	276910Y001566233	09/03/2024	74550
DAT3715	276910Y001566204	09/03/2024	74550
DBU9741	276910Y001565913	09/03/2024	74550
DCF5480	276910Y001565745	09/03/2024	74550
DCG6369	276910Y001566879	10/03/2024	74550
DCG6G46	276910Y001566936	10/03/2024	74550
DCG6G46	276910Y001566903	10/03/2024	74630
DCG6G46	276910Y001566707	09/03/2024	74550
DCG6G46	276910Y001566938	10/03/2024	74630
DCG6G46	276910Y001566902	10/03/2024	74630
DCM5060	276910Y001565150	08/03/2024	74550
DDT9B28	276910W000160921	10/03/2024	74550
DEY4988	276910S000037754	10/03/2024	60503
dez/13	276910S000037564	06/03/2024	60503
DFH3G62	276910Y001565652	08/03/2024	74550
DGQ9028	276910Y001566953	10/03/2024	74550
DHW4696	276910Y001565128	08/03/2024	74550
DHY1I53	276910W000160678	08/03/2024	74550
DHZ5154	276910Y001566346	09/03/2024	74630
DIM5G02	276910E000296173	27/02/2024	55412
DIP8E37	276910Y001565276	08/03/2024	74550
DJD7748	276910W000160573	07/03/2024	74550
DJT0184	276910S000037784	11/03/2024	60503
DKG4J10	276910Y001565906	09/03/2024	74550
DKI4I62	276910Y001566894	10/03/2024	74550
DLC8E80	276910Y001565404	08/03/2024	74550
DLE6H37	276910S000037718	10/03/2024	60503
DLN9118	276910Y001566598	09/03/2024	74550
DLN9118	276910Y001566665	09/03/2024	74550
DLN9118	276910Y001566699	09/03/2024	74550
DLN9118	276910Y001565453	08/03/2024	74550
DLO8800	276910W000160927	10/03/2024	74550
DLO8800	276910S000037755	10/03/2024	60503
DLR6233	276910Y001565138	08/03/2024	74550
DLX8108	276910S000037696	09/03/2024	60503
DLX8108	276910Y001566111	09/03/2024	74550
DMU2E94	276910M000000008	12/03/2024	55417
DMY2703	276910Y001567073	10/03/2024	74550
DNP0257	276910S000037821	11/03/2024	60503
DNP0257	276910S000037758	10/03/2024	60503
DNP0257	276910Y001565082	08/03/2024	74630
DNP0257	276910Y001566467	09/03/2024	74630
DOG2F41	276910Y001565181	08/03/2024	74550
DOG6200	276910Y001565656	08/03/2024	74630
DOO3J10	276910W000160742	09/03/2024	74550
DPL0A79	276910Y001565859	09/03/2024	74550
DPM7834	276910Y001565869	09/03/2024	74550
DQA3C43	276910Y001566027	09/03/2024	74550

DQA9123	276910Y001565426	08/03/2024	74550
DQO6G88	276910W000160902	10/03/2024	74550
DQV1H19	276910Y001566618	09/03/2024	74550
DRB8615	276910Y001565223	08/03/2024	74550
DRM0847	276910Y001566867	10/03/2024	74550
DSI7771	276910S000037604	07/03/2024	60503
DSM5F72	276910Y001566993	10/03/2024	74550
DTA2D51	276910S000037611	07/03/2024	60503
DTX3064	276910E000296200	27/02/2024	55412
DTZ2H19	276910Y001565272	08/03/2024	74550
DUA5248	276910Y001566704	09/03/2024	74630
DUD8113	276910Y001565862	09/03/2024	74550
DUM0139	276910Y001566333	09/03/2024	74550
DUP2E10	276910E000296191	27/02/2024	55412
DVM3I50	276910Y001567028	10/03/2024	74550
DWO9G12	276910Y001566078	09/03/2024	74550
DWS2375	276910E000296229	27/02/2024	55412
DWX0005	276910Y001565297	08/03/2024	74550
DXF5719	276910Y001565171	08/03/2024	74550
DXJ4D63	276910Y001566170	09/03/2024	74550
DYM9377	276910Y001565533	08/03/2024	74550
DZD6H87	276910Y001565166	08/03/2024	74550
DZU7A52	276910Y001565392	08/03/2024	74630
DZU7A52	276910Y001565394	08/03/2024	74630
DZU7A52	276910Y001565389	08/03/2024	74630
DZU7A52	276910Y001565005	07/03/2024	74550
DZW0E91	276910W000160590	08/03/2024	74550
DZY1448	276910Y001565292	08/03/2024	74550
EAC4771	276910Y001566440	09/03/2024	74550
EAC5122	276910Y001566537	09/03/2024	74630
EAC5122	276910Y001566540	09/03/2024	74630
EAC5122	276910Y001564991	07/03/2024	74550
EAC5122	276910Y001566629	09/03/2024	74550
EAD0489	276910Y001566887	10/03/2024	74550
EAD0489	276910Y001565326	08/03/2024	74630
EAV3836	276910W000160738	09/03/2024	74550
EAY8C02	276910Y001565991	09/03/2024	74630
ECV0023	276910S000037801	12/03/2024	60503
ECW7818	276910W000160747	09/03/2024	74550
ECW7818	276910Y001566768	09/03/2024	74550
EDO3G67	276910Y001565142	08/03/2024	74550
EDW5270	276910W000160621	08/03/2024	74550
EDW5270	276910S000037820	11/03/2024	60503
EEP7955	276910Y001566857	10/03/2024	74550
EEP7955	276910Y001566910	10/03/2024	74550
EEP7955	276910Y001565590	08/03/2024	74550
EEP7955	276910Y001566853	10/03/2024	74550
EET2286	276910Y001566784	09/03/2024	74550
EFD9E62	276910Y001567001	10/03/2024	74550
EFD9E62	276910Y001567059	10/03/2024	74550
EFE7049	276910Y001566729	09/03/2024	74550
EFS7D29	276910Y001565674	08/03/2024	74550
EGD9274	276910Y001565208	08/03/2024	74630
EGH6C28	276910Y001567013	10/03/2024	74550
EGH9I12	276910Y001565661	08/03/2024	74550
EHM2713	276910Y001566519	09/03/2024	74550
EHZ1I78	276910Y001566815	10/03/2024	74550
EIH6J12	276910Y001565396	08/03/2024	74550
EIT2990	276910Y001565221	08/03/2024	74630
EIT2H58	276910Y001565185	08/03/2024	74550
EIY6A41	276910Y001565133	08/03/2024	74550
EJU0733	276910Y001566356	09/03/2024	74550
EJU7C88	276910E000296230	27/02/2024	55412

EJV4E87	276910Y001565873	09/03/2024	74630
ELA2H66	276910W000160767	09/03/2024	74550
ELE7C57	276910Y001565832	09/03/2024	74550
ELJ7A03	276910Y001565060	08/03/2024	74550
ELP8I72	276910W000160856	09/03/2024	74550
ELR2371	276910Y001566276	09/03/2024	74550
ELS5987	276910Y001565097	08/03/2024	74550
ELZ2926	276910W000160746	09/03/2024	74550
EMG6495	276910S000037594	08/03/2024	60503
EMK8417	276910S000037496	05/03/2024	60503
EMO2E68	276910W000160894	10/03/2024	74550
EMO4I48	276910Y001566579	09/03/2024	74550
EMP4J95	276910Y001566330	09/03/2024	74550
EMZ0404	276910W000160841	09/03/2024	74550
EOH1C58	276910Y001565927	09/03/2024	74550
EPF0H00	276910W000160797	09/03/2024	74550
EPJ3260	276910W000160629	08/03/2024	74550
EPM4I77	276910Y001566515	09/03/2024	74630
ERE4I78	276910Y001566929	10/03/2024	74550
ERH9257	276910W000160924	10/03/2024	74550
ERJ4D33	276910Y001565987	09/03/2024	74550
ERQ2H67	276910W000160826	09/03/2024	74550
ERS5196	276910Y001566950	10/03/2024	74550
ERX8E04	276910S000037543	06/03/2024	60503
ETB9146	276910Y001565867	09/03/2024	74550
ETK3E94	276910W000160748	09/03/2024	74550
EUB6G62	276910Y001565942	09/03/2024	74550
EVX8E47	276910W000160589	08/03/2024	74550
EWD1103	276910Y001566958	10/03/2024	74550
EWQ5680	276910Y001565876	09/03/2024	74710
EWU3A31	276910Y001565798	09/03/2024	74550
EXC5037	276910Y001565900	09/03/2024	74550
EXG6C71	276910Y001565105	08/03/2024	74550
EXI2J02	276910Y001564976	08/03/2024	74550
EXT2H74	276910W000160595	08/03/2024	74630
EYE8E08	276910Y001566995	10/03/2024	74550
EYI2D75	276910Y001566159	09/03/2024	74630
EYI2D75	276910Y001566236	09/03/2024	74630
EYI2D75	276910Y001565411	08/03/2024	74630
EYI2D75	276910Y001565267	08/03/2024	74550
EYV1F27	276910Y001566961	10/03/2024	74550
EZL4118	276910Y001567050	10/03/2024	74550
EZN2700	276910Y001566916	10/03/2024	74550
FAB7317	276910Y001565450	08/03/2024	74550
FAO1G76	276910Y001565496	08/03/2024	75870
FAR7A85	276910E000296233	27/02/2024	55412
FAZ0482	276910Y001566348	09/03/2024	74550
FBC8334	276910Y001566155	09/03/2024	74550
FBE9050	276910Y001565177	08/03/2024	74550
FBV5H03	276910Y001565210	08/03/2024	74550
FBZ9G71	276910Y001565998	09/03/2024	74550
FCF6B83	276910W000160898	10/03/2024	74550
FCM1118	276910Y001567060	10/03/2024	74550
FDF0246	276910Y001564958	08/03/2024	74550
FDJ3F73	276910Y001566061	09/03/2024	74630
FEO9502	276910Y001567034	10/03/2024	74550
FFE5590	276910Y001566299	09/03/2024	74550
FFE5590	276910Y001565149	08/03/2024	74550
FFH8G47	276910Y001566298	09/03/2024	74550
FFZ7220	276910Y001565483	08/03/2024	74550
FGN5955	276910Y001565085	08/03/2024	74550
FGQ2633	116100T000625707	09/03/2024	54870
FHP9906	276910Y001566871	10/03/2024	74550

FHW2A33	276910Y001566059	09/03/2024	74550
FIS2E96	276910W000160627	08/03/2024	74550
FIU6H95	276910Y001566063	09/03/2024	74550
FJJ8932	276910E000296182	27/02/2024	55412
FJQ1H75	276910Y001565474	08/03/2024	74550
FKW1C56	276910W000160676	08/03/2024	74550
FKY4D55	276910Y001565444	08/03/2024	74550
FLG6H38	276910E000296161	27/02/2024	55412
FLR5J28	276910Y001566402	09/03/2024	74550
FME2F17	276910Y001565010	07/03/2024	74550
FMW6B38	276910Y001566089	09/03/2024	74550
FNE9F23	276910S000037785	11/03/2024	60503
FOF1I88	276910Y001565479	08/03/2024	74630
FOL1G85	276910Y001566982	10/03/2024	74550
FOL1G85	276910Y001566983	10/03/2024	74550
FOL5E37	276910Y001567009	10/03/2024	74550
FOQ3C38	276910Y001565568	08/03/2024	74550
FOX4I32	276910Y001566196	09/03/2024	74550
FPA8H74	276910Y001565248	08/03/2024	74550
FPH7A70	276910Y001566310	09/03/2024	74630
FPK8260	276910S000037699	09/03/2024	60503
FQK3A03	276910Y001566516	09/03/2024	74550
FQS6J19	276910W000160743	09/03/2024	74550
FQV5C19	276910Y001567020	10/03/2024	74550
FQW9225	276910Y001565342	08/03/2024	74550
FQZ0D06	276910W000160578	07/03/2024	74550
FRP7E68	276910E000296166	27/02/2024	55412
FSE8B05	276910Y001567043	10/03/2024	74550
FSN0G39	276910Y001566756	09/03/2024	74550
FSP7J24	276910Y001565372	08/03/2024	74630
FTK8I44	276910W000160809	09/03/2024	74550
FUC4F31	276910Y001566873	10/03/2024	74550
FUH3H22	276910S000037539	06/03/2024	60503
FUP2519	276910Y001565760	09/03/2024	74550
FUR7678	276910Y001566129	09/03/2024	74550
FUW0D73	276910Y001565492	08/03/2024	74630
FUW0D73	276910Y001565858	09/03/2024	74550
FWQ2I03	276910Y001567036	10/03/2024	74550
FWU1A48	276910Y001565750	09/03/2024	74630
FXS9280	276910W000160673	08/03/2024	74550
FXW6F11	276910E000296180	27/02/2024	55412
FXW7C76	276910Y001566337	09/03/2024	74550
FYU5G22	276910Y001566079	09/03/2024	74550
FZH8020	276910Y001566214	09/03/2024	74550
FZY6H44	276910W000160946	10/03/2024	74550
GAL5E62	276910Y001565997	09/03/2024	74550
GAT5B33	276910Y001565807	09/03/2024	74550
GBM6I31	276910Y001566996	10/03/2024	74550
GCI0I70	276910Y001565725	09/03/2024	74710
GCI7G26	276910Y001565225	08/03/2024	74550
GEG4H40	276910Y001565708	09/03/2024	74550
GGA1B84	276910Y001567008	10/03/2024	74550
GGJ1J63	276910Y001566663	09/03/2024	74550
GHA7C04	276910Y001566165	09/03/2024	74550
GHF8C97	276910W000160766	09/03/2024	74630
GHR9F56	276910Y001565943	09/03/2024	74550
GIO7B80	276910W000160815	09/03/2024	74550
GIX7F33	276910Y001565269	08/03/2024	74550
GIX9I65	276910Y001565797	09/03/2024	74550
GJG2J13	276910S000037499	05/03/2024	60503
GJN5I13	276910W000160752	09/03/2024	74550
GJU5D50	276910Y001565422	08/03/2024	74550
GKB2B90	276910Y001565058	08/03/2024	74550
GKF5127	276910Y001565645	08/03/2024	74550
GKF5127	276910Y001565646	08/03/2024	74550
GKF6B92	276910S000037761	10/03/2024	60503
GOE9B79	276910Y001565022	07/03/2024	74550
GPY7E76	276910Y001566043	09/03/2024	74550
GWT7F46	276910Y001565678	08/03/2024	74550
GXU4H22	276910W000160823	09/03/2024	74550
GYL0937	276910Y001565899	09/03/2024	74630
GZP8575	276910Y001565253	08/03/2024	74550
HBB1J86	276910E000296259	27/02/2024	55412
HER8878	276910Y001566296	09/03/2024	74550
HER8878	276910Y001566156	09/03/2024	74550
HER8878	276910Y001566121	09/03/2024	74550
HER8878	276910Y001565672	08/03/2024	74630
HHR5170	276910Y001565430	08/03/2024	74550
HLK6980	276910Y001566009	09/03/2024	74550
HNS6G01	276910Y001565631	08/03/2024	74550
HOG6C82	276910E000296269	27/02/2024	55412
HOZ7405	276910W000160622	08/03/2024	74550
HRK1297	276910Y001567086	10/03/2024	74550
HRN4D53	276910Y001565981	09/03/2024	74630
HRT8750	276910Y001566325	09/03/2024	74550
HRZ2A27	276910Y001565337	08/03/2024	74550
HSB7258	276910Y001565542	08/03/2024	74550
HSC2I61	276910Y001565835	09/03/2024	74550
HSC2I61	276910Y001565825	09/03/2024	74630
HSK6B84	276910Y001564999	07/03/2024	74550
HSL3F11	276910Y001566972	10/03/2024	74550
HSL4J96	276910Y001566411	09/03/2024	74550
HSL5256	276910Y001565011	07/03/2024	74550
HSO0D76	276910Y001566107	09/03/2024	75870
HSR6I80	276910Y001566335	09/03/2024	74630
HSU1711	276910E000296209	27/02/2024	55412
HTB0701	276910S000037804	12/03/2024	60503
HTF2480	276910W000160608	08/03/2024	74550
HTM3665	276910Y001566437	09/03/2024	74630
HTQ2147	276910Y001566886	10/03/2024	74550
HTQ5642	276910Y001565124	08/03/2024	74550
HWD4837	276910E000296265	27/02/2024	55412
IBA0689	276910Y001566859	10/03/2024	74550
IFU9426	276910Y001565565	08/03/2024	74550
IJQ8E72	276910W000160881	10/03/2024	74550
ILV1699	276910Y001565848	09/03/2024	74550
INM0E53	276910Y001566302	09/03/2024	74550
IOD1906	276910Y001566177	09/03/2024	74550
IQY9A75	276910Y001565431	08/03/2024	74550
ISQ0113	276910Y001565880	09/03/2024	74550
ITG5I56	276910W000160903	10/03/2024	74550
ITS0I75	276910Y001565196	08/03/2024	74550
IUP7A42	276910Y001566775	09/03/2024	74550
IUV2A40	276910Y001567078	10/03/2024	74550
IVL2A56	276910Y001564968	08/03/2024	74550
IWQ0C07	276910Y001566018	09/03/2024	74550
IXN9I98	276910M000004022	15/03/2024	55413
IYO8D04	276910Y001565977	09/03/2024	74550
JBL4H24	276910Y001566466	09/03/2024	74630
JCC1I21	276910Y001565667	08/03/2024	74550
JCM1D47	276910Y001565173	08/03/2024	74630
JHN3B60	276910Y001566304	09/03/2024	74550
JKC1C88	276910E000296238	27/02/2024	55412
JNR7748	276910Y001566323	09/03/2024	74550
JPQ9011	276910W000160722	09/03/2024	74550
JQB1A82	276910W000160899	10/03/2024	74550

JQJ7307	276910Y001566148	09/03/2024	74550
JUF4580	276910Y001565200	08/03/2024	74710
JUF4580	276910Y001565146	08/03/2024	74550
jul/44	276910Y001566360	09/03/2024	74630
jul/44	276910Y001565294	08/03/2024	74550
jul/44	276910Y001565295	08/03/2024	74630
JWX9J39	276910W000160876	09/03/2024	74550
JWZ0528	276910Y001566589	09/03/2024	74550
KAP1667	276910Y001565495	08/03/2024	74630
KGE1937	276910Y001565820	09/03/2024	74550
KLM2088	276910Y001565588	08/03/2024	74550
KLX9864	276910W000161214	06/03/2024	74550
KQS6E68	276910Y001566171	09/03/2024	74550
KVH1I49	276910Y001565529	08/03/2024	74550
KVQ2212	276910Y001565415	08/03/2024	74550
KVW9864	276910Y001565718	09/03/2024	74630
KVW9864	276910Y001566546	09/03/2024	74550
KVW9864	276910Y001566697	09/03/2024	74550
KWG7I14	276910Y001566674	09/03/2024	74630
KXJ6I44	276910Y001566427	09/03/2024	74550
KYD2E25	276910S000037720	10/03/2024	60503
KZM7I97	276910Y001566293	09/03/2024	74550
LLM8816	276910W000160723	09/03/2024	74630
LMG3F89	276910Y001566345	09/03/2024	74550
LNW1785	276910Y001565052	06/03/2024	74550
LNW1785	276910Y001565250	08/03/2024	74550
LOK8660	276910W000160726	09/03/2024	74550
LPM2H17	276910Y001566895	10/03/2024	74630
LPM2H17	276910S000037808	12/03/2024	60503
LQE1A14	276910Y001566498	09/03/2024	74630
LQV0E57	276910W000160679	08/03/2024	74550
LTG7J51	276910Y001566068	09/03/2024	74550
LTT7H56	276910Y001565816	09/03/2024	74550
LVS1529	276910Y001566824	10/03/2024	74550
LXU5474	276910S000037689	09/03/2024	60503
LYT8872	276910Y001567003	10/03/2024	74630
LYT8872	276910Y001567000	10/03/2024	74550
LYT8872	276910Y001566798	09/03/2024	74550
LYT8872	276910Y001566795	09/03/2024	74550
LYT8872	276910Y001565694	09/03/2024	74550
LYT8872	276910Y001566999	10/03/2024	74630
LZH0B11	276910S000037568	06/03/2024	60503
MAU9H14	276910E000296285	27/02/2024	55412
MBH6018	276910E000296212	27/02/2024	55412
MBH6018	276910E000296208	27/02/2024	55412
MCP0543	276910Y001565160	08/03/2024	74550
MCY5638	276910Y001565043	07/03/2024	74550
MDU5D86	276910Y001566102	09/03/2024	74550
MEA7437	276910Y001566250	09/03/2024	74550
MEK3691	276910Y001566719	09/03/2024	74550
MFA9B28	276910S000037815	11/03/2024	60503
MFC2A63	276910Y001566826	10/03/2024	74630
MFH0D18	276910W000160588	08/03/2024	74550
MFI6314	276910Y001565901	09/03/2024	74550
MFS9I14	276910Y001566769	09/03/2024	74550
MGJ1A15	276910Y001566042	09/03/2024	74550
MHB4741	276910Y001566928	10/03/2024	74550
MHB4741	276910Y001566326	09/03/2024	74550
MHK0188	276910Y001566278	09/03/2024	74550
MHL5C23	276910Y001567025	10/03/2024	74550
MHS4392	276910S000037567	06/03/2024	60503
MHV9G09	276910Y001566556	09/03/2024	74550
MHY3A07	276910W000160758	09/03/2024	74550
MIK3C61	276910W000160920	10/03/2024	74550
MIO5F55	276910Y001567084	10/03/2024	74550
MIT4549	276910Y001566151	09/03/2024	74550
MIX6D47	276910Y001566541	09/03/2024	74550
MIY7988	276910S000037733	10/03/2024	60503
MJF0J25	276910W000160829	09/03/2024	74550
MJJ4B92	276910Y001566571	09/03/2024	74630
MJX0F75	276910Y001566635	09/03/2024	74550
MKK2G32	276910Y001566954	10/03/2024	74550
MKQ1J37	276910Y001566979	10/03/2024	74550
MLC9E60	276910W000160625	08/03/2024	74550
MLF1F49	276910Y001566489	09/03/2024	74550
MLF8864	276910Y001566425	09/03/2024	74550
MLF9B55	276910W000160904	10/03/2024	74550
MLJ8D68	276910E000296193	27/02/2024	55412
MLL1E89	276910Y001566126	09/03/2024	74550
MLN8B13	276910Y001565079	08/03/2024	74550
MLP3709	276910E000296194	27/02/2024	55412
MNU3569	276910Y001565112	08/03/2024	74550
MOC2094	276910Y001566475	09/03/2024	74550
MOC2094	276910Y001565932	09/03/2024	74550
MOC5035	276910Y001566226	09/03/2024	74550
MRC3445	276910Y001566100	09/03/2024	74550
MUQ5606	276910W000160706	09/03/2024	74550
MUQ5606	276910W000160707	09/03/2024	74550
MXC2B17	276910Y001565390	08/03/2024	74550
MYE5336	276910Y001566608	09/03/2024	74550
NCB5I59	276910M000000006	11/03/2024	55417
NCF5I85	276910Y001566634	09/03/2024	74550
NCW8770	276910Y001566865	10/03/2024	74550
NCW8770	276910Y001566655	09/03/2024	74710
NDO4733	276910Y001564950	08/03/2024	74550
NEA5A68	276910Y001565902	09/03/2024	74550
NFS4252	276910Y001565909	09/03/2024	74550
NGX1A75	276910Y001566016	09/03/2024	74550
NGZ8578	276910W000160774	09/03/2024	74550
NGZ8B70	276910Y001565845	09/03/2024	74550
NJR8605	276910W000160848	09/03/2024	74550
NME8H59	276910Y001566752	09/03/2024	74550
NPD8C55	276910W000160821	09/03/2024	74550
NPG0C05	276910E000296271	27/02/2024	55412
NPI0653	276910Y001565152	08/03/2024	74550
NQF6701	276910Y001566054	09/03/2024	74550
NRI5886	276910W000161213	06/03/2024	74550
NRI5886	276910Y001565358	08/03/2024	74550
NRP7D37	276910W000160939	10/03/2024	74630
NRP7D37	276910W000160941	10/03/2024	74550
NRQ4H24	116100T000812259	09/03/2024	54600
NRV3A10	276910Y001566004	09/03/2024	74550
NUD9097	276910Y001567006	10/03/2024	74550
NUG3575	276910W000160834	09/03/2024	74630
NVN2G14	276910W000160817	09/03/2024	74550
NVO9C45	276910W000160909	10/03/2024	74550
NVU4D51	276910Y001567010	10/03/2024	74550
NWL8039	276910W000160926	10/03/2024	74550
OBM5F83	276910Y001564973	08/03/2024	74550
OBP3J53	276910Y001565038	07/03/2024	74550
ODS7D84	276910Y001566850	10/03/2024	74630
OGL2722	276910Y001565424	08/03/2024	74550
OGZ6535	276910Y001566050	09/03/2024	74550
OHN2D32	276910Y001565659	08/03/2024	74550
OHT4G19	276910Y001566986	10/03/2024	74550
OLZ7F08	276910Y001566106	09/03/2024	74550

OMA5297	276910Y001566021	09/03/2024	74550
ONI3H13	276910E000296281	27/02/2024	55412
OOJ2727	276910W000160568	08/03/2024	74550
OON6F97	276910Y001565866	09/03/2024	74550
OPX2I05	276910Y001567075	10/03/2024	74550
OPY7437	276910Y001566550	09/03/2024	74550
OQA7D43	276910Y001566776	09/03/2024	74550
OQE4G49	276910E000296204	27/02/2024	55412
OQK5630	276910S000037701	09/03/2024	60503
PAK8I00	276910Y001565754	09/03/2024	74710
PBC6894	276910Y001565461	08/03/2024	74550
PBL0C85	276910Y001565749	09/03/2024	74550
PCP9B94	276910Y001566494	09/03/2024	74550
PGG5A49	276910Y001566836	10/03/2024	74550
PJH7589	276910Y001566331	09/03/2024	74550
PMN0A40	276910Y001565849	09/03/2024	74550
POP4C90	276910W000160697	09/03/2024	74550
PQB6I20	276910W000160814	09/03/2024	74550
PRR7H63	276910Y001565893	09/03/2024	74550
PTR3567	276910S000037623	07/03/2024	60503
PUM1I69	276910Y001566692	09/03/2024	74550
PUX1F73	276910Y001566081	09/03/2024	74550
PUZ1889	276910E000296205	27/02/2024	55412
PVT3B07	276910Y001565839	09/03/2024	74550
PXT9G04	276910Y001566436	09/03/2024	74550
PXU5E32	276910W000160727	09/03/2024	74550
PYH2F64	276910E000296227	27/02/2024	55412
PZP4J74	276910Y001565954	09/03/2024	74550
PZQ9B33	276910Y001567061	10/03/2024	74550
PZX4A41	276910Y001567011	10/03/2024	74550
QAA4A46	276910E000296198	27/02/2024	55412
QAC6F06	276910Y001566517	09/03/2024	74550
QAD9H12	276910Y001565091	08/03/2024	74550
QAN8G16	276910W000160692	09/03/2024	74550
QAV5D73	276910S000037812	12/03/2024	56732
QBA5338	276910E000296282	27/02/2024	55412
QBE8H47	276910S000037540	06/03/2024	60503
QBO7I97	276910W000160620	08/03/2024	74550
QBY8A88	276910Y001565385	08/03/2024	74550
QCE9I06	276910S000037678	08/03/2024	60503
QCJ4952	276910S000037790	12/03/2024	60503
QCJ4952	276910S000037741	10/03/2024	60503
QCN3J40	276910Y001566937	10/03/2024	74550
QCV0A53	276910Y001566457	09/03/2024	74550
QDK8J63	276910Y001566658	09/03/2024	74550
QDU4G22	276910W000160828	09/03/2024	74550
QHB2F80	276910Y001565303	08/03/2024	74630
QHL5G85	276910Y001565331	08/03/2024	74550
QHS3E85	276910Y001565114	08/03/2024	74550
QID3D20	276910Y001566487	09/03/2024	74550
QIN8A35	276910W000160603	08/03/2024	74630
QIQ7253	276910Y001566497	09/03/2024	74550
QIV8H87	276910W000160754	09/03/2024	74550
QIX0813	276910Y001565698	09/03/2024	74630
QIX0813	276910Y001565697	09/03/2024	74630
QIX0813	276910Y001565244	08/03/2024	74630
QIX0813	276910Y001566803	10/03/2024	74550
QIX0813	276910W000160900	10/03/2024	74550
QIX0813	276910Y001566681	09/03/2024	74550
QJE5H29	276910Y001565016	07/03/2024	74550
QJG7B93	276910Y001566852	10/03/2024	74550
QJH3559	276910W000160750	09/03/2024	74550
QJJ2C66	276910Y001565895	09/03/2024	74550
QJR4D43	276910Y001566005	09/03/2024	74550
QJS6366	276910Y001566290	09/03/2024	74550
QJS7C47	276910Y001566802	10/03/2024	74550
QJS7C47	276910M000004020	13/03/2024	55414
QJT1E28	276910Y001566604	09/03/2024	74550
QKA9J76	276910S000037552	06/03/2024	60503
QLN3090	276910Y001566543	09/03/2024	74630
QLU5G22	276910Y001564975	08/03/2024	74550
QMR1I06	276910Y001566482	09/03/2024	74550
QNF2J44	276910Y001566551	09/03/2024	74550
QNM5D17	276910E000296277	27/02/2024	55412
QNX2H75	276910Y001566381	09/03/2024	74550
QNZ1A37	276910Y001566300	09/03/2024	74550
QOI7A40	276910Y001565157	08/03/2024	74550
QOT2F18	276910E000296249	27/02/2024	55412
QOX2C04	276910W000160720	09/03/2024	74550
QPJ2F00	276910Y001565819	09/03/2024	74630
QPP9E01	276910Y001566840	10/03/2024	74550
QPR2E02	276910E000296196	27/02/2024	55412
QPV5G17	276910Y001566962	10/03/2024	74550
QPY6I11	276910Y001565099	08/03/2024	74630
QQA5A49	276910E000296250	27/02/2024	55412
QQC0H23	276910Y001566035	09/03/2024	74550
QQM3E21	276910W000160734	09/03/2024	74550
QQO5D63	276910Y001566485	09/03/2024	74550
QQQ1J51	276910Y001565789	09/03/2024	74550
QTM4444	276910Y001566813	10/03/2024	74550
QUE2G24	276910Y001565197	08/03/2024	74550
QUE9G39	116100T001137955	09/03/2024	55090
QUF9H09	276910Y001566569	09/03/2024	74550
QUN1I19	276910Y001566892	10/03/2024	74630
QWT4E36	276910W000160855	09/03/2024	74550
QWV4A02	276910Y001566527	09/03/2024	74550
QWX7J64	276910Y001565094	08/03/2024	74550
QXB1I01	276910Y001566992	10/03/2024	74550
QXS0D30	276910Y001566973	10/03/2024	74550
QZH3E94	276910Y001565477	08/03/2024	74550
RAA2F00	276910Y001565560	08/03/2024	74550
RAF6C97	276910Y001566899	10/03/2024	74550
RAF6C97	276910Y001566889	10/03/2024	74550
RAF6C97	276910Y001566891	10/03/2024	74710
RAF6C97	276910Y001566940	10/03/2024	74550
RAQ2F17	276910Y001565503	08/03/2024	74550
RCL7I10	276910Y001566190	09/03/2024	74550
RDU2I03	276910Y001566164	09/03/2024	74550
RDU2I03	276910Y001566178	09/03/2024	74630
RDV7E99	276910S000037763	10/03/2024	60503
RDW5H88	276910Y001565061	08/03/2024	74550
RDW5H88	276910Y001564969	08/03/2024	74550
RDW5H88	276910Y001565357	08/03/2024	74550
RDW5H88	276910Y001565578	08/03/2024	74550
RDW5H88	276910Y001565371	08/03/2024	74550
REA2C13	276910Y001567058	10/03/2024	74550
RFO1F77	276910Y001565235	08/03/2024	74550
RHA5A10	276910Y001565969	09/03/2024	74550
RHA5F55	276910Y001565719	09/03/2024	74550
RHA7I87	276910W000160585	08/03/2024	74550
RHB2E20	276910Y001566180	09/03/2024	74550
RHC1H83	276910Y001565985	09/03/2024	74550
RHC4C19	276910S000037679	08/03/2024	60503
RHD2I53	276910Y001566957	10/03/2024	74550
RHF6C81	276910Y001566669	09/03/2024	74630
RHF9E53	276910S000037513	05/03/2024	60503

RHH4G20	276910Y001566344	09/03/2024	74710
RHI3E20	276910S000037803	12/03/2024	60503
RHJ0D00	276910Y001566318	09/03/2024	74630
RHJ0D00	276910Y001566339	09/03/2024	74550
RHJ2D13	276910Y001565526	08/03/2024	74630
RHJ2D13	276910S000037748	10/03/2024	60503
RHJ2D13	276910Y001566856	10/03/2024	74630
RHJ2D13	276910Y001566659	09/03/2024	74550
RHJ2D13	276910Y001564954	08/03/2024	74630
RHJ8A31	276910Y001566409	09/03/2024	74550
RHK3E61	276910Y001567062	10/03/2024	74550
RHK5B33	276910Y001567063	10/03/2024	74550
RHL1D84	276910E000296243	27/02/2024	55412
RHL3J25	276910W000160635	08/03/2024	74550
RHL6G41	276910S000037789	11/03/2024	60503
RHL9C08	276910Y001566595	09/03/2024	74550
RHL9C08	276910Y001565677	08/03/2024	74630
RHL9C08	276910Y001564953	08/03/2024	74550
RHL9C08	276910Y001565579	08/03/2024	74630
RHL9C08	276910Y001565581	08/03/2024	74550
RHL9C08	276910Y001565632	08/03/2024	74550
RHL9C08	276910Y001565003	07/03/2024	74550
RHL9C08	276910Y001564997	07/03/2024	74550
RHL9C08	276910W000160653	08/03/2024	74550
RHL9C08	276910W000160874	09/03/2024	74550
RHL9C08	276910Y001566623	09/03/2024	74550
RHL9C08	276910Y001565103	08/03/2024	74550
RHL9C08	276910Y001566223	09/03/2024	74630
RHL9C08	276910Y001565612	08/03/2024	74550
RHL9C08	276910Y001566682	09/03/2024	74550
RHL9C08	276910Y001565273	08/03/2024	74630
RHL9C08	276910Y001565240	08/03/2024	74550
RHL9C08	276910Y001565642	08/03/2024	74550
RHL9C08	276910Y001565675	08/03/2024	74550
RHL9C08	276910Y001566621	09/03/2024	74550
RHL9C08	276910Y001565589	08/03/2024	74550
RHL9C08	276910W000160614	08/03/2024	74550
RHM3J45	276910Y001566213	09/03/2024	74550
RHM9B87	276910Y001566351	09/03/2024	74550
RHN8D41	276910Y001565497	08/03/2024	74550
RHN9J50	276910W000160800	09/03/2024	74550
RHO5C82	276910Y001565456	08/03/2024	74550
RHO8C18	276910Y001565249	08/03/2024	74550
RHP4A09	276910Y001566287	09/03/2024	74550
RHQ7B42	276910S000037673	08/03/2024	60503
RHR0J69	276910Y001565427	08/03/2024	74550
RHS5F95	276910W000160914	10/03/2024	74630
RHS5F95	276910W000160916	10/03/2024	74550
RHS8H19	276910Y001565216	08/03/2024	74550
RHU6J14	276910Y001565207	08/03/2024	74550
RHU6J14	276910Y001565933	09/03/2024	74630
RHU8E09	276910Y001566388	09/03/2024	74550
RHV2J22	276910Y001565768	09/03/2024	74550
RHV4H13	276910Y001564970	08/03/2024	74550
RHV8H74	276910Y001566779	09/03/2024	74550
RHX0J76	276910Y001566248	09/03/2024	74550
RHX3A40	276910E000296239	27/02/2024	55412
RHX3G91	276910Y001567022	10/03/2024	74630
RHX3J74	276910S000037583	08/03/2024	60503
RHX5A21	276910Y001566881	10/03/2024	74550
RHX8H10	276910W000160717	09/03/2024	74550
RHY5F13	276910Y001566773	09/03/2024	74550
RHZ2B59	276910Y001566319	09/03/2024	74550
RHZ4F90	276910S000037576	07/03/2024	60503
RHZ5E89	276910W000160875	09/03/2024	74550
RJL9J58	276910Y001565104	08/03/2024	74550
RJL9J58	276910Y001565192	08/03/2024	74550
RKU0F50	276910Y001565609	08/03/2024	74550
RLA1J02	276910Y001565822	09/03/2024	74550
RLF2D00	276910Y001565320	08/03/2024	74630
RLH3B59	276910Y001565407	08/03/2024	74550
RLP4D70	276910Y001565187	08/03/2024	74550
RLP4D70	276910Y001566479	09/03/2024	74550
RMA3D86	276910W000160803	09/03/2024	74550
RMG5E76	276910Y001567051	10/03/2024	74550
RMN7C87	276910Y001566771	09/03/2024	74550
RMU9G60	276910W000160768	09/03/2024	74550
RNL9I91	276910Y001565141	08/03/2024	74550
RNW7F33	276910E000296171	27/02/2024	55412
RTC2H30	276910Y001566011	09/03/2024	74550
RTJ3B05	276910Y001565593	08/03/2024	74550
RTL0I27	276910S000037592	08/03/2024	60503
RTT4E79	276910Y001566864	10/03/2024	74550
RTW1E38	276910Y001566357	09/03/2024	74630
RUC9J63	276910Y001566167	09/03/2024	74550
RUR8I46	276910Y001566421	09/03/2024	74550
RWG4D29	276910Y001566405	09/03/2024	74550
RWJ4C35	276910E000296152	27/02/2024	55412
RYK8F89	276910S000037635	08/03/2024	60503
SCD8J75	276910Y001565375	08/03/2024	74550
SCR4C39	276910Y001565733	09/03/2024	74550
SDP6A86	276910Y001566215	09/03/2024	74550
SDP7D64	276910Y001565113	08/03/2024	74550
SDP9A47	276910Y001565321	08/03/2024	74550
SDQ1A66	276910S000037632	07/03/2024	60503
SDQ1B34	276910W000160695	09/03/2024	74550
SDQ1G45	276910Y001566468	09/03/2024	74550
SDR4E96	276910Y001565728	09/03/2024	74550
SDR4I85	276910E000296174	27/02/2024	55412
SDR5B69	276910Y001566845	10/03/2024	74550
SDS7I88	276910W000160852	09/03/2024	74550
SDS9D52	276910E000296170	27/02/2024	55412
SDT2F50	276910W000160789	09/03/2024	74550
SDV8I51	276910Y001565025	06/03/2024	74550
SDX7D68	276910Y001565673	08/03/2024	74550
SDY2D28	276910Y001565812	09/03/2024	74550
SDY4B03	276910W000160569	08/03/2024	74550
SDY7D08	276910W000160935	10/03/2024	74550
SDY9D40	276910Y001565467	08/03/2024	74550
SDZ0E67	276910W000160956	10/03/2024	74550
SDZ6D85	276910Y001565865	09/03/2024	74550
SDZ9H52	276910W000160731	09/03/2024	74550
SEA3A24	276910Y001566244	09/03/2024	74550
SEA3D11	276910W000160790	09/03/2024	74550
SEB0H62	276910Y001565721	09/03/2024	74710
SEB1D09	276910Y001565127	08/03/2024	74550
SEB8C94	276910Y001565605	08/03/2024	74710
SEC4G54	276910W000160873	09/03/2024	74550
SEC5A30	276910E000296215	27/02/2024	55412
SEC8J47	276910S000037556	06/03/2024	60503
SEC9B95	276910Y001564963	08/03/2024	74630
SEE1F79	276910W000160799	09/03/2024	74550
SEE2H48	276910Y001566799	09/03/2024	74550
SEE3D81	276910Y001566124	09/03/2024	74550
SEE3D81	276910Y001566272	09/03/2024	74550
SEE6I15	276910W000160666	08/03/2024	74550

SEE9C86	276910Y001565406	08/03/2024	74550
SEE9J76	276910Y001567049	10/03/2024	74550
SEF8H32	276910W000160844	09/03/2024	74550
SEF9H50	276910Y001566193	09/03/2024	74550
SEG2E05	276910Y001565439	08/03/2024	74550
SEG6G19	276910Y001566624	09/03/2024	74710
SEG8A78	276910Y001566179	09/03/2024	74550
SEH7H35	276910Y001566651	09/03/2024	74550
SEI6G66	276910Y001565429	08/03/2024	74550
SEI9G95	276910Y001566189	09/03/2024	74630
SEJ0B79	276910Y001565123	08/03/2024	74550
SEJ1F94	276910Y001566086	09/03/2024	74550
SEJ4D25	276910Y001565257	08/03/2024	74550
SEJ9B90	276910Y001566108	09/03/2024	74550
SEK2B61	276910M000000009	15/03/2024	55414
SEK2B61	276910E000296188	27/02/2024	55412
SEK3J24	276910Y001565256	08/03/2024	74550
SEK6C15	276910Y001565041	06/03/2024	74550
SEK8I64	276910Y001565963	09/03/2024	74550
SEK9H65	276910Y001565092	08/03/2024	74630
SEL1J12	276910Y001564978	07/03/2024	75870
SEL2G63	276910Y001565766	09/03/2024	74550
SEL3B87	276910Y001565153	08/03/2024	74550
SEM8E34	276910Y001565767	09/03/2024	74550
SEM9F55	276910W000160610	08/03/2024	74550
SEO4G55	276910Y001565234	08/03/2024	74550
SEO4G84	276910Y001565413	08/03/2024	74550
SEO6I23	276910E000296222	27/02/2024	55412
SEO7H16	276910W000160959	10/03/2024	74550
SEO9H26	276910Y001565488	08/03/2024	74550
SEP0E92	276910Y001566702	09/03/2024	74550
SEP0I39	276910Y001565570	08/03/2024	74550
SEP7E24	276910W000160934	10/03/2024	74550
SEQ1I99	276910Y001566359	09/03/2024	74550
SEQ3I55	276910W000160607	08/03/2024	74550
SEQ4G86	276910W000160784	09/03/2024	74550
SEQ5G95	276910Y001566841	10/03/2024	74550
SEQ7F96	276910Y001565126	08/03/2024	74550
SEQ9B21	276910E000296260	27/02/2024	55412
SER1A16	276910Y001565293	08/03/2024	74550
SER2C26	276910Y001566150	09/03/2024	74550
SER3E28	276910Y001565658	08/03/2024	74550
SER5J19	276910Y001566088	09/03/2024	74630
SER6B68	276910Y001565122	08/03/2024	74630
SES0G58	276910Y001566984	10/03/2024	74550
SET5H85	276910Y001565465	08/03/2024	75870
SET6J90	276910Y001565265	08/03/2024	74550
SEU2J71	276910W000160769	09/03/2024	74550
SEU8C19	276910Y001566094	09/03/2024	74550
SEV0G16	276910Y001566745	09/03/2024	74550
SEV2F80	276910Y001566211	09/03/2024	74550
SEV3C91	276910E000296175	27/02/2024	55412
SEV4D61	276910Y001565915	09/03/2024	74550
SEV7D05	276910Y001566687	09/03/2024	74550
SEW2C81	276910Y001566904	10/03/2024	74710
SEW2G01	276910Y001566369	09/03/2024	74550
SEW4G20	276910Y001566767	09/03/2024	74550
SEW6J10	276910Y001565783	09/03/2024	74550
SEX1H11	276910S000037577	07/03/2024	60503
SEX4D40	276910S000037537	06/03/2024	60503
SEX4D40	276910S000037507	05/03/2024	60503
SEY0B37	276910Y001566593	09/03/2024	74550
SEY2E28	276910Y001566019	09/03/2024	74630
SEY4B52	276910Y001565381	08/03/2024	74550
SEY6J10	276910Y001565623	08/03/2024	74550
SEZ1D08	276910E000296274	27/02/2024	55412
SEZ1G00	276910W000160960	10/03/2024	74550
SEZ4B14	276910Y001565851	09/03/2024	74630
SEZ8B42	276910Y001566273	09/03/2024	74550
SFA2F10	276910Y001566661	09/03/2024	74550
SFA2H01	276910Y001566591	09/03/2024	74550
SFA3E88	276910Y001566465	09/03/2024	74550
SFA3I39	276910Y001566329	09/03/2024	74550
SFA7E98	276910Y001566480	09/03/2024	74550
SFA9J51	276910Y001566877	10/03/2024	74630
SFB0J56	276910Y001565468	08/03/2024	74550
SFB3J82	276910Y001565229	08/03/2024	74550
SFB9E80	276910Y001566340	09/03/2024	74550
SFC1D12	276910Y001566443	09/03/2024	74550
SFC1F50	276910Y001565098	08/03/2024	74550
SFC1I00	276910W000160863	09/03/2024	74550
SFC1J29	276910Y001565955	09/03/2024	74550
SFC6J73	276910S000037526	05/03/2024	60503
SFC7G77	276910Y001565435	08/03/2024	74550
SFD4J70	276910Y001565597	08/03/2024	74550
SFE3F86	276910Y001567031	10/03/2024	74550
SFF1C69	276910Y001565308	08/03/2024	74710
SFF7D28	276910Y001565780	09/03/2024	74630
SFF7F34	276910Y001565941	09/03/2024	74550
SFG3I90	276910Y001565939	09/03/2024	74550
SFG4A41	276910W000160645	08/03/2024	74550
SFG4B02	116100T000269495	07/03/2024	55680
SFM4G44	276910Y001566925	10/03/2024	74550
SFO1J17	276910Y001567068	10/03/2024	74550
SFO1J17	276910Y001567041	10/03/2024	74630
SFO9F97	276910Y001565066	08/03/2024	74550
SHY4A92	276910Y001565731	09/03/2024	74550
SIT6D98	276910S000037500	05/03/2024	60503
SIV5G44	276910Y001566787	09/03/2024	74550
SLW4F61	276910S000037665	07/03/2024	60503
STR5B10	276910S000037772	11/03/2024	60503
SWE2F40	276910Y001566353	09/03/2024	74550
SWE2F40	276910Y001566448	09/03/2024	74550

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação 2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa CMDPI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, de Maringá, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 (Redação dada pela Lei nº 14.423, de 2022) e Lei Municipal nº 9.139/2012, de 09.01.2012, em Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 05 de março de 2024

RESOLVE:

Aprovar por unanimidade de votos o Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, para o ano de 2024:

Objetivo geral:
Acompanhar e fiscalizar a implantação da política de defesa dos Direitos da Pessoa Idosa no município de Maringá, conforme preconiza a Constituição Federal, de 1988, e a Lei nº. 10.741 de 1º de outubro de 2003 (Redação dada pela Lei nº 14.423, de 2022) - Estatuto da Pessoa Idosa.

Objetivos específicos:

São funções do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI:

I – Definir critérios para a formulação da política de promoção, proteção e defesa dos direitos da Pessoa Idosa, observando a legislação em vigor de implementação da Política Nacional do Idoso, no tocante às competências dos órgãos e entidades públicas na área da assistência e promoção social, saúde, educação, trabalho e previdência social, habitação e urbanismo, justiça e cultura, esporte e lazer;

II – Desenvolver ações conjuntas com a Secretaria gestora do Fundo Municipal do Idoso no Município, a fim de aumentar a arrecadação de recursos para o Fundo Municipal do Idoso;
III – Deliberar e acompanhar as execuções financeiras e orçamentárias do Fundo Municipal do Idoso, acompanhando a movimentação e o destino dos recursos;
IV - Acompanhar as ações propostas do Plano Municipal da Pessoa Idosa;
V – Propor e desenvolver ações, acerca de qualquer tipo de violência contra a Pessoa Idosa no município de Maringá;

Público alvo:
Pessoas Idosas a partir de 60 anos, moradores em Maringá (área urbana e área rural)

Ações:
Analisar os dados apresentados no Plano de Ação Municipal da Pessoa Idosa 2022-2025;
Acompanhamento das deliberações do Conselho Nacional da Pessoa Idosa – CNI, relacionados as

Conferências Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa através de solicitação de informação das diversas secretarias e órgãos afins;
Capacitação dos conselheiros, profissionais que atuam na rede socioassistencial, representantes de entidades e demais envolvidos no desenvolvimento das politicas públicas voltadas a Pessoa Idosa;
Desenvolver Campanha de arrecadação para o Fundo do Idoso, através da divulgação dos projetos aprovados através do Edital Permanente, sensibilizando a população para a importância desta contribuição;
Assegurar a Pessoa Idosa conforme determina a Lei Federal 10.741 de 1º de outubro de 2003 - Estatuto da Pessoa Idosa (Redação dada pela Lei nº 14.423, de 2022), a prioridade, agilidade e conclusão do atendimento nas áreas de saúde assistência e promoção social, educação, trabalho e previdência social, habitação e urbanismo, justiça e cultura, esporte e lazer através de sensibilização dos envolvidos, aplicando efetivamente a humanização do atendimento.

Avaliação final
A execução, monitoramento e avaliação do Plano de Ação do CMDPI - 2024, se dará através do trabalho das Comissões, por meio de acompanhamento, visitas, verificação de execução e demais ações necessárias a efetiva realização das metas apontadas no Plano. É obrigação de todos os Conselheiros a atenção efetiva no cumprimento das ações elencadas no Plano, cabendo a cada um apontar possíveis falhas e também soluções, baseando-se na legislação pertinente ao assunto.

Maringá, 05 de Março de 2024

Mario Toshio Yatsugafu
Presidente CMDPI

Documento assinado eletronicamente por **Mario Toshio Yatsugafu**, **Usuário Externo**, em 22/03/2024, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3471447** e o código CRC **DE7DAE9A**.

Referência: Processo nº 01.99.00038095/2024.89 SEI nº 3471447

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação de cadastro de instituição.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, de Maringá, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 e Lei Municipal nº 9.139/2012, de 09.01.2012, em Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 05 de março de 2024.

Considerando Lei Federal nº.10.741/2003 – Estatuto da Pessoa Idosa, que estabelece como funções primordiais dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, a fiscalização, orientação e promoção da construção de uma política eficaz de garantia de direitos da pessoa idosa;
Considerando Resolução nº 001 de 30 de março de 2017 que estabelece orientações gerais sobre o cadastro e renovação do cadastro de instituições de longa permanência, centro dia, grupos de convivência, associações e afins, de atendimento e atenção à pessoa idosa no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, de Maringá, Estado do Paraná.
Considerando ainda a análise dos documentos entregues pela instituição, o parecer de visita conjunta realizada pela Comissão de Fiscalização e Cadastro do CMDPI, bem como os critérios de fiscalização observados;
RESOLVE:
Art. 1º – Aprovar o recadastro da instituição Clínica de Terapia Ocupacional Vida Ativa LTDA, sob CNPJ Nº.20.620.499/0001-47, situado na Avenida Euclides da Cunha, 1348, Zona 5, Maringá-PR.
Art. 2º – O cadastro desta instituição poderá ser revisto e/ou revogado a qualquer tempo, por deliberação deste Conselho.
Art.3º – O atestado de funcionamento desta instituição terá a validade de um (01) ano.
Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 07 de Março de 2024

Mario Toshio Yatsugafu
Presidente CMDPI

Documento assinado eletronicamente por **Mario Toshio Yatsugafu**, **Usuário Externo**, em 22/03/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3472614** e o código CRC **D4BEB2B9**.

Referência: Processo nº 01.99.00038206/2024.02 SEI nº 3472614

MARINGÁ PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 110/2024 - MGAPREV.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA – Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder à servidora **DAYANE CRISTINA DERETTI GUERRA** , matrícula nº. **31850**, ocupante do cargo de **Assistente Social**, lotado nesta Autarquia, o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DO DIA DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e, considerando o pedido protocolizado sob n° **299/2024-MGAPREV**.

DATA DE DESEMPENHO	DATA DE DISPENSA
30/10/2022	28/03/2024

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MARINGÁ, 22 de março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 22/03/2024, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3480076** e o código CRC **58FA8C46**.

Referência: Processo nº 03.31.00000279/2024.87 SEI nº 3480076

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3481411/2024

Processo nº 15.60.00000142/2024.50

Processo nº 15.60.00000142/2024.50

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 03

O **IPPLAM - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ** , Autarquia Municipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º **32.192.146/0001-72**, com sede na Avenida XV de Novembro, n. 701, 3º andar, nesta cidade, doravante denominado **IPPLAM**, e a empresa **CORPLIFE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n ° 73.505.463/0001-89, com sede na na Rua Vitória, nº 2269, Bairro Parque São Paulo, Cascavel - PR, CEP 85.802-229, doravante denominada **CREDENCIADA.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, o credenciamento de Administradoras de Benefícios interessadas em firmar termos de acordo gratuitos, sem exclusividade, com o IPPLAM - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá, para a oferta e contratação, diretamente com os servidores do IPPLAM - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá, com opção de consignação em folha de pagamento, de planos de saúde, no mínimo do tipo coletivo empresarial, com no mínimo cobertura ambulatorial + hospitalar, com opção de obstetrícia e com no mínimo abrangência regional, devidamente registrados na ANS, de acordo com as especificações e obrigações constantes do presente.

VIGÊNCIA: Este Termo de Credenciamento terá vigência por prazo indeterminado.

FIRMADO EM, **22 de março de 2024.**

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Bruna Barbosa Barroca
Diretora-Presidente do IPPLAM

Aristides Alves dos Reis

Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Marciana da Silva Brandão**, **Gerente Financeiro (a)**, em 22/03/2024, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3481411** e o código CRC **22CC9123**.

Referência: Processo nº 15.60.00000142/2024.50 SEI nº 3481411

INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3481406/2024

Processo nº 16.61.00000769/2024.78

INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ – IAM , pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 46.077.256/0001-06, com sede na Avenida Cerro Azul, n. 544 , nesta cidade, doravante denominado Credenciante, e a empresa **CORPLIFE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.505.463/0001-89, com sede na Rua Vitória, nº 2269, Bairro Parque São Paulo, Cascavel - PR , doravante denominada Credenciada.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, o credenciamento de Administradoras de Benefícios interessadas em firmar termos de acordo gratuitos, sem exclusividade, com o Instituto Ambiental de Maringá, para a oferta e contratação, diretamente com os servidores do Instituto Ambiental de Maringá e seus dependentes, com opção de consignação em folha de pagamento, de planos de saúde, no mínimo do tipo coletivo empresarial, com no mínimo cobertura ambulatorial + hospitalar, com opção de obstetrícia e com no mínimo abrangência regional, devidamente registrados na ANS, de acordo com as especificações e obrigações constantes do presente.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência por prazo indeterminado.

FIRMADO EM 18 de março de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Juliane Aparecida Kerkhoff
Diretora-Presidente - Instituto Ambiental de Maringá

Aristides Alves dos Reis
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Fernanda Bicalho**, **Agente Administrativo (a)**, em 22/03/2024, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3481406** e o código CRC **A1746A92**.

Referência: Processo nº 16.61.00000769/2024.78 SEI nº 3481406

ENVIO ELETRÔNICO DE MATÉRIAS

Ao enviar matéria eletronicamente para publicação no Diário Oficial do Município, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada, caso seja constatado algum tipo de contaminação. Novos tipos de vírus aparecem diariamente, causando transtornos e prejuízos para os usuários de computadores. Portanto, seja prudente! Atualize seu software antivírus pelo menos uma vez por semana, para evitar sua defasagem e ineficácia na eliminação de novos vírus que venham a surgir.



Ao enviar matéria a ser digitalizada (scanner), verificar a sua qualidade de impressão.